



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	124
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	196
ATOS DE LICITAÇÃO	226
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	239
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	311
MUNICIPALIDADES	317
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	335

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEI

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial nº 11.448, de 26 de março de 2024, páginas 2 a 4.

LEI Nº 6.206, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Cria o Estatuto da Mulher Parlamentar, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Estatuto da Mulher Parlamentar, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de dispor sobre os mecanismos de prevenção, cuidados e responsabilização contra atos individuais ou coletivos, de assédio e qualquer outra forma de violência contra mulheres.

Art. 2º É objetivo do Estatuto o cumprimento das seguintes metas:

I - eliminar atos, comportamentos e manifestações individuais ou coletivas de violência e perseguição, que, direta ou indiretamente, afetam as mulheres no exercício de atividade parlamentar;

II - assegurar integralmente o exercício dos direitos políticos e cívicos das mulheres filiadas a partido político, candidatas, eleitas ou empossadas em cargo eletivo;

III - desenvolver e implementar políticas e estratégias públicas para erradicação de todas as formas de assédio e violência contra as mulheres nos espaços de poder.

Art. 3º Os dispositivos desta lei passam a ser obrigatórios, em todas as instâncias da esfera política e dos entes públicos no âmbito estadual, tendo como objetivo a proteção das mulheres ocupantes de cargos eletivos.

Art. 4º São deveres a serem observados e cumpridos:

I - garantir às mulheres o pleno exercício de seus direitos políticos de participar como eleitoras e parlamentares, gerando condições, oportunidades e recursos que contribuam para igualdade entre homens e mulheres, aplicando-se, sempre que possível, a paridade e a alternância na representação política em todos os órgãos e instituições;

II - prevenir e punir qualquer forma de violência contra as mulheres, inclusive, no ambiente virtual;

III - proibir e punir qualquer forma de discriminação, entendida como distinção, exclusão, desvalorização, recusa ou restrição, inclusive, as realizadas por meio das redes sociais, que tenha a finalidade ou resultado capaz de anular ou prejudicar reconhecimento, gozo e exercício dos direitos políticos das mulheres na vida pública;

IV - fortalecer os instrumentos democráticos participativos, representativos e comunitários, por meio dos próprios mecanismos da sociedade civil organizada para alcançar os objetivos desta Lei.

Art. 5º Para efeitos de aplicação e interpretação desta Lei serão adotadas as seguintes definições quanto a assédio e violência política:

I - assédio político: ato de pressão, perseguição ou ameaças, cometido por uma pessoa ou grupo de pessoas, diretamente ou por terceiros, contra a mulher ou seus familiares, com o propósito de reduzir, suspender, impedir ou restringir as funções inerentes ao seu cargo, para induzi-la ou forçá-la a realizar, contra a sua vontade, determinada ação ou omissão, no desempenho de suas funções ou no exercício de seus direitos; e

II - violência política: ação, conduta ou agressões física, verbal, psicológica e sexual cometida por uma pessoa ou grupo de pessoas, diretamente ou por terceiros, contra a mulher, com o propósito de reduzir, suspender, impedir ou restringir as funções inerentes ao a seu cargo, para induzi-la ou forçá-la a realizar, contra

sua vontade, determinada ação ou omissão, no desempenho de suas funções ou no exercício de seus direitos.

Art. 6º Serão considerados atos de assédio ou violência política contra as mulheres candidatas, eleitas ou empossadas para o cargo eletivo, aqueles que:

I - imponham, por estereótipos de gênero, a realização de atividades e tarefas não relacionadas com as funções e competências de seu cargo;

II - atribuam responsabilidades que tenham como resultado a limitação do exercício da função parlamentar;

III - proporcionem informações falsas, incorretas ou imprecisas, que conduzam ao exercício inadequado de suas funções políticas;

IV - impeçam, por qualquer meio, que as mulheres eleitas, titulares ou suplentes, durante sessões ordinárias ou extraordinárias, ou qualquer outra atividade que envolva a tomada de decisões, exerçam o direito de falar e votar em igualdade de condições com os homens;

V - forneçam, ao Tribunal Regional Eleitoral, informações falsas ou incompletas acerca de identidade ou sexo da candidata;

VI - restrinjam o uso da palavra em sessões ou reuniões de comissões, solenidades e outras instâncias inerentes ao exercício político/público previsto nos regulamentos estabelecidos;

VII - discriminem, por razões que se relacionem à cor, idade, sexo, nível de escolaridade, deficiência, origem, idioma, religião, ideologia, filiação política ou filosófica, orientação sexual, identidade de gênero, estado civil, cultura, condição econômica, social ou de saúde, profissão ou ocupação, aparência física, vestimenta, apelido, ou qualquer outra, que tenha como objetivo ou resultado anular ou prejudicar reconhecimento, gozo ou exercício em condições de igualdade de direitos humanos e liberdades fundamentais legalmente reconhecidas;

VIII - discriminem a mulher por estar em estado de gravidez, parto ou puerpério, impedindo ou negando o exercício de seu mandato e o gozo de seus direitos sociais reconhecidos por lei;

IX - pressionem ou induzam as mulheres eleitas e empossadas a renunciarem ao cargo exercido;

X - obriguem as mulheres eleitas ou empossadas, mediante o uso de força ou intimidação, a assinar documentos ou endossar decisões contrárias à sua vontade e ao interesse público.

Art. 7º Os servidores públicos, que tenham conhecimento de atos de assédio ou violência política contra mulheres candidatas, eleitas ou empossadas em cargos eletivos, deverão comunicar o fato às autoridades competentes, ficando preservada a identidade do denunciante.

Art. 8º Poderão ser criados mecanismos de divulgação da presente Lei, como estratégia e meio de prevenção contra o assédio e a violência política contra as mulheres.

Art. 9º As denúncias de que trata esta lei poderão ser apresentadas pela vítima, por seus familiares, ou por qualquer pessoa física ou jurídica, verbalmente ou por escrito, perante as autoridades competentes, devendo ser observados, em todo momento, o desejo e a anuência das mulheres denunciadas em todo o processo.

Art. 10. O descumprimento do disposto nesta Lei e/ou a prática das condutas descritas nos art. 5º e 6º por agentes públicos ensejarão sua responsabilização administrativa em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de março de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 022/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2024

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 022/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C	E G N S D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2200.6010 Atenção à Saúde Regionalizada	3	3	1500	0,00	9.000.000,00	
	3	4	1500	9.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	9.000.000,00	9.000.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0032.6017 Manutenção e operacionalização da SED	3	1	1500	0,00	14.000.000,00	
29101.12.361.2202.6019 Fortalecimento do ensino fundamental	3	1	1500	0,00	6.060.000,00	
29101.12.362.2202.6020 Fortalecimento do ensino médio	3	1	1500	20.060.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	20.060.000,00	20.060.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0033.6087 Manutenção e operacionalização da SEJUSP	3	3	1500	0,00	1.885.000,00	
31101.06.181.2209.6066 Fortalecimento dos mecanismos de gestão de conhecimentos, talentos, atividade correicional e ouvidoria	3	3	1500	1.565.000,00	0,00	
31101.06.181.2209.6068 Prevenção e provimento de resposta adequada aos desastres e acidentes	3	3	1500	320.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	1.885.000,00	1.885.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL 31901.06.181.2209.6118 Apoio às ações na finalidade do FUNRESP	3	3	1759	0,00	100.000,00	
	3	4	1759	100.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1759	100.000,00	100.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO 77101.04.122.0037.6094 Manutenção e operacionalização da SAD		F				

77101.04.126.2206.5002 Desenvolvimento e integração de sistemas de gestão de pessoas	3	1	1500	0,00	120.000,00
		F			
	3	1	1500	120.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	120.000,00	120.000,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL 77202.09.272.0038.6143 Promover o pagamento dos benefícios previdenciários aos ativos					
		S			
	1	1	2500	31.250.314,04	0,00
		S			
77202.09.272.0038.6145 Gestão do sistema de proteção social dos militares	1	1	2803	341.934,45	0,00
SUBTOTAL			2500	31.250.314,04	0,00
SUBTOTAL			2803	341.934,45	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.17.451.2210.6189 Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas					
		F			
	1	4	2700	82.269,10	0,00
SUBTOTAL			2700	82.269,10	0,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 79902.16.482.2221.6164 Apoio às ações na finalidade do FEHIS					
		F			
	1	3	2799	257.040,00	0,00
	1	4	2799	135.960,00	0,00
SUBTOTAL			2799	393.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 83101.18.543.2216.6180 Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais					
		F			
	3	4	1700	0,00	300.000,00
		F			
83101.20.605.2231.6230 Apoio a espaços de comercialização	3	4	1700	300.000,00	0,00
SUBTOTAL			1700	300.000,00	300.000,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 83204.18.122.0041.6105 Manutenção e operacionalização do IMASUL					
		F			
	1	1	2799	150.000,00	0,00
	1	3	2799	200.000,00	0,00
	3	1	1500	0,00	50.000,00
	3	3	1500	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	350.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	50.000,00	50.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA 85101.04.122.0042.6110 Manutenção e operacionalização da SETESC					
		F			
	3	3	1500	0,00	890,00
	3	4	1500	890,00	0,00
SUBTOTAL			1500	890,00	890,00
TOTAL			1500	31.115.890,00	31.115.890,00
TOTAL			1700	300.000,00	300.000,00
TOTAL			1759	100.000,00	100.000,00
TOTAL			2500	31.250.314,04	0,00
TOTAL			2700	82.269,10	0,00
TOTAL			2799	743.000,00	0,00
TOTAL			2803	341.934,45	0,00
TOTAL GERAL				63.933.407,59	31.515.890,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVÉIS Nº 12/2023 –SEGOV/ UNIDADE DE PATRIMÔNIO-
Processo nº 51/005802/2023 –UPA.**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA-SEGOV, CNPJ/MF 03.216.036/0001-03 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, CNPJ 37.212.719/0001-04.

OBJETO: Pelo presente, o DOADOR, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, DOA, como de fato doado tem, os bens móveis relacionados na cláusula Primeira, deste instrumento à DONATÁRIA, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento no art. 538 do Código Civil e no Decreto (Estadual) nº 15.494, de 10 de agosto de 2020, e no que couber a Lei Federal n.14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR AVALIADO: R\$ 27.145,00 (vinte sete mil centos e quarenta cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 14.03.2024.

Assinam: RODRIGO PEREZ RAMOS e JOSÉ PAULO PALEARI.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVÉIS Nº 03/2023 –SEGOV/ UNIDADE DE PATRIMÔNIO-
Processo nº 51/005807/2023 –UPA.**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA-SEGOV, CNPJ/MF 03.216.036/0001-03 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ 03.501.574/0001-31.

OBJETO: Pelo presente, o DOADOR, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, DOA, como de fato doado tem, os bens móveis relacionados na cláusula Primeira, deste instrumento à DONATÁRIA, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento no art. 538 do Código Civil e no Decreto (Estadual) nº 15.494, de 10 de agosto de 2020, e no que couber a Lei Federal n.14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR AVALIADO: R\$ 31.200,00 (trinta um mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 11.03.2024.

Assinam: RODRIGO PEREZ RAMOS e VANDA CRISTINA CAMILO.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVÉIS Nº 18/2023 –SEGOV/ UNIDADE DE PATRIMÔNIO-
Processo nº 51/005791/2023 –UPA.**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA-SEGOV, CNPJ/MF 03.216.036/0001-03- e a PREFEITURA MUNICIPAL TRÊS LAGOAS/MS, CNPJ 03.184.041/0001-73.

OBJETO: Pelo presente, o DOADOR, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, DOA, como de fato doado tem, os bens móveis relacionados na cláusula Primeira, deste instrumento à DONATÁRIA, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento no art. 538 do Código Civil e no Decreto (Estadual) nº 15.494, de 10 de agosto de 2020, e no que couber a Lei Federal n.14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR AVALIADO: R\$ 37.570,00 (trinta sete mil quinhentos e sete reais)

DATA DE ASSINATURA: 18 .03.2024.

Assinam: RODRIGO PEREZ RAMOS e ANGELO CHAVES GUERREIRO.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVÉIS Nº 14/2023 –SEGOV/ UNIDADE DE PATRIMÔNIO-
Processo nº 51/005795/2023 –UPA.**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA-SEGOV, CNPJ/MF 03.216.036/0001-03- e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA/MS, CNPJ 03.575.875/0001-00.

OBJETO: Pelo presente, o DOADOR, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, DOA, como de fato doado tem, os bens móveis relacionados na cláusula Primeira, deste instrumento à DONATÁRIA, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento no art. 538 do Código Civil e no Decreto (Estadual) nº 15.494, de 10 de agosto de 2020, e no que couber a Lei Federal n.14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR AVALIADO: R\$ 39.245,00 (trinta nove mil duzentos e quarenta cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 14.03.2024.

Assinam: RODRIGO PEREZ RAMOS e JULIANO FERRO BARROS DONATO.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVÉIS Nº 24/2023 –SEGOV/ UNIDADE DE PATRIMÔNIO- Processo nº 51/005781/2023 –UPA.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA-SEGOV, CNPJ/MF 03.216.036/0001-03 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, CNPJ 03.330.461/0001-10.

OBJETO: Pelo presente, o DOADOR, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, DOA, como de fato doado tem, os bens móveis relacionados na cláusula Primeira, deste instrumento à DONATÁRIA, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento no art. 538 do Código Civil e no Decreto (Estadual) nº 15.494, de 10 de agosto de 2020, e no que couber a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR AVALIADO: R\$ 67.382,00 (sessenta sete mil trezentos e oitenta dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 14.03.2024.

Assinam: RODRIGO PEREZ RAMOS e MARCELO AGUILAR IUNES.

Controladoria-Geral do Estado

DELIBERAÇÃO CSCI - MS N. 14, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe acerca do julgamento do recurso interposto perante o Conselho Superior do Controle Interno, com fulcro no art. 23 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização n. 55/012.222/2022.

O CONSELHO SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro no art. 23 do Decreto Estadual 14.890, de 11 de dezembro de 2017,

DELIBERA:

Art. 1º Apreciar o recurso interposto pela empresa Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Ltda., negando-lhe provimento, para o fim de manter as penalidades impostas pela Secretária de Estado de Administração, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização n. 55/012.222/2022, em Decisão publicada no Diário Oficial do Estado n. 11.359, de 21 de dezembro de 2023, pág. 42, conforme Relatório e Voto proferido pelo Conselheiro Raul Carlos Rosa Valentin, aprovado, por unanimidade, pelo Plenário do Conselho Superior do Controle Interno, em sessão específica de julgamento realizada na 2ª Reunião Extraordinária do CSCI, em 25 de março de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Presidente do Conselho Superior do Controle Interno

ÁLVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro

LUCIANA DA CUNHA ARAÚJO MATOS DE OLIVEIRA
Conselheira

PATRÍCIA HELENA CAMPOS LEITE SALAMENE
Conselheira

FABIANA FERREIRA SALDÍVAR
Conselheira

RAUL CARLOS ROSA VALENTIN
Conselheiro

CARLA GUIMARÃES DA SILVA E SOUSA
Conselheira

IONE DUARTE FIGUEIREDO
Conselheira

DELIBERAÇÃO CSCI - MS N. 15, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe acerca do julgamento do recurso interposto perante o Conselho Superior do Controle Interno, com fulcro no art. 23 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização n. 55/011.162/2022.

O CONSELHO SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro no art. 23 do Decreto Estadual 14.890, de 11 de dezembro de 2017,

DELIBERA:

Art. 1º Apreciar o recurso interposto pela empresa Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Ltda., negando-lhe provimento, para o fim de manter as penalidades impostas pela Secretária de Estado de Administração, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização n. 55/011.162/2022, em Decisão publicada no Diário Oficial do Estado n. 11.359, de 21 de dezembro de 2023, pág. 41, conforme Relatório e Voto proferido pelo Conselheiro Raul Carlos Rosa Valentin, aprovado, por unanimidade, pelo Plenário do Conselho Superior do Controle Interno, em sessão específica de julgamento realizada na 2ª Reunião Extraordinária do CSCI, de 25 de março de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Presidente do Conselho Superior do Controle Interno

ÁLVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro

LUCIANA DA CUNHA ARAÚJO MATOS DE OLIVEIRA
Conselheira

PATRÍCIA HELENA CAMPOS LEITE SALAMENE
Conselheira

FABIANA FERREIRA SALDÍVAR
Conselheira

RAUL CARLOS ROSA VALENTIN
Conselheiro

CARLA GUIMARÃES DA SILVA E SOUSA
Conselheira

IONE DUARTE FIGUEIREDO
Conselheira

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/ 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I - Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: bateria, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II - estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III - informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 26 de março de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 22/ 2024

01 - Autopeças**53.00 - Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898724411492	BATERIA MAXFOR MXO220D - TECNOLOGIA SLI - 220 D - 1UN	1.182,00	I
7898724411508	BATERIA MAXFOR MXO220E - TECNOLOGIA SLI 220AH - 1UN	1.182,00	I
7898724411515	BATERIA MAXFOR MXM180D - TECNOLOGIA SLI - 180AH - 1UN	905,00	I
7898724411522	BATERIA MAXFOR MXM180E - TECNOLOGIA SLI - 180AH - 1UN	905,00	I
7898724411539	BATERIA MAXFOR MX150D - TECNOLOGIA SLI 150AH - 1UN	775,00	I
7898724411553	BATERIA MAXFOR MXM100E - TECNOLOGIA SLI - 100AH - 1UN	635,00	I
7898724411560	BATERIA MAXFOR MXG100E -TECNOLOGIA SLI 100AH - 1UN	635,00	I
7898724411577	BATERIA MAXFOR MXD75D - TECNOLOGIA SLI - 75AH - 1UN	475,00	I
7898724411584	BATERIAS MAXFOR MXP70D - TECNOLOGIA SLI - 70AH - 1UN	425,00	I
7898724411591	BATERIA MAXFOR MXLB60D - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	252,00	I
7898724411607	BATERIA MAXFOR MXLB50D - TECNOLOGIA SLI - 50AH - 1UN	310,00	I
7898724411614	BATERIA MAXFOR MXW45D - TECNOLOGIA SLI - 45AH - 1UN	282,00	I
7898724411621	BATERIA MAXFOR MXW40D - TECNOLOGIA SLI - 40AH - 1UN	245,00	I
7898724411690	BATERIA MAXFOR HP180D - TECNOLOGIA SLI - 180AH - 1UN	905,00	I
7898724411706	BATERIA MAXFOR HP180E - TECNOLOGIA SLI - 180AH - 1UN	905,00	I
7898724411713	BATERIA MAXFOR HP150D - TECNOLOGIA SLI - 150AH - 1UN	775,00	I
7898724411720	BATERIA MAXFOR HP100E - TECNOLOGIA SLI - 100AH - 1UN	635,00	I
7898724411737	BATERIA MAXFOR MXMF150D - TECNOLOGIA SLI - 150AH - 1UN	775,00	I
7898724411744	BATERIA MAXFOR MXGF100E - TECNOLOGIA SLI - 100AH - 1UN	635,00	I
7898724411751	BATERIA MAXFOR MXSF100D -TECNOLOGIA SLI 100AH - 1UN	635,00	I
7898724411768	BATERIA MAXFOR MXHF90D - TECNOLOGIA SLI - 90AH - 1UN	580,00	I
7898724411775	BATERIA MAXFOR MXHF90E - TECNOLOGIA SLI - 90AH - 1UN	580,00	I
7898724411799	BATERIAS MAXFOR MXSF90D - TECNOLOGIA SLI - 90AH - 1UN	580,00	I
7898724411805	BATERIA MAXFOR MXTF80D - TECNOLOGIA SLI - 80AH - 1UN	486,00	I
7898724411812	BATERIA MAXFOR MXDF75D - TECNOLOGIA SLI - 75AH - 1UN	475,00	I
7898724411836	BATERIA MAXFOR MXP70D - TECNOLOGIA SLI 70AH - 1UN	425,00	I
7898724411843	BATERIAS MAXFOR MXP70E - TECNOLOGIA SLI - 70AH - 1UN	425,00	I
7898724411850	BATERIA MAXFOR MXLAF60D - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	252,00	I
7898724411867	BATERIA MAXFOR MXLBF60D - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	252,00	I

7898724411874	BATERIA MAXFOR MXLBF60E - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	252,00	I
7898724411881	BATERIA MAXFOR MXLBF50D - TECNOLOGIA SLI - 50AH - 1UN	310,00	I
7898724411904	BATERIA MAXFOR MXCF50D - TECNOLOGIA SLI - 50AH - 1UN	310,00	I
7898724411911	BATERIA MAXFOR MXCF50E - TECNOLOGIA SLI - 50AH - 1UN	310,00	I
7898724411928	BATERIA MAXFOR MXWF45D - TECNOLOGIA SLI - 45AH - 1UN	282,00	I
7898724411935	BATERIA MAXFOR MXWF40D - TECNOLOGIA SLI - 40AH - 1UN	245,00	I
7898724411942	BATERIA MAXFOR MXFF40D - TECNOLOGIA SLI - 40AH - 1UN	245,00	I
7898724411959	BATERIA MAXFOR LP75AD - TECNOLOGIA SLI - 75AH - 1UN	475,00	I
7898724411973	BATERIA MAXFOR LP60AD - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	305,00	I
7898724411980	BATERIA MAXFOR LP 60D - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	305,00	I
7898724411997	BATERIA MAXFOR LP50AD - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1UN	310,00	I
7898724412000	BATERIA MAXFOR LP45D - TECNOLOGIA SLI - 45AH - 1UN	282,00	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3321, de 26 de março de 2024

Dispõe sobre a alteração de descrição e valor, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedido de contribuinte para alteração de seu produto na tabela denominada PMPF, com informação do respectivo valor;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), do produto relacionado abaixo, passa a vigorar com a alteração da descrição e valor, constante do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Cerveja.

Parágrafo único. O produto incluído na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeita-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024

Campo Grande, 26 de março de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3321, de 26 de março de 2024

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**21.03 - CERVEJA EM LATA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896371000007	CERVEJA THEREZÓPOLIS GOLD - 350ML	4,23	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 28/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dois do mês de abril de 2024, às dezesseis horas e trinta minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Reexame do Ato de Revisão n. 34/2022

Processo n. 11/013705/2022-Digital – ALIM n. 50407-E de 27/9/2022

Sujeito Passivo: Meiry Cristina Miranda da Conceição ME. – Campo Grande-MS. – IE: 28.411.092-2

Autuante: João Lemes Pereira

Revisora: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

1º Revisor: Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar

2º Revisor: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

Pedido de Vista: Cons. Márcio Bonfá de Jesus

*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 51/2021

Processo n. 11/000129/2021-Digital - ALIM n. 46809-E de 6/1/2021

Sujeito Passivo: Cia Latino Americana de Medicamentos – Campo Grande-MS. – IE: 28.490.361-2 – Advogados:

Mauricio Garcia Pallares Zockun, Fernando Motta Martins e outro

Autuante: Marinete de Jesus Bezerra

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Recurso Voluntário n. 76/2020

Processo n. 11/017489/2019 – ALIM n. 2539-M de 28/8/2019

Sujeito Passivo: Meat & Leather Indústria e Comércio Eireli – Campo Grande-MS. – IE: 28.433.311-5

Autuante: Vitor Marcio Pereira Gonçalves e Clinton dos Santos Vieira

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

Recurso Voluntário n. 119/2023

Processo n. 11/009651/2022 – ALIM n. 49907-E de 5/7/2022

Sujeito Passivo: Kenede Barbosa de Amorim – Figueirão-MS. – IE: 28.659.423-4 – Advogados: Sandro Miguel S.

da Silva Jr. e Rodrigo Rui C. Anderson

Autuante: Anderson Luiz Correa da Costa
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Faustino Souza Souto

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 26 de março de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Extrato do Contrato 0002/2024/SEFAZ**Nº Cadastral 23736**

Processo: 11/006.273/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa SYDLE SISTEMAS LTDA

Objeto: Contratação de solução de cobrança de crédito tributário, para atender a demanda da SEFAZ/MS e da PGE/MS.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04123220461370007 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II - MS • Administração Tributária e Contencioso Fiscal • Administração tributária e contencios, Fonte de Recurso 0175480031 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44904003 - Serviços Técnicos de Profissionais de TIC-PJ; Funcional Programática 04123220461370007 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II - MS • Administração Tributária e Contencioso Fiscal • Administração tributária e contencios, Fonte de Recurso 0275480031 - SEFAZ - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44904003 - Serviços Técnicos de Profissionais de TIC-PJ; Funcional Programática 04123220461370007 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II - MS • Administração Tributária e Contencioso Fiscal • Administração tributária e contencios, Fonte de Recurso 0275480031 - SEFAZ - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; Funcional Programática 04123220461370007 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II - MS • Administração Tributária e Contencioso Fiscal • Administração tributária e contencios, Fonte de Recurso 0275480031 - SEFAZ - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44904002 - Manutenção Evolutiva de Softwares; Funcional Programática 04123220461370007 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II - MS • Administração Tributária e Contencioso Fiscal • Administração tributária e contencios, Fonte de Recurso 0275480031 - SEFAZ - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44904005 - Aquisição de Software Pronto; Funcional Programática 04123220461370007 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II - MS • Administração Tributária e Contencioso Fiscal • Administração tributária e contencios, Fonte de Recurso 0175480031 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44904002 - Manutenção Evolutiva de Softwares; Funcional Programática 04123220461370007 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II - MS • Administração Tributária e Contencioso Fiscal • Administração tributária e contencios, Fonte de Recurso 0175480031 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44904005 - Aquisição de Software Pronto

Valor: R\$ 5.499.999,90 (cinco milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, com início na data da assinatura, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira

Data da Assinatura: 20/02/2024

Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Paulo Henrique Ladeira

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0021/2022/SEFAZ **N. Cadastral: 17421**

Processo: 11/014.383/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GREEN4T SOLUCOES TI LTDA

Objeto: Constitui objeto deste instrumento prorrogar o prazo do cronograma de entregas estabelecido no 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 021/2022, com base nos incisos III e V, ambos do §1º, do artigo 57, da Lei n. 8.666/1993, e em suas Cláusulas Décima Primeira – Da Vigência e Décima Sétima – Das Alterações.

Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira

Do Prazo: O prazo de vigência do cronograma de entregas estabelecido no 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 021/2022 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 14 de fevereiro de 2024.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura: 23/02/2024

Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira, Márcio José Martin e José Fernando de Almeida Andrade Junior

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0043/2022/SEFAZ **N. Cadastral: 18898**

Processo: 11/014.699/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato n. 043/2022, em função da prorrogação do prazo de entrega até a data de 31 de maio de 2024, nos termos do inciso I do §1º do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, e nos termos do disposto na Clausula Décima Primeira – Da Vigência.

Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura: 29/02/2024

Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Paulo César Pizzo Sorato

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0063/2022/SEFAZ **N. Cadastral: 20241**

Processo: 11/009.879/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato n. 063/2022, por mais 16 (dezesseis) meses, pelo período de 26 de fevereiro de 2024 a 25 de junho de 2025, com base no artigo 57, §1º, incisos II e V, da Lei n. 8.666/1993 e alterações.

Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura: 23/02/2024

Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira, Isaias Borges Gil Santiago e Carlos André Studart Lins de Albuquerque

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.375, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Indica estabelecimento atacadista como contribuinte substituto tributário, relativamente às operações subsequentes, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-B do Anexo III – Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica indicado o estabelecimento OESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A, inscrito no cadastro de contribuintes do Estado sob o nº 28.475.923-6, constante da Tabela VIII da Resolução/SEFAZ nº 3.157, de 12 de abril de 2021, para passar a responder, a partir de 1º de abril de 2024, como contribuinte substituto tributário, relativamente às operações subsequentes com os produtos correspondentes aos segmentos de bens, mercadorias ou itens constantes da referida Tabela, nos termos do art. 2º-B do Anexo III – Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS.

Parágrafo único. O estabelecimento indicado no caput deste artigo deve observar os procedimentos dispostos no art. 2º da Resolução/SEFAZ nº 3.157, de 12 de abril de 2021.

Art. 2º O Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 3.157, de 12 de abril de 2021, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"....."

TABELA VIII – VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2024

ITEM	NOME/RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL/CNPJ	SEGMENTOS DE BENS, MERCADORIAS OU ITENS (Anexos ao Convênio ICMS 142/18)
1	OESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A	28.475.923-6 / 81.611.931/0015-23	III – Anexo XVII (Produtos Alimentícios), exceto os códigos: 17.083.00, 17.083.01, 17.084.00, 17.085.00, 17.086.00, 17.087.00, 17.087.01, 17.087.02;

“(NR)”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Campo Grande, 19 de março de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000001 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDENADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 05/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.976,54
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110105512022 NE: 000002 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 78.350,52
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
DE ESTADO DE FAZENDA ; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL COMUM - PARA ATENDER AS NECES-
SIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL S10 - PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
- GASOLINA COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..

PROCESSO: 110105512022 NE: 000003 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 648,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. ; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COM-
PLETA - PORTE MÉDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..; FOR-
NECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MÉDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
ESTADO DE FAZENDA.
.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRE-
TARIA DE ESTADO DE FAZENDA..

PROCESSO: 110105512022 NE: 000004 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 153,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE. ; SERVIÇOS DE BORRACHARIA (REME-
DENDOS DE PNEUS) VEÍCULO DE PEQUENO PORTE.

PROCESSO: 110105512022 NE: 000005 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 142.213,10
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
DE ESTADO DE FAZENDA. ; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL COMUM - PARA ATENDER AS NECES-
SIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM
- PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..; FORNECIMENTO DE COMBUS-
TÍVEIS - ETANOL - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..

PROCESSO: 110105512022 NE: 000006 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.268,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. ; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MÉDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MÉDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..

PROCESSO: 110105512022 NE: 000007 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 206,25

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE BORRACHARIA (REMENDOS DE PNEUS) VEÍCULO DE PEQUENO PORTE. ; VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE..

PROCESSO: 110108122018 NE: 000008 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.028,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000009 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.840,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110160912020 NE: 000010 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 269.170,00

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso, garantia, suporte técnico e atualizações de sistema de prestação de contas, a ser integrado ao SPF.

PROCESSO: 110105512022 NE: 000011 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 78.350,52

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..

PROCESSO: 110105512022 NE: 000012 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 648,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. ; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MÉDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MÉDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..

PROCESSO: 110105512022 NE: 000013 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 153,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE BORRACHARIA (REMEDENDOS DE PNEUS) VEÍCULO DE PEQUENO PORTE. ; VULCANIZA-
ÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE..

PROCESSO: 110051542021 NE: 000014 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.968,00

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000015 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 164.980,25

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Manutenção, conservação e reparos de máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000016 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.671,04

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000017 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 230.972,35

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Manutenção, conservação e reparos de máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000018 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 47.302,24

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Serviços de manutenção e/ou conservação de máquinas e equipamentos diversos.

PROCESSO: 110177822023 NE: 000019 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000020 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000021 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00

FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000022 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.541,02
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar

PROCESSO: 110040562020 NE: 000023 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.978,80
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000024 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.240,82
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110147402023 NE: 000025 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: TARIFAS BANCÁRIAS DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA.

PROCESSO: 110197462019 NE: 000026 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 568.999,32
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/
MS.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000027 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 985.924,91
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito ; Solução de apoio e gestão de documen-
tos fiscais e escrituração..; Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos..

PROCESSO: 110071822021 NE: 000028 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 214.066,16
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000029 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 625.159,28
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

PROCESSO: 110084402020 NE: 000030 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 360.947,00

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Licenciamento de software.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000031 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 162.151,80

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000032 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 119.575,40

FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO

OBJETO: Locação de 14 (quatorze) veículos tipo Camionete, Conforme termo de referência.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000033 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.808,00

FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000034 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.450,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de caminhão, marca VW DELIVER Y 8-160.

PROCESSO: 110172352023 NE: 000035 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças e/ ou produtos

PROCESSO: 110172352023 NE: 000036 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 102.500,00

FAVORECIDO: SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva.

PROCESSO: 110172352023 NE: 000037 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000038 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.305,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000039 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.787,50

FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI

OBJETO: Locação de veículos Executivo conforme termo de referencia

PROCESSO: 110068132020 NE: 000040 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 82.632,00

FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000041 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 232.391,70

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000042 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 472.402,80

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000043 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N.15.341/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00

FAVORECIDO: Nota MS Premiada

OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000044 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N.15.341/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: Nota MS Premiada

OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110051592021 NE: 000045 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.213,97

FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADOR ATLAS SCHINDLER.

PROCESSO: 110147802022 NE: 000046 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 88.641,69

FAVORECIDO: OTIMA TECHNOLOGY LTDA

OBJETO: Disponibilização de Pacote de SMS - Short Message Service (Serviço de Mensagens Curtas) para o envio de mensagens curtas entre dispositivos celulares de usuários do Aplicativo EducaMS, em abrangência para todas as operadoras de telefonia móvel do Brasil.

PROCESSO: 110147782022 NE: 000047 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.860,00

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Assinatura CNPJ + SN - Cadastro Compartilhado da Receita Federal. ; Assinatura CPF - Cadastro Com-

partilhado da Receita Federal..

PROCESSO: 110091302023 NE: 000048 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 57.958,05
FAVORECIDO: AIRES TURISMO LTDA.
OBJETO: Passagem - Tipo: nacional/internacional.

PROCESSO: 110162762023 NE: 000049 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320002 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.597,00
FAVORECIDO: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
OBJETO: Nobreak - Tipo: com potência: 3000va, bivolt (115-127/220v), saída: 115v, senoidal, comunicação inteligente: padrões rs-232 e usb (acompanha cabo usb tipo a- b); Microprocessador: risc/flash de alta velocidade, tensão: bivolt automático, 10 tomadas padrão nbr 14136+ borne, auto teste: ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias, leds: indicam modo de operação do nobreak; Conector: tipo engate rápido para expansão de autonomia. Garantia de 12 meses, Marca: CR ENERGIA.

PROCESSO: 110155072023 NE: 000050 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320002 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.750,00
FAVORECIDO: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Câmera - Tipo: webcam full hd 1080p; Capacidade de gravação: Áudio e Vídeo; Resolução: mínimo 15mp; Filmagem: full HD; Menu: em Português; Microfone: estéreo de alta qualidade, com redução de ruído; Compatível: Com Windows 10, 8.1 e 7; Conexão: usb; Recursos: compactação de vídeo H.264, foco automático, Inclinação, zoom e detecção de movimentos.

PROCESSO: 110158262023 NE: 000051 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE OUVIDORES - ABO
OBJETO: Inscrição em cursos, seminários e congressos

PROCESSO: 110144222023 NE: 000052 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.450,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: Serviço gráfico (impressos em geral, encadernação, folder, banner e/ou outros)

PROCESSO: 110071822021 NE: 000053 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 177.936,90
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000054 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 484.769,80
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA

PROCESSO: 11/000.588/2024 NE: 000055 ND: 44905235 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320002 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 682.500,00
FAVORECIDO: COMPWIRE INFORMATICA S/A
OBJETO: Servidor - Tipo: Rack Tipo II com: 02 (dois) Processadores de 24 núcleos e 48 Threads cada. 2 (dois) Te-raByte de memória RAM 02 (dois) SSD's de 480GB 04 interfaces 10/25Gbe SFP28, com 04 transceivers 10/25Gbe inclusos do tipo SR; Requisito: 04 interfaces 1GbE Ethernet RJ45 02 (duas) interfaces HBA 16GBps FC, com

04 transceiver 16Gbe FC inclusos do tipo SR; Acompanha: todos os acessórios necessários para instalação do equipamento em rack. Licenciamento VMware vSphere 7 Enterprise Plus para 2 processadores, com 5 anos de Suporte; Software de gerenciamento remoto total, com acesso completo remotamente; Garantia: on-site de 60 (sessenta) meses 2 (duas) fontes de alimentação redundantes e hot swap; 1 (um) Kit de Trilho Deslizante Tool-less com Organizador de Cabos Módulo TPM 2.0.

PROCESSO: 11/000.588/2024 NE: 000055 ANE: 000114 ND: 44905235 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320002 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 29/01/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 682.500,00

FAVORECIDO: COMPWIRE INFORMATICA S/A

OBJETO: ADEQUAÇÃO DO PROCESSO.

PROCESSO: 110091002020 NE: 000056 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 267,34

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: TARIFAS BANCÁRIAS DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000057 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 354.483,05

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMACÃO EIRELI

OBJETO: Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos. ; Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito.; Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração. .

PROCESSO: 110095212022 NE: 000058 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 136.783,80

FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA

OBJETO: Executive Programs Leadership Team Plus (Leader) ; Executive Programs Leadership Team Plus (IT Executive Member).

.; Gartner for Technical Professionals (até 20 usuários).

PROCESSO: 110151602021 NE: 000059 ND: 44903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID

F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 311.417,92

FAVORECIDO: E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E RECONHECIMENTO DE PLACAS VEICULARES.

PROCESSO: 110179562022 NE: 000060 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID

F.P: 101190104123220461390001 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 137.898,00

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de serviço técnico de informática para sustentação, manutenção e evolução do SGPM.

PROCESSO: 110179562022 NE: 000060 ANE: 000064 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID

F.P: 101190104123220461390001 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 18/01/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 137.898,00

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: AJUSTE DE VALORES.

PROCESSO: 110002222024 NE: 000061 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110000322024 NE: 000062 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGENS DO PESSOAL MILITAR.

PROCESSO: 110002312024 NE: 000063 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000065 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110108122018 NE: 000066 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110151602021 NE: 000067 ND: 44903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.745.832,08
FAVORECIDO: E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E RECO-
NHECIMENTO DE PLACAS VEICULARES.

PROCESSO: 110049232022 NE: 000068 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 248.047,80
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação do serviço de desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão de Benefícios Fiscais,
bem como suporte, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda/MS.

PROCESSO: 110098792022 NE: 000069 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461360007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 192.237,50
FAVORECIDO: TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação para desenvolver e
implantar o Novo Portal da Transparência.

PROCESSO: 110024972022 NE: 000070 ND: 44903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461390001 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 161.809,78
FAVORECIDO: ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
OBJETO: Elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para reforma dos Blocos 2 e 6 da
Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 110131492021 NE: 000071 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 966.565,00
FAVORECIDO: TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Solução de Sistema de Cadastro Único, reestruturação de banco de dados, implantação, documentação e treinamento.

PROCESSO: 110135332021 NE: 000072 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 172.130,73
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Serviços Técnicos disponibilizados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Tratamento Virtual de DF-e.

PROCESSO: 110146992021 NE: 000073 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300.906,00
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: Serviços Técnicos disponibilizados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Sistema ITCD.

PROCESSO: 110084792021 NE: 000074 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461360007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 216.420,00
FAVORECIDO: OSAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A
OBJETO: Serviço de Suporte Técnico e Manutenção – Operação de um serviço de suporte técnico e de manuten-
ção corretiva do Software licenciado e da Solução de Serviços Públicos Digitais.

PROCESSO: 110084792021 NE: 000075 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461360007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.165.500,00
FAVORECIDO: OSAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A
OBJETO: Banco de Unidades de Serviços Técnicos (UST) – Disponível para uso ao longo da implementação de
uma Solução de Serviços Públicos Digitais, que contemple a protocolização de documentos, a tramitação de do-
cumentos e de processos administrativos automatizados e a preparação serviços públicos digitais configuráveis,
incluindo ainda todos os treinamentos técnicos para usuários e equipes técnicas, com planejamento desenvolvi-
mento de materiais didáticos e realização dos treinamentos.

PROCESSO: 110115962021 NE: 000076 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 796.942,46
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (TIC), denominada Sistema de Gestão da Fiscalização.

PROCESSO: 110063632020 NE: 000077 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461380005 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 121.589,76
FAVORECIDO: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Contratação de firma consultora para mapeamento, análise e melhoria de processos, definição dos
respectivos indicadores de desempenho e levantamento de requisitos para modernização das soluções que inte-
grarão o novo modelo de gestão de planejamento, orçamento, finanças, contabilidade, patrimônio e desenvolvi-
mento de metodologia de gestão de custos para o Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 110186122022 NE: 000078 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461360007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 186.704,01
FAVORECIDO: DMT CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Contratação de consultora para definição de Metodologia de Análise de Conformidade na Folha de Paga-
mento do Governo do Estado de MS.

PROCESSO: 110153182020 NE: 000079 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 240.197,81

FAVORECIDO: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Contratação de Firma consultora especializada para o redesenho e implantação de melhorias no atual processo de recuperação do crédito tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul (SEFAZ/MS) e da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE/MS)

PROCESSO: 110030722023 NE: 000080 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID

F.P: 101190104123220461380005 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 182.086,25

FAVORECIDO: ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria para o desenvolvimento e implementação de metodologia e mecanismos para a análise quantitativa e qualitativa de Value for Money, incluindo a capacitação in company de servidores.

PROCESSO: 110151642022 NE: 000081 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID

F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.252.545,00

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Serviço de desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Sistema Conta Corrente.

PROCESSO: 110080862022 NE: 000082 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID

F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 251.385,16

FAVORECIDO: MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMA LTDA

OBJETO: Contratação de serviço de consultoria para o desenvolvimento e acompanhamento da implantação do Modelo de Atendimento Integral ao Contribuinte.

PROCESSO: 110143832021 NE: 000083 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.101.868,33

FAVORECIDO: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA

OBJETO: Solução Integrada para Missão Crítica de Tecnologia da Informação e de Comunicação de Alta Disponibilidade, composto por Ambiente Modular seguro certificado ABNT NBR 15.247 e seus subsistemas. ; Serviço de Movimentação de Equipamentos (Moving), composto por planejamento, levantamentos físicos, estudo do layout pré e pós Moving, documentação, plano de transição, Move e pós Moving.

PROCESSO: 110179562022 NE: 000084 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID

F.P: 101190104123220461390001 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.103.510,00

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de serviço técnico de informática para sustentação, manutenção e evolução do SGPM.

PROCESSO: 110044362023 NE: 000085 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID

F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500.017,03

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO JURÍDICO É A COOPERAÇÃO E ACONJUNÇÃO DE ESFORÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA "UMA NOVA HISTÓRIA PARA EDUCAÇÃO FISCAL DO MS", ATENDENDO A DEMANDA DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - PEEF (PROFISCO II) DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 110044362023 NE: 000085 ANE: 000111 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SE-LEÇÃO-BID

F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 25/01/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 500.017,03

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: READEQUAÇÃO DO CONVÊNIO.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000086 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000087 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110197462019 NE: 000088 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 585.096,77
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000089 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 119.575,40
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de 14 (quatorze) veículos tipo Camionete, Conforme termo de referência.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000090 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.808,00
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110051592021 NE: 000091 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.213,97
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADOR ATLAS SCHINDLER.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000092 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.450,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de caminhão, marca VW DELIVER Y 8-160.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000093 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.305,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110147402023 NE: 000094 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: TARIFAS BANCÁRIAS DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000095 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.978,80

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000096 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.240,82

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000097 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.541,02

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar

PROCESSO: 110006172022 NE: 000098 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.787,50

FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI

OBJETO: Locação de veículos Executivo conforme termo de referencia

PROCESSO: 110068132020 NE: 000099 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 82.632,00

FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110003732024 NE: 000100 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: COMSEFAZ - COMITÊ NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE FAZEN

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO EXERCÍCIO DE 2024 AO COMSEFAZ.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000101 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 704.794,50

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000102 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 162.151,80

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000103 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 839.225,44

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000104 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 360.947,00

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Licenciamento de software.

PROCESSO: 110160912020 NE: 000105 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 269.170,00

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso, garantia, suporte técnico e atualizações de sistema de prestação de contas, a ser integrado ao SPF.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000106 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00

FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000107 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral.

PROCESSO: 110095212022 NE: 000108 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 139.696,78

FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA

OBJETO: Executive Programs Leadership Team Plus (Leader) ; Executive Programs Leadership Team Plus (IT Executive Member)..; Gartner for Technical Professionals (até 20 usuários).

PROCESSO: 110071822021 NE: 000109 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 805.600,00

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000110 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.340.407,96

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos. ; Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito..; Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração..

PROCESSO: 110099292022 NE: 000112 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID

F.P: 101190104123220461380005 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.159.168,00

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES, ADEQUAÇÃO, APRIMORAMENTO, EVOLUÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CONFORME DECRETO FEDERAL N. 10540 DE 05DE NOVEMBRO DE 2020.

PROCESSO: 110099292022 NE: 000113 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID

F.P: 101190104123220461380005 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.291.169,00

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INCLUINDO OS NOVOS MÓDULOS DESENVOLVIDOS.

PROCESSO: 110044362023 NE: 000115 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID

F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: GN-2350-15 (BID) ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.022.531,44

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: O OBJETO DESTES INSTRUMENTO JURÍDICO É A COOPERAÇÃO E ACONJUNÇÃO DE ESFORÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA "UMA NOVA HISTÓRIA PARA EDUCAÇÃO FISCAL DO MS", ATENDENDO A DEMANDA DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - PEEF (PROFISCO II) DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 110005582024 NE: 000116 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320002 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 682.500,00
FAVORECIDO: COMPWIRE INFORMATICA S/A
OBJETO: Servidor - Tipo: Rack Tipo II com: 02 (dois) Processadores de 24 núcleos e 48 Threads cada. 2 (dois) Te-
raByte de memória RAM 02 (dois) SSD's de 480GB 04 interfaces 10/25Gbe SFP28, com 04 transceivers 10/25Gbe
inclusos do tipo SR; Requisito: 04 interfaces 1GbE Ethernet RJ45 02 (duas) interfaces HBA 16GBps FC, com
04 transceiver 16Gbe FC inclusos do tipo SR; Acompanha: todos os acessórios necessários para instalação do
equipamento em rack. Licenciamento VMware vSphere 7 Enterprise Plus para 2 processadores, com 5 anos de
Suporte; Software de gerenciamento remoto total, com acesso completo remotamente; Garantia: on-site de 60
(sessenta) meses 2 (duas) fontes de alimentação redundantes e hot swap; 1 (um) Kit de Trilho Deslizante Tool-
less com Organizador de Cabos Módulo TPM 2.0.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000117 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDERNADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000118 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDERNADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000119 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDERNADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.555,56
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110062732022 NE: 000120 ND: 44903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00
FAVORECIDO: SYDLE SISTEMAS LTDA
OBJETO: Capacitação

PROCESSO: 110062732022 NE: 000121 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 348.725,74
FAVORECIDO: SYDLE SISTEMAS LTDA
OBJETO: Suporte Técnico e Atualização Tecnológica.

PROCESSO: 110062732022 NE: 000122 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.785.000,00
FAVORECIDO: SYDLE SISTEMAS LTDA
OBJETO: Serviços Técnicos Especializados e de Implantação.

PROCESSO: 110062732022 NE: 000123 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.497.418,00
FAVORECIDO: SYDLE SISTEMAS LTDA
OBJETO: Licença de uso perpétuo.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000124 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.978,80
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000125 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.240,82
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000126 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.541,02
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110142632023 NE: 000127 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320002 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.397.742,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: Gaveteiro - Material: MDP; Medida: 300 x 470 x mínima 660 a máxima 694 mm (lxpxa); Tipo: volante com 4 gavetas; Mesa - Tipo: reunião redonda; Tampo: constituído em MDP de 25mm de espessura; Medida: 120 x 73 cm (D x A).

.; Mesa - Tipo: estação de trabalho dupla; Tampo: (02) peças com aspecto flutuante; Material do tampo: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melamínico; Painel: divisor suspenso em vidro com espessura mínima de 8 mm com acabamento incolor ou jateado, lapidado e temperado; Medida do tampo: 1400x700 mm(LxP); Dimensão do painel: 1100 X 15 X 360 mm (L x P x A)..; Armário - Tipo: super alto; Dimensão: 800 x 500 x 2100 mm (L x P x A); Tampo: Em MDP, com 25mm de espessura, densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência a tração perpendicular Kgf/cm²=3,1 resistência a flexão estática kgf/cm²=143, resistência a tração superficial kgf/cm²=10,2; acabamento do tampo: borda com fita de poliestileno com 2,5 mm de espessura mínima colada com adesivo holt melt com arestas arredondadas e raio ergonômico 2,5mm; Porta: Com 2 portas em MDP com 18mm de espessura densidade mínima de 575 kgf/m³, resistência a tração perpendicular kgf/cm²=3,6, resistência á flexão estática kgf/cm²=163, resistência á tração superficial Kgf/cm²=10,2.; Acabamento da porta: Borda com fita de poliestireno com 2mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm.; Prateleira: 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móveis, em MDP, com 18mm de espessura, densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistencia a tração perpendicular kgf/cm²=3,6, resistência a flexão estática kgf/cm²=163, resistencia a tração superficial kgf/cm²= 10,2 as prateleiras móveis são apoiadas por suporte metálico; Acabamento de prateleira: bordos aparentes encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm e bordas não aparentes encabeçadas em fita poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt.; Estrutura: base apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon, as laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira; Puxador: Tipo alça injetadas em zamak com rosca interna M4 e acabamento níquel fosco.; Suporte: 2 suporte para pasta suspensa com corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço relaminado com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nomina; Capacidade: 35kg..; Mesa - Tipo: complemento lateral; Tampo: com 26mm de espessura, constituído por painéis de Fibras de Média Densidade(MDF), aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas

as faces com folha natural de madeira pré-composta, usinagem na parte inferior em todo contorno de 50x15mm, angulo de17º; Estrutura: em tubos triangulares na medida de 70 x 70 x 90 mm Nº 14 (1,9 mm) cortados em meia esquadria (45º), dobrados e soldados, formando um cavalete com formato em "U", único e inseparável, com a face de 90 mm voltada para fora; Acabamento: com fitas de bordo em madeira natural précomposta com 0,6 mm de espessura em todo contorno; Medida: 1200 x 600 x 740 mm (l x p x a); Fixação do tampo/estrutura: deverá ser feita por meio de parafusos M6, fixados por meio de buchas metálicas em Zamak cravadas na face inferior do tampo; Partes: inferiores dos tubos são equipadas com sapatas niveladoras de 45 mm de diâmetro, cromadas e antiderrapantes, de PU, com rosca M10; Cavalete direito/esquerdo: é interligado por um requadro formado por tubos metálicos 70 x 30 mm Nº 18 (1,2 mm), com chapas de aço nº11 (3 mm) em formato 'U'; Requadro: é dotado de furos pré-determinados com rosca M6 para permitir a fixação na mesa principal. Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi poliéster em pó texturizada.

.; Mesa - Tipo: estação de trabalho simples; Material: mdf e mdp.; Armário - Material: MDP; Tipo: alto; Medida: 800 x 500 x 1600 (L x P x A); Bordo: que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Portas: em chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density

particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura; Porta esquerda: é automaticamente travada pela direita por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco; Corpo: (2 laterais, 1 fundo, 1 tampo inferior, 01 prateleira fixa, e 3 prateleiras móveis) em chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard); Informações adicionais: e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Laterais: e fundo com furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira; Prateleiras: móveis apoiados por suportes metálicos em zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. Montagem das peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Rodapé: retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Tampo: superior com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão; Bordos: aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm; Base: é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Chapas: possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Par de portas: sustenta-se em seis dobradiças Top (3 por porta) em zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus; Fixação: dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm; Selecionadas: de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Chapas com densidade mínima: de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Requisito: com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antireflexo; Revestido: em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Chapas possuem: densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Bordo que acompanha: todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm; Dobradiça: é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. a porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. ; Armário - Material: em MDP, com 25mm de espessura; Tipo: alto, semi-aberto; Medida: 800 x 500 x 1600 (L x P x A)..; Armário - Material: MDP; Tipo: baixo; Medida: 800 x 500 x 740 mm (L x P x A); Bordo: em todo o contorno do tampo encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Portas: confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard); porta direita: com fechadura cilíndrica e travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento zincado e capa plástica; Porta esquerda: é automaticamente travada pela direita por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco; Informações adicionais: com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm e bordos não aparentes do conjunto encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Laterais: e fundo com furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira; Prateleiras: móveis apoiados por suportes metálicos em zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. Montagem das peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Rodapé: retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Tampo: superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard); Bordos: aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com espessura mínima de 2 mm, coladas com adesivo hot melt; Base: apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Chapas: com densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Chapas com densidade: mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Par de portas: com seis dobradiças Top (três por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo diversas regulagens com abertura de até 270 graus; Fixação: por dois parafusos, à razão de 96 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp –

médium density particleboard); Seleccionadas: de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Dobradiça: é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto; Chapas possuem densidade mínima: de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração

superficial Kgf/cm² = 10,2; Seleccionadas de eucalipto: e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Bordo em todo o contorno: da porta encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm; Seleccionadas de eucalipto e pinus: reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.

.; Mesa - Tipo: executiva; Medida: 2000 x 900 x 740 mm (L x P x A); Material do tampo: com 26 mm de espessura, constituído por painéis de fibras de média densidade (MDF), aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, usinagem na parte inferior em todo contorno de 50 x 15 mm; Montagem do Tampo: estrutura deverá ser feita por meio de parafusos M6, fixados por meio de buchas metálicas em Zamak cravadas na face inferior do tampo. Estrutura: em tubos triangulares na medida de 70 x 70 x 90 mm N° 14 (1,9 mm) cortados em meia esquadria (45°), dobrados e soldados, formando um cavalete em formato; Tipo de pintura: o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada.

.; Sofá - Tipo: estofado de 02 lugares ; Modelo: forma geométrica limpa, linhas retas, dois braços, densidade da espuma laminada e poliuretano flexível, de 45 a 50 kg/m³, espuma isenta de CFC; Estrutura: interna de eucalipto tratado reflorestado, fechamentos internos deverão ser em madeira de pinus tratado e reflorestado; Espuma: serão sustentadas por cintas elásticas revestidas em poliéster e/ou nylon, almofadas do assento fixas, com encaixe lateral no braço estrutural, pés em aço inox cromado; Revestimento: couro sintético micro perfurado, na cor a definir, com 1,0 mm de espessura e gramatura aproximada de 500 gr/m², com alta resistência; Dimensões: 1800 x 850 x 700 (L x P x A) largura do braço 180.; Armário - Material: MDP; Tipo: diretivo credenza ; Medida: 2400mm(l) x 506(p) x 740(a) mm; Portas: são dotadas de

puxadores em alumínio cromo-acetinado tipo "barra", com rosca interna m4 ,fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos à razão de 128 mm; Corpo: (2laterais,2 divisórias

internas,1fundo,1travessa superior e 1 inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp

- médium density particleboard) Seleccionadas: de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas ; Informações adicionais: com

arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia nr-17, e bordos não aparentes do conjunto encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de

espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Tampo:

superior e inferior com 10 mm de espessura, constituído por painéis de fibras de Média densidade (mdf - médium density fiberboard); Chapas: possuem densidade mínima de 575 Kg/m³,

os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Fixação: do tampo/corpo do gaveteiro feita por

meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak cravadas na face inferior do tampo; Seleccionadas: de eucalypto e pinus reflorestados,

aglutinadas e consolidadas com resina sintética termoestabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com

folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas

de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de

espessura em todo contorno; Portas de correr: entre tampos, com 19 mm de espessura, constituídas por painéis de fibras de média densidade (mdf - médium density fiberboard);

Seleccionadas de eucalypto: e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de

madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em

madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em

todo contorno; Portas são apoiadas: sobre trilhos de alumínio anodizados de apenas um canal, fixados entre tampos (superior

e inferior), e deslizam por meio de roldanas de nylon com

rolamento; montagem: das peças deve ser feita por meio de

acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; pés: formados por cinco tubos triangulares 70x70x90mm, com uma chapa de aço quadrada #14 (1,9mm) soldada na parte superior dos tubos, com 4 furos que possibilita a fixação no tampo inferior do armário. a parte inferior dos tubos recebe niveladores de Ø45mm, cromadas e antiderrapantes, de pu, com rosca m10..; Mesa - Tipo: de trabalho em "I"; Dimensões: ld 1400 x le 1400 x p 600 x a 740 mm; Tampo: confeccionado em mdp com no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm. o bordo encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima; Fixação: tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, cravadas na face inferior do tampo; Requisito: acesso do cabeamento ao tampo confeccionado por meio de três passa-cabos redondos em PVC rígido com Ø 60 mm; Estruturas: laterais metálicas constituídas por tubos e chapas metálicas conformadas, confeccionada em chapa de aço de aproximadamente 1,2 mm de espessura; Estrutura: de sustentação central formada por duas colunas em chapas metálicas dobradas. acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado. todas as partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática em tinta epóxi pó; Painéis: frontais, confeccionado em mdp com no mínimo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm. o bordo encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima. a fixação painel/estrutura feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Calhas: para fiação e fixação de plugs confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,9mm, com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo rj-45 em cada lado, calha formato "J" com fixação nos painéis; Calhas em chapa: de aço com 0,45mm sendo externa sacavel, interna fixa, com dutos para passagem de fiação e o suporte do tampo fabricado em perfil retangular de aço. acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado.

; Sofá - Tipo: estofado de 03 lugares; Modelo: forma geométrica limpa, linhas retas, dois braços, densidade da espuma laminada e poliuretano flexível, de 45 a 50 kg/m³, espuma isenta de CFC; Estrutura: interna de eucalipto tratado reflorestado, fechamentos internos deverão ser em madeira de pinus tratado e reflorestado; Espuma: serão sustentadas por cintas elásticas revestidas em poliéster e/ou nylon, almofadas do assento fixas, com encaixe lateral no braço estrutural, pés em aço inox cromado; Revestimento: couro sintético micro perfurado, na cor a definir, com 1,0 mm de espessura e gramatura aproximada de 500 gr/m², com alta resistência; Dimensões: 2310 x 850 x 700 (L x P x A) largura do braço 180..; Mesa - Tipo: angular; Tampo: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - medium density particleboard); Bordo: que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Fixação: do tampo/estrutura feita por meio de parafusos máquina m6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo; Informações adicionais: todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Chapas: possuem densidade média de 565 Kgf/m. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. a fixação painel/estrutura feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Requisito: acesso do cabeamento ao tampo confeccionado por meio de três passa-cabos redondos em PVC rígido com Ø 60 mm; Estruturas: laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo; Dados complementares: todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Medida: ld 1600 x le 1600 x p 600 x a 740 mm..; Mesa - Tipo: reunião, retangular; Material do Tampo: em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, c/ 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces c/ filme termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo; chapa com densidade mínima de 565 kgf/m³; acabamento do tampo: bordo em todo o contorno do tampo com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, com adesivo hot melt, arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; fixação tampo/estrutura por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas ZAMAK cravadas na face inferior do tampo; Estrutura da mesa: em chapa metálica, divididas em: pata c/ chapa de espessura de 1,5 mm, medindo 60 x 720 x 70 mm; coluna dupla em chapa c/ espessura de 0,9 mm, unidas por chapas c/ espessura mín. de 3 mm, c/ calha p/ cabos; suporte do tampo em chapa c/ espessura mín. de 3 mm; chapas fixadas por meio de solda MIG; Requisito: todas as partes metálicas com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, para nivelamento ao piso; Medida: 1800 x 1000 x 740 mm (L x P x A); Painel frontal: duplo e paralelo, um em cada coluna vertical da estrutura, em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melamínico com espessura 0,2 mm; chapas com densidade mínima 575 Kgf/m³; Acabamento do painel frontal: bordo em todo o contorno em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; fixação painel/estrutura por meio de parafusos ocultos tipo minifix..; Painel - Tipo: divisor; Medida: 600 x 70 x 1300 mm (L x P x A); Estrutura: parte inferior constituída por rodapé com 3 dutos horizontais para passagem de fiação; base quadrada em tubo de aço de 25 x 25 x 1,2 mm, com dispositivo em "U" nas extremidades; Acabamento: laterais e superiores da divisória em perfil de alumínio extrudado com ranhuras estéticas; vértices com ponteiras de PVC da mesma cor da estrutura; Placa: em MDP 15 mm, c/ 3 paginações, sendo a 1ª placa acima do rodapé, com H500 mm; a 2ª placa, uma régua medindo H75 mm, fixada na altura de 670 mm do piso, 3ª placa em moldura de alumínio extrudado, com canal para acoplamento de vidro com espessura de 4 mm, altura variável até o final da divisória; Placa inferior e mediana: em chapas de MDP, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo;

Chapa: densidade mínima de 575 Kg/m³, com revestimento na face externa em tecido Pratical Granitê Crepe 100% poliéster, com dispositivo de acoplamento por clicks de pvc na parte interna; Requisito: Todo o conjunto metálico da divisória com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; sapatas de nivelamento em PVC com diâmetro de 63 mm e rosca 3/8"; Rodapé: tampa em chapa aço 24, formato retangular (mesma largura do biombo) c/ 150 mm de altura, furos p/ adaptação de tomadas, acoplamento por garras na parte interna das bordas laterais; duto horizontal na altura intermediária p/ passagem de fiação, formato "U", em chapa aço 18, fixado a 605 mm de altura; Parte superior da estrutura: com travessa em tubo de aço quadrado de 25 x 25 x 1,2 mm, com as extremidades dotadas de dispositivo em "U"; Lateral da estrutura: composta por coluna vertical em chapa aço 18, formato de perfil "U", c/ arremate lateral interno em chapa aço 20 em formato "C" c/ dobras retas, aberturas ovais, med. 15 x 150 mm (L x H), nas mesmas alturas dos leitos, c/ cremalheiras distribuídas nas alturas p/ fixação de mãos francesas.; Mesa - Tipo: reunião oval; Tampo: inteiriço, com formato oval, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura; Painel frontal: duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP); Medida: 2400 x 1100 x 740 mm (L x P x A); Revestimento do tampo : revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e anti-reflexo. Fixação painel/estrutura por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Material do tampo: chapas com densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Bordos : em todo o contorno do tampo encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Montagem do tampo: Fixação do tampo por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo; Acabamento do painel frontal: selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.; Armário - Material: MDF/MDP; Tipo: Volante; Requisito: Com 03 gavetas, vão central e 01 porta.; Painel - Tipo: divisor; Medida: 800 x 70 x 1300 mm (L x P x A); Estrutura: parte inferior constituída por rodapé com 3 dutos horizontais para passagem de fiação; base quadrada em tubo de aço de 25 x 25 x 1,2 mm, com dispositivo em "U" nas extremidades; Acabamento: laterais e superiores da divisória em perfil de alumínio extrudado com ranhuras estéticas; vértices com ponteiros de PVC da mesma cor da estrutura; Placa: em MDP 15 mm, c/ 3 paginações, sendo a 1ª placa acima do rodapé, com H500 mm; a 2ª placa, uma régua medindo H75 mm, fixada na altura de 670 mm do piso, 3ª placa em moldura de alumínio extrudado, com canal para acoplamento de vidro com espessura de 4 mm, altura variável até o final da divisória; Placa inferior e mediana : em chapas de MDP, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo ; Chapa: densidade mínima de 575 Kg/m³, com revestimento na face externa em tecido Pratical Granitê Crepe 100% poliéster, com dispositivo de acoplamento por clicks de pvc na parte interna; Requisito: Todo o conjunto metálico da divisória com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; sapatas de nivelamento em PVC com diâmetro de 63 mm e rosca 3/8"; Rodapé: tampa em chapa aço 24, formato retangular (mesma largura do biombo) c/ 150 mm de altura, furos p/ adaptação de tomadas, acoplamento por garras na parte interna das bordas laterais; duto horizontal na altura intermediária p/ passagem de fiação, formato "U", em chapa aço 18, fixado a 605 mm de altura; Parte superior da estrutura: com travessa em tubo de aço quadrado de 25 x 25 x 1,2 mm, com as extremidades dotadas de dispositivo em "U"; Lateral da estrutura: composta por coluna vertical em chapa aço 18, formato de perfil "U", c/ arremate lateral interno em chapa aço 20 em formato "C" c/ dobras retas, aberturas ovais, med. 15 x 150 mm (L x H), nas mesmas alturas dos leitos, c/ cremalheiras distribuídas nas alturas p/ fixação de mãos francesas..

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000001 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.432,35
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: IPTU/2024 (PARCELA ÚNICA) DO IMÓVEL LOCADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGÊNCIA FAZEN-
DÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110001072024 NE: 000002 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR N. 308, DE 28/11/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.462,22
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS

OBJETO: TAXA DE LIXO REFERENTE AOS IMÓVEIS PERTENCENTES A ESTA SEFAZ/MS, LOCALIZADOS EM CAMPO GRANDE/MS

PROCESSO: 110052832020 NE: 000003 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.892.483,21

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

PROCESSO: 110173322022 NE: 000004 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 611.599,70

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTOS (DADOS)

PROCESSO: 110173322022 NE: 000005 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.581,14

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL, INTERURBANO NACIONAL E INTERNACIONAL

PROCESSO: 110123482017 NE: 000006 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00

FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110066542020 NE: 000007 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.656.941,81

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias.

PROCESSO: 110000772023 NE: 000008 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO DE TRÊS LAGOAS/MS

PROCESSO: 110091992022 NE: 000009 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 479,95

FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, EM ELEVADOR DA MARCA OTIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110124452022 NE: 000010 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO

OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA

SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000011 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110350142015 NE: 000012 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110156042016 NE: 000013 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110143522018 NE: 000014 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 670,00
FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ANGÉLICA/MS

PROCESSO: 110310442014 NE: 000015 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110131892021 NE: 000016 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 170.094,86
FAVORECIDO: ACAO SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviços de manutenção, atualização e suporte técnico Universal Business interface - UBI - Sistema de
mensageria.

PROCESSO: 110038552023 NE: 000017 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 15.454/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.239,80
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME
OBJETO: Coffee -break, conforme cardápio ; Coffee -break, conforme cardápio.

PROCESSO: 110111942023 NE: 000018 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 261.219,40
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME
OBJETO: Almoço e/ou Jantar ; Ilha Temática com mesa de Frios.; COQUETEL.

PROCESSO: 110037352020 NE: 000019 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 131.110,68

FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Locação de software.

PROCESSO: 110100602020 NE: 000020 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 809.221,55

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110100602020 NE: 000020 ANE: 000062 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 24/01/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 296.714,57

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: AJUSTE DE VALORES.

PROCESSO: 110062692022 NE: 000021 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 167.680,00

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operações de Contact Center.

PROCESSO: 110155512020 NE: 000022 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 733.887,00

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC.

PROCESSO: 110155512020 NE: 000023 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.267.623,00

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC.

PROCESSO: 110155532020 NE: 000024 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 104.156,03

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 110155532020 NE: 000025 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 158.259,97

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 110001612021 NE: 000026 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 208.728,00
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURA DE ATUALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE EM PROTEÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO EM REDES WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS.

PROCESSO: 110160472020 NE: 000027 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 316.000,00
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÕES E ACELERAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110163792019 NE: 000028 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 66.178,05
FAVORECIDO: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR,PART.E SERV. LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES CA TLMS TAPE MANAGEMENT; CA TOP SECRET SECURITY, A SEREM UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO MAINFRAME IBMz/Series z10 2098-J02, SOLICITADO VALOR TRIMESTRAL (VALOR UNITÁRIO 22.059,35).

PROCESSO: 110049542022 NE: 000029 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 442.118,85
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPS, GRUPO GERADORES E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA,MARCA APC/CAT.

PROCESSO: 110156122021 NE: 000030 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 97.195,70
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: Solução de Segurança da Informação EndPoint, conforme termo de referência.

PROCESSO: 110066522020 NE: 000031 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 162.438,10
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE.

PROCESSO: 110066522020 NE: 000031 ANE: 000108 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 29/01/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 162.438,10
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA
OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VALORES.

PROCESSO: 110087982020 NE: 000032 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.932,17
FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de software.

PROCESSO: 110155572020 NE: 000033 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 280.683,29
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustenta-
ção, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma
de serviços continuados
presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110155572020 NE: 000034 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 520.468,52
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustenta-
ção, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma
de serviços continuados
presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000035 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 332.948,28
FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática, em conformidade com as
especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) – Lote 01, parte integrante do Pregão Eletrônico n.
001/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do
Sul – SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110155552020 NE: 000036 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 117.845,00
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante
demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos conforme termo de referência.
; Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência.

PROCESSO: 110155552020 NE: 000037 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 246.265,00
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de refe-
rência ; Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante
demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos conforme termo de referência..

PROCESSO: 110155522020 NE: 000038 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 303.096,00
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com ser-
viços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento,
abrangendo instalação,
ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do am-
biente de grande porte.

PROCESSO: 110155522020 NE: 000038 ANE: 000063 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 24/01/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 111.135,20

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: AJUSTE DE VALORES.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000039 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 703.794,56

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de Recursos Humanos, garantindo ininterrupção sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal.

PROCESSO: 110135342021 NE: 000040 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.236,88

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Serviços técnicos especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma Qlik.

PROCESSO: 110001392023 NE: 000041 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110000762023 NE: 000042 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110000822023 NE: 000043 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110000832023 NE: 000044 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS

PROCESSO: 110000842023 NE: 000045 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS.

PROCESSO: 110000862023 NE: 000046 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS.

PROCESSO: 110000852023 NE: 000047 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110000812023 NE: 000048 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS

PROCESSO: 110139682019 NE: 000049 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15,31
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE (RGPS).

PROCESSO: 110139682019 NE: 000050 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 255,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RGPS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000051 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEFAZ)

PROCESSO: 110000332014 NE: 000052 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110004432022 NE: 000053 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.897,50
FAVORECIDO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Acesso intranet com Link Tipo LAN to LAN - com fibra - Velocidade: 300Mbps.

PROCESSO: 110070612023 NE: 000054 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 15.454/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.220,00
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token
criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.

PROCESSO: 110022962022 NE: 000055 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 e LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.160,00
FAVORECIDO: CLARO S.A.

OBJETO: Serviço de acesso corporativo á Internet (link dedicado) com possibilidade de funcionamento em estrutura redundante por meio de Sistema Autônomo. "Autonomous Systems" em velocidade mínima de 7 Gbps (gigabits por segundo), pelo período de 12 (doze) meses.

PROCESSO: 110000772023 NE: 000056 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO DE TRÊS LAGOAS/MS.

PROCESSO: 110105252021 NE: 000057 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.067,70
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de até 55 (cinquenta e cinco) adolescentes, com idade entre 16 (dezesesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, devidamente matriculados no ensino médio (doravante "ADOLESCENTES")

PROCESSO: 110113152020 NE: 000058 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.531.108,11
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária. ; Solução de apoio a administração tributária..; Solução de atendimento ao contribuinte..; Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos.
. ; Solução de apoio a fiscalização de trânsito. .; Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento. .

PROCESSO: 110113152020 NE: 000059 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 927.291,93
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de trânsito. ; Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento. .; Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária.
. ; Solução de apoio a administração tributária..; Solução de atendimento ao contribuinte..; Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos.
.

PROCESSO: 110164672023 NE: 000060 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Artigo 74 da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Despesa com fornecimento de energia elétrica, para atender aos diversos setores desta Secretaria em diversas localidades do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000061 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.115,22
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEFAZ)

PROCESSO: 110155582020 NE: 000064 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 118.560,52
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustenta-
ção, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma
de serviços continuados
presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato
Grosso do Sul.

PROCESSO: 110155582020 NE: 000065 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 436.113,72
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustenta-
ção, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma
de serviços continuados
presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato
Grosso do Sul.

PROCESSO: 110155522020 NE: 000066 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 111.135,20
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com ser-
viços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento,
abrangendo instalação, ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito
funcionamento do ambiente de grande porte.

PROCESSO: 110100602020 NE: 000067 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 296.714,57
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande
volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o
licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação
dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000068 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 102910112122003260170001 FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Im-
postos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DES-
PESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.691,46
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEC. EDUCAÇÃO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000069 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520104122004261110001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.533,82
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(F. CULTURA)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000070 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520204122004261120001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.744,04

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDTUR)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000071 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.469,43

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGESUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000072 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108310104122004161020001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.090,03

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEMADESC)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000073 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320704122004161080001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 554,74

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDECT)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000074 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320620122004161070001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.244,22

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGRAER)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000075 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520327812004261130001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.064,14

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDESPORTE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000076 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.347,06

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGEHAB)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000077 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105310104124003560930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 897,87

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(CGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000078 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 983,69

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FERTEL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000079 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105110104122003460460001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.537,60

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEGOV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000080 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 208110108122004061010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.169,14

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000081 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101510103092004360710001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.287,27

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (PGE)

PROCESSO: 110006782024 NE: 000082 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.589,96

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATEN- DER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110006782024 NE: 000083 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.397,49

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/ PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000084 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE- CRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.415,56

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000085 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 64.826,69

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEJUSP)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000086 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE-
CRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 924,56
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(JUCEMS)

PROCESSO: 110006782024 NE: 000087 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.617.848,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATEN-
DER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DES-
PESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A
FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PES-
SOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL
DO MÊS DE JANEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS
DE JANEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JA-
NEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110155502020 NE: 000088 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320418122004161050001 FONTE: 179981591 - IMASUL - Dicorel/SEFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMEN-
TAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE
OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.150,85
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(IMASUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000089 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107720104122003760960001 FONTE: 179981541 - ESCOLAGOV AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 554,74
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(F. ESCOLAGOV)

PROCESSO: 110006782024 NE: 000090 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 205,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000091 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 566.198,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000092 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.226.753,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110006782024 NE: 000093 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 268.962,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000094 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.346 DE 22/12/23 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO
- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000095 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.158.494,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000096 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 619.941,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/RGPS. ; ATENDER DES-
PESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE
PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JA-
NEIRO/2024/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/RGPS..

PROCESSO: 110006782024 NE: 000097 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.771,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000098 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.806,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000099 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.308,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000100 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/22 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 163.316,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO
- INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000101 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.929.180,67
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000102 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.392,85
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PREVCOM PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000103 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 362,72
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FGTS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/RGPs.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000104 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 130.980,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/RGPs.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000105 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.786,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A REGULARIZAÇÃO DO ADIANTAMENTO DE FÉRIAS/CLT.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000106 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.169,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A REGULARIZAÇÃO DO ADIANTAMENTO DE FÉRIAS/CLT.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000107 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.466,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000109 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.510.060,91
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/
PLANO PREVIDENCIÁRIO - ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000110 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.146.192,74

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2024/ PLANO PREVIDENCIÁRIO - ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO.

PROCESSO: 110003432024 NE: 000111 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110066522020 NE: 000112 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 162.709,59

FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000113 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107710104122003760940001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.411,63

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEPREV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000114 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107710104122003760940001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.074,26

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000115 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202720110302220062400006 FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.344,88

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNSAU)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000116 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202720110302220062400006 FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.344,88

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNSAU)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000117 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107710104122003760940001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.411,63

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEPREV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000118 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107710104122003760940001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.074,26

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000119 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 102910112122003260170001 FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.691,46

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEC. EDUCAÇÃO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000120 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.415,56

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000121 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEJUSP)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000122 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 924,56

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(JUCEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000123 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320418122004161050001 FONTE: 179981591 - IMASUL - Dicorel/SEFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.150,85

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(IMASUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000124 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520204122004261120001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.744,04

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDTUR)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000125 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.469,43

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGESUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000126 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108310104122004161020001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.090,03

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEMADESC)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000127 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320704122004161080001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 554,74
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDECT)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000128 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107720104122003760960001 FONTE: 179981541 - ESCOLAGOV AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 554,74
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(ESCOLA GOV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000129 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320620122004161070001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.244,22
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGRAER)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000130 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520327812004261130001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.064,14
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDESORTE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000131 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.347,06
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGEHAB)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000132 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105310104124003560930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 897,87
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(CGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000133 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 983,69
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FERTEL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000134 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105110104122003460460001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.537,60
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEGOV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000135 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 208110108122004061010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.169,14
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000136 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101510103092004360710001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.287,27
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (PGE)

PROCESSO: 110000332014 NE: 000137 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000138 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110350142015 NE: 000139 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110156042016 NE: 000140 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110123482017 NE: 000141 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110143522018 NE: 000142 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 670,00
FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ANGÉLICA/MS

PROCESSO: 110310442014 NE: 000143 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000144 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520104122004261110001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.533,82
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(F. CULTURA)

PROCESSO: 11015552020 NE: 000145 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 379.011,72
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos conforme termo de referência.
; Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência

PROCESSO: 110155522020 NE: 000146 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 317.705,00
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com serviços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento, abrangendo instalação, ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do ambiente de grande porte.

PROCESSO: 110091992022 NE: 000147 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 479,95
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTICA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, EM ELEVADOR DA MARCA OTIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110087982020 NE: 000148 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.932,17
FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de software.

PROCESSO: 110155532020 NE: 000149 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 297.753,00
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000150 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 703.870,72
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de Recursos Humanos, garantindo ininterruptão sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal.

PROCESSO: 110155512020 NE: 000151 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.095.180,00
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC.

PROCESSO: 110160472020 NE: 000152 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 316.000,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÕES E ACELERAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110001612021 NE: 000153 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 208.728,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURA DE ATUALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE EM PROTEÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO EM REDES WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS.

PROCESSO: 110156122021 NE: 000154 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 97.195,70

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: Solução de Segurança da Informação EndPoint, conforme termo de referência.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000155 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 332.948,28

FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) – Lote 01, parte integrante do Pregão Eletrônico n. 001/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110049542022 NE: 000156 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 442.118,85

FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPS, GRUPO GERADORES E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA APC/CAT.

PROCESSO: 110100602020 NE: 000157 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 847.090,40

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110062692022 NE: 000158 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 167.680,00

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operações de Contact Center.

PROCESSO: 110066542020 NE: 000159 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.656.941,81

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias.

PROCESSO: 110037352020 NE: 000160 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.777,67
FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Locação de software.

PROCESSO: 110066522020 NE: 000161 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 162.709,59
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE.

PROCESSO: 110052832020 NE: 000162 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO
TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMI-
TE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS
DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

PROCESSO: 110105252021 NE: 000163 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 71.198,12
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho
de até 55 (cinquenta e cinco) adolescentes, com idade entre 16 (dezesesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos
incompletos, devidamente matriculados no ensino médio (doravante "ADOLESCENTES")

PROCESSO: 110014812024 NE: 000164 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MEN-
DES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.949,39
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Tarifa de água e coleta de esgoto para os prédios desta Secretaria de Estado de Fazenda localizados em
Campo Grande/MS.

PROCESSO: 110014812024 NE: 000164 ANE: 000172 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MEN-
DES DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 31/01/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 41.949,39
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: ADEQUAÇÃO DO CONTRATO.

PROCESSO: 110014792024 NE: 000165 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Tarifa de água e coleta de esgoto para os prédios desta Secretaria de Estado de Fazenda localizados no
interior do estado de MS.

PROCESSO: 110014792024 NE: 000165 ANE: 000171 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 31/01/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: ADEQUAÇÃO CONTRATO.

PROCESSO: 110155582020 NE: 000166 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 659.280,00
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000167 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.458.400,04
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de trânsito. ; Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento..; Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária..; Solução de apoio a administração tributária..; Solução de atendimento ao contribuinte..; Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos..

PROCESSO: 110135342021 NE: 000168 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.236,88
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Serviços técnicos especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma Qlik.

PROCESSO: 110155572020 NE: 000169 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 801.151,81
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110019612024 NE: 000170 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Tarifa de energia elétrica para atender as diversas unidades desta Secretaria de Estado de Fazenda/MS da região de Três Lagoas/MS

PROCESSO: 110155592020 NE: 000173 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 167.670,00
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede de conexão de dados Wireless.

PROCESSO: 110014802024 NE: 000174 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I da Lei nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 734,15
FAVORECIDO: INMETRO
OBJETO: Taxa de serviços de aferição de balanças rodoviárias instaladas nos Postos Fiscais desta Secretaria de Estado de Fazenda/MS.

PROCESSO: 110155592020 NE: 000175 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 167.670,00

FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede de conexão de dados Wireless.

PROCESSO: 110155592020 NE: 000176 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 167.670,00

FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede de conexão de dados Wireless.

PROCESSO: 110003582024 NE: 000177 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁ-
VIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS

PROCESSO: 110003632024 NE: 000178 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁ-
VIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110003612024 NE: 000179 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁ-
VIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS.

PROCESSO: 110003642024 NE: 000180 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁ-
VIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS.

PROCESSO: 110003672024 NE: 000181 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁ-
VIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 110002312024 NE: 000128 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA ESTADO

OBJETO: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110000322024 NE: 000129 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGENS DO PESSOAL MILITAR.

PROCESSO: 110002222024 NE: 000130 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110105512022 NE: 000131 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 206,25

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE BORRACHARIA (REMEDIANDOS DE PNEUS) VEÍCULO DE PEQUENO PORTE. ; VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE..

PROCESSO: 110105512022 NE: 000132 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.268,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MÉDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. ; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..; FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MÉDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..

PROCESSO: 110105512022 NE: 000133 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 142.213,10

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. ; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..

PROCESSO: 110010292020 NE: 000134 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00

FAVORECIDO: Nota MS Premiada

OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000135 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: Nota MS Premiada

OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000136 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000137 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110172352023 NE: 000138 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças e/ ou produtos.

PROCESSO: 110172352023 NE: 000139 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000140 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.671,04
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 11/002696/2024 NE: 000141 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/FUNFAZ/SF/PAULO CESAR FEITOSA
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000142 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.787,50
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: Locação de veículos Executivo conforme termo de referencia.

PROCESSO: 110051592021 NE: 000143 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.213,97
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADOR ATLAS SCHINDLER.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000144 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.450,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de caminhão, marca VW DELIVER Y 8-160.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000145 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.305,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000146 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.808,00
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000147 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 82.632,00
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000148 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 119.575,40
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de 14 (quatorze) veículos tipo Camionete, Conforme termo de referência.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000149 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 230.972,35
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI
OBJETO: Manutenção, conservação e reparos de máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000150 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.340.407,96
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos. ; Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração..; Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito..

PROCESSO: 110071822021 NE: 000151 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 805.600,00
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000152 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 704.794,50
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000153 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 839.225,44
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110160912020 NE: 000154 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 269.170,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso, garantia, suporte técnico e atualizações de sistema de prestação de contas, a ser integrado ao SPF.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000155 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 360.947,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Licenciamento de software.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000156 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 162.151,80
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000157 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000158 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 11/002.078/2024 NE: 000159 ND: 33903304 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

PROCESSO: 11/001.959/2024 NE: 000160 ND: 33903301 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 110095212022 NE: 000161 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 139.696,78
FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA
OBJETO: Executive Programs Leadership Team Plus (Leader) ; Executive Programs Leadership Team Plus (IT Executive Member)..; Gartner for Technical Professionals (até 20 usuários).

PROCESSO: 110197462019 NE: 000162 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 253.541,93
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/MS. (PERÍODO DE 18/02/2024 a 29/02/2024.)

PROCESSO: 110197462019 NE: 000163 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 15/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 331.554,84
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/MS. (PERÍODO DE 01/02/2024 a 17/02/2024)

PROCESSO: 110028672024 NE: 000164 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 16/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.614,50
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

PROCESSO: 110028642024 NE: 000165 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 16/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.025,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo. ; Chá - Tipo: mate tostado. .

PROCESSO: 11/015608/2023 NE: 000166 ND: 33903029 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 16/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.088,50
FAVORECIDO: FML PARTICIPACOES
OBJETO: Fone de ouvido - Tipo: Interface High-speed specification Operating Systems Microsoft teams, Webex, Google Meet; Requisito: Garantia Limitada de 2 anos; Conectividade: Microsoft Windows® 10 and 10.1 / 8.1 / 8 / RT 8.1 / RT 8 / 7, Windows Vista® , Windows 2000 and Windows XP with Service Pack 2 (excluding Windows XP 64-bit) - Skype for Business Macintosh MAC OS 11.0/10.15 ou superior; Cabo: USB compatible with the USB 1.1/2.0/3.0/4.0; Comprimento: 7.04" / 178mm; Largura: 6.38" / 162mm.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000167 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 69.646,30
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos. (complementação do mês de janeiro)

PROCESSO: 110147782022 NE: 000168 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.860,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Assinatura CNPJ + SN - Cadastro Compartilhado da Receita Federal. ; Assinatura CPF - Cadastro Compartilhado da Receita Federal..

PROCESSO: 11/003469/2024 NE: 000169 ND: 33903922 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. III a. "f" da Lei nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00
FAVORECIDO: COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL SEÇÃO DE SÃO PAULO
OBJETO: Inscrição em cursos, seminários e congressos.

PROCESSO: 11/003.302/2024 NE: 000170 ND: 44905242 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 29/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 105.936,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: Mesa - Tipo: gerencial "gota"; Tampo: com formato angular ergonômico, inteiriço, com a distância diagonal entre o canto onde se forma o vértice central externo até o raio perpendicular a curvatura interna medindo aproximadamente 1090 mm; bordo: que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas abnt; Fixação: tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK,cravadas na face inferior do tampo; Informações adicionais: e com 05 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados,Todas as partes metálicas: submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Chapas: possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. a fixação painel/estrutura feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Requisito: acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de dois passa-cabos ovalados em pvc rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos; Estruturas: laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo; Paralela: à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional; Acabamento: com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Medida: 1950 mm x 1550 x 740 mm; Painéis frontais: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - medium density particleboard); Seleccionadas: de eucalypto e pinus reflorestados com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m; Seleccionadas de eucalypto: e pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Modelo: de corte interno é um chanfro reto com os cantos arredondados com raio de 150 mm, tangenciando as laterais do tampo, cuja profundidade é exatos 600 mm. confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - medium density particleboard) ; Pata: fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna; Coluna dupla, fabricada em chapa de aço: com espessura de 0,9 mm, dobra-

da em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda mig por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita ; Requisito da coluna: (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda mig; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo m6; Suporte do tampo fabricado em chapa de aço: com espessura mínima de 3mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda mig..todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco(lavagem decapagem fosfatização)e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C; Estrutura de sustentação: central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível; Acabamento com sapatas: em pvc rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. ; Cadeira - Tipo: giratória, tipo diretor, espaldar alto, com braços reguláveis ; Estofamento: almofada em espuma de poliuretano flexível bordas arredondadas que apresente resistência à tração e a rasgo alta resiliência e baixa flamabilidade; densidade mínima para o encosto de 50 kg/m³ com espessura mínima de 50 mm e densidade mínima para o assento de 54 kg/m³ com espessura mínima de 60 mm; Dados Complementares: revestimento do assento e encosto em tecido crepe 100% poliéster ou lã pura com qualidade que atenda as normas de flamabilidade impermeabilidade resistência à tração rasgamento e esgarçamento braços fixos com alma de aço estrutura em poliuretano texturizado todo o material metálico antiferruginoso; Braço de ligação: entre o encosto e o assento em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm ou chapa de aço estampada com espessura mínima de 6 mm; capa de proteção, se houver, em polipropileno texturizado, ou similar.; Característica: base giratória com 5 hastes fabricadas em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, capa de proteção em polipropileno ou fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e fibra de vidro; Dimensão: 45 cm x 51 cm (L x A), Assento: 49 cm x 47 cm (L x P) todos os componentes fabricados em aço; Estrutura do assento: sistema anti-impacto para o encosto. Assento e encosto bipartidos encosto confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm e capa de proteção em polipropileno texturizado ou em polipropileno injetado estrutural, ou ainda em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro;; Material do Assento: em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm resina de poliéster reforçada com fibra de vidro e proteção em polipropileno injetado estrutural blindagem em ABS com regulagem de profundidade de 50 mm de bloqueio e cinco posições fornecendo melhor aproveitamento de toda extensão da superfície ; complemento: com regulagem de altura em qualquer posição obtida através de tubo selado de ar comprimido fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm giro efetuado por rolamento de esferas componente antirruído através de bucha de poliacetil ou similar proteção externa em polipropileno; Acabamento: em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso isento de metais pesados (VOC's) compostos orgânicos voláteis e solventes revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos..; Gaveteiro - Material: MDP; Medida: 300 x 470 x mínima 660 a máxima 694 mm (lxpxa); Tipo: volante com 4 gavetas..; Mesa - Tipo: estação de trabalho dupla; Tampo: (02) peças com aspecto fluatante; Material do tampo: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico ; Pannel: divisor suspenso em vidro com espessura mínima de 8 mm com acabamento incolor ou jateado, lapidado e temperado; Medida do tampo: 1400x700 mm(LxP); Dimensão do pannel: 1100 X 15 X 360 mm (L x P x A)..; Armário - Tipo: super alto; Dimensão: 800 x 500 x 2100 mm (L x P x A); Tampo: Em MDP, com 25mm de espessura, densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência a tração perpendicular Kg/cm²=3,1 resistência a flexão estática kgf/cm²=143, resistência a tração superficial kgf/cm²=10,2; acabamento do tampo: borda com fita de poliestileno com 2,5 mm de espessura mínima colada com adesivo holt melt com arestas arredondadas e raio ergonômico 2,5mm; Porta: Com 2 portas em MDP com 18mm de espessura densidade minina de 575 kgf/m³, resistencia a tração perpendicular kgf/cm²=3,6, resistencia á flexão estatica kgf/cm²=163, resistencia á tração superficial Kgf/cm²=10,2.; Acabamento da porta: Borda com fita de poliestireno com 2mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm.; Prateleira: 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móveis, em MDP, com 18mm de espessura, densidade mínima de 575 Kg/m³, resistencia a tração perpendicular kgf/cm²=3,6, resistencia a flexão estática kgf/cm²=163, resistencia a tração superficial kgf/cm²= 10,2 as prateleiras móveis são apoiadas por suporte metálico; Acabamento de prateleira: bordos aparentes encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm e bordas não aparentes encabeçadas em fita poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt.; Estrutura: base apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon, as laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira; Puxador: Tipo alça injetadas em zamak com rosca interna M4 e acabamento níquel fosco.; Suporte: 2 suporte para pasta suspensa com corredeiras telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço relaminado com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nomina; Capacidade: 35kg. ; Armário - Material: MDP; Tipo: baixo; Medida: 800 x 500 x 740 mm (L x P x A); Bordo: em todo o contorno do tampo encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Portas: confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - médium density particleboard) ; porta direita: com fechadura cilíndrica e travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento zincado e capa plástica; Porta esquerda: é automaticamente travada pela direita por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4

com acabamento níquel fosco; Informações adicionais: com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm e bordos não aparentes do conjunto encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Laterais: e fundo com furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira; Prateleiras: móveis apoiados por suportes metálicos em zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. Montagem das peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Rodapé: retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Tampo: superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - médium density particleboard); Bordos: aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2 mm, coladas com adesivo hot melt; Base: apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Chapas: com densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Chapas com densidade: mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Par de portas: com seis dobradiças Top (três por porta), em Zamak com acabamento níquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo diversas regulagens com abertura de até 270 graus; Fixação: por dois parafusos, à razão de 96 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - médium density particleboard); Seleccionadas: de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Dobradiça: é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto; Chapas possuem densidade mínima: de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Seleccionadas de eucalipto: e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Bordo em todo o contorno: da porta encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm; Seleccionadas de eucalipto e pinus: reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.; Mesa - Tipo: estação de trabalho simples; Material: mdf e mdp..

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 110014792024 NE: 000182 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, I DA LEI FEDERAL 14.133/2021 de 01/04/2021 ORDENADOR DE DES-
PESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110014812024 NE: 000183 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, I DA LEI FEDERAL 14.133/2021 de 01/04/2021 ORDENADOR DE DES-
PESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 83.898,78
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS UNIDADES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110014812024 NE: 000183 ANE: 000254 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, I DA LEI FEDERAL 14.133/2021 de 01/04/2021 ORDENADOR DE DES-
PESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 15/02/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 41.486,76
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: ADEQUAÇÃO DO CONTRATO.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000184 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302220062400006 FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LE-
GAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.344,88

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNSAU)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000185 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107710104122003760940001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.411,63
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGEPREV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000186 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107710104122003760940001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.074,26
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000187 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 102910112122003260170001 FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Im-
postos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.691,46
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEC. EDUCAÇÃO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000188 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.415,56
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000189 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520104122004261110001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.533,82
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(F. CULTURA)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000190 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEJUSP)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000191 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 924,56
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(JUCEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000192 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520204122004261120001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.744,04
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDTUR)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000193 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.469,43
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGESUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000194 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108310104122004161020001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.090,03
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEMADESC)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000195 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320704122004161080001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 554,74
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDECT)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000196 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107720104122003760960001 FONTE: 179981541 - ESCOLAGOV AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 554,74
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(ESCOLA GOV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000197 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320620122004161070001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.244,22
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGRAER)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000198 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.347,06
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGEHAB)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000199 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105310104124003560930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 897,87
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(CGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000200 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 983,69
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FERTEL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000201 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105110104122003460460001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.537,60
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEGOV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000202 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 208110108122004061010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.169,14
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000203 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101510103092004360710001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.287,27
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (PGE)

PROCESSO: 110000332014 NE: 000204 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000205 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110350142015 NE: 000206 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110156042016 NE: 000207 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110123482017 NE: 000208 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110143522018 NE: 000209 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 670,00
FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ANGÉLICA/MS

PROCESSO: 110310442014 NE: 000210 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00

FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110014782024 NE: 000211 ND: 33903943 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, I DA LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110004432022 NE: 000212 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.625,00

FAVORECIDO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Acesso intranet com Link Tipo LAN to LAN - com fibra - Velocidade: 300Mbps.

PROCESSO: 110156122021 NE: 000213 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 74.516,68

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: Solução de Segurança da Informação EndPoint, conforme termo de referência.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000215 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I ARTIGO 3º DECRETO 14.905 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM REEMBOLSO DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS PARA ESTA SECRETARIA - SEFAZ.

PROCESSO: 110173322022 NE: 000216 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 569.292,90

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTOS (DADOS).

PROCESSO: 110173322022 NE: 000217 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.553,37

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL, INTERURBANO NACIONAL E INTERNACIONAL

PROCESSO: 110022962022 NE: 000218 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 e LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.160,00

FAVORECIDO: CLARO S.A.

OBJETO: Serviço de acesso corporativo á Internet (link dedicado) com possibilidade de funcionamento em estrutura redundante por meio de Sistema Autônomo. "Autonomous Systems" em velocidade mínima de 7 Gbps (gigabits por segundo), pelo período de 12 (doze) meses.

PROCESSO: 110049542022 NE: 000219 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 442.118,85

FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPS, GRUPO GERADORES E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO,

INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA APC/CAT.

PROCESSO: 11/001.482/2024 NE: 000220 ND: 33904057 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, I DA LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 73.855,41

FAVORECIDO: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PART.E SERV. LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de direito de uso de programas de computador, bem como sua atualização e manutenção técnica, para serem utilizados no equipamento IBM z/Series z10 2098-J02 instalado na Superintendência de Tecnologia da Informação. Solicitado valor trimestral (valor unitário R\$ 24.618,47).

PROCESSO: 110066542020 NE: 000221 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.656.941,81

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias.

PROCESSO: 110037352020 NE: 000222 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.777,67

FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Locação de software.

PROCESSO: 110066522020 NE: 000223 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 162.709,59

FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000224 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEFAZ)

PROCESSO: 110087982020 NE: 000225 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.932,17

FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de software.

PROCESSO: 110052832020 NE: 000226 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

PROCESSO: 110100602020 NE: 000227 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 847.090,40

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110155582020 NE: 000228 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 659.280,00

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 110062692022 NE: 000229 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 167.680,00

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operações de Contact Center.

PROCESSO: 110155572020 NE: 000230 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 801.151,81

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000231 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 332.948,28

FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) – Lote 01, parte integrante do Pregão Eletrônico n. 001/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110001612021 NE: 000232 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 208.728,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURA DE ATUALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE EM PROTEÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO EM REDES WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS.

PROCESSO: 110160472020 NE: 000233 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 316.000,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÕES E ACELERAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110004432022 NE: 000234 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.625,00

FAVORECIDO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Acesso intranet com Link Tipo LAN to LAN - com fibra - Velocidade: 300Mbps.

PROCESSO: 110155592020 NE: 000235 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 167.670,00
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede de conexão de dados Wireless.

PROCESSO: 110156122021 NE: 000236 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.679,02
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: Solução de Segurança da Informação EndPoint, conforme termo de referência

PROCESSO: 110091992022 NE: 000237 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 479,95
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECI-
MENTO DE PEÇAS E INSUMOS, EM ELEVADOR DA MARCA OTIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110155552020 NE: 000238 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 379.011,72
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante
demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos
conforme termo de referência. ; Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas,
conforme termo de referência..

PROCESSO: 110003582024 NE: 000239 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁ-
VIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS

PROCESSO: 110003632024 NE: 000240 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁ-
VIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110155522020 NE: 000241 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 317.705,00
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com ser-
viços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento,
abrangendo instalação, ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito
funcionamento do ambiente de
grande porte.

PROCESSO: 110003642024 NE: 000242 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁ-
VIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS.

PROCESSO: 110003672024 NE: 000243 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁ-
VIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS.

PROCESSO: 110003612024 NE: 000244 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁ-
VIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS.

PROCESSO: 110155532020 NE: 000245 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 297.753,00

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referên-
cia.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000246 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 703.870,72

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de
Recursos Humanos, garantindo ininterruptação sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance
com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal.

PROCESSO: 110155512020 NE: 000247 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.095.180,00

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC.

PROCESSO: 110049542022 NE: 000248 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 442.118,85

FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPS, GRUPO GERADORES E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO,
INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS
E LÓGICOS, COMISSINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E
CORRETIVA, MARCA APC/CAT.

PROCESSO: 110135342021 NE: 000249 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.236,88

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Serviços técnicos especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma Qlik.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000250 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.458.400,04

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de trânsito. ; Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento..;
Solução de apoio a administração tributária..; Solução de atendimento ao contribuinte. .; Solução de gestão de
incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária.

.; Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos..

PROCESSO: 110014802024 NE: 000251 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, I, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO

CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 734,15

FAVORECIDO: INMETRO

OBJETO: Taxa de serviços de aferição de balanças rodoviárias instaladas nos Postos Fiscais desta Secretaria de Estado de Fazenda/MS.

PROCESSO: 110014812024 NE: 000252 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, I, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS UNIDADES DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110105252021 NE: 000253 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122003060810004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 71.198,12

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

OBJETO: Execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de até 55 (cinquenta e cinco) adolescentes, com idade entre 16 (dezesesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, devidamente matriculados no ensino médio (doravante "ADOLESCENTES")

PROCESSO: 110139682019 NE: 000255 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12,53

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE (RGPS).

PROCESSO: 110139682019 NE: 000256 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 208,80

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RGPS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000257 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 108320418122004161050001 FONTE: 179981591 - IMASUL - Dicorel/SEFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.150,85

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (IMASUL).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000258 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 108520327812004261130001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 16/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.064,14

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDESORTE)

PROCESSO: 110019602024 NE: 000260 ND: 33903004 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 21/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.708,90

FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP

OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca . ; Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca ..

PROCESSO: 110019612024 NE: 000261 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 21/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Tarifa de energia elétrica para atender as diversas unidades desta Secretaria de Estado de Fazenda/MS da região de Três Lagoas/MS

PROCESSO: 110006782024 NE: 000262 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.307.070,09

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000263 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.346 DE 22/12/23 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000264 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 98.411,61

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000265 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.237.065,52

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110006782024 NE: 000266 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 520.223,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000267 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.419,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000268 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.580.165,18

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/
PLANO PREVIDENCIÁRIO - INATIVO/PENSIONISTA.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000269 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.597.940,71

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/ PLANO PREVIDENCIÁRIO - ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000270 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.346 DE 22/12/23 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000271 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.857,23

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000272 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 701,61

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000273 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.570,54

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000274 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000275 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 621.931,63

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/RGPS..

PROCESSO: 110006782024 NE: 000276 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 131.980,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000277 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 297,41

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FGTS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000278 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.392,85

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PREVCOM PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/ PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000279 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.184.011,36

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/ PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 000280 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.633.591,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110006782024 NE: 000281 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/22 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 144.942,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE.

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 3.377, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Torna público os Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao primeiro bimestre de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) nº. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao primeiro bimestre de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2024.

FLÁVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Valores expressos em R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.507.364.730,00	23.626.896.695,86	3.867.436.969,75	16,37	3.867.436.969,75	16,37	19.759.459.726,11
RECEITAS CORRENTES	22.838.741.830,00	22.953.408.204,81	3.862.207.488,72	16,83	3.862.207.488,72	16,83	19.091.200.716,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.828.878.300,00	12.929.723.500,00	2.400.042.647,24	18,56	2.400.042.647,24	18,56	10.529.680.852,76
Impostos	12.384.797.900,00	12.485.643.100,00	2.329.283.668,15	18,66	2.329.283.668,15	18,66	10.156.359.431,85
Taxas	444.080.400,00	444.080.400,00	70.758.979,09	15,93	70.758.979,09	15,93	373.321.420,91
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.295.944.500,00	1.295.944.500,00	196.175.918,08	15,14	196.175.918,08	15,14	1.099.768.581,92
Contribuições Sociais	1.295.944.500,00	1.295.944.500,00	196.175.918,08	15,14	196.175.918,08	15,14	1.099.768.581,92
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.767.628.113,00	1.767.628.113,00	106.651.953,57	6,03	106.651.953,57	6,03	1.660.976.159,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.359.100,00	5.359.100,00	253.470,55	4,73	253.470,55	4,73	5.105.629,45
Valores Mobiliários	1.620.760.213,00	1.620.760.213,00	81.350.170,05	5,02	81.350.170,05	5,02	1.539.410.042,95
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	46.817.000,00	46.817.000,00	7.367,81	0,02	7.367,81	0,02	46.809.632,19
Exploração de Recursos Naturais	24.815.600,00	24.815.600,00	12.723.904,94	51,27	12.723.904,94	51,27	12.091.695,06
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	69.876.200,00	69.876.200,00	12.317.040,22	17,63	12.317.040,22	17,63	57.559.159,78
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	888.961.400,00	888.961.400,00	130.318.767,31	14,66	130.318.767,31	14,66	758.642.632,69
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	808.945.900,00	808.945.900,00	118.879.805,53	14,70	118.879.805,53	14,70	690.066.094,47
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	59.501.000,00	59.501.000,00	9.839.084,32	16,54	9.839.084,32	16,54	49.661.915,68
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.514.500,00	20.514.500,00	1.599.877,46	7,80	1.599.877,46	7,80	18.914.622,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.944.371.117,00	5.958.192.291,81	1.004.726.061,89	16,86	1.004.726.061,89	16,86	4.953.466.229,92
Transferências da União e de suas Entidades	2.430.305.200,00	2.443.965.325,49	518.008.145,78	21,20	518.008.145,78	21,20	1.925.957.179,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	209.800,00	209.800,00	1.557.138,85	742,20	1.557.138,85	742,20	(1.347.338,85)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.089.800,00	2.250.849,32	495.963,83	22,03	495.963,83	22,03	1.754.885,49
Transferências de Instituições Privadas	1.611.838.317,00	1.611.838.317,00	153.085.086,21	9,50	153.085.086,21	9,50	1.458.753.230,79
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.896.481.500,00	1.896.481.500,00	331.579.727,22	17,48	331.579.727,22	17,48	1.564.901.772,78
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	3.446.500,00	3.446.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.446.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.958.400,00	112.958.400,00	24.292.140,63	21,51	24.292.140,63	21,51	88.666.259,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.460.500,00	38.460.500,00	7.818.066,05	20,33	7.818.066,05	20,33	30.642.433,95
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.947.200,00	55.947.200,00	12.837.940,32	22,95	12.837.940,32	22,95	43.109.259,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	155.630,34	0,00	155.630,34	0,00	(155.630,34)
Demais Receitas Correntes	18.550.700,00	18.550.700,00	3.480.503,92	18,76	3.480.503,92	18,76	15.070.196,08

RECEITAS DE CAPITAL	668.622.900,00	673.488.491,05	5.229.481,03	0,78	5.229.481,03	0,78	668.259.010,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	433.640.300,00	433.640.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.640.300,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	379.417.600,00	379.417.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.417.600,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	54.222.700,00	54.222.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.222.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.566.900,00	1.566.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566.900,00
Alienação de Bens Móveis	1.566.900,00	1.566.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	4.781.500,00	4.781.500,00	1.995.458,10	41,73	1.995.458,10	41,73	2.786.041,90
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	228.634.200,00	233.499.791,05	3.234.022,93	1,39	3.234.022,93	1,39	230.265.768,12
Transferências da União e de suas Entidades	228.634.200,00	233.499.791,05	3.234.022,93	1,39	3.234.022,93	1,39	230.265.768,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.981.167.200,00	1.981.167.200,00	306.078.375,46	15,45	306.078.375,46	15,45	1.675.088.824,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.488.531.930,00	25.608.063.895,86	4.173.515.345,21	16,30	4.173.515.345,21	16,30	21.434.548.550,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	25.488.531.930,00	25.608.063.895,86	4.173.515.345,21	16,30	4.173.515.345,21	16,30	21.434.548.550,65
DÉFICIT (VI) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	25.488.531.930,00	25.608.063.895,86	4.173.515.345,21	16,30	4.173.515.345,21	16,30	21.434.548.550,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	594.197.249,97	0,00	0,00	594.197.249,97	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	594.197.249,97	0,00	0,00	594.197.249,97	100,00	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.097.934.169,00	24.515.419.278,31	5.858.361.548,72	5.858.361.548,72	18.657.057.729,59	3.061.621.531,38	3.061.621.531,38	21.453.797.746,93	2.558.991.922,89
DESPESAS CORRENTES	19.709.069.602,00	19.761.171.774,37	4.901.051.749,87	4.901.051.749,87	14.860.120.024,50	2.728.835.326,31	2.728.835.326,31	17.032.336.448,06	2.249.863.775,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.177.765.712,00	11.865.440.682,05	2.666.579.493,69	2.666.579.493,69	9.198.861.188,36	1.821.025.495,07	1.821.025.495,07	10.044.415.186,98	1.390.579.744,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	524.083.000,00	524.317.121,00	157.591.419,32	157.591.419,32	366.725.701,68	70.187.482,37	70.187.482,37	454.129.638,63	70.187.482,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.007.220.890,00	7.371.413.971,32	2.076.880.836,86	2.076.880.836,86	5.294.533.134,46	837.622.348,87	837.622.348,87	6.533.791.622,45	789.096.548,73
Transferências a Municípios ²	387.735.300,00	420.245.755,00	186.510.453,94	186.510.453,94	233.735.301,06	46.139.127,88	46.139.127,88	374.106.627,12	46.139.127,88
Demais Despesas Correntes ²	6.619.485.590,00	6.951.168.216,32	1.890.370.382,92	1.890.370.382,92	5.060.797.833,40	791.483.220,99	791.483.220,99	6.159.684.995,33	742.957.420,85
DESPESAS DE CAPITAL	4.181.222.367,00	4.546.605.303,94	957.309.798,85	957.309.798,85	3.589.295.505,09	332.786.205,07	332.786.205,07	4.213.819.098,87	309.128.147,24
INVESTIMENTOS	3.817.135.050,00	4.149.875.728,94	722.711.845,24	722.711.845,24	3.427.163.883,70	279.735.245,88	279.735.245,88	3.870.140.483,06	256.077.188,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	32.473.917,00	65.350.296,00	40.642.321,71	40.642.321,71	24.707.974,29	0,00	0,00	65.350.296,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	331.613.400,00	331.379.279,00	193.955.631,90	193.955.631,90	137.423.647,10	53.050.959,19	53.050.959,19	278.328.319,81	53.050.959,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.642.200,00	207.642.200,00	0,00	0,00	207.642.200,00	0,00	0,00	207.642.200,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.390.597.761,00	1.687.341.867,52	469.645.159,97	469.645.159,97	1.217.696.707,55	302.722.434,62	302.722.434,62	1.384.619.432,90	290.323.718,21
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.488.531.930,00	26.202.761.145,83	6.328.006.708,69	6.328.006.708,69	19.874.754.437,14	3.364.343.966,00	3.364.343.966,00	22.838.417.179,83	2.849.315.641,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	25.488.531.930,00	26.202.761.145,83	6.328.006.708,69	6.328.006.708,69	19.874.754.437,14	3.364.343.966,00	3.364.343.966,00	22.838.417.179,83	2.849.315.641,10
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809.171.379,21	0,00	1.324.199.704,11
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	25.488.531.930,00	26.202.761.145,83	6.328.006.708,69	6.328.006.708,69	19.874.754.437,14	3.364.343.966,00	4.173.515.345,21	22.838.417.179,83	4.173.515.345,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.981.167.200,00	1.981.167.200,00	306.078.375,46	15,45	306.078.375,46	15,45	1.675.088.824,54
RECEITAS CORRENTES	1.981.167.200,00	1.981.167.200,00	306.078.375,46	15,45	306.078.375,46	15,45	1.675.088.824,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.969.107.900,00	1.969.107.900,00	301.704.720,40	15,32	301.704.720,40	15,32	1.667.403.179,60
Contribuições Sociais	1.969.107.900,00	1.969.107.900,00	301.704.720,40	15,32	301.704.720,40	15,32	1.667.403.179,60
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	27.300,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.300,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000.000,00	12.000.000,00	4.373.655,06	36,45	4.373.655,06	36,45	7.626.344,94	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000.000,00	12.000.000,00	4.373.655,06	36,45	4.373.655,06	36,45	7.626.344,94	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.390.597.761,00	1.687.341.867,52	469.645.159,97	469.645.159,97	1.217.696.707,55	302.722.434,62	302.722.434,62	1.384.619.432,90	290.323.718,21
DESPESAS CORRENTES	1.390.597.761,00	1.687.341.867,52	469.645.159,97	469.645.159,97	1.217.696.707,55	302.722.434,62	302.722.434,62	1.384.619.432,90	290.323.718,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.347.332.861,00	1.644.748.350,95	444.239.259,97	444.239.259,97	1.200.509.090,98	300.538.353,74	300.538.353,74	1.344.209.997,21	288.139.637,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.264.900,00	42.593.516,57	25.405.900,00	25.405.900,00	17.187.616,57	2.184.080,88	2.184.080,88	40.409.435,69	2.184.080,88
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado do MS



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RELAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1.1 (Art. 167-A da CF/88)

Valores expressos em R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	
RECEITAS CORRENTES *	1.966.646.252,65	1.876.801.862,91	1.730.843.962,11	2.033.875.412,04	1.850.435.049,96	1.880.712.383,26	1.797.779.089,66	2.005.290.288,08	2.069.140.463,88	2.500.342.190,36	2.082.059.368,93	2.086.226.495,25	23.880.152.819,09
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.767.980.093,56	1.723.205.385,06	1.664.553.821,86	1.784.944.938,36	1.695.755.798,89	1.754.740.862,75	1.674.066.551,24	1.817.052.974,94	1.898.505.940,99	2.196.800.231,04	1.972.938.506,43	1.889.268.982,29	21.839.814.087,41
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	198.666.159,09	153.596.477,85	66.290.140,25	248.930.473,68	154.679.251,07	125.971.520,51	123.712.538,42	188.237.313,14	170.634.522,89	303.541.959,32	109.120.862,50	196.957.512,96	2.040.338.731,68

DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024		Em 31 de Dezembro (c) *	Cancelamento (d) 4	
DESPESAS CORRENTES *	1.607.160.481,42	1.375.964.571,87	1.520.332.891,70	1.796.956.797,48	1.439.402.429,16	1.605.327.894,56	1.679.170.645,95	1.764.525.876,51	1.683.637.157,57	2.696.779.890,20	1.301.652.603,46	1.729.905.157,47	20.200.816.397,35	614.910.446,67	14.151.549,80	20.801.575.294,22
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.466.850.562,38	1.196.794.684,72	1.417.497.671,03	1.612.907.034,53	1.295.418.812,96	1.461.706.726,63	1.535.148.886,12	1.605.588.115,57	1.519.434.396,84	2.403.159.910,40	1.153.432.279,21	1.575.403.047,10	18.243.342.127,49	614.910.446,67	14.151.549,80	18.844.101.024,36
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	140.309.919,04	179.169.887,15	102.835.220,67	184.049.762,95	143.983.616,20	143.621.167,93	144.021.759,83	158.937.760,94	164.202.760,73	293.619.979,80	148.220.324,25	154.502.110,37	1.957.474.269,86	0,00	0,00	1.957.474.269,86

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES	Valor
RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	87,11

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
 Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
 CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
 Governador do Estado do MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

Valores expressos em R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	24.097.934.169,00	24.515.419.278,31	5.858.361.548,72	5.858.361.548,72	92,58	18.657.057.729,59	3.061.621.531,38	3.061.621.531,38	90,94	21.453.797.746,93
01 - Legislativa	777.239.240,00	777.239.240,00	268.571.085,63	268.571.085,63	4,25	508.668.154,37	80.500.033,71	80.500.033,71	2,39	696.739.206,29
031 - Ação Legislativa	429.493.845,00	429.493.845,00	90.261.595,71	90.261.595,71	1,43	339.232.249,29	44.739.367,90	44.739.367,90	1,33	384.754.477,10
032 - Controle Externo	345.345.395,00	345.345.395,00	176.542.571,51	176.542.571,51	2,79	168.802.823,49	35.409.259,16	35.409.259,16	1,05	309.936.135,84
846 - Outros Encargos Especiais	2.400.000,00	2.400.000,00	1.766.918,41	1.766.918,41	0,03	633.081,59	351.406,65	351.406,65	0,01	2.048.593,35
02 - Judiciária	1.451.950.593,00	1.464.986.642,32	1.169.085.646,63	1.169.085.646,63	18,47	295.900.995,69	224.394.352,82	224.394.352,82	6,66	1.240.592.289,50
061 - Ação Judiciária	1.355.835.631,00	1.368.871.680,32	1.136.184.258,82	1.136.184.258,82	17,95	232.687.421,50	217.151.749,29	217.151.749,29	6,45	1.151.719.931,03
126 - Tecnologia da Informação	85.101.100,00	85.101.100,00	27.969.605,25	27.969.605,25	0,44	57.131.494,75	6.890.162,75	6.890.162,75	0,20	78.210.937,25
128 - Formação de Recursos Humanos	5.095.832,00	5.095.832,00	1.636.048,00	1.636.048,00	0,03	3.459.784,00	70.880,03	70.880,03	0,00	5.024.951,97
131 - Comunicação Social	5.918.030,00	5.918.030,00	3.295.734,56	3.295.734,56	0,05	2.622.295,44	281.560,75	281.560,75	0,01	5.636.469,25
03 - Essencial à Justiça	1.427.478.269,00	1.450.241.155,02	305.925.641,23	305.925.641,23	4,83	1.144.315.513,79	157.263.700,31	157.263.700,31	4,67	1.292.977.454,71
091 - Defesa da Ordem Jurídica	645.393.400,00	655.993.400,00	139.295.266,22	139.295.266,22	2,20	516.698.133,78	84.940.979,24	84.940.979,24	2,52	571.052.420,76
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	138.231.400,00	137.731.400,00	16.739.427,59	16.739.427,59	0,26	120.991.972,41	13.676.227,96	13.676.227,96	0,41	124.055.172,04
122 - Administração Geral	30.170.600,00	42.020.435,00	22.571.631,99	22.571.631,99	0,36	19.448.803,01	1.918.693,00	1.918.693,00	0,06	40.101.742,00
128 - Formação de Recursos Humanos	546.000,00	546.000,00	236.199,45	236.199,45	0,00	309.800,55	30.026,04	30.026,04	0,00	515.973,96
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	294.655.569,00	295.468.620,02	107.409.607,29	107.409.607,29	1,70	188.059.012,73	37.024.265,38	37.024.265,38	1,10	258.444.354,64
846 - Outros Encargos Especiais	318.481.300,00	318.481.300,00	19.673.508,69	19.673.508,69	0,31	298.807.791,31	19.673.508,69	19.673.508,69	0,58	298.807.791,31
04 - Administração	1.545.335.380,00	1.682.185.353,16	335.821.394,02	335.821.394,02	5,30	1.346.363.959,14	189.655.090,39	189.655.090,39	5,63	1.492.530.262,77
122 - Administração Geral	1.116.169.980,00	1.152.139.340,52	236.272.645,56	236.272.645,56	3,73	915.866.694,96	144.139.274,40	144.139.274,40	4,28	1.008.000.066,12
123 - Administração Financeira	299.420.100,00	353.301.400,00	71.693.414,20	71.693.414,20	1,13	281.607.985,80	30.966.895,58	30.966.895,58	0,92	322.334.504,42
124 - Controle Interno	62.282.100,00	99.661.390,00	22.271.696,52	22.271.696,52	0,35	77.389.693,48	11.132.826,33	11.132.826,33	0,33	88.528.563,67
126 - Tecnologia da Informação	325.600,00	308.022,64	111.487,46	111.487,46	0,00	196.535,18	111.350,38	111.350,38	0,00	196.672,26
128 - Formação de Recursos Humanos	13.011.800,00	13.011.800,00	210.302,92	210.302,92	0,00	12.801.497,08	142.574,42	142.574,42	0,00	12.869.225,58
130 - Administração de Concessões	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
182 - Defesa Civil	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	44.657.900,00	40.450.300,00	2.938.467,59	2.938.467,59	0,05	37.511.832,41	1.913.201,17	1.913.201,17	0,06	38.537.098,83
663 - Mineração	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
722 - Telecomunicações	9.222.400,00	23.067.600,00	2.323.379,77	2.323.379,77	0,04	20.744.220,23	1.248.968,11	1.248.968,11	0,04	21.818.631,89
06 - Segurança Pública	2.372.224.300,00	2.172.200.372,49	336.069.499,98	336.069.499,98	5,31	1.836.130.872,51	267.320.820,41	267.320.820,41	7,95	1.904.879.552,08
122 - Administração Geral	858.117.100,00	749.642.779,51	195.041.104,16	195.041.104,16	3,08	554.601.675,35	171.769.591,30	171.769.591,30	5,11	577.873.188,21
181 - Policiamento	1.451.071.200,00	1.359.542.919,36	138.912.009,57	138.912.009,57	2,20	1.220.630.909,79	95.230.370,68	95.230.370,68	2,83	1.264.312.548,68
182 - Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421 - Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 - Infra-estrutura Urbana	63.018.000,00	62.996.673,62	2.113.260,35	2.113.260,35	0,03	60.883.413,27	317.841,68	317.841,68	0,01	62.678.831,94
846 - Outros Encargos Especiais	18.000,00	18.000,00	3.125,90	3.125,90	0,00	14.874,10	3.016,75	3.016,75	0,00	14.983,25
08 - Assistência Social	672.398.500,00	667.095.904,76	86.226.551,02	86.226.551,02	1,36	580.869.353,74	79.011.886,37	79.011.886,37	2,35	588.084.018,39
122 - Administração Geral	86.139.200,00	79.139.200,00	11.036.731,04	11.036.731,04	0,17	68.102.468,96	9.968.798,65	9.968.798,65	0,30	69.170.401,35
241 - Assistência ao Idoso	3.167.800,00	3.167.800,00	0,00	0,00	0,00	3.167.800,00	0,00	0,00	0,00	3.167.800,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	3.010.000,00	3.010.000,00	0,00	0,00	0,00	3.010.000,00	0,00	0,00	0,00	3.010.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	7.949.300,00	7.949.300,00	0,00	0,00	0,00	7.949.300,00	0,00	0,00	0,00	7.949.300,00
244 - Assistência Comunitária	572.110.500,00	573.807.904,76	75.178.182,39	75.178.182,39	1,19	498.629.722,37	69.040.977,38	69.040.977,38	2,05	504.766.927,38

364 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	21.700,00	21.700,00	11.637,59	11.637,59	0,00	10.062,41	2.110,34	2.110,34	0,00	19.589,66		
09 - Previdência Social	4.303.344.600,00	4.307.523.600,00	802.751.373,86	802.751.373,86	12,69	3.504.772.226,14	788.615.988,43	788.615.988,43	23,44	3.518.907.611,57		
272 - Previdência do Regime Estatutário	4.303.337.600,00	4.307.516.600,00	802.751.373,86	802.751.373,86	12,69	3.504.765.226,14	788.615.988,43	788.615.988,43	23,44	3.518.900.611,57		
274 - Previdência Especial	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00		
10 - Saúde	2.462.622.200,00	2.543.901.966,62	386.967.393,22	386.967.393,22	6,10	2.156.934.573,40	248.948.155,53	248.948.155,53	7,39	2.294.953.811,09		
122 - Administração Geral	276.894.200,00	292.441.674,74	70.124.868,87	70.124.868,87	1,11	222.316.805,87	56.307.421,83	56.307.421,83	1,67	236.134.252,91		
128 - Formação de Recursos Humanos	8.623.000,00	8.623.000,00	608.226,32	608.226,32	0,01	8.014.773,68	143.705,73	143.705,73	0,00	8.479.294,27		
301 - Atenção Básica	158.276.000,00	158.641.605,02	9.615.689,63	9.615.689,63	0,15	149.025.915,39	5.024.714,40	5.024.714,40	0,15	153.616.890,62		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.848.998.000,00	1.885.049.277,63	286.931.279,72	286.931.279,72	4,53	1.598.117.997,91	179.204.393,48	179.204.393,48	5,33	1.705.844.884,15		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	98.120.000,00	118.616.600,73	10.883.836,28	10.883.836,28	0,17	107.732.764,45	2.713.983,75	2.713.983,75	0,08	115.902.616,98		
304 - Vigilância Sanitária	1.781.700,00	3.631.700,00	87.786,78	87.786,78	0,00	3.543.913,22	2.897,39	2.897,39	0,00	3.628.802,61		
305 - Vigilância Epidemiológica	68.489.300,00	75.478.108,50	8.489.071,08	8.489.071,08	0,13	66.989.037,42	5.440.664,04	5.440.664,04	0,16	70.037.444,46		
306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000.000,00	1.000.000,00	151.955,89	151.955,89	0,00	848.044,11	35.696,26	35.696,26	0,00	964.303,74		
813 - Lazer	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
843 - Serviço da Dívida Interna	420.000,00	420.000,00	74.678,65	74.678,65	0,00	345.321,35	74.678,65	74.678,65	0,00	345.321,35		
11 - Trabalho	24.839.800,00	25.660.868,75	2.225.428,89	2.225.428,89	0,04	23.435.439,86	1.952.423,27	1.952.423,27	0,06	23.708.445,48		
122 - Administração Geral	17.020.600,00	16.754.721,16	1.836.401,90	1.836.401,90	0,03	14.918.319,26	1.569.248,29	1.569.248,29	0,05	15.185.472,87		
333 - Empregabilidade	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
334 - Fomento ao Trabalho	7.619.200,00	8.706.147,59	377.381,49	377.381,49	0,01	8.328.766,10	377.381,49	377.381,49	0,01	8.328.766,10		
843 - Serviço da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	11.645,50	11.645,50	0,00	88.354,50	5.793,49	5.793,49	0,00	94.206,51		
12 - Educação	2.954.264.500,00	2.965.163.220,35	717.102.933,36	717.102.933,36	11,33	2.248.060.286,99	417.800.235,52	417.800.235,52	12,40	2.547.362.984,83		
122 - Administração Geral	606.703.886,00	599.308.619,24	160.521.369,58	160.521.369,58	2,54	438.787.249,66	100.935.809,49	100.935.809,49	3,00	498.372.809,75		
361 - Ensino Fundamental	920.799.600,00	911.420.028,24	178.034.311,51	178.034.311,51	2,81	733.385.716,73	50.761.706,32	50.761.706,32	1,51	860.658.321,92		
362 - Ensino Médio	1.198.910.700,00	1.221.890.508,92	331.880.750,03	331.880.750,03	5,24	890.009.758,89	233.226.616,81	233.226.616,81	6,93	988.663.892,11		
363 - Ensino Profissional	52.807.200,00	47.095.430,67	13.049.012,22	13.049.012,22	0,21	34.046.418,45	5.155.553,00	5.155.553,00	0,15	41.939.877,67		
364 - Ensino Superior	151.469.514,00	155.448.926,13	26.730.479,85	26.730.479,85	0,42	128.718.446,28	24.344.868,65	24.344.868,65	0,72	131.104.057,48		
365 - Educação Infantil	11.246.700,00	11.148.567,00	1.146.166,55	1.146.166,55	0,02	10.002.400,45	1.141.594,76	1.141.594,76	0,03	10.006.972,24		
368 - Educação Básica	1.617.300,00	1.617.300,00	39.539,10	39.539,10	0,00	1.577.760,90	5.476,60	5.476,60	0,00	1.611.823,40		
571 - Desenvolvimento Científico	5.550.000,00	12.074.240,15	1.692.155,47	1.692.155,47	0,03	10.382.084,68	763.322,64	763.322,64	0,02	11.310.917,51		
843 - Serviço da Dívida Interna	5.159.600,00	5.159.600,00	4.009.149,05	4.009.149,05	0,06	1.150.450,95	1.465.287,25	1.465.287,25	0,04	3.694.312,75		
13 - Cultura	77.075.400,00	105.138.434,54	6.594.617,57	6.594.617,57	0,11	98.543.816,97	3.973.787,59	3.973.787,59	0,12	101.164.646,95		
122 - Administração Geral	6.110.900,00	5.953.625,33	1.112.148,31	1.112.148,31	0,02	4.841.477,02	1.038.419,35	1.038.419,35	0,03	4.915.205,98		
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	589.000,00	589.000,00	58.364,22	58.364,22	0,00	530.635,78	55.926,72	55.926,72	0,00	533.073,28		
392 - Difusão Cultural	70.375.500,00	98.595.809,21	5.424.105,04	5.424.105,04	0,09	93.171.704,17	2.879.441,52	2.879.441,52	0,09	95.716.367,69		
14 - Direitos da Cidadania	541.973.220,00	516.561.179,42	83.284.499,94	83.284.499,94	1,31	433.276.679,48	73.453.382,55	73.453.382,55	2,18	443.107.796,87		
421 - Custódia e Reintegração Social	523.798.200,00	487.855.076,20	79.186.264,58	79.186.264,58	1,25	408.668.811,62	72.100.538,83	72.100.538,83	2,14	415.754.537,37		
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	18.165.020,00	28.696.103,22	4.098.235,36	4.098.235,36	0,06	24.597.867,86	1.352.843,72	1.352.843,72	0,04	27.343.259,50		
423 - Assistência aos Povos Indígenas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
15 - Urbanismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
451 - Infra-estrutura Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
16 - Habitação	160.120.900,00	164.849.588,94	7.167.221,05	7.167.221,05	0,12	157.682.367,89	3.263.693,96	3.263.693,96	0,10	161.585.894,98		
122 - Administração Geral	20.974.600,00	20.931.400,00	1.836.312,14	1.836.312,14	0,03	19.095.087,86	1.607.408,60	1.607.408,60	0,05	19.323.991,40		
123 - Administração Financeira	5.686.300,00	5.722.300,00	539.467,04	539.467,04	0,01	5.182.832,96	539.467,04	539.467,04	0,02	5.182.832,96		
482 - Habitação Urbana	133.460.000,00	138.195.888,94	4.791.441,87	4.791.441,87	0,08	133.404.447,07	1.116.818,32	1.116.818,32	0,03	137.079.070,62		
17 - Saneamento	810.112.250,00	811.332.271,93	88.888.227,01	88.888.227,01	1,40	722.444.044,92	64.175.429,55	64.175.429,55	1,91	747.156.842,38		
451 - Infra-estrutura Urbana	807.109.300,00	808.237.760,98	88.759.658,70	88.759.658,70	1,40	719.478.102,28	64.175.429,55	64.175.429,55	1,91	744.062.331,43		
512 - Saneamento Básico Urbano	3.002.950,00	3.094.510,95	128.568,31	128.568,31	0,00	2.965.942,64	0,00	0,00	0,00	3.094.510,95		
18 - Gestão Ambiental	120.392.643,00	123.986.306,71	10.915.981,48	10.915.981,48	0,17	113.070.325,23	5.988.238,24	5.988.238,24	0,17	117.998.068,47		

122 - Administração Geral	46.324.743,00	52.357.336,71	7.016.404,96	7.016.404,96	0,11	45.340.931,75	4.671.408,23	4.671.408,23	0,14	47.685.928,48
181 - Policiamento	5.000.000,00	5.094.000,00	569.337,31	569.337,31	0,01	4.524.662,69	68.335,66	68.335,66	0,00	5.025.664,34
541 - Preservação e Conservação Ambiental	47.810.200,00	45.177.270,00	3.049.400,41	3.049.400,41	0,05	42.127.869,59	1.038.584,55	1.038.584,55	0,03	44.138.685,45
542 - Controle Ambiental	36.000,00	36.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	32.000,00	2.843,73	2.843,73	0,00	33.156,27
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	19.470.000,00	19.470.000,00	113.652,42	113.652,42	0,00	19.356.347,58	113.652,42	113.652,42	0,00	19.356.347,58
544 - Recursos Hídricos	1.010.000,00	1.010.000,00	100.043,30	100.043,30	0,00	909.956,70	30.270,57	30.270,57	0,00	979.729,43
545 - Meteorologia	741.700,00	841.700,00	63.143,08	63.143,08	0,00	778.556,92	63.143,08	63.143,08	0,00	778.556,92
19 - Ciência e Tecnologia	99.695.100,00	101.063.110,48	4.810.717,22	4.810.717,22	0,08	96.252.393,26	3.532.590,41	3.532.590,41	0,11	97.530.520,07
571 - Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	99.695.100,00	101.063.110,48	4.810.717,22	4.810.717,22	0,08	96.252.393,26	3.532.590,41	3.532.590,41	0,11	97.530.520,07
20 - Agricultura	319.697.400,00	353.934.242,45	31.452.747,83	31.452.747,83	0,50	322.481.494,62	23.078.803,96	23.078.803,96	0,67	330.855.438,49
122 - Administração Geral	74.343.400,00	68.814.800,00	7.155.618,80	7.155.618,80	0,11	61.659.181,20	6.099.044,20	6.099.044,20	0,18	62.715.755,80
423 - Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
545 - Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	6.488.700,00	4.578.700,00	520.225,99	520.225,99	0,01	4.058.474,01	502.075,22	502.075,22	0,01	4.076.624,78
605 - Abastecimento	16.800.000,00	16.800.000,00	329.234,84	329.234,84	0,01	16.470.765,16	329.234,82	329.234,82	0,01	16.470.765,18
606 - Extensão Rural	56.234.400,00	94.779.300,09	7.528.485,61	7.528.485,61	0,12	87.250.814,48	5.164.621,39	5.164.621,39	0,15	89.614.678,70
608 - Promoção da Produção Agropecuária	60.774.300,00	61.004.300,00	1.372.926,42	1.372.926,42	0,02	59.631.373,58	801.562,26	801.562,26	0,02	60.202.737,74
609 - Defesa Agropecuária	105.056.600,00	107.957.142,36	14.546.256,17	14.546.256,17	0,23	93.410.886,19	10.182.266,07	10.182.266,07	0,30	97.774.876,29
21 - Organização Agrária	5.417.200,00	5.417.200,00	579.737,15	579.737,15	0,01	4.837.462,85	578.968,07	578.968,07	0,02	4.838.231,93
631 - Reforma Agrária	5.417.200,00	5.417.200,00	579.737,15	579.737,15	0,01	4.837.462,85	578.968,07	578.968,07	0,02	4.838.231,93
22 - Indústria	3.000,00	2.003.000,00	0,00	0,00	0,00	2.003.000,00	0,00	0,00	0,00	2.003.000,00
125 - Normatização e Fiscalização	3.000,00	2.003.000,00	0,00	0,00	0,00	2.003.000,00	0,00	0,00	0,00	2.003.000,00
661 - Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	147.811.600,00	279.879.551,28	44.895.717,59	44.895.717,59	0,71	234.983.833,69	25.266.858,65	25.266.858,65	0,75	254.612.692,63
665 - Normalização e Qualidade	23.296.500,00	26.455.528,06	2.485.265,80	2.485.265,80	0,04	23.970.262,26	2.107.538,33	2.107.538,33	0,06	24.347.989,73
691 - Promoção Comercial	105.448.203,00	233.926.203,00	39.872.379,43	39.872.379,43	0,63	194.053.823,57	21.939.662,72	21.939.662,72	0,65	211.986.540,28
692 - Comercialização	5.269.597,00	5.269.597,00	861.944,07	861.944,07	0,01	4.407.652,93	682.094,08	682.094,08	0,02	4.587.502,92
695 - Turismo	13.797.300,00	14.228.223,22	1.676.128,29	1.676.128,29	0,03	12.552.094,93	537.563,52	537.563,52	0,02	13.690.659,70
25 - Energia	24.842.200,00	24.343.200,00	601.713,48	601.713,48	0,01	23.741.486,52	0,00	0,00	0,00	24.343.200,00
661 - Promoção Industrial	700.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
752 - Energia Elétrica	24.142.200,00	24.142.200,00	601.713,48	601.713,48	0,01	23.540.486,52	0,00	0,00	0,00	24.142.200,00
26 - Transporte	2.293.147.874,00	2.464.660.369,09	408.509.132,37	408.509.132,37	6,46	2.056.151.236,72	202.366.466,68	202.366.466,68	6,01	2.262.293.902,41
122 - Administração Geral	119.046.283,00	119.196.283,00	24.561.229,71	24.561.229,71	0,39	94.635.053,29	18.302.636,54	18.302.636,54	0,54	100.893.646,46
781 - Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 - Transporte Rodoviário	2.169.601.591,00	2.340.964.086,09	383.947.902,66	383.947.902,66	6,07	1.957.016.183,43	184.063.830,14	184.063.830,14	5,47	2.156.900.255,95
785 - Transportes Especiais	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
27 - Desporto e Lazer	31.880.900,00	31.902.900,00	12.410.827,76	12.410.827,76	0,20	19.492.072,24	4.554.591,02	4.554.591,02	0,13	27.348.308,98
122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
811 - Desporto de Rendimento	22.609.800,00	22.609.800,00	10.796.606,70	10.796.606,70	0,17	11.813.193,30	3.123.337,84	3.123.337,84	0,09	19.486.462,16
812 - Desporto Comunitário	9.271.100,00	9.293.100,00	1.614.221,06	1.614.221,06	0,03	7.678.878,94	1.431.253,18	1.431.253,18	0,04	7.861.846,82
28 - Encargos Especiais	1.266.423.900,00	1.266.506.400,00	747.503.460,43	747.503.460,43	11,82	519.002.939,57	195.926.033,94	195.926.033,94	5,83	1.070.580.366,06
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	416.950.900,00	416.950.900,00	163.740.903,58	163.740.903,58	2,59	253.209.996,42	73.671.048,99	73.671.048,99	2,19	343.279.851,01
843 - Serviço da Dívida Interna	273.721.800,00	273.721.800,00	175.884.208,10	175.884.208,10	2,78	97.837.591,90	41.620.315,00	41.620.315,00	1,24	232.101.485,00
844 - Serviço da Dívida Externa	152.904.400,00	152.904.400,00	6.044.784,44	6.044.784,44	0,10	146.859.615,56	6.044.784,44	6.044.784,44	0,18	146.859.615,56
845 - Outras Transferências	1.000,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	0,00	0,00	45.229,81	45.229,81	0,00	38.270,19
846 - Outros Encargos Especiais	422.845.800,00	422.845.800,00	401.750.064,31	401.750.064,31	6,35	21.095.735,69	74.544.655,70	74.544.655,70	2,22	348.301.144,30
99 - Reservas	207.642.200,00	207.642.200,00	0,00	0,00	0,00	207.642.200,00	0,00	0,00	0,00	207.642.200,00

999 - Reserva de Contingência	207.642.200,00	207.642.200,00	0,00	0,00	0,00	207.642.200,00	0,00	0,00	0,00	207.642.200,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.390.597.761,00	1.687.341.867,52	469.645.159,97	469.645.159,97	7,38	1.217.696.707,55	302.722.434,62	302.722.434,62	8,97	1.384.619.432,90
01 - Legislativa	99.300.000,00	99.300.000,00	11.457.159,04	11.457.159,04	0,19	87.842.840,96	11.457.159,04	11.457.159,04	0,34	87.842.840,96
031 - Ação Legislativa	49.300.000,00	49.300.000,00	4.785.164,43	4.785.164,43	0,08	44.514.835,57	4.785.164,43	4.785.164,43	0,14	44.514.835,57
032 - Controle Externo	50.000.000,00	50.000.000,00	6.671.994,61	6.671.994,61	0,11	43.328.005,39	6.671.994,61	6.671.994,61	0,20	43.328.005,39
02 - Judiciária	164.544.200,00	175.244.200,00	161.300.000,00	161.300.000,00	2,55	13.944.200,00	26.858.779,56	26.858.779,56	0,80	148.385.420,44
061 - Ação Judiciária	164.544.200,00	175.244.200,00	161.300.000,00	161.300.000,00	2,55	13.944.200,00	26.858.779,56	26.858.779,56	0,80	148.385.420,44
122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Essencial à Justiça	98.207.161,00	98.707.161,00	19.212.865,19	19.212.865,19	0,30	79.494.295,81	11.003.027,69	11.003.027,69	0,33	87.704.133,31
091 - Defesa da Ordem Jurídica	60.653.261,00	60.653.261,00	6.260.733,23	6.260.733,23	0,10	54.392.527,77	6.260.733,23	6.260.733,23	0,19	54.392.527,77
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	9.360.000,00	9.860.000,00	1.993.221,72	1.993.221,72	0,03	7.866.778,28	993.254,94	993.254,94	0,03	8.866.745,06
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	28.193.900,00	28.193.900,00	10.958.910,24	10.958.910,24	0,17	17.234.989,76	3.749.039,52	3.749.039,52	0,11	24.444.860,48
04 - Administração	296.842.800,00	298.529.671,76	45.406.479,72	45.406.479,72	0,71	253.123.192,04	44.820.146,99	44.820.146,99	1,33	253.709.524,77
122 - Administração Geral	290.033.200,00	291.673.894,40	44.457.219,16	44.457.219,16	0,70	247.216.675,24	43.870.886,43	43.870.886,43	1,30	247.803.007,97
124 - Controle Interno	5.070.000,00	5.070.000,00	685.945,78	685.945,78	0,01	4.384.054,22	685.945,78	685.945,78	0,02	4.384.054,22
126 - Tecnologia da Informação	0,00	17.577,36	17.577,36	17.577,36	0,00	0,00	17.577,36	17.577,36	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	286.500,00	286.500,00	4.018,73	4.018,73	0,00	282.481,27	4.018,73	4.018,73	0,00	282.481,27
772 - Previdência do Regime Estatutário	13.100,00	41.700,00	13.182,71	13.182,71	0,00	28.517,29	13.182,71	13.182,71	0,00	28.517,29
722 - Telecomunicações	1.440.000,00	1.440.000,00	228.535,98	228.535,98	0,00	1.211.464,02	228.535,98	228.535,98	0,01	1.211.464,02
06 - Segurança Pública	0,00	231.800.137,30	34.664.635,94	34.664.635,94	0,55	197.135.501,36	34.664.635,94	34.664.635,94	1,03	197.135.501,36
122 - Administração Geral	0,00	115.216.534,49	27.210.498,86	27.210.498,86	0,43	88.006.035,63	27.210.498,86	27.210.498,86	0,81	88.006.035,63
181 - Policiamento	0,00	116.562.276,43	7.432.810,70	7.432.810,70	0,12	109.129.465,73	7.432.810,70	7.432.810,70	0,22	109.129.465,73
451 - Infra-estrutura Urbana	0,00	21.326,38	21.326,38	21.326,38	0,00	0,00	21.326,38	21.326,38	0,00	0,00
08 - Assistência Social	0,00	7.000.000,00	1.242.226,30	1.242.226,30	0,02	5.757.773,70	1.242.226,30	1.242.226,30	0,04	5.757.773,70
122 - Administração Geral	0,00	7.000.000,00	1.242.226,30	1.242.226,30	0,02	5.757.773,70	1.242.226,30	1.242.226,30	0,04	5.757.773,70
244 - Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	73.537.000,00	78.229.739,15	16.092.249,67	16.092.249,67	0,25	62.137.489,48	16.092.249,67	16.092.249,67	0,48	62.137.489,48
122 - Administração Geral	25.000.000,00	30.371.122,58	7.610.970,47	7.610.970,47	0,12	22.760.152,11	7.610.970,47	7.610.970,47	0,23	22.760.152,11
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.537.000,00	47.858.616,57	8.481.279,20	8.481.279,20	0,13	39.377.337,37	8.481.279,20	8.481.279,20	0,25	39.377.337,37
11 - Trabalho	0,00	290.799,18	290.799,18	290.799,18	0,00	0,00	290.799,18	290.799,18	0,01	0,00
122 - Administração Geral	0,00	265.878,84	265.878,84	265.878,84	0,00	0,00	265.878,84	265.878,84	0,01	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	0,00	24.920,34	24.920,34	24.920,34	0,00	0,00	24.920,34	24.920,34	0,00	0,00
12 - Educação	535.459.100,00	538.009.350,74	132.896.725,32	132.896.725,32	2,10	405.112.625,42	132.896.725,32	132.896.725,32	3,94	405.112.625,42
122 - Administração Geral	249.548.800,00	242.019.206,64	85.422.350,46	85.422.350,46	1,35	156.596.856,18	85.422.350,46	85.422.350,46	2,54	156.596.856,18
361 - Ensino Fundamental	100.959.300,00	101.619.071,76	6.449.266,89	6.449.266,89	0,10	95.169.804,87	6.449.266,89	6.449.266,89	0,19	95.169.804,87
362 - Ensino Médio	135.931.400,00	144.411.680,30	35.294.326,94	35.294.326,94	0,56	109.117.353,36	35.294.326,94	35.294.326,94	1,05	109.117.353,36
363 - Ensino Profissional	0,00	841.659,04	796.967,25	796.967,25	0,01	44.691,79	796.967,25	796.967,25	0,02	44.691,79
364 - Ensino Superior	49.019.600,00	49.019.600,00	4.837.812,68	4.837.812,68	0,08	44.181.787,32	4.837.812,68	4.837.812,68	0,14	44.181.787,32
365 - Educação Infantil	0,00	98.133,00	96.001,10	96.001,10	0,00	2.131,90	96.001,10	96.001,10	0,00	2.131,90
13 - Cultura	1.315.000,00	1.472.274,67	221.743,81	221.743,81	0,00	1.250.530,86	221.743,81	221.743,81	0,00	1.250.530,86
122 - Administração Geral	312.000,00	469.274,67	74.521,09	74.521,09	0,00	394.753,58	74.521,09	74.521,09	0,00	394.753,58
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	83.000,00	83.000,00	11.592,93	11.592,93	0,00	71.407,07	11.592,93	11.592,93	0,00	71.407,07
392 - Difusão Cultural	920.000,00	920.000,00	135.629,79	135.629,79	0,00	784.370,21	135.629,79	135.629,79	0,00	784.370,21
14 - Direitos da Cidadania	0,00	37.060.000,00	8.234.743,86	8.234.743,86	0,13	28.825.256,14	8.234.743,86	8.234.743,86	0,24	28.825.256,14
421 - Custódia e Reintegração Social	0,00	37.060.000,00	8.234.743,86	8.234.743,86	0,13	28.825.256,14	8.234.743,86	8.234.743,86	0,24	28.825.256,14
16 - Habitação	1.380.500,00	1.380.500,00	202.274,73	202.274,73	0,00	1.178.225,27	202.274,73	202.274,73	0,00	1.178.225,27
122 - Administração Geral	750.000,00	750.000,00	97.598,26	97.598,26	0,00	652.401,74	97.598,26	97.598,26	0,00	652.401,74
123 - Administração Financeira	260.000,00	260.000,00	31.673,65	31.673,65	0,00	228.326,35	31.673,65	31.673,65	0,00	228.326,35
482 - Habitação Urbana	370.500,00	370.500,00	73.002,82	73.002,82	0,00	297.497,18	73.002,82	73.002,82	0,00	297.497,18

18 - Gestão Ambiental	5.089.600,00	5.089.600,00	1.511.110,50	1.511.110,50	0,02	3.578.489,50	1.047.894,15	1.047.894,15	0,03	4.041.705,85
122 - Administração Geral	4.823.200,00	4.823.200,00	1.492.569,32	1.492.569,32	0,02	3.330.630,68	1.029.352,97	1.029.352,97	0,03	3.793.847,03
541 - Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	166.400,00	166.400,00	18.541,18	18.541,18	0,00	147.858,82	18.541,18	18.541,18	0,00	147.858,82
19 - Ciência e Tecnologia	65.000,00	65.000,00	6.634,40	6.634,40	0,00	58.365,60	6.634,40	6.634,40	0,00	58.365,60
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	65.000,00	65.000,00	6.634,40	6.634,40	0,00	58.365,60	6.634,40	6.634,40	0,00	58.365,60
20 - Agricultura	41.540.000,00	41.540.000,00	6.084.886,47	6.084.886,47	0,09	35.455.113,53	6.084.710,66	6.084.710,66	0,18	35.455.289,34
122 - Administração Geral	21.150.000,00	21.150.000,00	2.663.238,37	2.663.238,37	0,04	18.486.761,63	2.663.062,56	2.663.062,56	0,08	18.486.937,44
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	910.000,00	910.000,00	113.601,16	113.601,16	0,00	796.398,84	113.601,16	113.601,16	0,00	796.398,84
605 - Abastecimento	100.000,00	100.000,00	13.961,40	13.961,40	0,00	86.038,60	13.961,40	13.961,40	0,00	86.038,60
606 - Extensão Rural	7.280.000,00	7.280.000,00	1.202.737,59	1.202.737,59	0,02	6.077.262,41	1.202.737,59	1.202.737,59	0,04	6.077.262,41
608 - Promoção da Produção Agropecuária	300.000,00	300.000,00	62.642,55	62.642,55	0,00	237.357,45	62.642,55	62.642,55	0,00	237.357,45
609 - Defesa Agropecuária	11.800.000,00	11.800.000,00	2.028.705,40	2.028.705,40	0,03	9.771.294,60	2.028.705,40	2.028.705,40	0,06	9.771.294,60
21 - Organização Agrária	793.000,00	793.000,00	134.002,36	134.002,36	0,00	658.997,64	133.878,96	133.878,96	0,00	659.121,04
631 - Reforma Agrária	793.000,00	793.000,00	134.002,36	134.002,36	0,00	658.997,64	133.878,96	133.878,96	0,00	659.121,04
23 - Comércio e Serviços	3.500.000,00	3.828.033,72	519.409,97	519.409,97	0,00	3.308.623,75	519.409,97	519.409,97	0,01	3.308.623,75
665 - Normalização e Qualidade	1.800.000,00	2.097.671,94	290.374,89	290.374,89	0,00	1.807.297,05	290.374,89	290.374,89	0,01	1.807.297,05
691 - Promoção Comercial	1.027.000,00	1.027.000,00	158.529,24	158.529,24	0,00	868.470,76	158.529,24	158.529,24	0,00	868.470,76
692 - Comercialização	673.000,00	673.000,00	40.144,28	40.144,28	0,00	632.855,72	40.144,28	40.144,28	0,00	632.855,72
695 - Turismo	0,00	30.361,78	30.361,56	30.361,56	0,00	0,22	30.361,56	30.361,56	0,00	0,22
26 - Transporte	35.167.800,00	35.167.800,00	3.936.432,85	3.936.432,85	0,06	31.231.367,15	3.936.432,85	3.936.432,85	0,12	31.231.367,15
122 - Administração Geral	35.167.800,00	35.167.800,00	3.936.432,85	3.936.432,85	0,06	31.231.367,15	3.936.432,85	3.936.432,85	0,12	31.231.367,15
27 - Desporto e Lazer	2.561.700,00	2.539.700,00	54.402,27	54.402,27	0,00	2.485.297,73	54.402,27	54.402,27	0,00	2.485.297,73
812 - Desporto Comunitário	2.561.700,00	2.539.700,00	54.402,27	54.402,27	0,00	2.485.297,73	54.402,27	54.402,27	0,00	2.485.297,73
28 - Encargos Especiais	31.294.900,00	31.294.900,00	26.176.378,39	26.176.378,39	0,41	5.118.521,61	2.954.559,27	2.954.559,27	0,09	28.340.340,73
846 - Outros Encargos Especiais	31.294.900,00	31.294.900,00	26.176.378,39	26.176.378,39	0,41	5.118.521,61	2.954.559,27	2.954.559,27	0,09	28.340.340,73
Total	25.488.531.930,00	26.202.761.145,83	6.328.006.708,69	6.328.006.708,69	99,96	19.874.754.437,14	3.364.343.966,00	3.364.343.966,00	99,91	22.838.417.179,83

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FLAVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado do MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Valores expressos em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2024
	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.366.976.451,51	2.331.930.851,69	2.232.934.758,53	2.354.201.291,52	2.261.063.362,30	2.335.236.531,86	2.245.865.816,98	2.393.132.097,48	2.572.233.194,43	2.883.259.087,23	2.950.272.908,41	2.552.160.725,44	29.479.267.077,38	30.803.194.104,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.557.459.660,86	1.533.384.486,25	1.446.782.251,81	1.451.520.882,86	1.447.156.830,73	1.524.622.756,74	1.492.712.576,64	1.566.060.083,28	1.689.432.519,63	1.751.057.628,47	2.259.698.943,05	1.672.437.471,19	19.392.326.091,51	20.285.102.000,00
ICMS	1.272.457.310,93	1.304.457.108,11	1.180.730.013,88	1.210.597.253,89	1.237.094.206,18	1.296.205.402,85	1.295.587.813,85	1.307.242.725,08	1.460.369.878,55	1.409.270.696,24	1.467.500.137,30	1.369.472.337,45	15.810.984.884,31	16.743.118.400,00
IPVA	80.479.899,61	69.986.703,46	79.518.117,85	42.508.725,50	34.165.168,87	32.335.847,83	26.413.774,78	22.883.262,92	17.377.757,51	62.078.298,82	553.172.384,62	87.533.124,17	1.108.453.065,94	1.047.799.700,00
ITCD	42.359.392,05	34.066.874,53	35.051.227,92	27.216.349,12	27.983.275,21	34.953.155,86	37.922.974,93	29.646.891,32	31.369.436,91	43.660.901,77	64.217.127,75	18.658.180,71	427.105.788,08	461.137.300,00
IRRF	129.203.745,69	95.049.854,16	114.901.314,67	134.653.982,06	111.384.583,46	124.037.697,37	96.199.298,79	171.351.020,70	144.357.440,67	204.659.230,74	135.977.139,61	164.847.003,54	1.626.622.311,46	1.588.966.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.959.312,58	29.823.945,99	36.581.577,49	36.544.572,29	36.529.597,01	37.090.652,83	36.588.714,29	34.936.183,26	35.958.005,99	31.388.500,90	38.832.153,77	31.926.825,32	419.160.041,72	444.080.400,00
CONTRIBUIÇÕES	135.522.029,23	56.084.131,64	66.221.705,28	115.675.895,24	104.690.803,17	84.992.660,00	84.037.757,99	101.048.736,47	94.840.648,92	170.297.929,23	55.941.448,42	140.234.469,66	1.209.588.215,25	1.295.944.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	63.369.716,51	65.492.282,80	62.559.117,70	66.504.197,71	64.899.116,56	65.580.970,20	55.831.149,97	58.013.681,98	54.696.413,97	185.374.328,25	63.187.984,58	43.463.968,99	848.972.929,22	1.767.628.113,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	59.130.218,45	47.933.134,59	58.722.926,26	56.232.500,12	55.276.086,19	59.405.836,82	49.438.685,69	48.266.782,15	45.652.087,32	40.378.979,52	48.609.350,96	32.740.819,09	601.787.407,16	1.620.760.213,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.239.498,06	17.559.148,21	3.836.191,44	10.271.697,59	9.623.030,37	6.175.133,38	6.392.464,28	9.746.899,83	9.044.326,65	144.995.348,73	14.578.633,62	10.723.149,90	247.185.522,06	146.867.900,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	58.160.654,75	65.240.130,54	68.521.531,87	73.912.371,29	76.471.570,04	90.203.479,12	73.670.210,54	68.234.766,53	66.045.941,61	53.646.047,68	68.860.455,11	61.458.312,20	824.425.471,28	888.961.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	533.881.591,69	603.938.519,37	576.149.861,37	635.689.309,35	557.382.928,76	559.930.895,49	530.404.788,76	590.553.110,96	653.291.673,73	704.483.848,12	487.382.202,33	625.476.237,69	7.058.564.967,62	6.452.599.691,81
Cota-Parte do FPE	158.240.281,45	181.479.048,30	200.753.253,81	188.214.075,48	140.390.714,00	161.167.223,79	140.699.204,29	152.603.559,41	199.285.639,99	218.927.815,84	209.735.339,60	279.547.885,45	2.231.044.041,41	2.210.419.300,00
Transferências da LC 61/1989	7.597.124,71	8.099.080,64	7.283.167,79	9.081.917,23	8.251.217,27	7.344.402,01	9.518.355,81	10.633.268,01	8.712.636,39	9.485.366,81	10.744.902,07	11.175.280,07	107.926.718,81	130.808.700,00
Transferências do FUNDEB	125.163.015,40	131.216.343,05	135.389.957,04	124.221.719,56	129.220.011,23	122.274.523,15	121.797.207,05	151.528.767,50	142.124.020,50	161.122.734,47	163.233.098,00	168.346.629,22	1.675.638.026,17	1.896.481.500,00
Outras Transferências Correntes	242.881.170,13	283.144.047,38	232.723.482,73	314.171.597,08	279.520.986,26	269.144.746,54	258.390.021,61	275.787.516,04	303.169.376,85	314.947.931,00	103.668.862,66	166.406.442,95	3.043.956.181,23	2.214.890.191,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.582.798,47	7.791.301,09	12.700.290,50	10.898.635,07	10.462.113,04	9.905.770,31	9.209.333,08	9.221.718,26	13.925.996,57	18.399.305,48	15.201.874,92	9.090.265,71	145.389.402,50	112.958.400,00
DEDUÇÕES (II)	777.199.795,92	713.136.512,10	685.787.374,59	732.179.150,18	720.659.910,61	715.881.014,28	709.502.888,27	731.948.055,87	819.876.674,56	907.826.354,01	1.067.256.146,80	817.603.313,10	9.398.857.190,29	9.569.608.855,00
Transferências Constitucionais e Legais	400.891.255,98	409.617.402,08	385.494.387,93	379.860.595,69	385.904.547,21	391.087.253,17	390.660.166,18	393.538.161,15	443.015.629,65	452.814.256,75	677.459.068,40	400.646.650,85	5.110.989.375,04	5.109.368.055,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	135.522.029,23	56.084.131,64	66.221.705,28	115.675.895,24	104.690.803,17	84.992.660,00	84.037.757,99	101.048.736,47	94.840.648,92	170.297.929,23	55.941.448,42	140.234.469,66	1.209.588.215,25	1.295.944.500,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	45.266,68	1.560,92	8.283,89	36.297,15	85.701,04	177.709,52	1.059.304,33	144.312,15	41.503,11	69.399,73	1.669.338,52	274.700,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	252.098,26	94.141,22	286.650,96	468.139,52	242.593,86	539.760,33	133.548,59	215.501,46	514.067,69	728.799,88	1.428.339,35	779.026,62	5.682.667,74	3.358.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	240.534.412,45	247.340.837,16	233.739.363,74	236.172.958,81	229.813.682,48	239.225.043,63	234.585.714,47	236.967.947,27	280.447.023,97	283.841.056,00	332.385.787,52	275.873.766,24	3.070.927.593,74	3.160.663.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.589.776.655,59	1.618.794.339,59	1.547.147.383,94	1.622.022.141,34	1.540.403.451,69	1.619.355.517,58	1.536.362.928,71	1.661.184.041,61	1.752.356.519,87	1.975.432.733,22	1.883.016.761,61	1.734.557.412,34	20.080.409.887,09	21.233.585.249,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	8.508.617,00	172.604,96	2.583.617,51	0,00	0,00	0,00	5.193.022,88	0,00	0,00	16.457.862,35	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.589.776.655,59	1.618.794.339,59	1.547.147.383,94	1.613.513.524,34	1.540.230.846,73	1.616.771.900,07	1.536.362.928,71	1.661.184.041,61	1.752.356.519,87	1.970.239.710,34	1.883.016.761,61	1.734.557.412,34	20.063.952.024,74	21.233.585.249,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	27.479.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	(687.699,00)	0,00	0,00	0,00	56.792.278,00	13.370.000,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.589.776.655,59	1.591.314.362,59	1.547.147.383,94	1.613.513.524,34	1.540.230.846,73	1.616.771.900,07	1.536.362.928,71	1.631.184.041,61	1.753.044.218,87	1.970.239.710,34	1.883.016.761,61	1.734.557.412,34	20.007.159.746,74	21.220.215.249,81
---	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------	-------------------

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado do MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Valores expressos em R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.084.003.000,00	473.163.552,72
Receita de Contribuições dos Segurados	1.120.595.700,00	170.573.705,91
Ativo	545.304.700,00	84.202.922,27
Inativo	503.258.000,00	81.021.645,84
Pensionista	72.033.000,00	5.349.137,80
Receita de Contribuições Patronais	1.953.343.600,00	299.450.150,78
Ativo	1.107.686.500,00	161.037.487,89
Inativo	730.747.800,00	121.402.927,06
Pensionista	114.909.300,00	17.009.735,83
Receita Patrimonial	3.028.100,00	1.675.282,34
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.028.100,00	1.675.282,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7.035.600,00	1.464.413,69
Compensação Financeira entre os regimes	274.700,00	110.902,84
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	6.760.900,00	1.353.510,85
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	3.084.003.000,00	473.163.552,72

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
Benefícios	4.130.015.443,56	763.256.141,85	749.120.756,42	559.898.969,97	0,00
Aposentadorias	3.938.674.868,64	663.173.437,17	657.032.261,84	495.925.473,52	0,00
Pensões por Morte	191.340.574,92	100.082.704,68	92.088.494,58	63.973.496,45	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	26.835.700,00	1.281.265,62	1.281.265,62	978.000,79	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	1.228.260,87	606.664,78	606.664,78	606.664,78	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	25.607.439,13	674.600,84	674.600,84	371.336,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.156.851.143,56	764.537.407,47	750.402.022,04	560.876.970,76	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	(1.072.848.143,56)	(291.373.854,75)	(277.238.469,32)	(87.713.418,04)	0,00
--	--------------------	------------------	------------------	-----------------	------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão

VALOR	Orçamentária
	207.642.200,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		160.549.716,35

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		Saldo Atual
Caixa e Equivalentes de Caixa		274,16
Investimentos e Aplicações		332.547.539,54
Outros Bens e Direitos		348.655.499,12

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		Saldo Atual
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		17.835.300,00	2.596.990,86
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		17.835.300,00	2.596.990,86

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		17.454.400,00	2.653.389,43	1.628.123,01	1.138.886,38	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		8.284.400,00	1.101.401,29	1.001.317,46	659.197,95	0,00
Demais Despesas Correntes		9.170.000,00	1.551.988,14	626.805,55	479.688,43	0,00
Despesas de Capital (XIV)		380.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		17.835.300,00	2.653.389,43	1.628.123,01	1.138.886,38	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	(56.398,57)	968.867,85	1.458.104,48	0,00
---	------	-------------	------------	--------------	------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		Saldo Atual
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.440.015,53
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)

Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	94.411.900,00	6.248.783,33
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	67.521.500,00	16.231.357,51
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	11.428.600,00	2.788.232,54
Outras contribuições Receitas Correntes	258.100,00	315.224,54
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	173.620.100,00	25.583.597,92

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
Inatividade	156.000.000,00	36.882.308,13	36.882.308,13	23.696.067,88	0,00
Pensões	17.620.100,00	1.920.862,69	1.920.862,69	1.920.862,69	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	173.620.100,00	38.803.170,82	38.803.170,82	25.616.930,57	0,00

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI) ²	0,00	(13.219.572,90)	(13.219.572,90)	(33.332,65)	0,00
--	------	-----------------	-----------------	-------------	------

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado do MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Valores expressos em R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2024
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	21.832.737.104,81	3.692.525.320,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.929.723.500,00	2.400.042.647,24
ICMS	10.108.647.200,00	1.705.877.075,02
IPVA	419.119.900,00	256.282.203,21
ITCD	368.909.800,00	66.300.246,77
IRRF	1.588.966.200,00	300.824.143,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	444.080.400,00	70.758.979,09
Contribuições	173.362.000,00	25.268.373,38
Receita Patrimonial	1.764.543.113,00	104.968.088,78
Aplicações Financeiras (II)	1.617.647.913,00	79.666.305,26
Outras Receitas Patrimoniais	146.895.200,00	25.301.783,52
Transferências Correntes	5.958.192.291,81	1.004.726.061,89
Cota-Parte do FPE	1.768.335.400,00	391.426.580,09
Transferências da LC 61/1989	78.485.200,00	13.152.109,34
Transferências do FUNDEB	1.896.481.500,00	331.579.727,22
Outras Transferências Correntes	2.214.890.191,81	268.567.645,24
Demais Receitas Correntes	1.006.916.200,00	157.520.149,31
Outras Receitas Financeiras (III)	21.025.600,00	3.201.465,20
Receitas Correntes Restantes	985.890.600,00	154.318.684,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	20.194.063.591,81	3.609.657.550,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.098.726.000,00	474.076.678,79
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.112.300,00	1.683.864,79
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	673.488.491,05	5.229.481,03
Operações de Crédito (VIII)	433.640.300,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	4.781.500,00	1.995.458,10
Alienação de Bens	1.566.900,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.566.900,00	0,00
Transferências de Capital	233.499.791,05	3.234.022,93
Convênios	193.597.391,05	429.962,93
Outras Transferências de Capital	39.902.400,00	2.804.060,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	235.066.691,05	3.234.022,93
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	23.527.856.282,86	4.086.968.251,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	20.429.130.282,86	3.612.891.573,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2024				Restos a pagar não processados	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	18.347.056.241,89	4.870.307.602,13	2.543.220.359,41	2.221.451.179,72	425.540.191,87	408.129.905,66	403.805.613,04
Pessoal e Encargos Sociais	10.443.761.333,00	2.613.071.769,11	1.634.943.587,86	1.361.347.216,61	340.964.830,02	219.504.130,97	219.493.723,10
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	524.317.121,00	157.591.419,32	70.187.482,37	70.187.482,37	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.378.977.787,89	2.099.644.413,70	838.089.289,18	789.916.480,74	84.575.361,85	188.625.774,69	184.311.889,94
Transferências Constitucionais e Legais	420.245.755,00	186.510.453,94	46.139.127,88	46.139.127,88	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.958.732.032,89	1.913.133.959,76	791.950.161,30	743.777.352,86	84.575.361,85	188.625.774,69	184.311.889,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	17.822.739.120,89	4.712.716.182,81	2.473.032.877,04	2.151.263.697,35	425.540.191,87	408.129.905,66	403.805.613,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.101.457.400,00	500.389.307,71	488.337.401,52	318.736.314,14	146.501.816,67	46.497.946,42	46.497.946,42
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.546.224.403,94	957.309.798,85	332.786.205,07	309.128.147,24	35.475.648,07	69.975.633,69	63.681.422,36
Investimentos	4.149.494.828,94	722.711.845,24	279.735.245,88	256.077.188,05	35.404.332,37	69.975.633,69	63.681.422,36
Inversões Financeiras	65.350.296,00	40.642.321,71	0,00	0,00	71.315,70	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	65.350.296,00	40.642.321,71	0,00	0,00	71.315,70	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	331.379.279,00	193.955.631,90	53.050.959,19	53.050.959,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.214.845.124,94	763.354.166,95	279.735.245,88	256.077.188,05	35.475.648,07	69.975.633,69	63.681.422,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	207.642.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	380.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	25.347.064.745,83	5.976.459.657,47	3.241.105.524,44	2.726.077.199,54	607.517.656,61	524.603.485,77	513.984.981,82
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	22.245.226.445,83	5.476.070.349,76	2.752.768.122,92	2.407.340.885,40	461.015.839,94	478.105.539,35	467.487.035,40

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	239.388.413,89
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	277.047.812,33

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	299.810.787,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	104.649.976,98
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	150.509.534,53

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	231.188.254,78
---	----------------

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo	
	em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	8.897.369.096,07	8.958.635.796,35
DEDUÇÕES (XL)	5.775.050.337,07	6.551.330.941,42
Disponibilidade de Caixa	4.217.477.309,03	4.986.059.870,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.953.056.942,24	5.309.171.023,65
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	484.450.081,00	34.025.488,30
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	251.129.552,21	289.085.664,67

Demais Haveres Financeiros	1.557.573.028,04	1.565.271.070,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	3.122.318.759,00	2.407.304.854,93
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIa - XLIb)		715.013.904,07
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		38.874.857,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/ 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)		(450.424.592,70)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		(42.043.487,29)
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		7.846.213,45
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		314.479.012,11
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		360.338.569,66
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		Previsão Orçamentária
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		594.197.249,97
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		594.197.249,97
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado do MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Valores expressos em R\$ 1,00

Poder / Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	15.464.470,09	598.808.287,30	591.671.492,45	27.256,71	22.574.008,23	59.236.696,11	854.568.773,73	524.603.485,77	513.984.981,82	17.307.052,82	382.513.435,20	405.087.443,43
PODER EXECUTIVO	15.325.480,84	589.846.067,89	583.059.995,08	25.956,71	22.085.596,94	56.800.392,24	745.477.662,00	481.228.153,57	474.576.305,48	14.530.360,98	313.171.387,78	335.256.984,72
PODER LEGISLATIVO	0,00	3.612.207,90	3.586.991,22	0,00	25.216,68	0,00	14.999.091,04	8.408.299,32	8.408.299,32	2.371.015,10	4.219.776,62	4.244.993,30
Assembleia Legislativa	0,00	2.736.038,25	2.710.821,57	0,00	25.216,68	0,00	5.463.361,82	3.275.425,87	3.275.425,87	0,00	2.187.935,95	2.213.152,63
Tribunal de Contas do Estado	0,00	876.169,65	876.169,65	0,00	0,00	0,00	9.177.791,32	5.070.255,19	5.070.255,19	2.368.221,80	1.739.314,33	1.739.314,33
FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.937,90	62.618,26	62.618,26	2.793,30	292.526,34	292.526,34
PODER JUDICIÁRIO	138.989,25	5.062.116,38	4.736.611,02	1.300,00	463.194,61	2.436.303,87	52.269.201,25	19.887.586,21	15.920.930,35	109.810,62	38.674.764,15	39.137.958,76
Tribunal de Justiça do Estado	138.989,25	2.773.637,93	2.449.432,57	0,00	463.194,61	1.595.486,53	2.563.834,25	655.424,64	655.424,64	62.533,35	3.441.362,79	3.904.557,40
FUNJECC	0,00	2.288.478,45	2.287.178,45	1.300,00	0,00	840.817,34	49.705.367,00	19.232.161,57	15.265.505,71	47.277,27	35.233.401,36	35.233.401,36
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	138.118,23	138.118,23	0,00	0,00	0,00	35.520.673,75	10.429.468,94	10.429.468,94	125.387,50	24.965.817,31	24.965.817,31
Procuradoria Geral da Justiça	0,00	138.118,23	138.118,23	0,00	0,00	0,00	14.967.352,52	4.909.594,36	4.909.594,36	16.198,68	10.041.559,48	10.041.559,48
FEADMP/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.553.321,23	5.519.874,58	5.519.874,58	109.188,82	14.924.257,83	14.924.257,83
FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	149.776,90	149.776,90	0,00	0,00	0,00	6.302.145,69	4.649.977,73	4.649.977,73	170.478,62	1.481.689,34	1.481.689,34
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	1.071.192,39	15.855.668,05	15.846.164,16	0,00	1.080.696,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.696,28
EXECUTIVO	1.032.849,62	10.351.524,28	10.351.524,28	0,00	1.032.849,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032.849,62
LEGISLATIVO	0,00	11.292,13	11.292,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assembleia Legislativa	0,00	9.504,97	9.504,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Estado	0,00	1.787,16	1.787,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	38.342,77	4.901.733,57	4.892.229,68	0,00	47.846,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.846,66
Tribunal de Justiça do Estado	38.342,77	4.901.733,57	4.892.229,68	0,00	47.846,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.846,66
FUNJECC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral da Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEADMP/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	591.118,07	591.118,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I+II)	16.535.662,48	614.663.955,35	607.517.656,61	27.256,71	23.654.704,51	59.236.696,11	854.568.773,73	524.603.485,77	513.984.981,82	17.307.052,82	382.513.435,20	406.168.139,71

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
 Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
 CRC-MS: 004115/O-0

FLAVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
 Governador do Estado do MS



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Valores expressos em R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	19.841.021.600,00	3.861.377.435,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação # ICMS	16.743.118.400,00	2.836.972.474,75
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	16.630.926.200,00	2.818.504.522,58
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	112.192.200,00	18.467.952,17
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos # ITCD	461.137.300,00	82.875.308,46
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores # IPVA	1.047.799.700,00	640.705.508,79
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte # IRRF	1.588.966.200,00	300.824.143,15
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.498.028.100,00	511.203.407,19
2.1- Cota-Parte FPE	2.210.419.300,00	489.283.225,05
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	130.808.700,00	21.920.182,14
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.4- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	156.800.100,00	0,00
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	4.689.122.300,00	1.030.458.931,00
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)1	4.132.520.400,00	704.626.130,83
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)1	523.899.700,00	320.352.754,66
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2)	32.702.200,00	5.480.045,51
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	17.649.927.400,00	3.342.121.911,34
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))1	3.212.192.240,00	608.259.553,64
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)	1.200.289.610,00	227.270.924,20

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	1.909.972.800,00	333.871.708,09
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.909.972.800,00	333.871.708,09
7.1.1- Principal	1.896.481.500,00	331.579.727,22
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	13.418.200,00	2.290.941,65
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	73.100,00	1.039,22
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
7.2.1- Principal	0,00	0,00
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
7.3.1- Principal	0,00	0,00
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
7.4.1- Principal	0,00	0,00
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)					(1.315.710.740,00)	(276.679.826,42)		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						Valor		
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						29.635.410,08		
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						29.635.410,08		
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						0,00		
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)						Valor		
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)						363.507.118,17		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)								
	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)			
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	1.909.972.800,00	246.910.062,78	245.855.963,91	191.030.067,61	0,00			
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.695.968.400,00	246.660.088,24	245.605.989,37	190.893.750,89	0,00			
11.1.1- Ensino Fundamental	700.420.100,00	42.111.191,16	42.046.249,40	31.482.326,81	0,00			
11.1.2- Ensino Médio	995.548.300,00	204.548.897,08	203.559.739,97	159.411.424,08	0,00			
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.2- OUTRAS DESPESAS	214.004.400,00	249.974,54	249.974,54	136.316,72	0,00			
11.2.1- Ensino Fundamental	121.226.300,00	49.752,24	49.752,24	25.145,12	0,00			
11.2.2- Ensino Médio	92.778.100,00	200.222,30	200.222,30	111.171,60	0,00			
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO								
	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício5,9		
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	246.910.062,78	245.855.963,91	191.030.067,61	0,00	0,00	0,00		
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	246.910.062,78	245.855.963,91	191.030.067,61	0,00	0,00	0,00		
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	246.660.088,24	245.605.989,37	190.893.750,89	0,00	0,00	0,00		
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL²				Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado10 (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica				233.710.195,66	245.605.989,37	245.605.989,37	73,56	
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)³				Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício				33.387.170,81	88.015.744,18	88.015.744,18	0,00	26,36

INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) ⁹	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	166.164.311,78	29.635.410,08	0,00	0,00	29.635.410,08	0,00
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	166.164.311,78	29.635.410,08	0,00	0,00	29.635.410,08	0,00
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.489.269.521,16	585.961.655,39	291.887.432,32	254.990.303,06	0,00
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.246.700,00	1.242.167,65	1.237.595,86	956.276,37	0,00
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	176.853.741,50	134.343.656,63	8.720.793,88	4.808.989,22	0,00
19.3- ENSINO MÉDIO	214.657.886,25	154.944.727,74	58.659.358,13	47.207.381,50	0,00
19.4- ENSINO SUPERIOR	199.607.870,12	30.479.488,27	29.172.145,53	22.243.635,61	0,00
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	34.670.897,41	13.388.025,54	5.515.415,72	4.336.030,33	0,00
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	841.227.825,88	245.943.720,04	186.358.159,95	173.214.026,78	0,00
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.10- OUTRAS	11.004.600,00	5.619.869,52	2.223.963,25	2.223.963,25	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO) ⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	3.399.242.321,16	832.871.718,17	537.743.396,23	446.020.370,67	0,00
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.246.700,00	1.242.167,65	1.237.595,86	956.276,37	0,00
20.1.1- Creche	5.623.350,00	621.083,82	618.797,93	478.138,18	0,00
20.1.2- Pré-escola	5.623.350,00	621.083,83	618.797,93	478.138,19	0,00
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.009.500.141,50	176.504.600,03	50.816.795,52	36.316.461,15	0,00
20.3- ENSINO MÉDIO	2.039.879.682,25	587.201.830,04	435.646.235,15	369.885.204,99	0,00
20.4- ENSINO SUPERIOR	303.944.900,00	54.535.094,91	44.527.353,98	34.526.397,83	0,00
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	34.670.897,41	13.388.025,54	5.515.415,72	4.336.030,33	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)	291.887.432,32
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)	608.259.553,64
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)	0,00
24- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L18.1(x)	0,00
25- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
26- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(af) + L29.2(af))	1.486.307,06
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	898.660.678,90

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 E 5}	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
	Valor Exigido no Exercício (z1) ¹¹	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2) ¹²	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	835.530.477,83	0,00	835.530.477,83	898.660.678,90	26,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae + af)
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	339.481.802,73	83.823.106,77	244.233.046,50	1.486.307,06	93.762.449,17

29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	293.547.705,72	83.432.390,92	198.608.418,49	1.178.855,29	93.760.431,94
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	45.934.097,01	390.715,85	45.624.628,01	307.451,77	2.017,23
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	90.207.093,00	17.739.392,05
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	86.686.800,00	17.614.635,86
30.1.1- Salário-Educação	32.258.700,00	13.799.374,71
30.1.2- PDDE	0,00	379,09
30.1.3- PNAE	14.024.500,00	2.613.174,17
30.1.4 - PNATE	0,00	4.355,53
30.1.5- Outras Transferências do FNDE	40.403.600,00	1.197.352,36
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.520.293,00	124.756,19
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
31- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	103.930.249,93	17.127.940,51	12.953.564,61	5.457.279,61	0,00
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	14.538.958,50	7.978.978,37	6.394.177,69	2.432.052,69	0,00
31.3- ENSINO MÉDIO	64.034.802,97	7.520.768,95	6.107.099,95	2.756.170,95	0,00
31.4- ENSINO SUPERIOR	4.860.656,01	1.088.804,26	10.535,80	3.271,27	0,00
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	13.266.192,30	457.953,93	437.104,53	261.138,06	0,00
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.8- OUTRAS	7.229.640,15	81.435,00	4.646,64	4.646,64	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	3.503.172.571,09	849.999.658,68	550.696.960,84	451.477.650,28	0,00
32.1- Despesas Correntes	3.337.408.374,69	750.275.615,02	531.181.641,08	433.068.307,60	0,00
32.1.1- Pessoal Ativo	2.756.551.800,00	441.856.892,52	439.934.384,80	357.913.216,91	0,00
32.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	45.811.901,64	19.758.807,00	12.682.825,00	5.307.771,00	0,00
32.1.4 -Outras Despesas Correntes	535.044.673,05	288.659.915,50	78.564.431,28	69.847.319,69	0,00
32.2- Despesas de Capital	165.764.196,40	99.724.043,66	19.515.319,76	18.409.342,68	0,00
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2.2 -Outras Despesas de Capital	165.764.196,40	99.724.043,66	19.515.319,76	18.409.342,68	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	94.212.957,75	1.597.037,66
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	333.871.708,09	13.799.374,71
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	236.654.695,62	599.808,56
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	191.429.970,22	14.796.603,81
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.313.518,06	41.965,31

39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	190.116.452,16	14.754.638,50
--	----------------	---------------

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado do MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 8.1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)

Valores expressos em R\$ 1,00

DESPESAS COM EDUCAÇÃO EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (a)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (c)	Despesas Pagas Até o Bimestre (d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Outros Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Outros Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO MÉDIO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Outros Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Outros Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Outros Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO VII = (I + II + III + IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado do MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 12 (LC nº 141/2012 art.35)

Valores expressos em R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.740.176.400,00	19.841.021.600,00	3.861.377.435,15	19,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação # ICMS	16.642.273.200,00	16.743.118.400,00	2.836.972.474,75	16,94
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	16.530.081.000,00	16.630.926.200,00	2.818.504.522,58	16,95
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	112.192.200,00	112.192.200,00	18.467.952,17	16,46
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos # ITCD	461.137.300,00	461.137.300,00	82.875.308,46	17,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores # IPVA	1.047.799.700,00	1.047.799.700,00	640.705.508,79	61,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte # IRRF	1.588.966.200,00	1.588.966.200,00	300.824.143,15	18,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.498.028.100,00	2.498.028.100,00	511.203.407,19	38,90
Cota-Parte FPE	2.210.419.300,00	2.210.419.300,00	489.283.225,05	22,14
Cota-Parte IPI-Exportação	130.808.700,00	130.808.700,00	21.920.182,14	16,76
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	156.800.100,00	156.800.100,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	4.689.122.300,00	4.689.122.300,00	1.030.458.931,00	94,96
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.132.520.400,00	4.132.520.400,00	704.626.130,83	17,05
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	523.899.700,00	523.899.700,00	320.352.754,66	61,15
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	32.702.200,00	32.702.200,00	5.480.045,51	16,76
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	17.549.082.200,00	17.649.927.400,00	3.342.121.911,34	18,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (V)	158.166.000,00	158.166.000,00	9.580.689,63	6,06	5.017.776,90	3,17	5.017.776,90	3,17
Despesas Correntes	157.496.000,00	157.496.000,00	9.580.689,63	6,08	5.017.776,90	3,19	5.017.776,90	3,19
Despesas de Capital	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.725.255.000,00	1.709.033.520,00	256.835.249,11	15,03	163.764.358,85	9,58	147.168.648,73	8,61
Despesas Correntes	1.724.159.000,00	1.688.180.259,00	253.090.976,48	14,99	163.764.358,85	9,70	147.168.648,73	8,72
Despesas de Capital	1.096.000,00	20.853.261,00	3.744.272,63	17,96	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	75.100.000,00	81.553.126,00	6.080.305,56	7,46	704.701,09	0,86	514.942,71	0,63
Despesas Correntes	71.320.000,00	77.773.126,00	6.080.305,56	7,82	704.701,09	0,91	514.942,71	0,66
Despesas de Capital	3.780.000,00	3.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	60.231.000,00	60.231.000,00	7.548.761,49	12,53	5.283.271,57	8,77	281.256,42	0,47
Despesas Correntes	59.227.000,00	59.227.000,00	7.548.761,49	12,75	5.283.271,57	8,92	281.256,42	0,47
Despesas de Capital	1.004.000,00	1.004.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	289.532.200,00	299.300.554,00	77.230.045,22	25,80	64.145.866,12	21,43	58.055.217,51	19,40
Despesas Correntes	203.162.000,00	235.151.912,00	75.271.683,27	32,01	64.113.138,88	27,26	58.022.490,27	24,67
Despesas de Capital	86.370.200,00	64.148.642,00	1.958.361,95	3,05	32.727,24	0,05	32.727,24	0,05
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	2.308.714.200,00	2.308.714.200,00	357.275.051,01	15,48	238.915.974,53	10,35	211.037.842,27	9,14

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	357.275.051,01	238.915.974,53	211.037.842,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	357.275.051,01	238.915.974,53	211.037.842,27

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	401.054.629,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	0,00

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)*	0,00	(162.138.654,83)	0,00
---	------	------------------	------

Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	(162.138.654,83)
---	------------------

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	10,69	7,15
--	-------	------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)* (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	(162.138.654,83)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	1.978.681.558,16	2.029.441.404,27	50.759.846,11	191.161.725,77	0,00	140.401.879,66	139.188.768,88	44.066.439,90	7.906.516,99	42.853.329,12
Empenhos de 2022	1.799.228.777,17	2.037.108.672,92	237.879.895,75	126.617.675,32	0,00	0,00	66.044.917,91	30.620.336,95	29.952.420,46	207.927.475,29
Empenhos de 2021	1.596.664.769,77	1.904.638.296,23	307.973.526,46	136.921.304,01	0,00	0,00	90.776.707,38	5.400.462,42	40.744.134,21	267.229.392,25
Empenhos de 2020	1.305.238.771,19	1.564.962.126,80	259.723.355,61	132.673.182,66	0,00	0,00	105.399.286,70	2.213.979,12	25.059.916,84	234.663.438,77
Empenhos de 2019 e anteriores	2.257.031.567,23	2.652.247.004,06	395.215.436,83	339.027.670,38	0,00	0,00	287.824.897,60	497.382,55	50.705.390,23	344.510.046,60

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)* (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	167.405.000,00	167.405.000,00	74.265.705,12	44,36

Proveniente da União	167.405.000,00	167.405.000,00	74.265.705,12	44,36
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	60.020.000,00	60.020.000,00	9.882.404,05	16,47
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	227.425.000,00	227.425.000,00	84.148.109,17	37,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	110.000,00	475.605,02	35.000,00	7,36	6.937,50	1,46	6.937,50	1,46
Despesas Correntes	110.000,00	475.605,02	35.000,00	7,36	6.937,50	1,46	6.937,50	1,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	172.280.000,00	223.874.374,20	38.577.309,81	17,23	23.921.313,83	10,69	21.603.777,04	9,65
Despesas Correntes	172.280.000,00	223.874.374,20	38.577.309,81	17,23	23.921.313,83	10,69	21.603.777,04	9,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	23.020.000,00	37.063.474,73	4.803.530,72	12,96	2.009.282,66	5,42	2.009.282,66	5,42
Despesas Correntes	22.100.000,00	36.133.474,73	4.803.530,72	13,29	2.009.282,66	5,56	2.009.282,66	5,56
Despesas de Capital	920.000,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.351.700,00	3.201.700,00	87.786,78	2,74	2.897,39	0,09	2.897,39	0,09
Despesas Correntes	1.351.700,00	3.201.700,00	87.786,78	2,74	2.897,39	0,09	2.897,39	0,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	8.258.300,00	15.247.108,50	940.309,59	6,17	157.392,47	1,03	154.154,95	1,01
Despesas Correntes	8.258.300,00	13.468.500,00	940.309,59	6,98	157.392,47	1,17	154.154,95	1,14
Despesas de Capital	0,00	1.778.608,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	22.425.000,00	33.555.243,32	1.340.654,98	4,00	26.606,82	0,08	13.278,57	0,04
Despesas Correntes	1.020.000,00	2.398.391,51	1.034.296,98	43,12	26.606,82	1,11	13.278,57	0,55
Despesas de Capital	21.405.000,00	31.156.851,81	306.358,00	0,98	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	227.445.000,00	313.417.505,77	45.784.591,88	14,61	26.124.430,67	8,34	23.790.328,11	7,59

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	158.276.000,00	158.641.605,02	9.615.689,63	6,06	5.024.714,40	3,17	5.024.714,40	3,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.897.535.000,00	1.932.907.894,20	295.412.558,92	15,28	187.685.672,68	9,71	168.772.425,77	8,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	98.120.000,00	118.616.600,73	10.883.836,28	9,18	2.713.983,75	2,29	2.524.225,37	2,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.781.700,00	3.631.700,00	87.786,78	2,42	2.897,39	0,08	2.897,39	0,08
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	68.489.300,00	75.478.108,50	8.489.071,08	11,25	5.440.664,04	11,25	435.411,37	11,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	311.957.200,00	332.855.797,32	78.570.700,20	23,61	64.172.472,94	19,28	58.068.496,08	17,45
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	2.536.159.200,00	2.622.131.705,77	403.059.642,89	15,37	265.040.405,20	10,11	234.828.170,38	8,96

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FLAVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado do MS



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE - ENTE CONSORCIADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 12.1 (LC nº 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, II, b.)

Valores expressos em R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	DESPESAS PAGAS (d)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado do MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Valores expressos em R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
	TOTAL DE ATIVOS	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	306.108.551,64	306.108.551,64
Obrigações Contratuais	306.108.551,64	306.108.551,64
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	504.946,84	13.128.947,13	45.050.839,00	46.627.618,00	48.259.585,00	49.948.671,00	51.696.874,00	53.506.265,00	55.378.984,00	57.317.249,00	59.323.352,00
Contratadas (I.1)	504.946,84	13.128.947,13	45.050.839,00	46.627.618,00	48.259.585,00	49.948.671,00	51.696.874,00	53.506.265,00	55.378.984,00	57.317.249,00	59.323.352,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	78.838.286,00	78.838.286,00	107.308.271,00	118.382.068,00	129.639.513,00	139.130.783,00	145.823.050,00	151.032.142,00	155.134.376,00	158.642.705,00	161.810.133,00
Contratadas (II.1)	78.838.286,00	78.838.286,00	107.308.271,00	118.382.068,00	129.639.513,00	139.130.783,00	145.823.050,00	151.032.142,00	155.134.376,00	158.642.705,00	161.810.133,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	79.343.232,84	91.967.233,13	152.359.110,00	165.009.686,00	177.899.098,00	189.079.454,00	197.519.924,00	204.538.407,00	210.513.360,00	215.959.954,00	221.133.485,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	19.756.920.699,77	21.233.585.249,81	21.280.100.791,89	21.326.718.233,66	21.373.437.798,34	21.420.259.709,65	21.467.184.191,79	21.514.211.469,47	21.561.341.767,87	21.608.575.312,68	21.655.912.330,07
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	504.946,84	13.128.947,13	45.050.839,00	46.627.618,00	48.259.585,00	49.948.671,00	51.696.874,00	53.506.265,00	55.378.984,00	57.317.249,00	59.323.352,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,06	0,21	0,22	0,23	0,23	0,24	0,25	0,26	0,27	0,27

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
 Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
 CRC-MS: 004115/O-0

FLAVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
 Governador do Estado do MS



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, art. 48)

Valores expressos em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	0,00
Previsão Inicial	25.488.531.930,00
Previsão Atualizada	25.608.063.895,86
Receitas Realizadas	4.173.515.345,21
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	594.197.249,97
DESPESAS	0,00
Dotação Inicial	25.488.531.930,00
Dotação Atualizada	26.202.761.145,83
Despesas Empenhadas	6.328.006.708,69
Despesas Liquidadas	3.364.343.966,00
Despesas Pagas	2.849.315.641,10
Superávit Orçamentário	809.171.379,21

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.328.006.708,69
Despesas Liquidadas	3.364.343.966,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.080.409.887,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.063.952.024,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.007.159.746,74

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	473.163.552,72
Despesas Previdenciárias Empenhadas	764.537.407,47
Despesas Previdenciárias Liquidadas	750.402.022,04
Despesas Previdenciárias Pagas	560.876.970,76
Resultado Previdenciário	(277.238.469,32)
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	25.583.597,92
Despesas Empenhadas	38.803.170,82
Despesas Liquidadas	38.803.170,82
Despesas Pagas	25.616.930,57
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	(13.219.572,90)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	299.810.787,00	277.047.812,33	92,41
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	38.874.857,00	715.013.904,07	1.839,27

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	631.199.617,83	27.256,71	607.517.656,61	23.654.704,51
Poder Executivo	616.555.922,63	25.956,71	593.411.519,36	23.118.446,56
Poder Legislativo	3.623.500,03	0,00	3.598.283,35	25.216,68
Poder Judiciário	10.141.181,97	1.300,00	9.628.840,70	511.041,27
Ministério Público	138.118,23	0,00	138.118,23	0,00
Defensoria Pública	740.894,97	0,00	740.894,97	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	913.805.469,84	17.307.052,82	513.984.981,82	382.513.435,20
Poder Executivo	802.278.054,24	14.530.360,98	474.576.305,48	313.171.387,78
Poder Legislativo	14.999.091,04	2.371.015,10	8.408.299,32	4.219.776,62
Poder Judiciário	54.705.505,12	109.810,62	15.920.930,35	38.674.764,15
Ministério Público	35.520.673,75	125.387,50	10.429.468,94	24.965.817,31
Defensoria Pública	6.302.145,69	170.478,62	4.649.977,73	1.481.689,34
TOTAL	1.545.005.087,67	17.334.309,53	1.121.502.638,43	406.168.139,71

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	898.660.678,90	25,00	26,89
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	245.605.989,37	70,00	73,56
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar

Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	238.915.974,53	12,00	7,15

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,06

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado do MS

Secretaria de Estado de Administração

Extrato de Recebimento em Doação de Bem Imóvel

Processo n. 55.014.846-2021

Partes: Município de Dourados e Estado de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Recebimento em doação de um terreno, determinado pelo Lote nº 04, desmembrado da quadra "B", situado frente à Rua Coronel Tiburcio nº 2.050, lado par, esquina com a Rua da Estação, no loteamento denominado Cidade Eldorado, perímetro urbano do Distrito de Itahum, Município de Dourados, com área de 3.500,00 m² (três mil e quinhentos metros quadrados), através da Lei Municipal n. 4.733, de 30 de novembro de 2021, objeto da matrícula n. 5.014 (matrícula anterior 105.170), do Registro de Imóveis da 2º Circunscrição da Comarca de Dourados/MS, para a construção de quartel para a Polícia Militar e construção de torre de radiocomunicação para as instituições de Segurança Pública que atuam na região.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994.

Foro: Comarca de Dourados/MS.

Data da assinatura: 07 de março de 2024.

Assinaturas: Município de Dourados, representado pelo Procurador Geral do Município, Paulo Cesar Nunes da Silva e o Secretário de Estado de Administração, Frederico Felini.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 0067/2022-GL/COINF/SED

Nº Cadastral 20274

Processo: 29/068.821/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 067/2022.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de **15/03/2024 a 13/05/2024**.

Data da Assinatura: 14/03/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Alvarino Pimentel

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0036/2023/SED

Nº Cadastral 21331

Processo: 29/060.037/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e VIP TRANSPORTES LTDA - EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 036/2023, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e na Cláusula Décima Segunda do referido contrato, bem como, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 meses pelo período de 11 de abril de 2024 a 10 de abril de 2025

Data da Assinatura: 25/03/2024

Assinam: Helio Queiroz Daher e TATIANE BORTOLIN

EXTRATO DO APOSTILAMENTO N. 01

PROCESSO N. 29/004.650/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Saúde

Amparo Legal: Art. 10 do Decreto n. 11.261/2003

Objeto: Apostilamento para correção do número do Acordo de Cooperação Técnica. Onde consta: Termo de Cooperação Técnica n. 72/SED/2024. Passa a constar: Termo de Cooperação Técnica n. 60/SED/2024.

Assinatura: 26/03/2024

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO 079/2022

PROCESSO N. 29/006.682/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Miranda

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Lei n. 5.724/2021

Objeto: Alterar a Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA do Convênio n. 079/2022. Vigência prorrogada para mais 24 meses a partir da data de assinatura.

Assinatura: 26/03/2024

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0029/2022/SED

Nº Cadastral 17527

Processo: 29/015.619/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e IIN TECNOLOGIAS LTDA; L.S. INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; SASI COMUNICAÇÃO ÁGIL LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato n. 029/2022, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta - Dos Documentos Aplicáveis, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima - Das Alterações do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 29 de março de 2024 a 28 de março de 2025, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 21/03/2024

Assinam: Helio Queiroz Daher e Vicente de Lima Lopes

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2022/SED Nº Cadastral 17439

Processo: 29/046.416/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e PONTAL SERVICOS EM COMUNICACAO DIGITAL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava do Contrato e a Cláusula Décima Primeira n. 026/2022, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses pelo período de 23 de março de 2024 a 22 de março de 2025, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 21/03/2024

Assinam: HELIO QUEIROZ DAHER e CARLOS TRINDADE SECRON

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato 0053/2024/SES

Nº Cadastral 23971

Processo: 27/007.253/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e GENTE SEGURADORA S/A.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa prestadora de serviço de seguro de vida e acidentes pessoais para grupo de alunos regularmente matriculados na Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão" – ETSUS, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e proposta de preço.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução dos serviços, para o presente exercício, correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.128.2200.6002.0015, Natureza da Despesa n.33903972, Fonte n. 0150010021, Nota de Empenho 2024NE001471, emitida em 28/02/2024, no valor de R\$ 2.136,00 (dois mil reais, cento e trinta e seis centavos).

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais).

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei Federal n. 8.078/1990.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 22/03/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Marcelo Wais

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº11.444 de 20 de março de 2024, PÁG. 20. Extrato de Retificação ao II Termo Aditivo ao Contrato 0082/2022/SES
Nº Cadastral 17392

Processo: 27/010.018/2021

Onde se Lê: **Data da Assinatura:** 14/03/2023.

Leia-se: **Data da Assinatura:** 14/03/2024.

Extrato do Contrato 0105/2024/SES **Nº Cadastral 24203**

Processo: 27/008.875/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens rodoviárias para atender a Gerência de Tratamento Fora de Domicílio - GTFD, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023 – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ordem de Utilização de Ata, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta das dotações orçamentárias, consignadas na Fonte de Recursos 0160080091; Natureza de Despesa 33903217; Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0049; Nota Empenho n. 2024NE002478, emitida em 20/03/2024; valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto n. 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 22/03/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato 0106/2024/SES **Nº Cadastral 24204**

Processo: 27/008.797/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA.

Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para atender a Gerência de Tratamento Fora de Domicílio - GTFD, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023 – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ordem de Utilização de Ata, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta das dotações orçamentárias, consignadas na Fonte de Recursos 0160080091; Natureza de Despesa 33903217; Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0049; Nota Empenho n. 2024NE002479, emitida em 20/03/2024; valor de R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto n. 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	22/03/2024
Assinam:	Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Termo de Cooperação**Processo n.º: 27/010077/2023****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26**Município de Três Lagoas** – CNPJ n. 03.184.041/0001-73, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ nº 13.034.603/0001-56.**Objeto:** Constitui objeto desse Termo de Cooperação Técnica estabelecer condições indispensáveis à viabilização de estágio de complementação educacional junto à convenente de estágio aos estudantes do curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, oferecido pela Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araujo Galvão” – ETSUS.**Da base legal:** O presente Termo tem como fundamento legal as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal n. 8080, de 19 de setembro de 1990, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e das legislações estaduais com suas alterações posteriores.**Vigência:** O presente Termo de Cooperação vigorará por 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por aditivo de acordo com a legislação.**Data de assinatura:** 20.03.2024**Ass.:** **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***214.867-****Elaine Cristina Ferrari Fúrio** – CPF n. ***.407.408-****Extrato do Termo de Cooperação****Processo n.º: 27/010575/2023****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26 e a**Clínica do Rim - Município de Ponta Porã/MS** – CNPJ n. 05.195.236/0001-44.**Objeto:** Estabelecer condições indispensáveis à viabilização de estágio de complementação educacional junto à convenente de Estágio aos estudantes do curso de Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, oferecido pela Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araujo Galvão” – ETSUS.**Da base legal:** O presente Termo tem como fundamento legal as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal n. 8080, de 19 de setembro de 1990, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e das legislações estaduais com suas alterações posteriores.**Vigência:** O presente Termo de Cooperação vigorará por 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por aditivo de acordo com a legislação.**Data de assinatura:** 20.03.2024**Ass.:** **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-** - SES**Andréia Braz Santos** – CPF n. ***.598.541-** - Clínica do Rim

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 31.607/2022 – 016/2022**Processo: 27/002346/2022**

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; com interveniência da **Agência de Gestão de Empreendimentos – AGESUL**- CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 com o **Município de Coronel Sapucaia/MS** - CNPJ n. 01.988.914/0001-75 e o **Fundo Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia** – CNPJ n. 13.022.375/0001-02.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001644/2022, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 31.607/2022 – 016/2022.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 31.607/2022 – 016/2022, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 31/03/2024, cujo encerramento ocorrerá em 30.03.2026.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 31.607/2022 – 016/2022, não alteradas pelo presente termo.

Data de assinatura: 25.03.2024

Ass.: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Mauro Azambuja Rondon Flores – CPF n. ***.159.821-**- AGESUL

Rudi Paetzold – CPF n. ***.320.001-**- Município

Gislene Aparecida Micuinha Farias – CPF n. ***.164.361-**- Fundo Municipal de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS Nº 145 – COMISSÃO ELEITORAL, de 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o resultado definitivo do processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil, gestão 2024/2026 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MS).

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS, constituída através da Deliberação "P" CEAS/MS n. 140, de 12 de dezembro de 2023, publicada no DOEMS n. 11.369, de 29 de dezembro de 2023, página 36, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação "P" CEAS n.141 – Comissão Eleitoral, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no DOEMS n. 11.418 de 19 de fevereiro de 2024, páginas 69 a 79, Deliberação "P" CEAS/MS n. 142 – Comissão eleitoral, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no DOEMS n. 11.420, de 21 de fevereiro de 2024, página 20 e sobre o resultado preliminar divulgado através da Deliberação "P" CEAS/MS n. 143 – Comissão Eleitoral, de 08 de março de 2024, publicada no DOEMS n.11.437, de 11 de Março de 2024, página 17 e 18 e resultado definitivo na Deliberação "P" CEAS n.144 – Comissão Eleitoral, de 20 de março de 2024, publicada no DOEMS n. 11.444, de 20 de março de 2024, páginas 21 e 22,

DELIBERA:

Art. 1º Divulgar o resultado final do processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil, gestão 2024/2026 no Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MS), para mandato de 2 (dois) anos, conforme especificação no quadro;

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS- SOCIEDADE CIVIL	
Representantes das entidades e organizações de assistência social	
1º Titular	Associação dos Anglicanos Solidários de Campo Grande
2º Titular	Instituto de Desenvolvimento Pró Social – IDEPS
1º Suplente	Federação Estadual das APAES de Mato Grosso do Sul
2º Suplente	Vacância
Representantes de entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS	
1º Titular	Associação dos Gestores de Ações Sociais de Mato Grosso do Sul – AGEAS
2º Titular	Gizele Augusta de Abreu Gomes
1º Suplente	Maria Bárbara Araújo do Nascimento
2º Suplente	Vacância
Representantes ou organizações de usuários do SUAS	
1º Titular	Leide Socorro Buenos da Silva
2º Titular	Silvan Cardoso de Azevedo
1º Suplente	Marcos Rafael Pereira Anache
2º Suplente	Elizandra Lopes de Almeida Oliveira

Art. 2º. Após decreto de nomeação, o ato de posse dos representantes da sociedade civil para gestão 2024/2026

do Conselho Estadual de Assistência Social, será realizada no dia 16 de maio de 2024, com início às 09h00 na Escola do Sistema Único de Assistência Social – Mariluce Bittar, Rua André Pace nº 630, Bairro Guanandy, Campo Grande- MS.

Campo Grande, 27 de março de 2024.

Maria Auxiliadora Leal Capillé
Coordenadora da Comissão Eleitoral – CEAS/MS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33906/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/015873/2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara – CNPJ n.º 02.669.873/0001-17.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Conduzindo a Socialização, que visa proporcionar melhores condições de vida às crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual/múltipla, através de atividades externas, promovendo o acesso ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, que não tem sido contemplado pela falta de transporte seguro, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 78.490,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 14.422.2096.4647.0002, Fonte 0179974071/FIS, na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2023NE001538, de 21/11/2023, e a título de contrapartida o valor de R\$ 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais).

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 11/03/2024.

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx.
Kelly Tatiane Gonçalves dos Santos - CPF n.º xxx.108.211-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33907/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/014406/2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Amigos do Lar Santo Antônio de Batayporã – CNPJ n.º 24.630.808/0001-10.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Proporcionando vida ativa e autonomia aos idosos do Lar Santo Antônio, que visa proporcionar uma melhor qualidade de vida aos idosos acolhidos, com a oferta das oficinas, para desenvolver o protagonismo, a auto independência, mantendo sua integridade e contribuindo para o envelhecimento saudável, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 14.422.2096.4647.0002, Fonte 0179974071/FIS, na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2023NE001534, de 21/11/2023.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 11/03/2024.

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx.
Gilberto Batista dos Santos - CPF n.º xxx.471.531-xx.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 11.448, PÁGINA 84, DO DIA 26/03/2024: EXTRATO DE ADITIVO DA EMPRESA IMBAÚBA LATICINIOS LTDA, ONDE SE LÊ: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 1.166/2028, CELEBRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024, **LEIA-SE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 1.166/2018, CELEBRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNTER N. 001/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Processo n. 83.051.594-2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Resolução "P" SEMADESC n. 002, de 9 de janeiro de 2024, em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, com redação dada pelo Decreto Estadual n. 14.615, de 6 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis, resolve:

DIVULGAR, na forma do presente instrumento o RESULTADO PRELIMINAR da única proposta apresentada ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNTER N. 001/2024, ficando facultado a interposição de recurso conforme art. 18, do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016, a ser protocolado no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) – Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 – Campo Grande – MS das 7:30 às 17:30.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
Agência de Desenvolvimento Econômico e Social, inscrita no CNPJ sob o n. 05.983.196/0001-03	Criação do Programa de Certificação da Agricultura Familiar de Mato Grosso do Sul – Selo Verde da Agricultura Familiar de MS	45

Campo Grande (MS), 26 de março de 2024.

Comissão de Seleção:

HERMES VIEIRA BORGES, Matrícula n. 115019023

ISMAEL MEURER, Matrícula n. 43383023

VANUSA BORGES DE OLIVEIRA, Matrícula n. 476114023

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 054, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para apresentação de Inventários de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), estabelecido na Resolução SEMADESC n. 23, de 6 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual e,

Considerando a Lei n. 4.555, de 15 de julho de 2014, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMS) a qual define em seu art. 15, que "O licenciamento ambiental de empreendimentos e suas bases de dados deverão incorporar a finalidade climática, compatibilizando-se com a Comunicação Estadual, a Avaliação Ambiental Estratégica e o Registro Público de Emissões";

Considerando o Decreto n. 15.798, de 3 de novembro de 2021, que "Regulamenta o Registro Público Voluntário de Emissões Anuais de Gases de Efeito Estufa e a Comunicação Estadual, previstos na Política Estadual de Mudanças Climáticas, previstos na Lei Estadual nº 4.555, de 15 de julho de 2014, e dá outras providências";

Considerando a importância de o Estado conhecer a evolução do quantitativo de gases de efeito

estufa emitidos por atividades ou empreendimentos existentes em seu território tendo em vista a necessidade de elaboração de planos e programas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas; e

Considerando a necessidade de complementação e implementação do Sistema Informatizado de gerenciamento das informações do Registro Público Voluntário de Emissões Anuais de GEE,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo limite para apresentação periódica dos Inventários de Emissões de GEE, conforme § 1º, da Resolução SEMADESC n. 23, de 6 de junho de 2023, fica prorrogado, excepcionalmente, até 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de março de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMADESC/FUNDEMS/FUNTER N. 007/2024

Processo n. 83.029.589-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e,

Considerando que o prazo previsto para a Sessão Pública de abertura das propostas, referente ao Edital de Chamamento Público SEMADESC/FUNDEMS/FUNTER N. 007/2024, dar-se-á em 30/03/2024 as 09:00hs, um sábado, resolve:

Art. 1º Estabelecer que a Sessão Pública de abertura das propostas, referente ao Edital de Chamamento Público SEMADESC/FUNDEMS/FUNTER N. 007/2024, realizar-se-á em 1º de abril de 2024, às 07:30 horas, no auditorio da SEMADESC/AGRAER.

Campo Grande (MS), 26 de março de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 001/2023 - SGI/COVEN N. 32.645, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 03.236.119/0001-56, E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 03.434.792/0001-09.

PROCESSO N. 57/009429/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 001/2023 – SGI/COVEN n. 32.645, relativo ao repasse de recursos para a execução da obra de implantação do sistema de iluminação pública do anel viário norte e sul, e em trechos da Rua Guia Lopes, no Município de Ponta Porã/MS, com utilização de luminárias LED-Solar de 60 e 100w.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contado de 11/03/2024 a 10/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 8.º do Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993, cláusula sexta do Termo de Convênio e Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/009429/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.

ASSINAM:

HÉLIO PELUFFO FILHO – CPF n. 204.038.521-53

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

EDUARDO ESGAIB CAMPOS – CPF n. 020.353.331-30

Prefeito do Município de Ponta Porã/MS

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° EX 001/2024 SEILOG/SEILOG N° Cadastral 23931

Processo: 79/007.568/2023
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG e LUCIANO GUIMARÃES - ME
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REGULADOR DE CORRENTE CONSTANTE (RCC), 10 KVA, TRIFÁSICO NO AEROPORTO REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.
Ordenador de Despesas: Hélio Peluffo Filho
UG **790201**, Funcional Programática **10.79101.26.782.2219.6193.0001** -
Dotação Orçamentária: Aeroportos, Natureza de Despesa **449051**, Fonte de Recursos **50000001**, Nota de Empenho nº **2024NE000094**
Valor: R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Do Prazo: **30** (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos .
Do Prazo de vigência: Terá início a partir da sua assinatura e perdurará até **120** (cento e vinte) dias consecutivos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 14/03/2024
Assinam: Hélio Peluffo Filho e Luciano Guimarães

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

1- Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.938/2022;

2- Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal de contrato nº 027/2024 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIOS, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SETESC, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO – TITULAR

NOME: Odair de Oliveira Firmino – Matrícula: 417778022

FUNÇÃO: Assessoria de Gabinete

GESTOR DO CONTRATO – SUPLENTE

NOME: Samuel Dagnes Santos Lino – Matrícula: 503017021

FUNÇÃO: Direção Gerencial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO –TITULAR

NOME: João Paulo Morisson Fernandez – Matrícula: 28548021

FUNÇÃO: Gestor de Patrimônio

FISCAL DE CONTRATO – SUPLENTE

NOME: Wilson Pereira Rodrigues – Matrícula: 503090021

FUNÇÃO: Direção Gerencial Superior e Assessoramento

REFERENTE: PROCESSO Nº 85/009.866/2023 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIOS, para atender a SETESC.

3- Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizado a partir de sua designação até o término do contrato.

4- Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Com efeito a contar da data de assinatura do contrato. Campo Grande, 17 de janeiro de 2024.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 17389**

Processo: 31/066.023/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava e Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 01/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/066.023/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO O valor total do contrato passará de R\$ 4.559.290,08 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos e noventa reais e oito centavos) para R\$ 4.577.063,29 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, sessenta e três reais e vinte e nove centavos), perfazendo a diferença contratual de R\$ 17.773,21 (dezessete mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), que corresponde a um reajuste de 0,39 % sobre o valor total do contrato. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 12.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 18 de março de 2024 a 18 de março de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 18/03/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JEAN MICHEL TOMAZ

Extrato do XIV Termo Aditivo ao Contrato 0011/2013/SEJUSP**Nº Cadastral 1265**

Processo: 31/500.388/2013

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e LYANA COLCHÕES LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 011/2013/SEJUSP/MS, Processo nº 31/500.388/2013, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2024 à 07 de março de 2025, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2024 à 07 de março de 2025, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 07/03/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JADER RIEFFE DE ALMEIDA

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 034/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA****Órgão Produtor:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 034/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA

- SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.**

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2005	2016	11	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Documento avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna – CI, Circular, Memorando, etc.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18	2005	2016	05	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Nota Fiscal.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4	2008	2013	02	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Guia de Tramitação Eletrônica-GTE.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2009	2014	01	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Nota de Empenho.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
6	6.1	6.1.2	6.1.2.2	1998	2013	01	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Livro de Controle Interno de Documentos.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº016 de 05/03/2024.								

Campo Grande/MS, 26 de março de 2024

JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **PORTO MURTINHO/MS**, CNPJ/MF n. 03.107.539/0001-32, neste ato representado por seu Prefeito(a) **NELSON CINTRA RIBEIRO**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOM PEPE, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
JAQUELINE APARECIDA PERALTA	***.278.911-**	09	09

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **PORTO MURTINHO/MS**, CNPJ/MF n. 03.107.539/0001-32, neste ato representado por seu Prefeito(a) **NELSON CINTRA RIBEIRO**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOM PEPE, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	CÔNJUGE	CPF CÔNJUGE	QD	LT
DANIEL ARMINDO RAMIRES	***.932.641-**	MARIA ISABEL OVELAR SANABRIA	***.650.211-**	15	16

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **PORTO MURTINHO/MS**, CNPJ/MF n. 03.107.539/0001-32, neste ato representado por

seu Prefeito(a) **NELSON CINTRA RIBEIRO**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOM PEPE, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
BRENDA RAQUEL GONZALEZ RODRIGUES	***.516.381-**	15	14

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **PORTO MURTINHO/MS**, CNPJ/MF n. 03.107.539/0001-32, neste ato representado por seu Prefeito(a) **NELSON CINTRA RIBEIRO**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOM PEPE, motivada por **desclassificação da beneficiária**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
LIDIANE RODRIGUES DURÉ	***.537.511-**	13	17

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar a beneficiária **ELISABELTA ALVES PORTILHO - CPF ***.***.431-20** para que se manifeste referente ao imóvel sito à Rua João Brembatti Calvoso, 1292, quadra-42 lote-y do Conjunto Habitacional Santo Tomaz, na cidade de **Ponta Porã/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecer na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, caracterizará desinteresse sobre o imóvel e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**PORTARIA AGEMS Nº 269, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

Estabelece o percentual de reajuste para as tarifas praticadas no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

A **DIRETORIA-EXECUTIVA** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **AGEMS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na alínea “c”, inciso I do art. 4º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, no art. 31 da Lei nº 2.766, de 18 de dezembro de 2003 e no inciso I do art. 13 do Decreto nº 15.796, de 27 de outubro de 2021;

Considerando o disposto no art. 2º da Portaria Agepan nº 86, de 08 de março de 2012, que estabeleceu o mês de março como data-base para os reajustes anuais das tarifas a serem aplicadas no Sistema de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul;

Considerando que a Nota Técnica CRET nº 04/2024/DTR/AGEMS de 11 de março de 2024, propôs a aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referente ao período de 12 meses, de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024;

Considerando que a mesma Nota Técnica, admitiu que o efeito da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (TRFC) do Estado do Mato Grosso do Sul, estabelecido na Lei nº 6.127, de 20 de outubro de 2023, será aplicado na próxima Revisão Tarifária do Sistema TRIP/MS, com apuração dos coeficientes tarifários dos serviços; e

Considerando o que consta no processo nº 51/000.431/2023 e na deliberação da Diretoria-Executiva lavrada na Ata de Reunião Regulatória nº 012, de 26 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Reajustar, a partir de 01 de abril de 2024, em 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos percentuais) os coeficientes tarifários das linhas estruturais e regionais (com ou sem característica de transporte urbano), o valor da tarifa única das linhas locais e da tarifa mínima, no transporte rodoviário intermunicipal em Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Os novos coeficientes tarifários entrarão em vigor a partir de 01 de abril de 2024, conforme os valores definidos na Tabela do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. A critério da AGEMS e mediante autorização expressa, serão admitidos acréscimos nos valores dos coeficientes tarifários, nas ligações intermunicipais que ofereçam padrões de serviços diferenciados em horários previamente estabelecidos, observados os seguintes limites:

- a) até 20% (vinte por cento), na utilização de ônibus do tipo executivo, e
- b) até 50% (cinquenta por cento), na utilização de ônibus do tipo leito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 269, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**TABELA – COEFICIENTES TARIFÁRIOS DO SISTEMA RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS (*COM INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS)**

Sistema/Linha	Coeficientes Tarifários (R\$/pass/km)	
	Piso de Asfalto	Piso de Terra
Estrutural	0,400085	0,500106
Regional	0,398545	0,498182
Regional com característica urbana (**)	0,345082	0,431353
Local (Tarifa Única)	R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)	

Obs.: A tarifa mínima das linhas Estrutural, Regional e Regional com característica urbana fica fixada em R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos).
 (*) PIS, COFINS, ICMS e Taxa de Fiscalização
 (***) Coeficiente tarifário com isenção de ICMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato de I Termo de Apostilamento ao Contrato 0037/2023/AGEPEN

Nº Cadastral 22801

Processo:	31/082.943/2022
Partes:	Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário - AGEPEN e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA SEXTA — DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ao CONTRATO nº 037/2023 – GCONT nº 22801.
Dotação Orçamentária:	Ficam alterados os dados orçamentários, passando a Funcional Programática n. 10.31903.06.181.2047.4213.0001 para a Funcional Programática n. 10.31903.14.421.2209.6128.0002 , permanecendo inalterados a Natureza de Despesa e a Fonte de Recursos, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.159, de 13 de dezembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício financeiro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.351 – Suplemento II de 14 de dezembro de 2023, com efeitos a partir de 01/01/2024 .
Amparo Legal:	A presente alteração contratual encontra amparo legal no artigo 65, § 8 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual/MS nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023.
Ordenador de Despesas:	Rodrigo Rossi Maiorchini
Data da Assinatura:	26/03/2024
Assinam:	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0001/2024/AGEPREV

Nº Cadastral 24167

Processo:	77/003.330/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-AGEPREV e a empresa AWL LOCAÇÃO DE VAN LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a contratação de serviços de locação de Van, sob demanda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 770202.04.272.0037.6097.0001 - Natureza de Despesa n. 33903302, Item da Despesa 02, Fonte nº 0180280011.
Valor:	R\$ 29.934,88 (vinte e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste contrato, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022 e Decreto n. 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Jorge Oliveira Martins
Data da Assinatura:	15/03/2024
Assinam:	Jorge Oliveira Martins e Leandro Lima Oliveira

Conselho Fiscal - Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AGEPREV- EXERCÍCIO - 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, iniciou-se a reunião do Conselho Fiscal (CONFIS) com a presença dos conselheiros: Flávia Pierin Freitas Buchara; Luis Divino Mosciaro, Luana Jéssica Barreiro Borges, Marco Aurélio de Sá Baptista, Elisa Mari Kihara Zaha, Camila Vidal Cardoso de Figueiredo, William Godoy Pereira, Magno Márcio de Souza Ferreira, Vanduir Abadio Barbosa e Julia de Sá Mendes. Registra-se a justificativa de ausência dos seguintes conselheiros: Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues (reunião conselho sindical), Alberto Pires Gonçalves Junior (trabalho), Armênia Rodrigues da Silva (questões do sindicato); Marcelo de Vasconcelos Czaya (férias) e Valquiria Barbosa Canete (problemas pessoais). Ausente a conselheira Ana Carina do Prado Ávila Verbisck sem justificativa. Após os cumprimentos, a Presidente do Conselho, Flávia Pierin Freitas Buchara, deu início à reunião e informou que enviou por e-mail, em 19.3.2024, a análise apreciada pelo CONFIS do Balancete do mês de dezembro/2023 ao Conselho Deliberativo, com cópia a Ageprev (Selmo Cassimiro da Silva e Pedro Pedroso dos Santos), assim como enviou também por e-mail, na mesma data, a ata de reunião de 19.3.2024 do CONFIS para publicação no Diário Oficial. A Presidente realizou o envio a Ageprev das certidões civil, criminal e eleitoral das conselheiras Valquiria Barbosa Canete e Ana Carina do Prado Ávila Verbisck. Quanto a conselheira Valquiria Barbosa Canete foi solicitado por e-mail devolutiva da Ageprev sobre a prova de certificação de Conselheiro de RPPS e sobre seu acesso ao Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), durante a reunião foi enviado no grupo *whatsapp* deste Conselho, as orientações de como deve ser realizada a solicitação de acesso ao Sistema SPF (endereço <https://www.autoatendimento.ms.gov.br/solicitacao-de-acesso/>), formalizando "Pedido de Acesso". Considerando que as conselheiras Luana Jéssica Barreiro Borges e Valquiria Barbosa Canete ainda não têm acesso ao SPF, serão efetuadas as devidas solicitações. A presidente constatou que o e-mail institucional está no limite máximo de capacidade, de modo que o conselheiro William Godoy Pereira se disponibilizou em solucionar a pendência. A presidente informou acerca do recebimento do Ofício n. 1331/2024/DIPRES da Ageprev, convidando os Conselhos Fiscal e Deliberativo para participarem de reunião, a ser conduzida pelo atuariário responsável técnico do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS/MS, para Apresentação do Relatório da Avaliação Atuarial, referente aos exercícios de 2023 e 2024, no dia 4 de abril de 2024 (quinta-feira), às 8h, no auditório da Escola Superior de Controle Externo - ESCOEX do Tribunal de Contas do Estado. Por fim, passou-se a análise detida do Balanço Anual do exercício de 2023 da AGEPREV, de modo que foi finalizado a análise e aprovado por todos os Conselheiros presentes. Restou deliberada que a próxima reunião será realizada no dia 4 de abril de 2024, às 8h no auditório da Escoex, ocasião em que será apresentado o Relatório da Avaliação Atuarial, conforme Ofício recebido e, a 9ª Reunião Ordinária acontecerá no dia 16/04/2024 (terça-feira) às 8hs na Sala 02 - Escoex, ocasião em que será realizada a análise dos balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2024. Eu, Elisa Mari Kihara Zaha, lavrei a presente ata de reunião, que lida e aprovada foi assinada pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente reunião.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2024.

FLÁVIA PIERIN FREITAS BUCHARA
Conselheira – Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0032/2019/AGESUL N° Cadastral 11861**

Processo: 57/102.071/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS – TC/PAC 163/2012 – PAC 2 FUNASA.
Data da Assinatura: 01/03/2024
Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Nelson Mário Leal Leite

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0294/2022/AGESUL N° Cadastral 20789

Processo: 57/005.911/2022
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e ETICA CONSTRUTORA EIRELI
Objeto: Reiniciar a partir de 20 de março de 2024 a IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADAS, NA RODOVIA BARRANQUEIRA, TRECHO: KM 27,200 - FAZENDA ALDEIA (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 34,758KM, NO MUNICÍPIO DE COXIM - MS.
Data da Assinatura: 20/03/2024
Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Hernani Borges da Silva

Extrato do Contrato Nº 0016/2024/AGESUL**Nº Cadastral 23694**

Processo: 27/003.648/2023

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E TREVO ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de construção do prédio do Serviço de Verificação de Óbito – SVO, no município de Dourados/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 021/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Valor: R\$ 3.966.847,29 (três milhões e novecentos e sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
27901	20.27901.10.122.2200.6012.0014	44905103	50010021

Nota de Empenho nº **2024NE001088**, de **16/02/2024**, no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 21/03/2024

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e NILTON BOSSAY DA COSTA

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 228/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL -CETTRAN/MS, CNPJ/MF n. 01.305.146/0001-08. PROCESSO N.: 79/003.314/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio entre CONVENIENTE e CONCEDENTE, nos limites deste instrumento e da lei, a cooperação recíproca entre os partícipes para a/Constituição e custeio do Colegiado Administrativo do CONVENIENTE com vistas a integração do CONCEDENTE ao Sistema Estadual de Trânsito, através da promoção de cursos, capacitação, palestras, treinamentos, campanhas educativas para as ações de trânsito no Estado e julgamento dos Recursos interpostos em segunda instância contra as penalidades aplicadas pelo CONCEDENTE, no âmbito de sua competência e circunscrição, com o fito de agilizar os julgamentos recursais e demais atribuições previstas no CTB, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo NUP E-ms 79/003.314/2024.

DO VALOR: O valor total do presente convênio será de **R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.122.0039.6099.0001 – Custeio Administrativo, Natureza da Despesa: 33.50.41.01 – Contribuições (convênios), Fonte: 02750000001, Nota de Empenho 2024NE000805, emitida em 15/03/2024, desembolsado em 15 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003, que serão depositadas no Banco do Brasil, Agência 2576-3, Conta Corrente 120.741-5.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024.

ASSINAM:**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETTRAN-MS

WAGNER FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente do CETTRAN - MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 226/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE BELA VISTA/M, CNPJ/MF n. 03.217.916/0001-96. PROCESSO N.: 79/002.468/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o **estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando a execução de obra de infraestrutura urbana- pavimentação e drenagem de águas pluviais no bairro Costa e Silva, no município de Bela Vista/MS**, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n. 79/002.468/2024.

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio, será de **R\$ 9.756.934,20 (nove milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.17.451.2210.6189.0001 – Drenagem e pavimentação, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0150000001, Nota de Empenho 2024NE000772, emitida em 13/03/2024, desembolsado em 03 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, que serão depositadas no Banco do Brasil, Agência 0267-4, Conta Corrente 27.154-3.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

REINALDO MIRANDA BENITES

Prefeito do Município de Bela Vista/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 077/2023

PROCESSO: 71/036059/2023

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Anaurilândia** - CNPJ nº. 03.575.727/0001-95.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (um) trator 85cv, patrimônio n. 73.869, 01 (uma) carreta agrícola, patrimônio n. 73.849 e 01 (uma) plantadeira de rama de mandioca, patrimônio n. 75.305, adquiridos com recursos da Fonte 00, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 16.295/2023.

Vigência: 25/03/2024 a 20/02/2029.

Data da Assinatura: 25/02/2024.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Edson Stefano Takazono**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº. 002/2023

PROCESSO: 71/601.183/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Novo Horizonte do Sul** - CNPJ nº. 37.226.644/0001-02.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo o ressarcimento de valores referentes aos bens recebidos por meio do Termo de Cessão de Uso n. 081/2018, quais sejam 01 (um) arado fixo e 01 (uma) carreta agrícola, patrimônios n. 14.314 e 14.143, respectivamente.

Data da Assinatura: 29/02/2024.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Aldenir Barbosa do Nascimento**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2024

PROCESSO 83.005.631-2024

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Anaurilândia** - CNPJ nº 03.575.727/0001-95.

Objeto: Termo de Cooperação Técnica de ATER.

Amparo Legal: Lei Federal 12.188/2010.

Vigência: 25/03/2024 a 25/03/2026.

Data da Assinatura: 25/03/2024.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Edson Stefano Takazono**, pelo Município.

Fica revogado o Termo de Cooperação Técnica n. 002/2013 em virtude da celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2020/IAGRO****Nº Cadastral 13133**

Processo: 71/505.224/2019

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e e Marcia Lemes de Oliveira.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, onde encontra-se instalado o escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico n. 412/2023 realizado pela Junta de Avaliação do Estado-JAE/SEILOG.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática n. 10.83205.20.122.0041.6106.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036.15-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0179980251 — Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico n. 412/2023, emitido pela Junta de Avaliação do Estado — JAE/SEILOG, e pela Gerência de Administração (GAD).

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal n. 8.245/1991 - Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2024 e com término em 17 de fevereiro de 2025.

Data da Assinatura: 17/02/2023

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Marcia Lemes de Oliveira

PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 005 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Aprova o credenciamento da empresa mencionada e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o credenciamento na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, para realização de análise fiscal de água de abastecimento, sob nº 003 ao Laboratório **Labsam Serviços Ambientais Lab. Tec. Ltda**, Nome Fantasia Lanali Ambiental, Processo nº 83.009.155-2024, estabelecido na Rua João Alfredo, nº 355, Bairro/Distrito Zona 04, CEP 87.014-220, município de Maringa/PR, CNPJ nº 11.898.088/0001-27, tendo como representante legal, o Sr. Marcelo Rizzotto, CPF nº XXX.996.XXX-70, e ainda o Responsável Técnica do Laboratório Sr André Aparecido Machado, o referido credenciamento está fundamentado na Portaria/IAGRO/MS nº 3.626, de 02 outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de março de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 233, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5071
2. Nº do registro MAPA: 31021
3. Requerente: CL EMPREENDIMIENTOS BIOLOGICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: VIRUS GUARD
5. Ingrediente ativo: BACULOVÍRUS SPODOPTERA FRUGIPERDA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 234, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5089
2. Nº do registro MAPA: 01924
3. Requerente: CHDS DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: FORCEPS
5. Ingrediente ativo: BIFENTRINA E ACETAMIPRIDO
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 235, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5126
2. Nº do registro MAPA: 12523
3. Requerente: SYNGENTA
4. Marca comercial do agrotóxico: TAEGRO
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS

6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 236 DE 26/03/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3505, do produto MONTANA DQ, registro MAPA nº 34621, da empresa YONON BIOCIENTIAS E DEFENSIVOS AGRICOLA LTDA, com a transferência de titularidade para YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26/03/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 237, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5130
2. Nº do registro MAPA: 22321
3. Requerente: SINOCHEM AGRO DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: CHECKILL 800 WG
5. Ingrediente ativo: TIODICARBE
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 238, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5129
2. Nº do registro MAPA: 35923

3. Requerente: NORTOX SA
4. Marca comercial do agrotóxico: FLUMIOXAZIN NORTOX
5. Ingrediente ativo: FLUMIOXAZINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 239, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5101
2. Nº do registro MAPA: 09823
3. Requerente: ALLIER BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: MAGMA 500 SC
5. Ingrediente ativo: FLUMIOXAZINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 240, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5117
2. Nº do registro MAPA: 32323
3. Requerente: ALLIER BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: HAMPTON EC
5. Ingrediente ativo: CARFENTRAZONA-ETÍLICA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 241 de 26 de março de 2024.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Mateus Mendonça Azambuja	8520	2720
Nildo José de Barros Neto	8435	2721

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 242 de 26 de março de 2024.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Geancarlos Carraro da Silva	6687	2723

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA IAGRO MS Nº 243, 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o credenciamento de Responsável Técnica para realizar a emissão de Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023 e a PORTARIA IAGRO MS Nº 3.722, de 24 de janeiro de 2024, que regulamentaram os procedimentos de credenciamento, cadastramento, emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS) e do trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico e de resíduos de exploração pecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de um ano, a Engenheira Química **JULCIMARI CAROLINE SCHOSSLER DEAK**, CRQ/MS 203000259, a emitir GUIA DE TRÂNSITO DE SUBPRODUTOS de origem animal não comestíveis de uso técnico, do FRIGORÍFICO JBS S/A, CNPJ 02.916.265/0077-68, no município de CAMPO GRANDE/MS, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 19384/2022/DETRAN****Nº Cadastral 19384**

Processo:	31/064.551/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - MS e 3 HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra previsto no Contrato nº 19.384/2022/DETRAN.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Do Prazo de Execução	Adita-se o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 19.384/2022, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, com início em 15/01/2024 e término em 14/03/2024.
Data da Assinatura:	04/03/2024
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e HENRIQUE DO NASCIMENTO FONSECA

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SA SANESUL torna público que requereu a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de OBRAS DE SANEAMENTO: AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (LOTES 01 E 02), localizada nos bairros Aeroporto, Centro América, Cravo Vermelho, Cristo Redentor, Maria Leite e Universitário, Zona Urbana do Município de Corumbá-MS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, I do RILC e 29, I da Lei 13.303/2016. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para finalização das obras do Coletor Tronco nas proximidades do Córrego Fazendinha em Paranaíba/MS. VALOR: R\$ 155.824,58. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 05 meses contados da assinatura do Contrato, e o prazo de execução é de 02 meses contados da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 127/2024/GEOB/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.03.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr.

Félix Fernandes Filho.

EXTRATO DO TERMO DE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

O Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo, de acordo com o previsto no art. 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, Resolve:

Designar a empregada Conceição de Maria Sousa Enéas de Almeida, matrícula nº 004.219, CPF nº 004.918.647-79 e CREA-RJ 871031907/D - V. 9848/MS, como Gestora do Contrato nº 151/2024, celebrado entre a EMPRESA DE SANEAMENTO DO MATO GROSSO DO SUL e a SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.242.405/0001-50, que tem por objeto a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PARANAÍBA/MS – COLETOR TRONCO / CÓRREGO ESTIVA.

Designar a empregada Neide Keiko Shimada, matrícula nº 003.666, CPF nº 543.303.601-44 e CREA-MS 5495/D, para Fiscalizar a execução do contrato acima descrito.

Designar o empregado Leandro da Silva Pereira Nantes, matrícula nº 006078, CREA-MS 17.324/D e CPF nº 013.386.851-63, para fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Leopoldo Godoy do Espírito Santo
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 099/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MP – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Execução da fase pós-obra do Projeto Técnico Social do município de Japorã/MS. VALOR: R\$ 20.192,00. RECURSOS: FGTS – Avançar Cidades e Próprios. CONTA: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação será de 10 meses e o prazo de execução será de 06 meses, ambos contados a partir da assinatura da OES. PROCESSO Nº 095/2024/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.02.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva. CONTRATADA: Sra. Marcia Regina F. Portocarrero de A.S..

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 099/2024 – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MP – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Retificação da OES, onde se lê: R\$ 20.192,00, leia-se: R\$ 19.472,00. PROCESSO: Nº 095/2024/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.03.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sra. Marcia Regina F. Portocarrero de A.Serra.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 348/2021-01/GEPRO/SANESUL

CONTRATADA: CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Acolho o parecer jurídico – GEJUL nº 131/2024, e decido pela aplicação das penalidades de multa compensatória no valor de R\$ 9.523,16 e suspensão do direito de licitar e contratar com a SANESUL por 24 meses em razão da irregularidade de inexecução parcial do contrato consistente em deixar de corrigir o vício apresentado no objeto do contrato (recalque na pavimentação), omissão que causou danos à imagem da Sanesul e a terceiros, à empresa CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA com fundamento no artigo 42, inciso I, alínea a e art. 45, inciso III, respectivamente, ambos da Instrução Normativa Para Aplicação De Penalidades Administrativas Na Fase Licitatória E Contratual c/c cláusulas 12.1, incisos III e IV, 12.2, inciso IV e 12.3 todas do Contrato nº 151/2021 e art. 209 incisos II e III do RILC. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se,

Campo Grande, 26 de março de 2024.

Renato Marcilio da Silva
Diretor - Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º005/2023 “Pantanal Film Fest”

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto Estadual nº 12.750, de 12/5/2009, dá conhecimento aos interessados que estão abertas as inscrições para licitação, na modalidade CONCURSO, para seleção de artistas, grupos, coletivos, produtoras e obras audiovisuais, para o projeto “Pantanal Film Fest”, que se realizará no município de Campo Grande, conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos, os quais serão regidos pela Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores e por este Edital, que corresponde ao seu REGULAMENTO DE SELEÇÃO, à disposição dos interessados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art.1º. A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, com o objetivo de valorizar e difundir a produção audiovisual sul-mato-grossense selecionará por meio deste Concurso, cineastas e produtores audiovisuais, residentes e com atividades audiovisuais em Mato Grosso do Sul, para realizarem exposições no Projeto “Pantanal Film Fest”, a se realizar entre os dias 18 e 20 de Abril de 2024.

Art1º. O Projeto selecionará 20 obras audiovisuais, nas seguintes categorias:

a) Curta metragens, com no máximo 25 (vinte e cinco) minutos de duração, para exibição ao ar livre e/ou sala de exibição. A produção técnica dessas apresentações ficará à cargo da equipe da Pantanal Film Fest e será pago por 1 (uma) exibição o valor bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais): 20 Vagas.

§ 1º. Os valores citados acima estão sujeitos à tributação conforme legislação em vigor.

§ 2º. Para artistas do interior do estado, será oferecido hospedagem, alimentação na cidade de Campo Grande, além de passagens rodoviárias. Esses itens devem ser solicitados com antecedência no momento da inscrição no formulário de produção (anexo II), **somente para as pessoas listadas na ficha técnica e não pode ultrapassar o limite de 02 participantes.**

§ 3º. As despesas decorrentes do presente Edital de Concurso correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme determinação da Lei Federal n.º 14.133/2021:

a) PT: 13.392.2223.6223.0001;

b) PI: Ações Culturais;

c) Fonte: 01500.

§ 4º. O contrato não gerará qualquer vínculo empregatício com a FCMS.

§ 6º. É de inteira responsabilidade dos contratados qualquer direito trabalhista, previdenciário, civil, fiscal, autoral ou qualquer outro referente à equipe técnica que comporá as apresentações.

§ 7º. Este Edital tramitou por meio do Processo nº: 85/001.355-2024, que será instruído com as documentações previstas no artigo 38 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

§ 8º. O proponente, ao aderir ao presente edital de Concurso por meio da inscrição, fica ciente que as datas poderão ser alteradas.

CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Poderão participar da SELEÇÃO PÚBLICA DE OBRAS AUDIOVISUAIS PARA O PROJETO "**PANTANAL FILM FEST**", cineastas, produtores audiovisuais, artistas, grupos, coletivos e produtoras audiovisuais, aqui identificados como **PROPONENTES**, inscrevendo-se como Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º Entende-se como **PROPONENTE**, os cineastas, produtores audiovisuais, artistas solos, grupos, coletivos e produtoras audiovisuais.

§ 2º Entende-se como **REPRESENTANTE**:

a) Pessoa física, membro do grupo/coletivo/produtora audiovisual, com poderes para celebrar contratos, dar quitação e receber cachê perante a Fundação de Cultura/MS, mediante procuração simples assinada por todos os outros membros do grupo (**Anexo II**).

§ 3º Somente poderá representar o proponente a pessoa física que for membro do grupo/coletivo/produtora audiovisual, dos quais pertence.

b) Pessoa Jurídica, não membro do grupo, com poderes para celebrar contratos, dar quitação e receber cachê perante a Fundação de Cultura/MS, por meio de uma declaração de exclusividade assinada pelos integrantes do grupo (**Anexo III**).

§ 4º Um mesmo empresário exclusivo poderá representar mais de uma grupo/coletivo/produtora audiovisual.

§ 5º Cada proponente só poderá inscrever uma única proposta, em somente uma categoria.

§ 6º Caberá a cada proponente eleger um **RESPONSÁVEL** no caso de inscrição como Pessoa Física ou um **REPRESENTANTE LEGAL**, no caso de inscrição como Pessoa Jurídica, em nome do qual deverão ser enviados todos os documentos solicitados para a contratação, caso o proponente seja selecionado.

§ 7º Cada proponente, ao inscrever-se, declara-se ciente que a fase seletiva avaliará aspectos artísticos da proposta encaminhada. E que, no caso de sua seleção, será iniciado o processo de contratação, o que caracteriza o seu comprometimento com o envio da documentação especificada no **art. 4**.

2.2. Os Micro Empreendedores Individuais - MEI somente poderão participar deste edital na qualidade de integrante e representante do grupo e/ou coletivo se constar no seu Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE a descrição do objeto relativo à atividade de produção artística. No caso de Empresário Exclusivo de grupos e/ou coletivos, produtoras audiovisuais e companhias, poderá participar deste edital, somente se constar no seu Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE a descrição do objeto relativo à atividade de audiovisual, sob a pena de serem desclassificados.

2.3. É vedada a inscrição neste Edital de membros da Comissão de Seleção, de servidores da membros Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (SETESC), da Fundação de Cultura/MS e de membros do Conselho Estadual de Cultura.

Parágrafo Único: Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado, contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação. (Lei 14.133, parágrafo único, Art.48).

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 3º. As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 27/03/2024 até o dia 16/05/2024 às 17h (horário de Mato Grosso do Sul) e somente por meio do formulário eletrônico no endereço: pantanalfilmfestival.prosas.com.br, devendo os proponentes inserirem as seguintes informações no ato de sua inscrição, sob pena de desclassificação:

Obs: É obrigatório o preenchimento de todos os itens onde seu trabalho se encaixa.

- a) ficha de inscrição (anexo I)
- a) Link (endereço onde o vídeo está armazenado na nuvem) do Youtube, Vimeo ou Google Drive (com a senha de acesso, quando houver) da obra audiovisual, em boa resolução;
- b) Formulário de Produção (Anexo II) em PDF com informações da obra audiovisual devidamente preenchido;
- c) Portfólio do cineasta, produtor audiovisual, artista, grupo, coletivo e produtora audiovisual em PDF contendo informações quanto à sua formação artística e atividades culturais na área de audiovisual. No caso de COLETIVO, deverá ser anexado também o portfólio em PDF de cada integrante, ou um documento em PDF que contenha os portfólios de todos os integrantes;
- d) 03 (três) fotos em diferentes formatos com resolução mínima de 300 dpis;
- e) Se pessoa física: cópia do RG e do CPF do representante em JPG ou PDF;
- f) Se pessoa jurídica: cartão do CNPJ e cópia do RG e do CPF do representante legal JPG ou PDF;
- g) comprovante de endereço ou declaração de endereço **manuscrita**, conforme anexo V.

§ 1º. Será de responsabilidade de cada representante legal a inserção das informações na plataforma. Qualquer impedimento quanto a bloqueio do conteúdo em razão de direitos autorais ou mesmo inabilidade com as ferramentas tecnológicas será de sua responsabilidade.

§ 2º. A ausência de qualquer documento acima especificado implicará na imediata desclassificação da proposta.

§ 3º Após a inscrição não serão admitidas alterações ou complementações documentais na proposta.

§ 4º. Serão eliminadas as propostas apresentadas de forma diversa da exigida neste Regulamento.

§ 5º. Os inscritos não poderão alterar os integrantes do elenco original proposto na ficha técnica, salvo justificativa documentada a ser submetida à aprovação da FCMS, levando-se em consideração o objetivo de manter a mesma qualidade da proposta analisada pela Comissão de Seleção.

§ 6º. Portfólio comprovado tem que vir com as datas dos eventos realizados de preferência impresso na própria mídia. Não serão aceito prints de matérias e mídias sociais sem o link para as mesmas

§ 7º. Declaração de residência **NÃO PODE SER DIGITADA**. Para ter validade jurídica, deve ser escrita 100% à mão (de próprio punho) e conter todas as informações descritas no anexo V.

§ 11º. O cronograma das atividades decorrentes deste Regulamento de Seleção é o que segue abaixo, podendo ser alterado conforme interesse e/ou necessidade da FCMS, sem prévio aviso, mas que será publicado no Diário Oficial de MS:

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital no DOEMS	27/03/2024
Recebimento das Inscrições	27/03 a 16/05/2024
Processo de seleção	16 a 20/05/2024
Publicação do Resultado	21/05/2024
Prazo recursal	21/05 a 27/05/2024
Prazo de análise do recurso	27 a 28/05/2024
Previsão para publicação do resultado final da seleção e despacho da Diretora Presidente convocando para entrega da documentação complementar	29/05/2024
Prazo para entrega de documentos	29/05 à 04/06/2024

§ 12º. Este Edital de Regulamento estará disponível na internet, nos endereços: www.fundacaodecultura.ms.gov.br, link EDITAIS. Podendo também ser obtido no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, no site www.imprensaoficial.ms.gov.br.

§ 13º. Quaisquer informações complementares sobre este Edital de Regulamento poderão ser obtidas pelos telefones: Gerência de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais (67) 3316-9316 DAS 8H ÀS 11H30 E DAS 13H30 ÀS 17H30 ou pelo email pantanalfilmcommission@gmail.com.

CAPÍTULO IV - DA SELEÇÃO:

Art.4º. As propostas enviadas pelos proponentes serão analisadas por pareceristas selecionados no edital 08/2023 de credenciamento de pareceristas para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e esse trabalho será supervisionado por uma Comissão Especial de Seleção nomeada por ato do Diretor Presidente da FCMS, por delegação de competência do Secretário de Estado de Cidadania e Cultura, de acordo com o Art. 37, § 1º da Lei 14.133/21.

§ 1º. A seleção será feita de forma individual por cada membro da Comissão, que deverá lançar notas de acordo com os critérios definidos neste Regulamento.

§ 2º. Cada membro titular receberá o edital, formulário de seleção e instruções em como acessar todos os arquivos enviados pelos proponentes.

§ 3º. Os membros da Comissão de Seleção avaliará os projetos considerando os seguintes critérios, atribuindo as seguintes notas:

- Relevância artística-cultural da proposta = (2 pontos);
- Qualidade do desenvolvimento narrativo, artístico e estético = (2 pontos);
- Qualidade técnica = (2 pontos);
- Originalidade = (2 pontos);
- Currículo = (2 pontos);

§ 4º. Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas de 05 (cinco) a 10 (dez) para cada critério, que será multiplicada pelo respectivo peso.

§ 5º. Para ser classificada, a proposta deverá atingir a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos de média, somadas as notas atribuídas por cada membro titular da Comissão de Seleção e dividida por 03 (três).

§ 6º. O primeiro critério para desempate entre dois ou mais selecionados, será a maior nota no quesito originalidade e relevância cultural do trabalho apresentado.

§ 7º. Persistindo o empate, será selecionado o proponente com maior nota no quesito qualidade artística da proposta.

§ 8º. Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Eletrônico do Estado de MS, de acordo com o que estabelece o Art. 165 da Lei Federal nº 14.133 de 01º de abril de 2021.

§ 9º. Os recursos deverão ser encaminhados on-line para o seguinte endereço de e-mail: pantanalfilmcommission@gmail.com, ficando a cargo do servidor público em acessar o e-mail e encaminhá-lo a cada membro da Comissão Especial de Seleção.

§ 10º. A Comissão Especial de Seleção poderá deixar de selecionar todas as propostas, desde que não tenham obtido a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos.

§ 11º. No caso de impossibilidade de formalizar o contrato com algum dos 20 (vinte) primeiros classificados, em seus lugares serão convocados os suplentes, de acordo com a classificação em ordem decrescente.

§ 12º. Havendo necessidade de convocação de suplente, será feita por meio de despacho de convocação a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico de MS, com prazo de 5 (cinco) dias para apresentar a documentação de contratação.

§ 13º. Os selecionados que estiverem inadimplentes junto ao SIAFEM (Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios), não poderão firmar contrato com a FCMS.

§ 14º. A homologação e adjudicação do resultado e da licitação na modalidade concurso, só ocorrerá após o julgamento dos pedidos de recurso e a entrega da documentação dos selecionados para firmar o contrato.

§ 15º. Será reservado um número de 30% das propostas selecionadas para artistas solo, grupos ou coletivos residentes no interior do estado.

CAPÍTULO V - DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS QUANTO AO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

Art. 5º Os selecionados deverão encaminhar os documentos abaixo descritos, por meio do seguinte endereço eletrônico: pantanalfilmcommission@gmail.com no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação do resultado final no Diário Oficial Eletrônico de MS e do despacho do Diretor Presidente convocando os selecionados a apresentarem a documentação abaixo, sob pena de serem desclassificados caso a entrega ocorra após o prazo fixado:

PESSOA FÍSICA
01) CÓPIAS DO RG, CPF E Nº DO PIS E TÍTULO DE ELEITOR DO RESPONSÁVEL DO GRUPO/COLETIVO/PRODUTORA
02) CÓPIAS DO RG e CPF DOS INTEGRANTES DO GRUPO/COLETIVO/PRODUTORA
03) PROCURAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO OBS: se for representante e integrante do grupo, coletivo ou produtora (reconhecer firma - modelo anexo)
04) CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO caso não seja integrante do grupo com firma reconhecida
05) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO RESPONSÁVEL DO GRUPO/COLETIVO/PRODUTORA
06) CÓPIA DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE/BANCO DO RESPONSÁVEL DO GRUPO/COLETIVO/PRODUTORA
07) CERTIDÕES NEGATIVAS DO RESPONSÁVEL: <ul style="list-style-type: none"> • FEDERAL www.receita.fazenda.gov.br • ESTADUAL http://www.sefaz.ms.gov.br/servicos/certidao-negativa/ • CERTIDÃO DE DÉBITOS GERAIS/PREFEITURA • TRABALHISTAS • INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PESSOA JURÍDICA
01) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL (registrado na junta comercial) OU ESTATUTO ATA SE HOUVER. NO CASO DE MEI, CERTIFICADO DO MEI
02) CÓPIA DA ATA OU TERMO DE POSSE
03) CÓPIAS DO RG, CPF DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
04) CÓPIAS DO RG, CPF DOS INTEGRANTES DA EMPRESA
05) CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO COM REGISTRO EM CARTÓRIO
06) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
07) CÓPIA DO CARTÃO DO BANCO/CONTA DA EMPRESA
08) CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

08) CERTIDÕES NEGATIVAS DA EMPRESA:

- RECEITA FEDERAL www.receita.fazenda.gov.br
- TRABALHISTA: www.tst.jus.br
- FGTS www.caixa.gov.br
- ESTADUAL – retira na receita estadual
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS/PREFEITURA MUNICIPAL COM A GUIA DE RECOLHIMENTO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL
- ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

§ 1º. No ato da contratação as certidões previstas neste artigo deverão estar em plena validade.

§ 2º. No caso de inscrições feitas por pessoas jurídicas, a conta corrente deverá estar no nome da empresa e no caso de pessoa física a conta corrente deverá estar no nome da representante pessoa física.

§ 3º. É necessário observar atentamente que, em relação ao pagamento, poderão ser efetuados depósitos em conta poupança de qualquer banco, com exceção do Banco do Brasil. E em sendo a conta conjunta, é imprescindível que o titular seja o proponente;

§ 4º. É obrigação do proponente acompanhar todas as publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado de MS relativas ao presente concurso.

§ 5º. Os selecionados deverão comparecer à Gerência de Administração e Finanças da FCMS no prazo fixado no cronograma para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, aplicando-se ao caso as determinações contidas no artigo 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 6º A recusa do proponente selecionado em assinar o contrato dentro do prazo estipulado, ensejará a aplicação do artigo 81 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 7º Após assinatura do contrato e em caso de sua não execução, total ou parcial, a FCMS poderá aplicar uma das penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sendo a multa fixada desde já no valor de 40 UFERMS.

CAPÍTULO VI - DAS COMPETÊNCIAS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 6º. É de competência da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul:

- a) Fornecer todas as informações solicitadas aos cineastas, produtores audiovisuais, grupos, coletivos e produtoras audiovisuais, no que se refere a sua participação no Projeto Pantanal Film Fest;
- b) Responsabilizar-se pelo apoio à produção no dia e local das exibições;
- c) Fornecer água e atendimento no dia e horário das exibições;
- d) Fornecimento de equipamento de som e luz para a realização das exibições.
- f) Divulgar a programação do projeto por meios eletrônicos e mídia espontânea em jornais, televisões, rádios e faixas;
- g) Efetuar o pagamento dos cachês.

CAPÍTULO VII - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Art. 7º O proponente ao se inscrever no presente Concurso, aceita e concorda com todos os termos do presente Regulamento e declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada, ficando sob sua exclusiva responsabilidade obter as autorizações que se façam necessárias para o uso de obra artística de outrem.

§1º Com a inscrição, o proponente cede à FCMS os direitos de imagem e som para sua documentação e divulgação, inclusive em textos, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do Projeto, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

§2º A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul fica desde já isenta de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes da utilização e divulgação de qualquer obra artística pelo proponente selecionado que não seja de sua autoria e/ou titularidade.

§3º. O uso de obras ou trechos de obras que requeiram autorizações ou pagamentos de direitos autorais é de total e expressa responsabilidade do proponente selecionado.

§ 4º. No caso da FCMS ser questionada por terceiro sobre a titularidade dos direitos autorais da obra artística apresentada pelo proponente, e já tendo sido executado o serviço e ainda não liquidado o cachê, a FCMS se reserva o direito de suspender o pagamento, até a apresentação de documentos comprobatórios da titularidade dos direitos autorais ou solução judicial da matéria.

§ 5º. Caso haja a participação de menores na proposta, o representante providenciará a expressa autorização com firma reconhecida dos responsáveis legais pelo menor.

§ 6º. Em caso de chuva, no dia e horário da apresentação, ou outros fenômenos naturais, ou ainda situações imprevisíveis que inviabilizem a realização das exposições das obras audiovisuais, os artistas serão informados sobre a necessidade de adiar ou cancelar o show, remarcando-o para data futura a ser estabelecida com a FCMS.

§ 7º. Ocorrendo a situação prevista no parágrafo anterior, não haverá nenhum acréscimo ao valor previsto do cachê ou pagamento em duplicidade.

§ 8º. É de inteira responsabilidade dos selecionados qualquer direito trabalhista, previdenciário ou qualquer outro referente à equipe técnica que o compõe.

§ 9º. A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul publica juntamente com este Edital a minuta contratual a fim de lhe dar publicidade.

§ 10º. O foro legal é o da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Edital de Concurso - Regulamento.

Campo Grande/MS, 26 de Março de 2024

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente/FCMS.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 005/2023 - PANTANAL FILM FEST"

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Segue abaixo dados para inscrição do cineasta, produtor audiovisual, grupo, coletivo ou produtora audiovisual, no **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE OBRAS AUDIOVISUAIS PARA A PARTICIPAÇÃO NA PANTANAL FILM FEST.**

NOME DO CINEASTA, PRODUTOR AUDIOVISUAL, GRUPO, COLETIVO OU PRODUTORA AUDIOVISUAL:

GÊNERO:

DURAÇÃO:

CIDADE DE ORIGEM ARTISTA, GRUPO OU COLETIVO: _____/MS

NOME DO REPRESENTANTE RESPONSÁVEL POR ASSINAR CONTRATOS PERANTE A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS:

ENDEREÇO:

C I D A D E : _____ U F : _____ C E P : _____

CELULAR: _____ E-MAIL: _____

O RESPONSÁVEL PELO GRUPO É:

() Pessoa Física () Pessoa Jurídica

Assinatura do Responsável (representante)

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO:

Obs. É de extrema importância que esse formulário seja preenchido com o máximo de informações possíveis.

NOME DA OBRA AUDIOVISUAL	
CINEASTA, PRODUTOR AUDIOVISUAL, GRUPO/COLETIVO/ PRODUTORA AUDIOVISUAL	
Artista solo ou o Responsável pelo Grupo, Coletivo ou Produtora Audiovisual	
Produtor/a	
Representante Legal	
Celular	
E-mail	
Endereço/CEP	
INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Citar nome do (s) fotógrafo (s) autores das fotos anexadas	
Ficha Técnica (nome e função de todos os envolvidos na produção da obra audiovisual)	
Solicita hospedagem, alimentação e transporte rodoviário (solicitação somente para artistas e grupos/coletivos/produtoras do interior)	() Sim () Não
Sinopse	
Release sucinto do artista ou grupo/coletivo/produtora <input type="checkbox"/> O release sucinto será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter um parágrafo com um máximo de 05 linhas.	
Release completo do artista ou grupo - a ser distribuído para a imprensa e o qual será analisado pela comissão de seleção.	
Indicar uma ou mais pessoas para darem as entrevistas. Colocar os endereços eletrônicos. Serão considerados os telefones informados ao lado.	

ANEXO III - PROCURAÇÃO (Somente para Grupos/Coletivos/Produtoras Audiovisuais)

Nós abaixo nominados, todos maiores de idade, nomeamos e constituímos como nosso bastante procurador o Sr. _____, maior, nacionalidade: _____, portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____, residente à Rua/Travessa/Avenida: _____, n.º _____, Bairro: _____, complemento (caso exista): _____, também integrante do Grupo, Coletivo ou Produtora Audiovisual _____, a fim de assinar contratos, receber cachê e dar quitação perante a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no Projeto Pantanal Film Fest

Colocar abaixo o nome de todos os Integrantes do Grupo/Coletivo/Produtora Audiovisual e os dados solicitados, e assinar conforme documento de identidade:

1) Assinatura: _____

Nome: _____

RG _____ CPF: _____

Endereço: _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

Eu (ou nós), xxxxxxxxx, portador do RG n.º xxx SSP/XXX e CPF n.º xxx, residente à Rua xxxxx, n.º xxx, Bairro xxx, Cidade de xxxxx, Estado xxx, em artes: xxxxxxxx, **DECLARO (ou DECLARAMOS)** a quem interessar possa, que a Empresa xxxxxxxx, inscrita no CNPJ n.º xxxxx, com sede à Rua xxxxx, n.º xxx, Bairro xxx, Cidade de xxxxx, Estado xxx, representada por xxxxxxxx, RG n.º xxx SSP/XXX e CPF n.º xxx, o qual é meu **empresário exclusivo** em todo território nacional, podendo firmar contratos artísticos com cláusulas de quitação e valor do show, vender os shows e/ou apresentações em datas e horários que entender mais conveniente à divulgação do meu trabalho.

Cidade xxxxxxxx/Estado xxx, xxx de xxxxx de 2.0xx.

**NOME DO ARTISTA OU DOS ARTISTAS,
Assinar e reconhecer firma de todos.**

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA CONFORME LEI ESTADUAL N.º 4.082/2011

(FAZER A DECLARAÇÃO MANUSCRITA = Todo o texto abaixo deve ser redigido à mão)

Eu, xxxxxxxxxxxx, portador do RG n.º xxxxx e CPF n.º xxxxx, DECLARO que resido na Rua xxxxxxx, n.º xxxxx, Bairro xxxxxx, cidade de XXXXXXX de Mato Grosso do Sul.

Estou ciente que a falsidade desta informação me sujeitará às penas da legislação.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 20____.

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VI – MINUTA CONTRATUAL**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS N° xxx/2021**

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS**, pessoa jurídica de direito público, CGC 15.579.196/0001-98, com sede à Rua Fernando Corrêa da Costa, n.º 559, Centro, Memorial da Cultura, Campo Grande/MS, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. XXXXXXX, brasileiro, estado civil: xxx, profissão: xxx, com endereço à Rua xxx, n.º xxx, Bairro: xxx, Campo Grande/MS, portador do RG n.º xxx SSP/MS, CPF xxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **Sr.(ª) XXXXXXX**, pessoa física, portador do RG n.º e CPF n.º xxxxx, com endereço à Rua xxxxxxxxx, n.º xxxxx, Bairro xxxxxxx, Cidade de xxxx/sxx, **OU** Empresa xxxxxxx, jurídica de direito privado com fins lucrativos, com sede à Rua xxxxxxx, n.º xxxxx, Bairro xxx, Cidade de xxxxx, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. xxxxxxx, brasileiro, estado civil: xxx, profissão: xxx, com endereço à Rua xxx, n.º xxx, Bairro: xxx, Campo Grande/MS, portador do RG n.º xxx SSP/MS, CPF xxx, na qualidade de empresária exclusiva do músico instrumentista/cantor solo/banda/grupo xxxxx, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente contrato, que se regerá pela Lei n.º 14.133/2021, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 A FCMS no Processo n.º 85.001.355-2024 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de integrante e representante da Grupo/Coletivo/Produtora Audiovisual xxxxxx, formado ainda por: xxxxxxxxx, **OU** contrata a pessoa acima nominada na qualidade de empresária exclusiva da Banda/Grupo xxxxx, formado por: xxxxxx **OU** contrata a pessoa acima nominada na qualidade de empresário exclusivo do Grupo/Coletivo/Produtora Audiovisual xxxxxx, **OU** contrata a pessoa acima nominada para que ceda os direitos de exibição da obra audiovisual xxxxxx,

a fim de se realizar 1 (uma) exibição dentro da programação da Pantanal Film Fest.

1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente objeto será prestado sob a forma de execução indireta, conforme dispõe inciso VIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

3.1 A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.2 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR PACTUADO E DO PAGAMENTO

4.1 O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ xxxxxx (xxxxx mil reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.

4.2 O pagamento será efetuado por meio de crédito na Conta Corrente n.º xxxxxxxx, do Contratado, agência xxxx do Banco xxxxx.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

5.1 A despesa será efetuada através de:

- PI; ;
- NATUREZA DA DESPESA:
- FONTE:
- NOTA DE EMPENHO:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até xxx/xxx/xxxx.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A)

- O **CONTRATADO(A)**, está obrigado(a) a:
 - se responsabilizar pelo objeto previsto na Cláusula Primeira deste contrato;
 - se responsabilizar, com exclusividade, por todo e qualquer compromisso assumido com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
 - se responsabilizar, com exclusividade, por todo e qualquer dano que causar a terceiros por ocasião da cessão dos direitos contratados;
 - se responsabilizar, com exclusividade, por quaisquer ônus, direitos ou obrigações de cunho tributário, previdenciário, trabalhista ou securitário, decorrentes da execução do objeto do presente contrato;
 - não ceder, ou transferir, **em hipótese alguma**, a execução do objeto pactuado, quer no todo ou em parte;
 - se responsabilizar integralmente por conseguir autorização expressa para utilização de eventuais músicas e imagens que constem na obra audiovisual e que não sejam de sua autoria;
 - permitir a exibição em outra data, a ser agendada juntamente com a Contratante, caso ocorram intempéries da natureza no dia do evento, sem que isso implique acréscimo ao valor do cachê;
 - manter durante toda vigência contratual as mesmas condições de regularidade fiscal e habilitação jurídica da seleção;
 - cumprir todas as regras do edital, que é parte integrante deste contrato, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A **CONTRATANTE**, obriga-se a:

pagar o preço ajustado no presente contrato, em contraprestação à realização do objeto conforme o descrito na Cláusula Quarta;

acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, designando o servidor xxxxx, matrícula xxxxx, que fiscalizará a execução dos serviços e atestará, por meio de recebimento definitivo, a realização do objeto constante na Cláusula Primeira, sem o qual não será permitido qualquer pagamento;

notificar, formal e tempestivamente ao CONTRATADO sobre as irregularidades observadas no cumprimento

deste contrato;
notificar o CONTRATADO, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
sanar eventuais omissões decorrentes deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 e nas formas estabelecidas no artigo 79, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

9.2 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei, poderá ser aplicada ao **CONTRATADO**, multa de até 40 % (quarenta por cento) do valor global do contrato, corrigida e atualizada, cumulável com as demais sanções, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

10.1 O extrato do presente contrato será publicado pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao disposto na legislação pertinente e em obediência ao Princípio da Publicidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 O foro legal é o da Comarca de Campo Grande (MS), para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato.

11.2 E por estarem, assim, justos e contratados, as partes e as testemunhas abaixo nomeadas assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande-MS, xx de xxxx de 20xx.

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Diretor-Presidente/ FCMS
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.Nome	CPF:
	RG:

2.Nome	CPF:
	RG:

Extrato do Contrato 0108/2024/FCMS

Nº Cadastral 24129

Processo: 85/002.405/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e CONCEIÇÃO LEITE

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Marta Cel", contratado através de seu empresário exclusivo Conceição Leite MEI., a ser realizada no evento "Comemoração do Dia Internacional da Mulher", no Auditório do Bioparque Pantanal, na Av Afonso Pena, 6.001, Centro, em Campo Grande/MS, no dia 12 de março de 2024, a partir das 08 horas, com 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **12 de março de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 12/03/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Conceição Leite

Extrato do Contrato 0110/2024/FCMS**Nº Cadastral 24146**

Processo: 85/002.121/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e WPD REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Tradição", contratado através de seu a empresário exclusivo WPD Representações Artísticas LTDA., a ser realizada no evento "Semana do Artesão", no Armazem Cultural, na Av Calógeras, 3.065, Centro, em Campo Grande/MS, no dia 23 de março de 2024, a partir das 19 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **23 de março de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 14/03/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Patrick Reder dos Santos

Extrato do Contrato 0111/2024/FCMS**Nº Cadastral 24147**

Processo: 85/002.071/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Maria Cecilia & Rodolfo", contratado através de seu a empresário exclusivo Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA., a ser realizada no evento "Circuito Cultural de Deodápolis", na Arena Frigomar, em Deodápolis/MS, no dia 16 de março de 2024, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **16 de março de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 15/03/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Rafael Ganeo Kinock

Extrato do Contrato 0112/2024/FCMS**Nº Cadastral 24149**

Processo: 85/002.667/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LUCAS GABRIEL NANTES OLIVEIRA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Gersão e Banda", contratado através de seu empresário exclusivo Lucas Gabriel Nantes Oliveira MEI. ., a ser realizada no evento "3º Festival Encanta Costa Rica", na Feira Central Municipal, em Costa Rica/MS, no dia 15 de março de 2024, a partir das 23 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **15 de março de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 15/03/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Lucas Gabriel Nantes Oliveira

Extrato do Contrato 0113/2024/FCMS**Nº Cadastral 24150**

Processo: 85/002.668/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e EDUARDO HENRIQUE DA SILVA SOUZA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do Cantor "Henrique Souza", contratado através de seu empresário exclusivo Eduardo Henrique Silva Souza LTDA., a ser realizada no evento "I Etapa do Clube de Laço Nabileque", na Rua Josias Pinheiro de Almeida, 227, em Bonito/MS, no dia 16 de março de 2024, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **16 de março de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 15/03/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Eduardo Henrique da Silva Souza

Extrato do Contrato Nº 114/2024/FCMS**Nº Cadastral 24155**

Processo: 85/002.665/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Alex e Yvan", contratado através de seu empresário exclusivo JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA., a ser realizada no evento "Festividades do Aniversário do Município", ao lado do Centro Comunitário do Salão Paroquial, Centro, em Guia Lopes da Laguna/MS, no dia 15 de março de 2024, a partir das 22 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **15 de março de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 15/03/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Juliele Pereira Rodrigues

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL DIVULGA A LISTA PROVISÓRIA DOS SELECIONADOS NO **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2024 DE ARTESÃOS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO BRASILEIRO**, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS NACIONAIS DE ARTESANATO EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO (PAB).

SELECIONADOS PARA PARTICIPAR DA 42ª FEIARTE - FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO EM CURITIBA/PR

SELECIONADOS	
ARTESÃO INDIVIDUAL	
1.º LUGAR	ANA VITORINO DA SILVA LEODERIO
2.º LUGAR	ANDRE KEVIN CONSTANTINO
3.º LUGAR	MARIA SUZANA DA SILVA
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO	
1.º LUGAR	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTESANATO E ARTISTAS POPULARES DO MS – PROART/MS
2.º LUGAR	UNIÃO ESTADUAL DOS ARTESÃOS DE MATO GROSSO DO SUL – UNEART/MS

SELECIONADOS PARA PARTICIPAR DA 17ª SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS EM BRASÍLIA-DF

SELECIONADOS	
ARTESÃO INDIVIDUAL	
1.º LUGAR	ANA VITORINO DA SILVA LEODERIO
2.º LUGAR	ANDRE KEVIN CONSTANTINO
3.º LUGAR	MARIA SUZANA DA SILVA
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO	
1.º LUGAR	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTESANATO E ARTISTAS POPULARES DO MS – PROART/MS
2.º LUGAR	UNIÃO ESTADUAL DOS ARTESÃOS DE MATO GROSSO DO SUL – UNEART/MS

SELECIONADOS PARA PARTICIPAR DA 24ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO- FENEARTE EM OLINDA – PE

SELECIONADOS	
ARTESÃO INDIVIDUAL	
1.º LUGAR	ANA VITORINO DA SILVA LEODERIO
2.º LUGAR	ZENILDA BATISTA
3º LUGAR	CARLA NIVIA DOS SANTOS ORTIZ
SUPLENTE	
4 º LUGAR	ANDRÉ LUIZ ARGUELHO OJEDA
5 º LUGAR	MARIA SUZANA DA SILVA
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO	
1.º LUGAR	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTESANATO E ARTISTAS POPULARES DO MS – PROART/MS
2.º LUGAR	UNIÃO ESTADUAL DOS ARTESÃOS DE MATO GROSSO DO SUL – UNEART/MS
3.º LUGAR	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DE MATO GROSSO DO SUL - ARTEMS

SELECIONADOS PARA PARTICIPAR DO 18º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS - SÃO PAULO/SP

SELECIONADOS	
ARTESÃO INDIVIDUAL	
1.º LUGAR	CLEBER FERREIRA DE BRITTO
2.º LUGAR	ROSENIR BATISTA
3º LUGAR	ELIZABETH ANTUNES MARQUES
SUPLENTE	
4 º LUGAR	ANA VITORINO DA SILVA LEODERIO
5 º LUGAR	CARLA NIVIA DOS SANTOS ORTIZ
6 º LUGAR	CLAUDIA CRISTINA BENITES VEIGA CASTELÃO
7 º LUGAR	ANDRÉ LUIZ ARGUELHO OJEDA
8 º LUGAR	MARIA SUZANA DA SILVA
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO	
1.º LUGAR	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTESANATO E ARTISTAS POPULARES DO MS – PROART/MS
2.º LUGAR	UNIÃO ESTADUAL DOS ARTESÃOS DE MATO GROSSO DO SUL – UNEART/MS
3.º LUGAR	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DE MATO GROSSO DO SUL – ARTEMS

SELECIONADOS PARA PARTICIPAR DA 06ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA FENACCE EM FORTALEZA/CE

SELECIONADOS	
ARTESÃO INDIVIDUAL	
1.º LUGAR	ANA VITORINO DA SILVA LEODERIO
2.º LUGAR	CARLA NIVIA DOS SANTOS ORTIZ
3º LUGAR	CLAUDIA CRISTINA BENITES VEIGA CASTELÃO
SUPLENTE	
4 º LUGAR	ANDRÉ LUIZ ARGUELHO OJEDA
5 º LUGAR	MARIA SUZANA DA SILVA
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO	

1.º LUGAR	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTESANATO E ARTISTAS POPULARES DO MS – PROART/MS
2.º LUGAR	UNIÃO ESTADUAL DOS ARTESÃOS DE MATO GROSSO DO SUL – UNEART/MS
3.º LUGAR	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DE MATO GROSSO DO SUL – ARTEMS

SELECIONADOS PARA PARTICIPAR DA 35ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO EM BELO HORIZONTE/MG

SELECIONADOS	
ARTESÃO INDIVIDUAL	
1.º LUGAR	ROSENIR BATISTA
2.º LUGAR	ELIZABETH ANTUNES MARQUES
3º LUGAR	ANA VITORINO DA SILVA LEODERIO
SUPLENTE	
4 º LUGAR	CARLA NIVIA DOS SANTOS ORTIZ
5 º LUGAR	CLAUDIA CRISTINA BENITES VEIGA CASTELÃO
6 º LUGAR	ANDRÉ LUIZ ARGUELHO OJEDA
7 º LUGAR	MARIA SUZANA DA SILVA
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO	
1.º LUGAR	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTESANATO E ARTISTAS POPULARES DO MS – PROART/MS
2.º LUGAR	UNIÃO ESTADUAL DOS ARTESÃOS DE MATO GROSSO DO SUL – UNEART/MS

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de MS.

Comunicado ESCUTAS PUBLICAS- EDITAL Nº 003/2024/GAB/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul comunica à todos os interessados a participarem das ESCUTAS PÚBLICAS- **EDITAL Nº 003/2024/GAB/FCMS-CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESCUTA PÚBLICA CULTURAL**- publicado no DOE do dia 19 de Março de 2024, páginas 40 à 42, republicado no DOE dia 21 de Março de 2024, páginas 89 à 91, das alterações abaixo:

Região	Município	Data	horário	local
Região Sudoeste	Bonito	03/04	18hr	Local: Câmara Municipal de Vereadores de Bonito Endereço: Rua Cel. Nelson Felício dos Santos – Atlântico
Região Sul Fronteira	Amambai	03/04	18hr	Local: Auditório SEMED Endereço: Rua Rui Barbosa, 3608 – Bairro Primavera

Campo Grande, 26 de março de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul -FCMS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 004/2024 “Feira da Música do MS”

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto Estadual nº 12.750, de 12/5/2009, dá conhecimento aos interessados que estão abertas as inscrições para licitação, na modalidade CONCURSO, para seleção de artistas para apresentações musicais no projeto “Feira da Música do MS”, que se realizará no município de Campo Grande,

conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos, os quais serão regidos pela Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores e por este Edital, que corresponde ao seu REGULAMENTO DE SELEÇÃO, à disposição dos interessados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art.1º. A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, com o objetivo de valorizar e difundir a produção musical sul-mato-grossense selecionará por meio deste Concurso, músicos instrumentistas ou cantores solos, bandas, grupos ou coletivos musicais, residentes e com atividades musicais em Mato Grosso do Sul, para se apresentarem no Projeto "Feira da Música do MS", a se realizar nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2024.

Art.2º. O Projeto selecionará 12 atrações musicais, nas seguintes categorias:

a) 06 (seis) **Show Cases musicais**, com impreterivelmente 20 minutos de duração, de artistas solos, grupos ou coletivos, para serem em dois palcos montados na área externa do CCJOG. A produção técnica dessas apresentações ficará à cargo da equipe da Feira da Música do MS e será pago por cada apresentação selecionada o valor bruto de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

b) 06 (seis) **Shows musicais**, de até 60 minutos de duração, de artistas solos, grupos ou coletivos, para serem apresentados na programação noturna da Feira da Música, que acontecerá em bares e casas noturnas associadas à produção da Feira da Música do MS. A produção técnica dessas apresentações ficará à cargo dos artistas e os espaços que receberão essas apresentações estarão responsáveis pelos equipamentos de sonorização e iluminação para a execução dos shows. Será pago por cada apresentação selecionada o valor bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 1º. Os valores citados acima estão sujeitos à tributação conforme legislação em vigor.

§ 2º. Para artistas do interior do estado, será oferecido hospedagem, alimentação na cidade de Campo Grande, além de passagens rodoviárias. Esses itens devem ser solicitados com antecedência no momento da inscrição no formulário de produção (anexo II) e somente para as pessoas listadas na ficha técnica, não podendo ultrapassar o limite de 10 pessoas entre artistas, equipe técnica e produção.

§ 3º. As despesas decorrentes do presente Edital de Concurso correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme determinação da Lei Federal n.º 14.133/2021:

- a) PT: 13.392.2223.6223.0001;
- b) PI: Ações Culturais;
- c) Fonte: 01500.

§ 5º. O valor total deste edital será de 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

§ 6º. O contrato não gerará qualquer vínculo empregatício com a FCMS.

§ 7º. É de inteira responsabilidade dos contratados qualquer direito trabalhista, previdenciário, civil, fiscal, autoral ou qualquer outro referente à equipe técnica que comporá as apresentações.

§ 8º. Este Edital tramitou por meio do Processo nº: 85/001.316/2024, que será instruído com as documentações previstas no artigo 38 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

§ 9º. O proponente, ao aderir ao presente edital de Concurso por meio da inscrição, fica ciente que as datas poderão ser alteradas.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES

Art.3º. Poderão participar da SELEÇÃO PÚBLICA DE SHOWS MUSICAIS PARA O PROJETO "FEIRA DA MÚSICA DO MS", artistas, grupos e ou coletivos aqui identificados como **PROPONENTES**, inscrevendo-se como Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º. Entende-se como **PROPONENTE**: artistas solos, grupos ou coletivos.

§ 2º. Entende-se como **REPRESENTANTE**:

a) Pessoa física, membro do grupo com poderes para celebrar contratos, dar quitação e receber cachê perante a Fundação de Cultura/MS, mediante procuração simples assinada por todos os outros membros do grupo (Anexo II).

Parágrafo único: Somente poderá representar o proponente, pessoa física que for membro do grupo/coletivo e cia, dos quais pertence.

b) Pessoa Jurídica, não membro do grupo, com poderes para celebrar contratos, dar quitação e receber cachê

perante a Fundação de Cultura/MS, por meio de uma declaração de exclusividade assinada pelos integrantes do grupo (Anexo III).

Parágrafo único: Um mesmo empresário exclusivo poderá representar mais de uma companhia/grupo/artista.

§ 3º Cada proponente só poderá inscrever uma única proposta, em somente uma categoria.

§ 4º Caberá a cada proponente eleger um RESPONSÁVEL no caso de inscrição como Pessoa Física ou um REPRESENTANTE LEGAL, no caso de inscrição como Pessoa Jurídica, em nome do qual deverão ser enviados todos os documentos solicitados para a contratação, caso o proponente seja selecionado.

§ 5º Cada proponente, ao inscrever-se, declara-se ciente que a fase seletiva avaliará aspectos artísticos da proposta encaminhada. E que, no caso de sua seleção, será iniciado o processo de contratação, o que caracteriza o seu comprometimento com o envio da documentação especificada no **art. 8º**.

Art.4º. Os Micro Empreendedores Individuais – MEI somente poderão participar deste edital na qualidade de integrante e representante do grupo e/ou coletivo se constar no seu Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE a descrição do objeto relativo à atividade de produção artística. No caso de Empresário Exclusivo de grupos e/ou coletivos e companhias, poderá participar deste edital, somente se constar no seu Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE a descrição do objeto relativo à atividade de gerenciamento de grupos e/ou companhias de música, em ambos os casos sob a pena de serem desclassificados.

Art. 5º. É vedada a inscrição neste Edital de membros da Comissão de Seleção, de servidores da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (SETESC) e da Fundação de Cultura/MS e de membros do Conselho Estadual de Cultura.

Parágrafo Único: Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado, contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação. (Lei 14.133, parágrafo único, Art.48).

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. As inscrições deverão ser realizadas **das 8 horas do dia 27/03/2024 às 17 hs do dia 16/05/2024 e somente por meio do formulário eletrônico no endereço: 3feiradamusicadecampao.prosas.com.br**, devendo os proponentes inserirem as seguintes informações no ato de sua inscrição, sob pena de desclassificação:

- a) ficha de inscrição (anexo I);
- b) Link (endereço onde o vídeo está armazenado na nuvem) do Youtube, Vimeo ou Google Drive (com a senha de acesso, quando houver) da proposta musical gravada ao vivo, com no mínimo 03 (três) músicas que farão parte do repertório proposto para o show. **O Vídeo pode ter edição, desde que a execução das músicas esteja sendo feita ao vivo.** Pode inclusive ser vídeos diferentes, não há necessidade das três músicas fazerem parte do mesmo vídeo;
- c) Formulário de Produção (Anexo II) em PDF com informações do show devidamente preenchido;
- d) Portfólio do artista, grupo, banda ou coletivo em PDF contendo informações quanto à sua formação artística e atividades culturais na área de música com informações quanto à formação e às atividades culturais realizadas. No caso de COLETIVO, deverá ser anexado também o portfólio em PDF de cada integrante, ou um documento em PDF que contenha os portfólios de todos os integrantes;
- e) 03 (três) fotos em diferentes formatos com resolução mínima de 300 dpis;
- f) Mapa de palco e Rider de som em PDF;
- g) Se pessoa física: cópia do RG e do CPF do representante em JPG ou PDF;
- h) Se pessoa jurídica: cartão do CNPJ e cópia do RG e do CPF do representante legal JPG ou PDF;
- i) comprovante de endereço ou declaração de endereço **manuscrita**, conforme anexo V.

§ 1º. Será de responsabilidade de cada representante legal a inserção das informações na plataforma. Qualquer impedimento quanto a bloqueio do conteúdo em razão de direitos autorais ou mesmo inabilidade com as ferramentas tecnológicas será de sua responsabilidade.

§ 2º. A ausência de qualquer documento acima especificado implicará na imediata desclassificação da proposta.

§ 3º Após a inscrição não serão admitidas alterações ou complementações documentais na proposta.

§ 4º. Serão eliminadas as propostas apresentadas de forma diversa da exigida neste Regulamento.

§ 5º. Os inscritos não poderão alterar os integrantes do elenco original proposto na ficha técnica, salvo justificativa documentada a ser submetida à aprovação da FCMS, levando-se em consideração o objetivo de manter a mesma qualidade da proposta analisada pela Comissão de Seleção.

§ 6º. Com exceção às apresentações dos shows cases, a FCMS não se responsabilizará pela operação técnica das apresentações selecionadas para a Feira da Música do MS. Será de responsabilidade

exclusiva da produção dos artistas solos, grupos ou coletivos selecionado neste edital a contratação de técnicos de sonorização que julguem necessários para a realização da apresentação na programação noturna.

§ 7º. O vídeo enviado para análise da comissão pode ter edição, desde que a execução das músicas esteja sendo feita ao vivo. Dublagens, videocliques, e registros de shows e ensaios que não sejam condizentes com a proposta apresentada, serão desconsiderados como material para análise. **Não será aceito para análise arquivos com contêmham somente áudio.**

§ 8º. Portfólio comprovado tem que vir com as datas dos eventos realizados de preferência impresso na própria mídia. Não serão aceitos prints de matérias e mídias sociais sem o link para as mesmas.

§ 9º. Declaração de residência **NÃO PODE SER DIGITADA**. Para ter validade jurídica deve ser escrita 100% à mão (de próprio punho) e conter todas as informações descritas no anexo V.

§ 10º. O cronograma das atividades decorrentes deste Regulamento de Seleção é o que segue abaixo, podendo ser alterado conforme interesse e/ou necessidade da FCMS, sem prévio aviso, mas que será publicado no Diário Oficial de MS:

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital no DOEMS	27/03/2024
Recebimento das Inscrições	27/03 a 16/05/2024
Processo de seleção	16 a 20/05/2024
Publicação do Resultado	21/05/2024
Prazo recursal	21 a 27/05/2024
Prazo de análise do recurso	27 a 28/05/2024
Previsão para publicação do resultado final da seleção e despacho da Diretora Presidente convocando para entrega da documentação complementar	29/05/2024
Prazo para entrega de documentos	29/05 à 04/06/2024

§ 11º. Este Edital de Regulamento estará disponível na internet, nos endereços: www.fundacaodecultura.ms.gov.br, link EDITAIS. Podendo também ser obtido no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, no site www.imprensaoficial.ms.gov.br.

§ 12º. Quaisquer informações complementares sobre este Edital de Regulamento poderão ser obtidas pelos telefones: Gerência de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais (67) 3316-9316 DAS 8H ÀS 11H30 E DAS 13H30 ÀS 17H30 ou pelo e-mail fcms.difusaocultural@gmail.com

CAPÍTULO IV - DA SELEÇÃO

Art. 7º. As propostas enviadas pelos proponentes serão analisadas por pareceristas selecionados no edital 08/2023 de credenciamento de pareceristas para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e esse trabalho será supervisionado por uma Comissão Especial de Seleção nomeada por ato do Diretor Presidente da FCMS, por delegação de competência do Secretário de Estado de Cidadania e Cultura, de acordo com o Art. 37, § 1º da Lei 14.133/21.

§ 1º. A seleção será feita de forma individual por cada membro da Comissão, que deverá lançar notas de acordo com os critérios definidos neste Regulamento.

§ 2º. Cada membro titular receberá o edital, formulário de seleção e instruções em como acessar todos os arquivos enviados pelos proponentes.

§ 3º. Os membros da Comissão de Seleção avaliarão os projetos considerando os seguintes critérios, atribuindo as seguintes notas:

- Qualidade artística da proposta = (2pontos);
- Originalidade = (2pontos);
- Relevância Cultural = (2pontos);
- Performance = (2pontos);
- Currículo = (2pontos);

§ 4º. Para ser classificada, a proposta deverá atingir a pontuação mínima de 7 (sete) pontos de média, somadas as notas atribuídas por cada membro titular da Comissão de Seleção e dividida por 03 (três).

§ 5º. O primeiro critério para desempate entre dois ou mais selecionados, será a maior nota no quesito originalidade e relevância cultural do trabalho apresentado.

§ 6º. Persistindo o empate, será selecionado o proponente com maior nota no quesito qualidade artística da

proposta.

§ 7º. Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Eletrônico do Estado de MS, de acordo com o que estabelece o Art. 165 da Lei Federal nº 14.133 de 01º de abril de 2021.

§ 8º. Os recursos deverão ser encaminhados on-line dentro da própria plataforma da PROSAS, em ícone com link específico para essa finalidade.

§ 9º. A Comissão Especial de Seleção poderá deixar de selecionar todas as propostas, desde que não tenham obtido a pontuação mínima de 7 (sete) pontos.

§ 10º. No caso de impossibilidade de formalizar o contrato com algum dos 12 (doze) primeiros classificados de cada categoria, em seus lugares serão convocados os suplentes de cada categoria, de acordo com a classificação em ordem decrescente.

§ 11º. Havendo necessidade de convocação de suplente, será feita por meio de despacho de convocação a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico de MS, com prazo de 5 (cinco) dias para apresentar a documentação de contratação.

§ 12º. Os selecionados que estiverem inadimplentes junto ao SIAFEM (Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios), não poderão firmar contrato com a FCMS.

§ 13º. A homologação e adjudicação do resultado e da licitação na modalidade concurso, só ocorrerá após o julgamento dos pedidos de recurso e a entrega da documentação dos selecionados para firmar o contrato.

§ 14º. Será reservado um número de 40% das propostas selecionadas para artistas solo, grupos ou coletivos residentes no interior do estado.

CAPÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS QUANTO AO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Art. 8º. Os selecionados deverão encaminhar os documentos abaixo descritos, por meio do seguinte endereço eletrônico: fcms.difusaocultural@gmail.com no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação do resultado final no Diário Oficial Eletrônico de MS e do despacho do Diretor Presidente convocando os selecionados a apresentarem a documentação abaixo, sob pena de serem desclassificados caso a entrega ocorra após o prazo fixado:

PESSOA FÍSICA	
1	Ficha de cadastro
2	R.G.
3	C.P.F
4	PIS/PASEP/NIT
5	Título de Eleitor
6	Cartão do SUS
7	Certidão de Nascimento e/ou Casamento/Divorcio
8	Carteira de Trabalho (somente os dados cadastrais)
9	Certificado de Reservista
10	Comprovante de Residência (com C.E.P.)
11	Dados bancários – Banco/Ag. /Conta
12	Certidões Negativas: <ul style="list-style-type: none"> • Certidão Negativa de Débitos Tributos Federais e a Dívida Ativa Da União www.receita.fazenda.gov.br • Certidão Negativa da Dívida Ativa Do Estado - Estadual • Certidão Negativa de Débitos Gerais - Prefeitura Municipal • Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (tst.jus.br) • Consulta do sócio majoritário no CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (art. 19, do Decreto Estadual n. 16.119/2023)? Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (cnj.jus.br)
13	Currículo artístico (com matérias de jornal, internet, release etc.)
14	Impresso dos Dados Corretos do sistema e Social (consultacadastral.inss.gov.br)

15	Comprovantes de arrecadação junto ao INSS de serviços dentro do período de contratação caso houver.
----	---

OBS: Consulta Cadastral (e Social – consultacadastral.inss.gov.br)

Para tanto, deverão ser informados nome, data de nascimento, número de CPF e NIS do trabalhador. Após a verificação cadastral, o aplicativo retornará o resultado para o usuário sobre a validação com os dados constantes das bases CPF e CNIS, informando quais os campos estão com divergências.

Nos casos de divergências nos dados informados, o aplicativo apresentará as orientações para que se proceda a correção.

- **Divergências relativas ao CPF** (situação “suspense”, “nulo” ou “cancelado”, nome ou data de nascimento divergente) - o aplicativo apresentará a mensagem orientativa de onde deverá requisitar a alteração dos dados;

- **Divergências relativas ao NIS** (CPF ou data de nascimento divergentes) - o usuário deverá estar atento, pois a orientação será dada de acordo com o ente responsável pelo cadastro do NIS (INSS, CAIXA ou BANCO DO BRASIL).

As divergências devem ser solucionadas e após o prazo dado pelo órgão responsável deve ser feita nova consulta no site e. Social – consulta cadastral, que deve constar “**Dados Corretos**”.

PESSOA JURÍDICA	
1	Cópia do contrato social (registrado na junta comercial) ou estatuto ata se houver. No caso de mei, certificado do MEI com CNAE
2	Cópia da ata ou termo de posse
3	Cópias do RG, CPF do responsável pela empresa
4	Cópias do RG, CPF dos integrantes do grupo/banda
5	Contrato de exclusividade de representação com registro em cartório
6	Comprovante de residência do responsável pela empresa
7	Cópia do cartão do banco/conta da empresa
8	Cópia do CNPJ
9	Certidões negativas da empresa: <ul style="list-style-type: none"> • Receita federal www.receita.fazenda.gov.br • Trabalhista: www.tst.jus.br • FGTS www.caixa.gov.br • Estadual – retira na receita estadual • Certidão negativa de débitos gerais/prefeitura municipal com a guia de recolhimento e comprovante de pagamento • Inscrição municipal • Alvará de localização

§ 1º. No ato da contratação as certidões previstas neste artigo deverão estar em plena validade.

§ 2º. No caso de inscrições feitas por pessoas jurídicas, a conta corrente deverá estar no nome da empresa e no caso de pessoa física a conta corrente deverá estar no nome da representante pessoa física.

§ 3º. É necessário observar atentamente que, em relação ao pagamento, poderão ser efetuados depósitos em conta poupança de qualquer banco, com exceção do Banco do Brasil. E em sendo a conta conjunta, é imprescindível que o titular seja o proponente.

§ 4º. É obrigação do proponente acompanhar todas as publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado de MS relativas ao presente concurso.

§ 5º. Os selecionados deverão comparecer à Gerência de Administração e Finanças da FCMS no prazo fixado no cronograma para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, aplicando-se ao caso as determinações contidas no artigo 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 6º A recusa do proponente selecionado em assinar o contrato dentro do prazo estipulado, ensejará a aplicação do artigo 81 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 7º Após assinatura do contrato e em caso de sua não execução, total ou parcial, a FCMS poderá aplicar uma das penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sendo a multa fixada desde já no valor de 40 UFERMS.

CAPÍTULO VI – DAS COMPETÊNCIAS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 9º. É de competência da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul:

a) Fornecer todas as informações solicitadas às bandas, grupos musicais, coletivos, músicos instrumentistas ou artistas solo, no que se refere a sua participação no Projeto Feira da Música do MS

b) Responsabilizar-se pelo apoio à produção no dia e local dos shows;

- c).Fornecer água e atendimento de camarim no dia e horário dos shows;
d) Nos palcos da programação noturna, será responsabilidade dos proprietários dos estabelecimentos conveniados com o evento o fornecimento de equipamentos de som, luz por todo os demais detalhes para a realização desses shows. Nesses casos, a responsabilidade da FCMS é somente com o pagamento dos cachês;
e).Divulgar a programação do projeto por meios eletrônicos e mídia espontânea em jornais, televisões, rádios e faixas;
f).Efetuar o pagamento dos cachês.

CAPÍTULO VII - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Art. 10º O proponente ao se inscrever no presente Concurso, aceita e concorda com todos os termos do presente Regulamento e declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada, ficando sob sua exclusiva responsabilidade obter as autorizações que se façam necessárias para o uso de obra artística de outrem.

§1º Com a inscrição, o proponente cede à FCMS os direitos de imagem e som para sua documentação e divulgação, inclusive em textos, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do Projeto, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

§2º A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul fica desde já isenta de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes da utilização e divulgação de qualquer obra artística pelo proponente selecionado que não seja de sua autoria e/ou titularidade.

§3º. O uso de obras ou trechos de obras que requeiram autorizações ou pagamentos de direitos autorais é de total e expressa responsabilidade do proponente selecionado.

§ 4º. A FCMS sendo questionada por terceiro sobre a titularidade dos direitos autorais da obra artística apresentada pelo proponente, já tendo sido executado o serviço, mas ainda não liquidado o cachê, a FCMS se reserva no direito de suspender o pagamento, até a apresentação de documentos comprobatórios da titularidade dos direitos autorais ou solução judicial da matéria.

§ 5º. Caso haja a participação de menores na proposta, o representante providenciará a expressa autorização com firma reconhecida dos responsáveis legais pelo menor.

§ 7º. Em caso de chuva, no dia e horário da apresentação, ou outros fenômenos naturais ou ainda situações imprevisíveis que inviabilizem a realização dos shows, os artistas serão informados sobre a necessidade de adiar ou cancelar o show, remarcando-o para data futura a ser estabelecido com a FCMS.

§ 8º. Ocorrendo a situação prevista no parágrafo anterior, não haverá nenhum acréscimo ao valor previsto do cachê ou pagamento em duplicidade.

§ 9º. É de inteira responsabilidade dos selecionados qualquer direito trabalhista, previdenciário ou qualquer outro referente à equipe técnica que o compõe.

§ 11º. A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul publica juntamente com este Edital a minuta contratual a fim de lhe dar publicidade.

§ 12º. O foro legal é o da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Edital de Concurso - Regulamento.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2024

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente/FCMS.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 004/2024 "Feira da Música do MS"

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Segue abaixo dados para inscrição deste artista (solo ou instrumentista), banda, grupo ou coletivo, no **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA A PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DA MÚSICA DO MS.**

CATEGORIA:

- () Shows Case
() Programação Noturna

NOME DO ARTISTA, GRUPO OU COLETIVO:

ESTILO MUSICAL:

NOME DO SHOW:

CIDADE DE ORIGEM ARTISTA, GRUPO OU COLETIVO: _____ /MS

NOME DO REPRESENTANTE RESPONSÁVEL POR ASSINAR CONTRATOS PERANTE A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS:

ENDEREÇO:

C I D A D E : _____ U F : _____ C E P : _____

CELULAR: _____ E-MAIL: _____

O RESPONSÁVEL PELO GRUPO É:

 Pessoa Física Pessoa Jurídica**Assinatura do Responsável (representante)****ANEXO II - FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO:**

Obs. É de extrema importância que esse formulário seja preenchido com o máximo de informações possíveis.

NOME DA PROPOSTA/SHOW	
Artista/ Grupo ou Coletivo Artístico	
Artista solo ou Instrumentista ou o Responsável pelo Grupo ou Coletivo Artístico	
Produtor/a	
Representante Legal	
Celular	
E-mail	
Endereço/CEP	
Citar todo o repertório que fará parte do show com crédito da autoria	
INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Citar nome do (s) fotógrafo (s) autores das fotos anexadas	
Ficha Técnica (nome e função de todos os envolvidos no show)	
Solicita e hospedagem, transporte alimentação rodoviário (solicitação somente para grupos do interior)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Sinopse do show (Breve descrição do show)	
Release sucinto do artista ou grupo – O release sucinto será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter um parágrafo com um máximo de 05 linhas.	
Release completo do artista ou grupo - a ser distribuído para a imprensa e o qual será analisado pela comissão de seleção.	
Indicar uma ou mais pessoas para darem as entrevistas. Colocar os endereços eletrônicos. Serão considerados os telefones informados ao lado.	

ANEXO III – PROCURAÇÃO (Somente para Bandas/Grupos/Coletivos)

Nós abaixo nominados, todos maiores de idade, nomeamos e constituímos como nosso bastante procurador o Sr. _____, maior, nacionalidade: _____, portador do RG

n.º _____ e CPF n.º _____, residente à Rua/Travessa/Avenida: _____, n.º _____, Bairro: _____, complemento (caso exista): _____, também integrante do Grupo Musical, Banda ou Coletivo _____, a fim de assinar contratos, receber cachê e dar quitação perante a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no Projeto Feira da Música do MS. Colocar abaixo o nome de todos os Integrantes do Grupo/Banda/Coletivo ou artistas solo ou instrumentista e os dados solicitados, assinar conforme documento de identidade:

1) Assinatura: _____
 Nome: _____
 RG _____ CPF: _____
 Endereço: _____

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

Eu (ou nós), xxxxxxxx, portador do RG n.º xxx SSP/XXX e CPF n.º xxxx, residente à Rua xxxxx, n.º xxx, Bairro xxxxx, Cidade de xxxxx, Estado xxxx, em artes: xxxxxxxx, **DECLARO (ou DECLARAMOS)** a quem interessar possa, que a Empresa xxxxxxxx, inscrita no CNPJ n.º xxxxx, com sede à Rua xxxxx, n.º xxx, Bairro xxxxx, Cidade de xxxxx, Estado xxxx, representada por xxxxxxxx, RG n.º xxx SSP/XXX e CPF n.º xxxx, é meu **empresário exclusivo** em todo território nacional, podendo firmar contratos artísticos com cláusulas de quitação e valor do show, vender os shows e/ou apresentações em datas e horários que entender mais conveniente à divulgação do meu trabalho.

Cidade xxxxxxxx/Estado xxxx, xxx de xxxxx de 2.0xx.

**NOME DO ARTISTA OU DOS ARTISTAS,
 Assinar e reconhecer firma de todos.**

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA CONFORME LEI ESTADUAL N.º 4.082/2011 (FAZER A DECLARAÇÃO MANUSCRITA = Todo o texto abaixo deve ser redigido à mão)

Eu, xxxxxxxxxxxx, portador do RG n.º xxxxx e CPF n.º xxxxxx, DECLARO que resido na Rua xxxxxxx, n.º xxxxx, Bairro xxxxxxx, cidade de XXXXXXX de Mato Grosso do Sul.

Estou ciente que a falsidade desta informação me sujeitará às penas da legislação.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 20____.

 NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VII FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO

(Esse anexo consta apenas para conhecimento dos interessados, não é necessário o seu preenchimento e nem envio)

FICHA DE AVALIAÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ATRAÇÕES CULTURAIS PARA A PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DA MÚSICA DO MS/2024

Inscrição: _____ Cidade: _____

Nome do artista, grupo ou coletivo: _____

Show: () **Show Case** () **Programação Noturna**

ANÁLISE DOCUMENTAL:

a	Ficha de inscrição	() NÃO ENVIOU
b	Se pessoa física, Cópia do RG e do CPF do representante em JPG ou PDF	() NÃO ENVIOU
c	Se pessoa jurídica, cartão do CNPJ e Cópia do RG e do CPF do representante legal JPG ou PDF	() NÃO ENVIOU
d	Comprovante de residência	() NÃO ENVIOU
e	Se MEI, certificado de Microempreendedor individual mais a Cópia do RG e CPF JPG ou PDF	() NÃO ENVIOU
f	Link (endereço onde o vídeo está armazenado na nuvem) do Youtube, Vimeo ou Google Drive da proposta musical gravada ao vivo, com no mínimo 03 (três) músicas que farão parte do repertório proposto para o show	() NÃO ENVIOU
g	Formulário de produção em PDF com informações do show devidamente preenchido	() NÃO ENVIOU
h	Portfólio do grupo, artista e ou coletivo em PDF contendo informações quanto à sua formação artística e atividades culturais na área de música, comprovando anos de atuação conforme o caso (4 anos para encerramento)	() NÃO ENVIOU

i	03 (três) fotos em diferentes formatos com resolução mínima de 300 dpis	() NÃO ENVIUO
k	Mapa de Palco e Rider de som em PDF	() NÃO ENVIUO

ANALISE DE MÉRITO:

- Para ser classificado, a proposta deverá atingir a pontuação mínima de 7 pontos de média, somadas as notas atribuídas por cada membro titular da Comissão de Seleção e dividida por 03 (três).
- O primeiro critério para desempate entre dois ou mais selecionados, será a maior nota no quesito originalidade e relevância cultural do trabalho apresentado.
- Persistindo o empate, será selecionado o proponente com maior nota no quesito qualidade artística da proposta

CRITÉRIOS	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3
Qualidade artística da proposta (2pontos)			
Originalidade (2pontos);			
Relevância Cultural (2pontos)			
Performance (2pontos)			
Currículo (2pontos)			
MÉDIA FINAL DAS NOTAS:			

() HABILITADO () INABILITADO
JUSTIFICATIVA EM CASO DE INABILITAÇÃO:

Avaliador 01 (**Titular**) _____

Avaliador 02 (**Titular**) _____

Avaliador 03 (**Titular**) _____

**ANEXO VII
 MINUTA CONTRATUAL**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS N° xxx/2021

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS**, pessoa jurídica de direito público, CGC 15.579.196/0001-98, com sede à Rua Fernando Corrêa da Costa, n.º 559, Centro, Memorial da Cultura, Campo Grande/MS, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. XXXXXXX, brasileiro, estado civil: xxx, profissão: xxx, com endereço à Rua xxx, n.º xxx, Bairro: xxx, Campo Grande/MS, portador do RG n.º xxx SSP/MS, CPF xxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e Sr.(a) **XXXXXXXX**, pessoa física, portador do RG n.º e CPF n.º xxxxx, com endereço à Rua xxxxxxxxxxx, n.º xxxxx, Bairro xxxxxxx, Cidade de xxx/sxx, **OU** Empresa xxxxxxx, jurídica de direito privado com fins lucrativos, com sede à Rua xxxxxxx, n.º xxxxx, Bairro xxx, Cidade de xxxxxx, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. xxxxxxx, brasileiro, estado civil: xxx, profissão: xxx, com endereço à Rua xxx, n.º xxx, Bairro: xxx, Campo Grande/MS, portador do RG n.º xxx SSP/MS, CPF xxx, na qualidade de empresária exclusiva do músico instrumentista/cantor solo/banda/grupo xxxxx, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente contrato, que se regerá pela Lei n.º 14.133/2021, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 A FCMS no Processo n. 85/001.316/2024 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de integrante e representante da Banda/Grupo xxxxxx, formado ainda por: xxxxxxxxx, **OU** contrata a pessoa acima nominada na qualidade de empresária exclusiva da Banda/Grupo xxxxx, formado por: xxxxxx **OU** contrata a pessoa acima nominada na qualidade de empresária exclusiva do músico instrumentista/cantor solo xxxxxx, **OU** contrata a pessoa acima nominada para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de XXXXXX (Encerramento ou Abertura), com xxxxx minutos de duração (60 ou 40 minutos), no dia xx de xxx de 20xx, a partir das xxx horas, na xxxxx, localizada na Rua xxxxx, decorrente do Projeto Som da Concha - 2021.

1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente objeto será prestado sob a forma de execução indireta, conforme dispõe inciso VIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

3.1 A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.2 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR PACTUADO E DO PAGAMENTO

4.1 O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ xxxxxx (xxxxx mil reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.

4.2 O pagamento será efetuado por meio de crédito na Conta Corrente n.º xxxxxxxx, do Contratado, agência xxxx do Banco xxxxx.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

5.1 A despesa será efetuada através de:

- PI:
- NATUREZA DA DESPESA:
- FONTE:
- NOTA DE EMPENHO:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até xxx/xxx/xxxx.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A)

1.1 O **CONTRATADO(A)**, está obrigado(a) a:

- a- realizar pessoalmente o objeto previsto na Cláusula Primeira deste contrato **OU** fazer o(s) artista(s) realizar(em) pessoalmente o objeto previsto na Cláusula Primeira deste contrato;
- b- comparecer na data, local e horário estipulado para a realização do show **OU** fazer o(s) artista(s) comparecer(em) na data, local e horário estipulado para a realização do show;
- c- se responsabilizar, com exclusividade, por todo e qualquer compromisso assumido com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- d- se responsabilizar, com exclusividade, por todo e qualquer dano que causar a terceiros por ocasião da realização do evento contratado;
- e- se responsabilizar, com exclusividade, por quaisquer ônus, direitos ou obrigações de cunho tributário, previdenciário, trabalhista ou securitário, decorrentes da execução do objeto do presente contrato;
- f- não ceder, ou transferir, **em hipótese alguma**, a execução do objeto pactuado, quer no todo ou em parte;
- g- providenciar eventuais instrumentos musicais, figurinos, materiais, etc., que sejam necessários à apresentação;
- h- se responsabilizar integralmente por conseguir autorização expressa para utilização de eventuais músicas tocadas e/ou cantadas que não sejam de sua autoria;
- i- se apresentar em outra data, a ser agendada juntamente com a Contratante, caso ocorram intempéries da natureza no dia do evento, sem que isso implique acréscimo ao valor do cachê;
- j- se responsabilizar integralmente pela banda que se apresentará junto com o músico instrumentista ou cantor solo, se for o caso;
- k- manter durante toda vigência contratual as mesmas condições de regularidade fiscal e habilitação jurídica da seleção;
- l- cumprir todas as regras do edital, que é parte integrante deste contrato, independente de sua transcrição.

Parágrafo único. A execução do show por tempo superior ao previsto na Cláusula Primeira, por iniciativa do(s) artista(s) não onera a Contratante, sendo de exclusiva responsabilidade do Contratado.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1.1 A **CONTRATANTE**, obriga-se a:

- a- pagar o preço ajustado no presente contrato, em contraprestação à realização do objeto conforme o descrito na Cláusula Quarta;
- b- acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, designando o servidor xxxxx, matrícula xxxxx, que fiscalizará a execução dos serviços e atestará, por meio de recebimento definitivo, a realização do objeto constante na Cláusula Primeira, sem o qual não será permitido qualquer pagamento;
- c- notificar, formal e tempestivamente ao **CONTRATADO** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
- d- notificar o **CONTRATADO**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e- sanar eventuais omissões decorrentes deste contrato;

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 e nas formas estabelecidas no artigo 79, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

9.2 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei, poderá ser aplicada ao **CONTRATADO**, multa de até 40 % (quarenta por cento) do valor global do contrato, corrigida e atualizada, cumulável com as demais sanções, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

10.1 O extrato do presente contrato será publicado pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao disposto na legislação pertinente e em obediência ao Princípio da Publicidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 O foro legal é o da Comarca de Campo Grande (MS), para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas

decorrentes da execução deste contrato.

11.2 E por estarem, assim, justos e contratados, as partes e as testemunhas abaixo nomeadas assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande-MS, xx de xxxx de 20xx.

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Diretor-Presidente/ FCMS
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.Nome	CPF:
	RG:
2.Nome	CPF:
	RG:

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 09/2024 PROCESSO Nº 83.004.767-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Anderson Rodrigues Lima Caires – CPF: ***.063.501-**.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "8º Workshop do Sifóton-MCTI".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 50.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000171 de 05/03/2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 18 meses (dezoito), contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 25/03/2024

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Anderson Rodrigues Lima Caires

CPF ***.063.501-**- Outorgado.

Luiz Eduardo Roland Tavares

CPF: ***.300.296-**- Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa - UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 10/2024 PROCESSO Nº 83.004.775-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Cicero Rafael Cena da Silva – CPF: ***.034.408-**.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "LAPS - Latin America Photodiagnosis Symposium".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 79.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000173 de 05/03/2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 18 meses (dezoito), contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 25/03/2024

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Cicero Rafael Cena da Silva

CPF ***.034.408-**- Outorgado.

Luiz Eduardo Roland Tavares

CPF: ***.300.296-**- Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa - UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 11/2024 PROCESSO Nº 83.004.784-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Eliane Vianna da Costa e Silva – CPF: ***.697.216-**.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "VIII Reunião Anual da Associação Brasileira de Andrologia Animal".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 49.896,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000174 de 05/03/2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 18 meses (dezoito), contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 25/03/2024

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Eliane Vianna da Costa e Silva

CPF ***.697.216-**- Outorgado.

Marcelo Fernandes Pereira

CPF: ***.179.318-**- Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa - UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 08/2024 PROCESSO Nº 83.004.765-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Adilson Beatriz – CPF: ***.852.921-**.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "VII Encontro Regional da Sociedade Brasileira de Química - Centro-Oeste VII ER SBQ-CO".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 50.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000170 de 05/03/2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 18 meses (dezoito), contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 25/03/2024

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Adilson Beatriz

CPF ***.852.921-**- Outorgado.

Marcelo Fernandes Pereira

CPF: ***.179.318-**- Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa - UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 12/2024 PROCESSO Nº 83.004.787-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Anhanguera - UNIDERP, CNPJ: 05.808.792/0069-37

Outorgado: Gilberto Gonçalves Facco – CPF: ***.955.301-**.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "IV SIMPÓSIO DE POLUIÇÃO & BIOINDICADORES AMBIENTAIS: RESPONSABILIDADE SOCIAL".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 19.900,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000177 de 05/03/2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 18 meses (dezoito), contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 25/03/2024

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Gilberto Gonçalves Facco

CPF ***.955.301-**- Outorgado.

Denise Renata Pedrinho

CPF: ***.060.868-**- Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação / UNIDERP

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 44/2024 PROCESSO Nº 83.006.861-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80**Outorgado:** Irene Coelho de Araujo – CPF: ***.075.781-**-**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "III Feira Interativa do Conhecimento Matemático: um ambiente de diversão e aprendizagem".**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.**Recurso:** R\$ 30.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000175 de 05/03/2024.**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 18 meses (dezoito), contar da data da publicação.**Data da Assinatura:** 25/03/2024**Assinam: – Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Irene Coelho de Araujo

CPF ***.075.781-**- Outorgado.

Laércio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-**- Reitor - UEMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 41/2024 PROCESSO Nº 83.006.814-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33**Outorgado:** Marco Aurélio Machado de Oliveira – CPF: ***.946.341-**-**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "II Congresso do Migrafron".**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.**Recurso:** R\$ 41.269,53 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000179 de 05/03/2024.**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 18 meses (dezoito), contar da data da publicação.**Data da Assinatura:** 25/03/2024**Assinam: – Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Marco Aurélio Machado de Oliveira

CPF ***.946.341-**- Outorgado.

Marcelo Fernandes Pereira

CPF: ***.179.318-**- Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa - UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 42/2024 PROCESSO Nº 83.006.834-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80**Outorgado:** Carlos Otávio Zamberlan – CPF: ***.525.000-**-**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "1º Encontro sobre Desenvolvimento, Cultura e Território (EDESC)".**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.**Recurso:** R\$ 29.900,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000172 de 05.03.2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 18 meses (dezoito), contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 25/03/2024

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Carlos Otávio Zamberlan

CPF ***.525.000-**- Outorgado.

Marcelo Augusto Santos Turine

CPF: ***.327.978-**- Reitor - UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 62/2024 PROCESSO Nº 83.007.188-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Ana Lucia Iara Gaborim Moreira – CPF: ***.044.988-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "IV CIMUCI - Congresso Internacional de Música Coral Infantojuvenil".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 54.500,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000168 de 05/03/2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 18 meses (dezoito), contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 25/03/2024

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Ana Lucia Iara Gaborim Moreira

CPF ***.044.988-**- Outorgado.

Marcelo Fernandes Pereira

CPF: ***.179.318-**- Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa - UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 23/2024 PROCESSO Nº 83.006.241-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira – CPF: ***.846.601-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "I Simpósio Profissões - o papel da formação no perfil profissional no Século XXI".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 27.920,68 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000169 de 05/03/2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 18 meses (dezoito), contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 25/03/2024

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira

CPF ***.846.601-**- Outorgado.

Laércio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-**- Reitor - UEMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 47/2024 PROCESSO Nº 83.006.895-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Liana Dessandre Duenha Garanhan – CPF: ***.318.531-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Semana da Computação e EREduComp".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 28.750,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho

19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000176 de 05/03/2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 18 meses (dezoito), contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 25/03/2024

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Liana Dessandre Duenha Garanhani

CPF ***.318.531-**- Outorgado.

Marcelo Augusto Santos Turine

CPF: ***.327.978-**- Reitor - UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 50/2024 PROCESSO Nº 83.006.959-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Marcelo Fernandes Pereira – CPF: ***-179.318-**.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Simpósio e Festival Internacional de Violão em Campo Grande".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000178 de 05/03/2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 18 meses (dezoito), contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 25/03/2024

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Marcelo Fernandes Pereira

CPF ***-179.318-**- Outorgado.

Marcelo Augusto Santos Turine

CPF: ***.327.978-**- Reitor - UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 48/2024 PROCESSO Nº 83.006.921-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Priscila Lini – CPF: ***.314.769-**.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "I Simpósio Ibero-Americano de Arqueologia, Bioantropologia e Patrimônio".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 77.800,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0005, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000189 de 14/03/2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 18 meses (dezoito), contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 25/03/2024

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Priscila Lini

CPF ***.314.769-**- Outorgado.

Marcelo Augusto Santos Turine

CPF: ***.327.978-**- Reitor - UFMS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato de I Termo Aditivo de Credenciamento 0040/2023/FUNDESPORT

Nº Cadastral 22147

Processo: 85/002.379/2023

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORT e PHILIPPE ROCHA DE CAMARGO

Objeto: Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do termo de credenciamento, conforme prorrogação do EDITAL/FUNDESPORTE nº 001/2023 de 26 de janeiro de 2023.

Ordenador de Despesas: Herculano Borges Daniel

Amparo Legal: lei 8.666/93

Do Prazo: Prorroga-se a vigência do Termo de Credenciamento n. 040/2023, para ter seu término em 7 de fevereiro de 2025.

Data da Assinatura: 05/02/2024

Assinam: Herculano Borges Daniel e PHILIFE ROCHA DE CAMARGO

Extrato de Termo de Credenciamento 0002/2023/FUNDESPORTE/FIE**Nº Cadastral 21577**

Processo: 85/002.866/2023

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE gestora do Fundo Investimento Esportivo e FEDERAÇÃO DE TAE KWON DO DE MATO GROSSO DO SUL

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 004/2022 de 27 de setembro de 2022.

Ordenador de Despesas: Herculano Borges Daniel

Dotação Orçamentária: UGR: 85903, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.85903.27.122.0028.4780, ND: 33903905, FONTE: 0150000001 e UGR: 85203, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.85203.27.811.2105.4776.0002 – Lei Pelé, ND: 33903905, FONTE: 0179900001.

Valor: O pagamento pela prestação dos serviços será efetuado mediante depósito em conta corrente titularizada pelo credenciado, em agência do Banco indicado pelo prestador, sendo efetuado o pagamento do valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por diária prestada, conforme necessidade e demanda da Credenciante, nos termos do anexo IV do edital

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Do Prazo: O prazo de vigência do presente Termo ficará adstrito à vigência dos créditos orçamentários, tendo validade de 12 meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Credenciante

Data da Assinatura: 18/04/2023

Assinam: Herculano Borges Daniel e Fabio Ribeiro de sena Costa

Extrato do Contrato 0004/2024/FUNDTUR-MS/FUNTUR**Nº Cadastral 24081**

Processo: 85/001.609/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul e PETREL EVENTOS LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS no evento "Pesca Trade Show 2024", que será realizado no período de 21 a 23 de março de 2024 na cidade de São Paulo - SP, conforme Termo de Referência

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 – Apoio à Comercialização – Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2024NE000033 emitida em 13/03/2024.

Valor: R\$ 169.483,73 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Amparo Legal: Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74 da referida Lei, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 85.001.609/2024, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Data da Assinatura: 21/03/202421/03/2024

Assinam: BRUNO WENDLING e MARCELO DOS PASSOS CLARO

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº 85.002.930-2024

PARTES: **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e **CAMPO GRANDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 05.437.891/0001-61, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do Show do cantor Guilherme Arantes

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 3.741,50 (Três mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PRAZO: O contrato terá a vigência de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora, **JOSÉ PEDRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 209.987.919-20, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

Extrato do Contrato 0003/2024/FUNDTUR-MS/FUNTUR**Nº Cadastral 24157**

Processo: 85/001.656/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul e CIDADES DO FUTURO LTDA

Objeto: O presente contrato de Prestação de Serviços para participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no evento "Feira Internacional de Destinos Inteligentes – FIDI Curitiba 2024" que será realizado no período de 17 a 19 de março de 2024 na cidade de Curitiba-PR, conforme Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 – Apoio à Comercialização – Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2024NE000035 emitida em 15/3/2024.

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores

Amparo Legal: Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74 da referida Lei, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 85.001.656/2024, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Data da Assinatura: 15/03/2024

Assinam: BRUNO WENDLING e NICOLE FERREIRA FACURI

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 065/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 24121, PROCESSO Nº.: 27/012.783/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: HD-MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.220.317/0001-40, Inscrição Estadual nº. 28.396.559-2, com sede na Rua 7 de Setembro, 305, Campo Grande/MS – CEP 79.002-121, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS PARA ATENDER O HRMS.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **SAMIRA OMAIS**, matrícula 78530021

como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **CARLOS HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS**, matrícula 101390021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 25 de março de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 066/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 24122, PROCESSO Nº.: **27/012.783/2022**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.352270/0001-88, Inscrição Estadual nº. 28.355.525-4, com sede na Rua Joaquim Murinho, 3445, Campo Grande/MS – CEP 79.041-060, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS PARA ATENDER O HRMS.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **SAMIRA OMAIS**, matrícula 78530021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **CARLOS HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS**, matrícula 101390021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 25 de março de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 067/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 24123, PROCESSO Nº.: **27/012.783/2022**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 47.398.392/0001-52, Inscrição Estadual nº. 28.473.343-1, com sede na Av. das Primaveras, 545, loja 02, Jockey Club, Campo Grande/MS – CEP 79.080-560, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS PARA ATENDER O HRMS.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **SAMIRA OMAIS**, matrícula 78530021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **CARLOS HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS**, matrícula 101390021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 25 de março de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 043/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 23958, PROCESSO Nº: 27/007.595/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA **FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.669.940/0001-57, Inscrição Estadual nº. 028.362.192-3 com sede na Rua Torquato de Camilo, nº 45, Campo Grande/MS – CEP 79.032-031, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES (ARMÁRIO E MESA), PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3.864, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CONSTANTE NA PROPOSTA Nº 03517.102000/1200-09;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 como **FISCAL DO CONTRATO** e como substituto do fiscal **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 1241060023 e **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como **GESTOR DO CONTRATO** e substituto do Gestor **CARLA COSTA GOMES**, matrícula 128340022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de março de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 044/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 23959, PROCESSO Nº: 27/007.595/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.853.526/0001-04, Inscrição Estadual nº. 28.429.061-0, com sede na Rua Estrela do Sul, nº 776, Campo Grande/MS – CEP 79.051-260, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES (GELADEIRA), PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3.864, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CONSTANTE NA PROPOSTA Nº 03517.102000/1200-09;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 como **FISCAL DO CONTRATO** e como substituto do fiscal **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 1241060023 e **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como **GESTOR DO CONTRATO** e substituto do Gestor **CARLA COSTA GOMES**, matrícula 128340022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de março de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 045/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 23960, PROCESSO Nº: 27/007.595/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADM E NEGÓCIOS EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.804.979/0001-06, Inscrição Estadual nº. 28.388.908-0 com sede na Av. Europa, nº 285, Campo Grande/MS – CEP 79.006-260, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES (LONGARINA), PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3.864, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CONSTANTE NA PROPOSTA Nº 03517.102000/1200-09;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 como **FISCAL DO CONTRATO** e como substituto do fiscal **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 1241060023 e **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como **GESTOR DO CONTRATO** e substituto do Gestor **CARLA COSTA GOMES**, matrícula 128340022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de março de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 046/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 23961, PROCESSO Nº: 27/007.595/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.198.128/0001-70, sediada na Avenida das Bandeiras, 767 – sala 3, Campo Grande/MS - CEP 79.080-001, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES (ARMÁRIO), PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3.864, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CONSTANTE NA PROPOSTA Nº 03517.102000/1200-09;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 como **FISCAL DO CONTRATO** e como substituto do fiscal **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 1241060023 e **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como **GESTOR DO CONTRATO** e substituto do Gestor **CARLA COSTA GOMES**, matrícula 128340022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de março de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 047/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 23962, PROCESSO Nº: 27/007.595/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA empresa ROMEDAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.304.801/0001-77, sediada na Rodovia Governador Mário Covas, 3255 – Cariacica/ES - CEP 29.157-901, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES (ARMÁRIO), PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3.864, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CONSTANTE NA PROPOSTA Nº 03517.102000/1200-09;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 como **FISCAL DO CONTRATO** e como substituto do fiscal **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 1241060023 e **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como **GESTOR DO CONTRATO** e substituto do Gestor **CARLA COSTA GOMES**, matrícula 128340022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de março de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 048/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 23963, PROCESSO Nº: 27/007.595/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: SPV COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.707.374/0001-63, sediada na Rua Paraíso, 113 – Campo Grande/MS - CEP 29.010-250, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES (ARMÁRIO), PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3.864, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CONSTANTE NA PROPOSTA Nº 03517.102000/1200-09;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 como **FISCAL DO CONTRATO** e como substituto do fiscal **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 1241060023 e **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como **GESTOR DO CONTRATO** e substituto do Gestor **CARLA COSTA GOMES**, matrícula 128340022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de março de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 053/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 23992, PROCESSO Nº: 27/013.341/2022, VIGÊNCIA:

12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: SERTEC ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.573.363/0001-93, Inscrição Estadual nº. 28.223.197-8, com sede na Rua Campinas, nº 185, Nova Bandeirantes – Campo Grande/MS – CEP 79.006-740, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER O HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELIEL DA ROSA LORENTZ**, matrícula 638118121 como **FISCAL DO CONTRATO** e como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 e **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como **GESTOR DO CONTRATO** e substituto do Gestor **DONIZETE APARECIDO CANDIDO JUNIOR**, matrícula 468507021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de março de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Extrato do Contrato Nº 061/2024/FUNSAU/MS

Nº Cadastral 24029

Processo: 27/013.656/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamento SUFENTANILA para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência **FUNSAU/00270/2023**, na Autorização de Compra nº. 42946 e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0165980011**.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Valor: R\$ 3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais)

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de **180 dias, a contar da assinatura do contrato ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.**

Nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021 fica vedada a prorrogação de vigência do presente instrumento.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 25/03/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e EMERSON LUDWIG

Extrato do Contrato 0062/2024/FUNSAU/MS

Nº Cadastral 24031

Processo: 27/013.656/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamento SUFENTANILA para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência **FUNSAU/00270/2023**, na Autorização de Compra nº. 42947 e na Proposta de Preços da contratada (fls...), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0165980011**.
A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de **180 dias, a contar da assinatura do contrato até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.**

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 26/03/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e GABRIEL MASSELLI RODRIGUES DA CUNHA

Extrato do Contrato 0068/2024/FUNSAU/MS**Nº Cadastral 24131**

Processo: 27/006.641/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e CIRÚRGICA MS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de LEVOSIMENDANA**, por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 049/SAD/2023-3**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0004/2024**, Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2200.6010.0077 –HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0260031201**.

Valor: R\$ 63.732,00 (sessenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais)

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de assinatura do contrato.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 25/03/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 037-SEC/2024**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e o MUNICÍPIO DE ELDORADO – (PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS – Eldorado - MS).

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 25 de março de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Aguinaldo dos Santos (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 038-SEC/2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e o JULIANA DE OLIVEIRA SANCHEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – (JULIANA SANCHEZ ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA) – Naviraí - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 25 de março de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Juliana de Oliveira Sanchez (Organização Concedente).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 1401/2024

Processo: 29/013874/2024

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A AGRO PASTORIL PASCHOAL CAMPANELLI.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto formalizar as ações, os direitos e obrigações bem como o estabelecimento das condições de Cooperação, entre os partícipes signatários.

Data de Assinatura: 25/03/2024

Vigência: O presente termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

VICTOR PASCHOAL COSENTINO CAMPANELLI – Diretor Superintendente – Agro Pastoril Paschoal Campanelli

EXTRATO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL N. 1361/2023

Processo: 29/078480/2023

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA NACIONAL (COLÔMBIA) UPN.

Objeto: Fomentar a cooperação acadêmica, científica e cultural entre as Partes, baseada no respeito mútuo da autonomia de cada uma delas, em conformidade com as leis e regulações vigentes de cada país e instituição.

Data de Assinatura: 25/03/2024

Vigência: Este acordo terá a duração de 5 (cinco) anos a partir da data de sua ratificação pelas autoridades competentes.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

DR. ADOLFO LEÓN ATEHORTÚA CRUZ - Rector - UPN

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 1306/2023

Processo: 29/030978/2023

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A UNIVERSIDADE AUTÔNOMA METROPOLITANA DOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS.

Objeto: 1. Promover o desenvolvimento de atividades de docência, de pesquisa e preservação e difusão da cultura das respectivas instituições. 2. Incrementar a compreensão do entorno das respectivas instituições no que se refere à sua situação econômica, ambiente cultural e posição ante importantes temas sociais.

Data de Assinatura: 25/03/2024

Vigência: A vigência do convênio será de quatro anos a partir da data de sua assinatura.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

DR. JOSÉ ANTONIO DE LOS REYES HEREDIA - Rector General - UAM

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1360/2023

Processo: 29/077344/2023

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA-MS.

Objeto: O presente Termo tem como objeto a cedência de espaço do MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, localizado na Escola Municipal Márcia Cristina Fioratti Javarez, com endereço na Rua Osmar Cardoso da Silva, 244, Jardim das Palmeiras, Água Clara - MS, CEP: 79680-000, para a oferta do Curso de Silvicultura pela UEMS, na modalidade de projeto especial, em consonância com os respectivos PROJETOS PEDAGÓGICOS.

Data de Assinatura: 26/03/2024

Vigência: O presente Termo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 60 (sessenta) meses.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

GEROLINA DA SILVA ALVES - Prefeita Municipal de Água Clara- MS.

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 11.4447, de 25/03/2024, p. 195.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 034-SEC/2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e MICHELE LIMA JOÃO RODRIGUES DE ANDRADE 94289158153 (FULÔ ESPAÇO DE DANÇA) – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 21 de março de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Michele Lima João Rodrigues de Andrade (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 035-SEC/2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a TECH SEEDS AGRÍCOLA LTDA. – Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 24 de março de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Valter Dutra de Moraes Neto (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 036-SEC/2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a INVICTOS TECNOLOGIA LTDA. – Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 24 de março de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Ronnei Peterson Dantas da Luz (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 011/2024 – PROCESSO Nº 23/103.064/2010

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e o de MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, CNPJ sob o n. 37.226.651/0001-04.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Hospital Local UBS 24 Horas Averaldo Fernandes Barbosa (Cód.2.54.3), localizada na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 947, Centro, no município de Alcinoópolis/MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI) nº 83/037624/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC nº 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 551.659,65 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,228% (zero virgula duzentos e vinte e oito por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 1.257,78 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) que corresponde a 25,98 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de março/2024 é de R\$ 48,42.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 25.03.2024.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; DALMY CRISOSTOMO DA SILVA.

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGEM

Considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012, Resolução Semagro nº 757 de 03 de agosto de 2021 e as informações declaradas pelo proprietário da barragem, o Imasul informa a classificação da barragem quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, conforme discriminado a seguir.

A classificação por Dano Potencial Associado à barragem em alto, médio ou baixo é feita em função do potencial de perdas de vidas humanas e dos impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes de uma possível ruptura da barragem.

O Imasul a seu critério ou por solicitação do empreendedor, poderá rever a classificação da barragem, com a devida justificativa.

O empreendedor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução Semagro nº 757, de 03 agosto de 2021 e demais regulamentos emitidos pelo Imasul relacionados à segurança de barragem, se enquadrado na Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº12.334/2010).

Por apresentar Dano Potencial Associado baixo, altura do maciço menor que quinze metros e capacidade total do reservatório menor que três hectômetros cúbicos, a barragem não se submete à Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

Mesmo que a barragem não esteja submetida a Lei Nacional de Segurança de Barragem, o empreendedor é responsável por sua segurança, devendo zelar pela manutenção e operação, de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas consequências.

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH023969
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH023969
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	BRASILANDIA
Latitude	-21.111913
Longitude	-52.192494
Altura (m)	2
Volume (m³)	4500
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH023970
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH023970
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	BRASILANDIA
Latitude	-21.11065
Longitude	-52.166908
Altura (m)	1.6
Volume (m³)	990
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH025421
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH025421
Empreendedor	AGROPECUÁRIA MILLENIUM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Município	TRES LAGOAS
Latitude	-20.849444
Longitude	-52.304444
Altura (m)	1.9

Volume (m³)	6533
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH025469
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH025469
Empreendedor	AGROPECUÁRIA MILLENIUM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Município	TRES LAGOAS
Latitude	-20.850508
Longitude	-52.304002
Altura (m)	1.9
Volume (m³)	1283
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH025721
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH025721
Empreendedor	ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Município	TRES LAGOAS
Latitude	-19.696630
Longitude	-52.474722
Altura (m)	1.5
Volume (m³)	480
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH025720
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH025720
Empreendedor	ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Município	TRES LAGOAS
Latitude	-19.677530
Longitude	-52.434352
Altura (m)	1.5
Volume (m³)	410
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH025718
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH025718
Empreendedor	ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Município	TRES LAGOAS
Latitude	-19.671455
Longitude	-52.434611
Altura (m)	1.9
Volume (m³)	1150
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH025717
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH025717
Empreendedor	ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Município	TRES LAGOAS

Latitude	-19.676588
Longitude	-52.432869
Altura (m)	1.7
Volume (m ³)	410
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH025715
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH025715
Empreendedor	ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Município	TRES LAGOAS
Latitude	-19.680205
Longitude	-52.449936
Altura (m)	1.5
Volume (m ³)	310
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019844
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019844
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Latitude	-20.557608
Longitude	-53.941680
Altura (m)	1.2
Volume (m ³)	315
Dano Potencial Associado	BAIXO

LEONARDO SAMPAIO COSTA
Gerente de Recursos Hídricos

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006726, DE 13 de Março de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005522
Requerente	07.397.330/0001-01 - AGROPECUARIA AGUA CLARA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 24' 22.43" - Longitude: -53° 44' 9.94" - Projeção:
Volume Anual Captado	9.039,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006727, DE 13 de Março de 2024

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028182
Requerente	595.364.031-53 - ANTONIO APARECIDO GONÇALVES PEREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 21' 7.00" - Longitude: -53° 52' 46.76" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.740,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006729, DE 13 de Março de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022032
Requerente	383.867.390-53 - DULCEMAR JOSE GRANDO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 32' 33.17" - Longitude: -54° 15' 47.85" - Projeção:
Volume Anual Captado	39.183,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006730, DE 13 de Março de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027822
Requerente	007.259.871-97 - DANIEL FRANCO PEREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 40' 1.54" - Longitude: -55° 28' 26.91" - Projeção:
Vazão Outorgada	410,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006731, DE 13 de Março de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
-----	-------------------------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027240
Requerente	09.285.688/0001-78 - ORVALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 4' 33.20" - Longitude: -51° 5' 41.50" - Projeção:
Volume Anual Captado	484,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006733, DE 30 de Maio de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006647
Requerente	274.638.500-72 - JUSSARA FELTRIN MORAES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 53' 3.70" - Longitude: -54° 33' 6.23" - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	1.617,00 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006648
Requerente	274.638.500-72 - JUSSARA FELTRIN MORAES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 53' 3.70" - Longitude: -54° 33' 6.23" - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	10.819,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006735, DE 19 de Dezembro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024884
Requerente	02.585.924/0457-38 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	PORTO MURTINHO
Unidade de Planejamento e	NABILEQUE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 25' 56.34" - Longitude: -56° 57' 35.90" - Projeção:
Volume Anual Captado	6.156,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006737, DE 10 de Abril de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025955
Requerente	36.257.187/0003-12 - NEOENERGIA TRANSMISSORA 11 SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 16' 23" - Longitude: -52° 57' 55" - Projeção:SIRGAS
Volume Anual Captado	10.440,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006738, DE 13 de Março de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027751
Requerente	368.781.338-07 - JOAO RILDO JORDAO ZANZARINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 47' 28.66" - Longitude: -51° 13' 6.49" - Projeção:WGS
Vazão Outorgada	48,35 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006739, DE 14 de Março de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027054
Requerente	32.323.887/0001-45 - POSTO LOPES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 14' 3.41" - Longitude: -56° 22' 46.63" - Projeção:
Volume Anual Captado	2.634,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006740, DE 14 de Março de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027973
Requerente	01.069.184/0002-90 - FRUCAMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	APORE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 8' 57.72" - Longitude: -51° 32' 33.77" - Projeção:
Vazão Outorgada	345,16 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006741, DE 14 de Março de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023005
Requerente	01.523.703/0002-48 - PREMIX PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 47' 25.34" - Longitude: -51° 40' 8.42" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.643,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006742, DE 15 de Março de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023455
Requerente	03.853.896/0002-20 - MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 44' 38.29" - Longitude: -52° 28' 41.94" - Projeção:
Volume Anual Captado	369.624,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006743, DE 15 de Março de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023510
Requerente	03.853.896/0002-20 - MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 44' 39.39" - Longitude: -52° 28' 35.17" - Projeção:
Volume Anual Captado	369.621,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006744, DE 15 de Março de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024069
Requerente	41.730.225/0001-80 - AQUIDAUANA ENERGY LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Geração de Energia Termelétrica
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 31' 36.32" - Longitude: -54° 45' 29.03" - Projeção:
Volume Anual Captado	64.800,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006745, DE 15 de Março de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028651
Requerente	354.890.128-03 - TALITA RUIZ NIETO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 17' 28.06" - Longitude: -53° 42' 49.02" - Projeção:
Volume Anual Captado	14.820,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006746, DE 18 de Março de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012594
Requerente	01.523.703/0001-67 - PREMIX PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 46' 16.23" - Longitude: -51° 42' 10.25" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.641,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006747, DE 18 de Março de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010150
Requerente	04.768.755/0001-91 - AUTO POSTO FAEDO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	COXIM
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 32' 2.92" - Longitude: -54° 44' 28.39" - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	3.240,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006748, DE 18 de Março de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027942
Requerente	418.533.038-36 - HIGOR LUNHANI SEVERINO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 20' 51.59" - Longitude: -52° 51' 41.36" - Projeção:
Vazão Outorgada	66,20 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006749, DE 18 de Março de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027915
Requerente	20.090.981/0015-18 - BARTIRA AGROPECUÁRIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial

Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 57' 39.52" - Longitude: -54° 2' 6.41" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.163,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027916
Requerente	20.090.981/0015-18 - BARTIRA AGROPECUÁRIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 58' 32.02" - Longitude: -54° 0' 33.32" - Projeção:
Vazão Outorgada	902,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027917
Requerente	20.090.981/0015-18 - BARTIRA AGROPECUÁRIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 59' 10.06" - Longitude: -53° 59' 0.61" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.351,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027918
Requerente	20.090.981/0015-18 - BARTIRA AGROPECUÁRIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 59' 22.31" - Longitude: -53° 58' 14.44" - Projeção:
Vazão Outorgada	791,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006750, DE 18 de Março de 2024.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028348
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 8' 17.73" - Longitude: -54° 12' 13.47" - Projeção:
Vazão Lançada	432,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006751, DE 18 de Março de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028675
Requerente	75.904.383/0242-25 - COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 59' 41.19" - Longitude: -54° 23' 18.88" - Projeção:
Vazão Lançada	10.500,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006752, DE 20 de Março de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018891
Requerente	30.621.895/0001-42 - LATICÍNIOS NOVA TACURU LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TACURU
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 38' 17.65" - Longitude: -54° 58' 35.96" - Projeção:
Volume Anual Captado	67.129,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006753, DE 20 de Março de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027747
Requerente	26.843.268/0001-89 - SAPE AGROPASTORIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 41' 55.76" - Longitude: -55° 24' 11.95" - Projeção:
Vazão Outorgada	980,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006754, DE 20 de Março de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027749
Requerente	33.533.919/0001-08 - IMPERATA AGROPASTORIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 41' 56.09" - Longitude: -55° 24' 11.48" - Projeção:
Vazão Outorgada	980,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006755, DE 20 de Março de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028109
Requerente	29.316.596/0006-20 - INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 53' 22.50" - Longitude: -54° 54' 27.41" - Projeção:
Volume Anual Captado	965.520,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006756, DE 20 de Março de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028115
Requerente	29.316.596/0006-20 - INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Indústria
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 53' 33.82" - Longitude: -54° 54' 4.11" - Projeção:
Volume Anual Captado	965.520,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006757, DE 20 de Março de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028230
Requerente	15.414.998/0001-48 - CAMAPUÃ AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 55' 28.36" - Longitude: -53° 29' 21.94" - Projeção:
Volume Anual Captado	33.060,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006758, DE 20 de Março de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028517
Requerente	38.084.407/0001-17 - AREEIRO ELIANE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 56' 25.59" - Longitude: -54° 53' 1.76" - Projeção:
Vazão Outorgada	37,51 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028518
Requerente	38.084.407/0001-17 - AREEIRO ELIANE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ROCHEDO

Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 56' 25.59" - Longitude: -54° 53' 1.76" - Projeção:
Vazão Lançada	30,02 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006761, DE 21 de Março de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027887
Requerente	493.117.359-49 - FRANCISCO EDMILSO DE OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 49' 49.74" - Longitude: -54° 31' 29.38" - Projeção:
Vazão Outorgada	603,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006762, DE 21 de Março de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027844
Requerente	493.117.359-49 - FRANCISCO EDMILSO DE OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 12' 28.40" - Longitude: -54° 13' 41.82" - Projeção:
Vazão Outorgada	215,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006763, DE 21 de Março de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027850
Requerente	493.117.359-49 - FRANCISCO EDMILSO DE OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 0' 1.85" - Longitude: -54° 18' 28.70" - Projeção:
Vazão Outorgada	201,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006764, DE 21 de Março de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028232
Requerente	044.561.809-43 - JOSÉ CAMPO NETO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 39' 21.92" - Longitude: -54° 48' 5.64" - Projeção:
Vazão Outorgada	28,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006765, DE 22 de Março de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025739
Requerente	290.686.738-15 - ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 15' 49.82" - Longitude: -54° 58' 53.24" - Projeção:
Volume Anual Captado	121.500,00 m ³

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMAGRO nº 774 de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE CNPJ/CPF n.º

03.902.129/0004-26 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0003999/2024, nas coordenadas geográficas -22° 17' 3.56"S (Latitude) e -54° 9' 47.53"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DEODAPOLIS, Mato Grosso do Sul.

Processo **Nº 0003999/2024**

ADPT. **Permanente**

Nº **0006759**

Ano **2024**

Campo Grande, 20 de Março de 2024

Autoriza COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE CNPJ/CPF nº 03.902.129/0004-26 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0004027/2024, nas coordenadas geográficas -22° 59' 48.75"S (Latitude) e -54° 22' 16.65"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de NAVIRAÍ, Mato Grosso do Sul.

Processo **Nº 0004027/2024**
ADPT. **Permanente**
Nº **0006760**
Ano **2024**

Campo Grande, 20 de Março de 2024

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

- EDITAL Nº 8 – JUCEMS -

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, torna pública a Relação de Tradutores Juramentados e Intérpretes Públicos habilitados por meio de concurso público, matriculados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Instrução Normativa – DREI/ME Nº 52, de 29 de julho de 2022, residentes na Capital e Interior do Estado de Mato Grosso do Sul.

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ALEMÃO

EVA LEONOR HOFMANN

Matricula – 33

Logradouro: Rua da Coroa, 78

Bairro: Vila Carlota

Campo Grande (MS) – CEP 79.051-580

Fone: +55 (067) 99976-6632

E-mail: j.hofmann@uol.com.br

Situação: Regular

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ESPANHOL

LORENE FERNÁNDEZ DALL NEGRO FERRARI

Matricula – 21

Logradouro: Rua Francisco Bento, 170

Bairro: Itanhangá Park

Campo Grande (MS) – CEP 79.003-030

Fone: +55 (067) 9 9983-8877

E-mail: hispanico@hispanico.com.br

Situação: Regular

MAIRA ARAUJO DE ALMEIDA MENDONÇA

Matrícula: 24

Logradouro: Rua Cádiz, 383

Bairro: Vila Alba

Campo Grande (MS) – CEP 79.100-420

Fone: +55 (067) 99218-1267 :: +55 (067) 99203-6936 (recado)

+55 (067) 99813-0706 (recado)

E-mail: marujjom@hotmail.com

Situação: Regular

CARMEM BERGOTTINI

Matrícula: 01

Logradouro: Rua Rui Barbosa, 3550 – Aptº 1.401 Edifício Gemini

Bairro: Centro

Campo Grande (MS) – CEP 79.002-364

Fone: +55 (067) 99983-8200

E-mail: bergottini07@hotmail.com

Situação: Regular

VICENTE AZUAGA

Matrícula: 03

Logradouro: Rua Do Cruzeiro, 892

Bairro: Vila Carlota

Campo Grande (MS) – CEP 79051-380

Fone: +55 (067) 3349-0051 :: +55 (067) 98161-3947 :: +55 (067) 99183-7927

E-mail: vicente.azuaga@hotmail.com

Situação: Regular

LUCI TEREZINHA SILVA

Matrícula: 30

Logradouro: Rua Pitombeiras, 712

Bairro: Residencial Ponta Porã II

Ponta Porã (MS) – CEP 79.902.696

Fone: +55 (067) 99669-2834 :: +55 (067) 99815-7970

E-mail: luterez@hotmail.com

Situação: Regular

MARIA ELZA BENITES MARTINELLE

Matrícula: 25

Logradouro: Rua Cider Cerzosimo de Souza, 1326

Bairro: Jardim Climax

Dourados (MS) – CEP 79.820-030

Fone: +55 (67) 99971-0633

E-mail: melzabm@hotmail.com

Situação: Regular

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ITALIANO

ANGELA BARBARA AMARAL D´AMORE

Matricula – 22

Logradouro: Rua Vespasiano Barbosa Martins, 46

Bairro: Vila Alba

Campo Grande (MS) – CEP 79.100-020

Fone: +55 (067) 98111-3504

E-mail: angelaba1@hotmail.com

Situação: Regular

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA INGLÊS

DANIEL DERREL SANTEE

Matrícula: 12

Logradouro: Rua Eunice Weaver, 531
Bairro: Santo Antônio
Campo Grande (MS) – CEP 79.100-600
Fone: +55 (067) 9 9982-2778 (WhatsApp)
Situação: Regular

LUIZA YOSHIE NAKAYA KINOSHITA

Matrícula: 23

Logradouro: Avenida Rita Vieira de Andrade, 700 – Residencial Ilha Serena
Bairro: Mansour
Campo Grande (MS) – CEP 79.052-420
Fone: +55 (067) 99604-5285
E-mail: lk3935@gmail.com
Situação: Regular

MARILENE MORAES COIMBRA

Matrícula: 14

Logradouro: Rua Bahia, 50
Bairro: Itanhangá Park
Campo Grande (MS) – CEP 79.003-032
Fone: +55 (067) 99221-0031
E-mail: marilenemoraescoimbra@gmail.com
Situação: Regular

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA FRANCÊS

MARY ARGUELLO GONÇALVES

Matricula – 05

Logradouro: Rua Treze de Junho, 3073 – Apt. 2 – Residencial San Jorge
Bairro: Monte Castelo
Campo Grande (MS) – CEP 79.010-200
Fone: +55 (067) 98171-0234
E-mail: arguello_mary@yahoo.com.br
Situação: Regular

REGINA CÉLIA BENIGNO DOS SANTOS

Matrícula: 02

Logradouro: Rua Dr. Arthur Jorge, 1344
Bairro: Centro
Campo Grande (MS) – CEP 79.010-210
Fone: +55 (067) 3321-1344 :: +55 (067) 99983-4045
E-mail: rctour@terra.com.br
Situação: Regular

BIANCA CRISTINA BON BORN SCHLEGEL

Matricula – 34

Logradouro: Rua Mário Feitosa Rodrigues, 840 – Apartamento 01
Bairro: Altos do Indaiá
Dourados (MS) – CEP 79.823-508
Fone: +55 (067) 98103-9465
E-mail: bianca.tradutorafr@gmail.com
Situação: Regular

Campo Grande/MS, 26 de março de 2024

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da Jucems

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**EDITAL n. 3/2024 – SAD/SEL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/SEL/2024, de 29 de fevereiro de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, referente as Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEL/2024, conforme constante no Anexo Único deste Edital. Os candidatos poderão ter acesso a fundamentação pormenorizada de seu recurso, solicitando via e-mail, no endereço cosip@sad.ms.gov.br, nos dias 27 e 28 de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de AdministraçãoANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 3/2024 – SAD/SEL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024EXTRATOS DOS **RESULTADOS DOS RECURSOS** INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS RELATIVOS ÀS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024

Inscrição	Nome	Cargo	Recurso
143913192524	Bruno De Oliveira Madureira	Assessor Técnico	Provido
143913114785	Daniel De Barros Da Silva	Assessor Técnico	Não Provido
143913192727	Daniela De Oliveira Martins	Assessor Técnico	Não Provido
143913007172	Héllen Bianca Rosa Francisco De Melo	Assessor Técnico	Não Provido
143913175261	João Matheus Trelha De Oliveira	Assessor Técnico	Provido
143913193012	Lucas Silva Da Rocha	Assessor Técnico	Não Provido
143913119432	Natalia Adriano Freitas Da Silva Previtiera	Assessor Técnico	Provido
143913192534	Rafael Vieira Lacerda	Assessor Técnico	Provido
143913192610	Rodrigo Cabral Da Silva	Assessor Técnico	Não Provido
143913057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centuriao	Assessor Técnico	Provido
143914192538	Ademirson Nogueira Luba	PELCP	Parcialmente Provido
143914132622	Alessandra Dos Santos Vilalba	PELCP	Não Provido
143914193094	Ana Caroline Lima Monteiro	PELCP	Provido
143914192609	Augusto Lameu Chaves	PELCP	Não Provido
143914020829	Cleyton Lima De Barros	PELCP	Não Provido
143914192529	Danielly Araujo Carrera	PELCP	Provido
143914192995	Ellen Thays Brandão	PELCP	Provido
143914162507	Eva Ellen Sanches Viana De Souza	PELCP	Provido
143914106092	Gabriel De Oliveira Bello	PELCP	Não Provido
143914193152	Helga Pereira Dias	PELCP	Não Provido
143914007172	Héllen Bianca Rosa Francisco De Melo	PELCP	Não Provido
143914100642	Higor Correa Borges	PELCP	Não Provido

Inscrição	Nome	Cargo	Recurso
143914192600	Jaqueline Dantas Lacerda	PELCP	Provido
143914083705	Jocelaine Da Silva Raujo	PELCP	Provido
143914192542	Joelma De Souza Melo Silva	PELCP	Provido
143914192913	Jordana Dos Santos Pires	PELCP	Provido
143914009167	Lucilene Goncalves Da Silva	PELCP	Não Provido
143914014979	Marcia Regina Lopes De Oliveira	PELCP	Não Provido
143914192561	Mylena Santos De Oliveira	PELCP	Não Provido
143914162010	Patricia Pedra	PELCP	Provido
143914192610	Rodrigo Cabral Da Silva	PELCP	Não Provido
143914025968	Rosenilda De Fatima Boldori	PELCP	Provido
143914009471	Simeao Arantes De Azevedo	PELCP	Provido
143914001185	Ubardo Ramao Da Silva Junior	PELCP	Não Provido
143914057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centuriao	PELCP	Provido

EDITAL n. 4/2024 – SAD/SEL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEL, de 29 de fevereiro de 2024, bem como o Edital n. 3/2024 – SAD/SEL, de 26 de março de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEL/2024, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEL/2024 **deferidas**, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEL/2024 **indeferidas**, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 5.5 do Edital n. 1/2024 – SAD/SEL, de 1º de março de 2024.

3. A Etapa III consistirá na realização da prova objetiva e discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, prevista para o dia 07 de abril de 2024. A etapa será realizada no município de Campo Grande, em horário e local a serem divulgados por meio de edital próprio que será publicado no dia 04 de abril de 2024, para a qual serão convocados todos os candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS e pontuação total na avaliação curricular (Etapa II) maior que 0 (zero) conforme previsão no Edital n. 1/2024 – SAD/SEL.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I AO EDITAL n. 4/2024 – SAD/SEL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024 **DEFERIDAS**, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Total
143913192781	Adriana Brites Félix	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913155146	Alex Inoue Martins	Assessor Técnico	0	2	0	2
143913193103	Aline Batista Gomes	Assessor Técnico	0	0	0	0

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Total
143913193147	Ana Carolina Arguelho Silva	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913192604	Anderson Lobo	Assessor Técnico	3	1	0,5	4,5
143913192994	Andre Luis Rodrigues De Lima	Assessor Técnico	0	0	0,5	0,5
143913142970	Andrea Souza Da Silva	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913168911	Angela Adélia Dresch	Assessor Técnico	0	1	1	2
143913177645	Anthony Felipe Bucciotti Antoniassi	Assessor Técnico	0	2	0	2
143913193167	Anythielen De Cassia Shritkh Pacheco	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913107903	Ariel Lopes De Oliveira	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913177655	Aryane Benitez Silva	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913193079	Bianka Nascimento De Souza	Assessor Técnico	0	1	1,5	2,5
143913192580	Bruna Conceição Ximenes De Araújo	Assessor Técnico	0	2	0	2
143913172054	Bruna De Almeida Figueiredo	Assessor Técnico	0	1	1,5	2,5
143913192524	Bruno De Oliveira Madureira	Assessor Técnico	0	0	1,5	1,5
143913192568	Bruno Saab Baroli	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913192617	Camila Neri Barbosa De Almeida Camarini	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913171838	Carolina Soares Da Costa	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913193039	Caroline Auxiliadora Brito De Santana	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913193085	Celso Ivanoe Salina	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913192586	Claudia Mara Dos Santos	Assessor Técnico	3	0	0	3
143913193081	Crisciê Colombo Sousa	Assessor Técnico	0	1	1,5	2,5
143913114785	Daniel De Barros Da Silva	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913192727	Daniela De Oliveira Martins	Assessor Técnico	0	0	0,5	0,5
143913192880	Danilo Gonçalves De Matos	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913192639	Denise Aparecida Dos Santos Costalonga	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913193111	Edna De Oliveira Schmeisch	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913192844	Edson Fagundes	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913067405	Egina Siria Cedron Becker Barbosa	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913193142	Eliane Ferreira Gonçalves	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913011897	Emerson Pinheiro Benites	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913018345	Eudes Oliveira Corrêa De Lima	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913022837	Evelyn Nascimento Porto	Assessor Técnico	3	1	2	6
143913101974	Fagner Teodoro Dos Santos	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913193048	Fernanda Alves Gomes Primiani	Assessor Técnico	0	2	0	2
143913192564	Fernanda Medeiros Bezerra	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913192842	Gabriel Mazoti Moraes	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913185296	Gabriel Pinheiro Andrade	Assessor Técnico	3	0	0,5	3,5
143913192535	Gabriela Cervera Guimarães Pereira	Assessor Técnico	0	0	0,5	0,5
143913193155	Gabriella Letícia Esteves	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913192968	Gabryela Larissa Munari	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913193136	Hodara Eloy Rezende	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913121591	Iara Navarrete De Moraes	Assessor Técnico	0	1	0	1

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Total
143913192648	Iasmin Emily Candal Ribeiro	Assessor Técnico	0	2	0	2
143913087375	Isa Gabriela Anunciaçao Pereira	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913168730	Isabela Lemes Ferreira	Assessor Técnico	0	1	0,5	1,5
143913179904	Isabella Do Prado Polidoro	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913161310	Isabella Leal Ribas	Assessor Técnico	3	0	1	4
143913192582	Ismael Da Silva Godoy	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913193040	Israel Do Prado Polidoro	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913130300	Jaqueline Da Silva	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913179967	Jennifer Gomes Gonçalves Da Cunha	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913175261	João Matheus Trelha De Oliveira	Assessor Técnico	3	0	0,5	3,5
143913057263	Jose Francisco Minussi Da Silva	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913181650	José Jorge Silva Couto	Assessor Técnico	0	2	0,5	2,5
143913192786	Juliana Rolon	Assessor Técnico	3	0	0,5	3,5
143913093740	Julianne Nagles Mosqueira Spotti	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913192577	Kaio Rafael De Moraes	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913181666	Kamila Dos Santos Teixeira	Assessor Técnico	0	2	0	2
143913193035	Katiúscia Da Silva Araújo	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913193171	Laísa Marques De Sena	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913192747	Lara Costa Oliveira	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913193177	Larissa Barbosa Nogueira Da Silva	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913067521	Laura Evelynne Barbosa Yassumoto Fantussi	Assessor Técnico	0	1	1	2
143913011078	Leandro Notari	Assessor Técnico	3	1	1	5
143913192536	Leandro Silva Soares	Assessor Técnico	0	1	0,5	1,5
143913177841	Leonardo De Souza Lima Barreto	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913177729	Lethícia Souza Nunes Barbosa	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913083573	Leticia Batista Leal Borges	Assessor Técnico	3	2	0	5
143913192629	Letícia Harumi De Melo	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913175395	Ligia Inoue Martins	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913192589	Luana Tobias Pereira	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913192552	Lucas Gomes Ozorio	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913192621	Lucas Roberto Farias De Souza	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913193012	Lucas Silva Da Rocha	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913084427	Lucas Teixeira Bühler	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913125784	Lucilene Tellecher De Azevedo	Assessor Técnico	0	2	0	2
143913171530	Luis Gabriel Palma Vieira	Assessor Técnico	3	1	0	4
143913069002	Márcia Gabriela Vasques Dos Santos	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913193137	Marcio Silvio Aguilera Schupp Filho	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913119272	Maria Carolina De Jesus Ramos	Assessor Técnico	3	1	0	4
143913177654	Maria Eduarda Lima Simoes	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913192773	Maria Victoria Bardella De Carvalho Fernandes	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913193031	Mariana Duarte Lima	Assessor Técnico	0	0	0	0

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Total
143913177759	Mariana Gomes Caxias	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913192852	Mariana Xavier Gomes Fagundes	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913185355	Mário Robim Da Silva Júnior	Assessor Técnico	3	1	2	6
143913193043	Matheus Henrique Rodrigues Medeiros	Assessor Técnico	0	0	0,5	0,5
143913192578	Mauricio Machado De Oliveira	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913006485	Mayeli Magalhaes Mancilha Dos Santos	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913192918	Michely Segovia Ortiz Santos	Assessor Técnico	0	1	1,5	2,5
143913181940	Murillo Silva Crevelato Dos Santos	Assessor Técnico	3	1	0,5	4,5
143913119432	Natalia Adriaio Freitas Da Silva Previtiera	Assessor Técnico	0	2	2	4
143913171531	Natalia Nobre Pereira Gonçalves	Assessor Técnico	0	2	0	2
143913000526	Oriana De Souza Lima Romeiro	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913125510	Oswaldo Miltos Junior	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913192780	Pedro Henrich Dos Santos Oliveira	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913192526	Pedro Henrique Ovando Fernandes	Assessor Técnico	0	0	0,5	0,5
143913000101	Rafael Barbosa Paracampos	Assessor Técnico	6	1	1	8
143913192534	Rafael Vieira Lacerda	Assessor Técnico	3	0	2	5
143913182013	Rafaela Maranhão Gomes	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913185230	Raul Grigoletti Filho	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913139704	Rayane De Araujo Leite	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913192533	Renato Rezende De Melo	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913144396	Ricardo Vieira De Mattos	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913192610	Rodrigo Cabral Da Silva	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913171730	Rodrigo Costa Senne	Assessor Técnico	3	0	0	3
143913175363	Rogério Peixoto De Azevedo	Assessor Técnico	0	1	2	3
143913068371	Sandra Regina Bueno Gonçalves De Lima	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913185365	Sarah Ornellas Assis Ferreira	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913192892	Simone Melgar De Castro Da Costa	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913175615	Talita Inoue Martins	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913139018	Thais De Jesus Coelho	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913171290	Thais Nascimento Moreira	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913060564	Thiago Toshio Nakada	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913056099	Valber Dos Santos Almeida	Assessor Técnico	3	1	0	4
143913193118	Vanessa Sanabria Trindade Ferreira	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913066190	Vinícius Basso Dos Santos	Assessor Técnico	0	1	0	1
143913171747	Vitor Ferreira Feitosa	Assessor Técnico	3	0	2	5
143913193104	Vívian De Araújo Pereira	Assessor Técnico	3	0	0	3
143913192907	Washington Nogueira Ramos Junior	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centuriao	Assessor Técnico	0	1	2	3
143913192565	Willian Da Rocha Ramalho	Assessor Técnico	0	0	0	0
143913171436	Yulle Pereira Da Silva	Assessor Técnico	0	2	0	2
143914177628	Adaflora Corrêa Dos Santos	PELCP	0	0	0	0

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Total
143914192538	Ademirson Nogueira Luba	PELCP	0	2	0	2
143914192706	Adriana Siqueira Lins	PELCP	0	1	0,5	1,5
143914192595	Adriana Vargas De Aguiar	PELCP	0	0	0	0
143914162292	Adriano Dos Santos Trindade	PELCP	0	1	1,5	2,5
143914132622	Alessandra Dos Santos Vilalba	PELCP	0	0	1	1
143914180490	Alessandra Gomes De Oliveira	PELCP	0	0	0	0
143914155146	Alex Inoue Martins	PELCP	0	2	0	2
143914021857	Aline De Araujo Santos	PELCP	0	1	0	1
143914193046	Alisson Lacerda Benites Rodrigues	PELCP	0	0	0	0
143914192612	Alisson Toledo Peixoto	PELCP	0	1	0,5	1,5
143914193094	Ana Caroline Lima Monteiro	PELCP	3	0	0	3
143914192630	Ana Claudia Espindola Rodrigues	PELCP	0	0	0	0
143914099153	Ana Lucia Moraes Carvalho	PELCP	0	1	0	1
143914193084	Anderson Alberto Roque De Souza	PELCP	0	0	0	0
143914192531	Andrea Sumiko Mishima	PELCP	0	0	0	0
143914067163	Andréia Santos Humsi Rayes Donxeva	PELCP	0	0	0	0
143914193003	Andreska Florentino Fadigas	PELCP	0	0	1,5	1,5
143914192558	Angélica Junker Jardim	PELCP	0	2	0	2
143914171665	Ângelo Brunno Dos Santos Souza	PELCP	0	0	0	0
143914022770	Annelise Massani Romero Cavalcante	PELCP	3	0	0	3
143914107903	Ariel Lopes De Oliveira	PELCP	0	0	0	0
143914192984	Aruana Luiz Goncalves	PELCP	0	0	0	0
143914096622	Beatriz Godoy	PELCP	0	0	0	0
143914193079	Bianka Nascimento De Souza	PELCP	0	1	1,5	2,5
143914192847	Brena Lohane Monteiro Barreto	PELCP	0	1	0	1
143914192710	Bruna Pavan Barbosa	PELCP	0	1	0	1
143914192904	Bruno Eduardo Ferreira De Queiroz	PELCP	0	1	0	1
143914002911	Camila Moraes Da Silva	PELCP	0	0	0	0
143914182088	Camilla Barboza De Lima	PELCP	6	1	0	7
143914192530	Carla Emanoele De Carvalho Sandim	PELCP	0	0	0	0
143914193159	Carlos Wagner Assen	PELCP	0	0	0	0
143914171670	Caroline Chamorro De Souza	PELCP	0	1	0	1
143914193143	Cassinei Gentil Ramos Da Silva	PELCP	0	0	0	0
143914159816	Charles Henrique De Melo Vegas	PELCP	0	1	2	3
143914193058	Claudemir Martins De Sá	PELCP	0	0	0	0
143914192993	Claudio Kamiya	PELCP	0	0	0	0
143914193081	Crisciê Colombo Sousa	PELCP	0	1	1,5	2,5
143914192592	Cristiane De Assis Nader Cristaldo	PELCP	0	0	0	0
143914193007	Cristiane Moraes Palma Babot	PELCP	0	1	0	1
143914018925	Daiane Aparecida Delmondes Martins	PELCP	0	2	0	2
143914192628	Daniel Colman Rodrigues	PELCP	0	0	0	0

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Total
143914181296	Daniel Dos Santos Trefzger De Mello	PELCP	3	2	0	5
143914192914	Daniele Jorge Pereira	PELCP	0	0	0	0
143914192910	Danielli Santos Moreira	PELCP	0	1	0	1
143914175316	Danielly Abelha Silva	PELCP	0	1	0	1
143914192529	Danielly Araujo Carrera	PELCP	0	0	2	2
143914192570	Danithiely Marques De Souza	PELCP	3	0	0,5	3,5
143914192620	David Da Silva	PELCP	0	0	0	0
143914060207	David Peixoto De Azevedo	PELCP	0	1	0	1
143914192708	Dayane De Campos Ferreira	PELCP	0	0	0	0
143914192911	Deborah Yoshie Arima	PELCP	0	1	0	1
143914083997	Diego Leite Da Silva	PELCP	0	1	0,5	1,5
143914192587	Dielles Valenciano	PELCP	0	1	0	1
143914067630	Diogo De Tarsso Da Silva Oliveira	PELCP	3	1	0	4
143914181921	Doris Day Nantes Miranda Gomes	PELCP	0	2	0	2
143914012639	Edleuza Vidal Borges	PELCP	0	2	0	2
143914181578	Eliana Cristina Moraes Vasques Muller	PELCP	0	0	0	0
143914050706	Eliane Alves Romualdo	PELCP	0	1	0	1
143914148970	Eliene De Lara	PELCP	0	0	0	0
143914016235	Elivania De Souza Carvalho	PELCP	0	0	0	0
143914192995	Ellen Thays Brandão	PELCP	3	0	2	5
143914067506	Ellis Christine Carvalho De Souza	PELCP	0	2	0	2
143914082348	Emanuella Barbara De Oliveira Gayeski	PELCP	0	1	0	1
143914108359	Emerson Cavalheiro Oliveira	PELCP	0	0	0	0
143914192599	Emily Gabrielly Da Silva Martins	PELCP	0	0	0,5	0,5
143914181466	Ênia Rocha De Azevedo Carvalho	PELCP	0	0	0	0
143914192556	Érika Garbin Nogueira	PELCP	0	0	0	0
143914183300	Estevao Soares De Souza	PELCP	0	0	0	0
143914162507	Eva Ellen Sanches Viana De Souza	PELCP	0	0	1,5	1,5
143914022837	Evelyn Nascimento Porto	PELCP	3	1	2	6
143914175590	Éverton José Ribeiro De Carvalho	PELCP	3	0	1	4
143914107632	Fabyola Loureiro Machado	PELCP	0	0	0	0
143914171828	Fernanda Da Silva Correia Takao	PELCP	0	0	0	0
143914192982	Fernanda Évellyn Fernandes	PELCP	3	1	0	4
143914095911	Fernanda Menezes Barbosa	PELCP	0	1	2	3
143914080773	Francielle Garcia De Menezes	PELCP	0	1	0	1
143914192581	Fredson Augusto Da Anúnciação Pereira	PELCP	0	1	0	1
143914192842	Gabriel Mazoti Moraes	PELCP	0	1	0	1
143914192632	Gabriela Aquino Gezat	PELCP	0	0	0	0
143914192535	Gabriela Cervera Guimarães Pereira	PELCP	0	0	0,5	0,5
143914192606	Gabriela Olídio Da Silva	PELCP	0	2	0	2
143914160727	Gabriela Papa Da Silva	PELCP	0	1	0	1

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Total
143914177687	Gabriela Pereira Marques	PELCP	0	0	0	0
143914192636	Gabrielly Aparecida Marques Ribeiro	PELCP	0	0	0	0
143914185396	Giovana Davis Cardoso	PELCP	0	0	0	0
143914192978	Gislaine Rosa Gardim Da Costa	PELCP	0	0	0	0
143914023087	Gustavo Casarin Corrêa	PELCP	0	1	0	1
143914171964	Gustavo Lima De Souza	PELCP	0	0	0	0
143914171946	Heliete Francisca Soares Barbosa	PELCP	0	1	0,5	1,5
143914181557	Hélio Oscar Freire	PELCP	0	1	1	2
143914179707	Hemyllyn Louyse Barreto De Souza Pecora	PELCP	0	2	0,5	2,5
143914193068	Hérick Rodrigues Pleutin	PELCP	0	0	0	0
143914100642	Higor Correa Borges	PELCP	0	0	0	0
143914177832	Hugo Alexandre Amorim Martins	PELCP	0	0	0	0
143914121591	Iara Navarrete De Moraes	PELCP	0	1	0	1
143914099507	Iasmin De Siqueira Coutinho	PELCP	0	0	0	0
143914192648	Iasmin Emily Candal Ribeiro	PELCP	0	2	0	2
143914181245	Isabela Garcia Medina Da Silva	PELCP	0	1	1,5	2,5
143914193133	Isabele Cabreira Borges	PELCP	0	0	0	0
143914065731	Isabella Fialho De Castro	PELCP	0	2	0	2
143914161310	Isabella Leal Ribas	PELCP	3	0	1	4
143914158557	Jackeline Benites Dias	PELCP	3	0	0	3
143914192631	Janara Teresinha Politowski Ramos	PELCP	0	1	0	1
143914192600	Jaqueline Dantas Lacerda	PELCP	0	1	1,5	2,5
143914192622	Jaqueline Pereira De Souza	PELCP	0	0	0	0
143914185496	Jeová Queiroz De Vilhena Filho	PELCP	6	1	0	7
143914003346	Jessica De Oliveira Mendes	PELCP	0	1	0,5	1,5
143914092587	Jessica Karoline Silva Mattos	PELCP	3	0	0,5	3,5
143914181406	João Carlos Adriano	PELCP	0	0	0	0
143914171758	João Luiz Silva Coelho	PELCP	0	1	0	1
143914192616	João Vítor Militão Dos Santos	PELCP	0	0	1	1
143914083705	Jocelaine Da Silva Raujo	PELCP	3	0	0,5	3,5
143914192542	Joelma De Souza Melo Silva	PELCP	0	1	2	3
143914193153	Jone Pereira Da Silva	PELCP	0	1	0	1
143914192913	Jordana Dos Santos Pires	PELCP	0	0	0,5	0,5
143914171076	Jorge Moreira Cavalcante Santos	PELCP	0	1	0	1
143914193036	José Eduardo Garcia	PELCP	0	0	0	0
143914193131	Josmar Xavier Gomes	PELCP	0	0	0	0
143914192983	Joufre Do Amaral Alves Junior	PELCP	0	1	0	1
143914014330	Joyce Gregório Dos Santos	PELCP	0	2	0,5	2,5
143914178024	Jucleide Oliveira Soares	PELCP	0	1	0	1
143914192786	Juliana Rolon	PELCP	3	0	0,5	3,5
143914149656	Juliana Vilalba Monteiro Wolf	PELCP	0	0	0,5	0,5

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Total
143914180043	Juliane Ferreira De Moraes	PELCP	0	2	0	2
143914185327	Jullia Dos Santos Staub	PELCP	0	0	2	2
143914177620	Jully Soares Ocampos	PELCP	0	1	1,5	2,5
143914028818	Juscelener Gonçalves Barbosa	PELCP	0	0	0	0
143914192577	Kaio Rafael De Moraes	PELCP	0	0	0	0
143914181666	Kamila Dos Santos Teixeira	PELCP	0	2	0	2
143914171545	Kamilla Meireles Aparecida Garcia	PELCP	0	1	0	1
143914185267	Karen Nakanishi	PELCP	0	1	0,5	1,5
143914181203	Karine Lima De Almeida	PELCP	0	1	2	3
143914182049	Katia Raniery Pereira Da Silva Rocha	PELCP	3	0	0	3
143914155275	Katiane Vale De Farias	PELCP	0	1	0	1
143914085105	Kele Cristina De Oliveira Chaves	PELCP	0	0	0	0
143914177763	Lais Veiga Rodrigues	PELCP	0	0	0	0
143914192747	Lara Costa Oliveira	PELCP	0	0	0	0
143914163116	Larissa Aparecida Fernandes De Assis	PELCP	3	0	2	5
143914193177	Larissa Barbosa Nogueira Da Silva	PELCP	0	1	0	1
143914193066	Larissa Moura Machado	PELCP	0	0	0	0
143914067521	Laura Evelynne Barbosa Yassumoto Fantussi	PELCP	0	1	1	2
143914177274	Leandro Arguelho Lemos	PELCP	0	0	0	0
143914192532	Leandro Dos Santos Staine	PELCP	0	0	0	0
143914182124	Letícia Amorim Alves	PELCP	0	0	0	0
143914083573	Leticia Batista Leal Borges	PELCP	3	2	0	5
143914193166	Leticia De Melo Lima	PELCP	0	0	0	0
143914192629	Letícia Harumi De Melo	PELCP	0	1	0	1
143914175395	Ligia Inoue Martins	PELCP	0	1	0	1
143914192567	Lilian Alves Moraes	PELCP	0	0	0	0
143914015163	Liliana Dos Santos	PELCP	3	1	1,5	5,5
143914192596	Lisa Marie Rodrigues Conceicao	PELCP	3	1	0	4
143914193092	Lorena Oliveira Barbosa Freitas	PELCP	0	1	0	1
143914181476	Luana Vera Irala	PELCP	0	0	0	0
143914177816	Lucas Kenedi Tavares Sartori	PELCP	0	0	0	0
143914192638	Lucas Miyahira Dos Santos	PELCP	0	0	0	0
143914171794	Lucas Moura De Souza Auto	PELCP	0	0	0	0
143914192546	Lucas Sousa Araújo	PELCP	0	0	0,5	0,5
143914192614	Lucas Thiago Falcão Caniato	PELCP	0	1	0	1
143914179794	Luciano Brandão Coelho	PELCP	0	0	0	0
143914100300	Luciano Costa De Moraes	PELCP	3	1	0	4
143914015866	Luciano Dos Santos Verão	PELCP	0	0	0	0
143914002172	Luciano Herculano De Oliveira	PELCP	0	0	0,5	0,5
143914009167	Lucilene Goncalves Da Silva	PELCP	0	1	0,5	1,5
143914171663	Lucival Bento Paulino Filho	PELCP	0	2	0,5	2,5

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Total
143914007126	Luis Carlos Coimbra Vegas	PELCP	0	0	0,5	0,5
143914192625	Luiz Henrique De Castro	PELCP	0	1	0	1
143914171141	Lylian Tafnes Dos Santos Bernardo	PELCP	0	0	0	0
143914143603	Marcelo Minei Nakasone	PELCP	0	1	1	2
143914069002	Márcia Gabriela Vasques Dos Santos	PELCP	0	0	0	0
143914065282	Marcia Regina Ledesma	PELCP	0	1	0	1
143914014979	Marcia Regina Lopes De Oliveira	PELCP	0	0	0	0
143914192744	Marcio José Farias Filho	PELCP	0	1	2	3
143914092399	Marcos Antonio Prates Rosa	PELCP	0	1	0,5	1,5
143914171529	Maria Aparecida Paula Dias	PELCP	0	1	0	1
143914193052	Maria Cecilia Wasilewski De Castro	PELCP	0	0	0,5	0,5
143914171791	Maria Eduarda Araujo De Almeida	PELCP	0	0	0	0
143914006983	Maria Helena De Sousa E Silva	PELCP	6	1	0,5	7,5
143914192655	Maria Marta De Souza Roque	PELCP	0	2	0,5	2,5
143914177759	Mariana Gomes Caxias	PELCP	0	0	0	0
143914192551	Mariana Marques Gutierres	PELCP	0	2	0	2
143914102204	Mariana Santana Dos Santos	PELCP	0	1	0,5	1,5
143914193044	Mariane Arakaki Oshiro	PELCP	0	0	0	0
143914173588	Marina Auxiliadora De Figueiredo Oliveira	PELCP	6	0	0	6
143914134552	Marina Barbosa Miranda	PELCP	0	1	1	2
143914086176	Marineuza Echeverria	PELCP	0	1	0	1
143914005082	Marlene Ferraz Muniz	PELCP	0	1	2	3
143914063026	Marlon Nunes Da Rocha	PELCP	0	2	0	2
143914175557	Marly Grubert Chaves	PELCP	0	1	0,5	1,5
143914192584	Mateus Penha Ribeiro Da Silveira	PELCP	0	0	1	1
143914181703	Mauricio De Oliveira Braguin	PELCP	0	0	0	0
143914183771	Mayara Letícia Miranda Lemos Da Rosa	PELCP	0	0	0	0
143914193069	Mayelly De Barros Alves	PELCP	0	0	0	0
143914000448	Melissa Helena Flores Acosta Dalmolin	PELCP	0	2	0,5	2,5
143914006635	Mellanie Kanashiro	PELCP	0	0	0,5	0,5
143914192981	Michael Douglas Alcântara Persi	PELCP	0	0	0	0
143914063213	Michelle Benites Rodrigues	PELCP	0	1	0,5	1,5
143914192961	Michelle Bianch De Souza Da Silva	PELCP	0	0	0	0
143914192887	Michelle Karen Luciana Lobo	PELCP	0	0	0,5	0,5
143914192837	Mikaelen Pereira Alves Muro	PELCP	0	0	0,5	0,5
143914171742	Minamar Leite Costa Junior	PELCP	3	0	0	3
143914192588	Narely De Assis Santos	PELCP	0	0	1	1
143914182434	Nathália Kaleid Alves Martins	PELCP	0	0	0	0
143914192572	Natielly Sales Pinto Correa	PELCP	0	0	0,5	0,5
143914081194	Nelma Lina De Almeida Castro	PELCP	3	1	2	6
143914192686	Nicolas Mateus Peralta Bernal	PELCP	0	0	0	0

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Total
143914192598	Nicole Caroline Macena Pinheiro	PELCP	0	0	0	0
143914144389	Noel Alves Da Silva	PELCP	3	1	0,5	4,5
143914125510	Oswaldo Miltos Junior	PELCP	0	0	0	0
143914120686	Paola Flores Santo Andréa	PELCP	0	2	0	2
143914192967	Patricia Cabrera Ravaglia	PELCP	0	1	0	1
143914068867	Patrícia Da Silva De Azevedo	PELCP	0	1	0	1
143914162010	Patricia Pedra	PELCP	3	0	2	5
143914192591	Patricia Rodrigues Ferreira Da Conceição	PELCP	0	0	0	0
143914170941	Patricia Sterfanny De Souza Ferreira Bacelar	PELCP	0	0	0	0
143914192571	Paula Silveira Teixeira Bossay	PELCP	0	0	0	0
143914192716	Pauline Gaviglia Silva	PELCP	0	1	1,5	2,5
143914192780	Pedro Henrich Dos Santos Oliveira	PELCP	0	1	0	1
143914086580	Pedro Henrique Caetano Rodrigues	PELCP	0	1	0	1
143914192526	Pedro Henrique Ovando Fernandes	PELCP	0	0	0,5	0,5
143914185230	Raul Grigoletti Filho	PELCP	0	1	0	1
143914182015	Regina Monique Maciel Gonçalves	PELCP	0	2	0	2
143914113686	Renan Augusto Vieira	PELCP	0	1	0,5	1,5
143914192533	Renato Rezende De Melo	PELCP	0	0	0	0
143914192548	Rinaldo Joao Bosco Martins	PELCP	0	0	0	0
143914192836	Rita De Cássia Martins Dos Santos	PELCP	0	0	0	0
143914192610	Rodrigo Cabral Da Silva	PELCP	0	1	0	1
143914171724	Rogério Estival Felix	PELCP	0	0	0	0
143914027219	Ronaldo T. Dos Santos	PELCP	0	0	0	0
143914121883	Rosangela De Andrade Thomaz	PELCP	0	1	0	1
143914192934	Rosangela Pereira De Souza	PELCP	0	1	0	1
143914175530	Rose Rizzo Rodrigues	PELCP	0	1	0	1
143914180361	Roseli Vieira Dos Santos	PELCP	0	0	0,5	0,5
143914025968	Rosenilda De Fatima Boldori	PELCP	3	1	2	6
143914192593	Rosinei Viana De Sousa	PELCP	0	1	0	1
143914192626	Shellton Weigly Santos Lino	PELCP	0	0	0	0
143914192792	Silvia Da Silva Narçay	PELCP	0	0	0	0
143914009471	Simeao Arantes De Azevedo	PELCP	0	2	2	4
143914192635	Simone Dos Santos Guesso	PELCP	0	0	0	0
143914029989	Simone Gonçalves Bernal	PELCP	0	0	0	0
143914192947	Soraya Costa Marquez	PELCP	0	0	0	0
143914003245	Suelen Grisoste Panassiol Mandarino	PELCP	0	0	0	0
143914193027	Taize Rosa Da Silva Ferreira	PELCP	0	0	0	0
143914192575	Tayana Rodrigues De Barros	PELCP	0	0	0	0
143914185337	Taynara Pereira Brandão	PELCP	0	0	0,5	0,5
143914185205	Thaiany Pedreira Paiva Corrêa De Araújo	PELCP	0	1	0	1
143914192597	Thaís Cristina Da Conceição Maidana	PELCP	3	0	2	5

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Total
143914000835	Themis Souza Fenelon Pedroso	PELCP	0	0	0	0
143914193088	Thilie Aranha Neto	PELCP	0	0	0	0
143914185264	Ubirajara Jaqueira Bispo	PELCP	3	0	0	3
143914003394	Valeria Henrique Vieira Fortunato	PELCP	3	2	2	7
143914174511	Valeska Miyahira Ribeiro	PELCP	0	1	0,5	1,5
143914192991	Vanessa Moraes Silva	PELCP	0	0	0	0
143914170967	Vanessa Pedroso Sousa	PELCP	0	0	0	0
143914192704	Vanessa Vieira Pleutim	PELCP	0	0	0,5	0,5
143914181813	Veronica Da Silva De Santana	PELCP	0	1	0	1
143914193104	Vívian De Araújo Pereira	PELCP	3	0	0	3
143914192881	Viviane Leticia Mendes	PELCP	0	1	0	1
143914180045	Wander Vasconcelos Galvão	PELCP	3	0	0,5	3,5
143914057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centurio	PELCP	0	1	2	3
143914065778	Wesckley De Oliveira Silva	PELCP	0	1	0	1
143914044907	Wesley Marcelino Dos Santos Vargas	PELCP	0	0	0,5	0,5
143914177498	Wesley Candido Popovits Vieira	PELCP	0	1	0	1
143914192547	William Ribeiro Da Silva	PELCP	0	1	0	1
143914130469	Yara Esteche Holanda Lopes	PELCP	0	0	2	2
143914192927	Yasmin Carolina Oliveira Fernandes	PELCP	0	0	1	1
143914193030	Yonara Silva Do Amaral	PELCP	0	0	0	0

ANEXO II AO EDITAL n. 4/2024 – SAD/SEL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024 **INDEFERIDAS**, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO SUBITEM 5.5 DO EDITAL N. 1/2024 – SAD/SEL

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Justificativa
143913004686	Adauto Inacio Da Silva	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913116137	Adelvan Nunes De Freitas	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913150084	Alessandra Messias Holland Dos Santos	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192545	André Luis Pereira Dos Santos Junior	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913022770	Annelise Massani Romero Cavalcante	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913108921	Aurelucia Rodrigues Da Silva	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alínea "a"
143913192645	Bruno De Aguiar Braga	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alínea 'a'
143913185225	Camila Amorim Ramos	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192633	Camila Miotto Fagundes	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192711	Camila Ramos Celestino Silva	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913165688	Carla Aparecida Silva De Souza	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913171670	Caroline Chamorro De Souza	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913099843	Celso Siqueira Filho	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Justificativa
143913081902	Ciciana Sales Da Silva	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alínea "a"
143913027393	Claudenice Severina De Souza	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192692	Cleidiane Rodrigues Bortoleto	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913171055	Daniani Soletti Bertol	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192825	Daniela Carvalho Sousa	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192634	Daniele Charão Barrizon	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192601	Daniella Vieira De Oliveira Amaro	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913193158	Danielle A. S. Brajowichs Montenegro	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192529	Danielly Araujo Carrera	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913193116	Danilo De Queiroz Villalba	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913011608	Deyze Dayane Lima Ovando Barbosa	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913178788	Dione Dos Santos Miranda	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913168669	Edda Suellen Silva Araujo	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913025579	Edmar Fernandes Ribeiro	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192643	Eliara Pereira Figueiredo Petiga	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alínea "g"
143913067506	Ellis Christine Carvalho De Souza	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192756	Emerson Cristaldo Do Nascimento	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alínea "a"
143913171828	Fernanda Da Silva Correia Takao	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913021047	Fernanda Resquin Teixeira	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913080773	Francielle Garcia De Menezes	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913139239	Gabriela De Assis Escobar Coelho	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alínea "a"
143913151702	Gerson Da Silva Alves Junior	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192543	Giselle Aparecida Silva De Souza	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913067185	Giuliano Nascimento Nunes	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192583	Gleyson Ferreira Porteles	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alínea "a"
143913192678	Hamilton Luis Da Cruz	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192999	Helder Serem	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192613	Helton Del Valhe Romero	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913007172	Héllen Bianca Rosa Francisco De Melo	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192736	Indiana Almeida Barbosa	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913011440	Jaqueline Figueiredo Goes Parana	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192776	Jardel Rezende Pereira	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913065270	Jefferson Valagna	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192573	Joao Pedro Souza Da Silva	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alínea "g"
143913097437	Joseane Martins Miranda	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Justificativa
143913193105	Juliana Velasco	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913000677	Jéssica Carolina Lages Negrão	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192523	Karen Caroline Da Silva Barbosa	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913177765	Karoline Duarte	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913155692	Kelly Caroline Barbosa Cavallari	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913103812	Kleber Marques Ferreira	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192623	Larissa Antunes Carvalho	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192539	Larissa Aparecida Escalante Teixeira	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192637	Lilian Nascimento Martins	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913193146	Luana Manhani Pires	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913193086	Luar Nogueira Maia Carvalho	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913171794	Lucas Moura De Souza Auto	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913193100	Lucas Santos Da Silva	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913027225	Lucilene Dos Santos Ribeiro Ferreira	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913001599	Luzenir Borges Da Silva	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913084112	Lúcio José Costa Barbosa	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913014979	Marcia Regina Lopes De Oliveira	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192646	Marcus Vinicius Ramos Da Silva	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913193129	Mariana Ricco Arguello	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913176584	Marleide Gomes De Pinho	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192527	Marselli Senandes De Moura	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913006635	Mellanie Kanashiro	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913027297	Mirian Cristina Lima Gomide	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913068500	Murilo Malheiros Anderson	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192598	Nicole Caroline Macena Pinheiro	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192569	Patricia De Oliveira Marques Belentani	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913059630	Pedro Paulo Centuriao	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alínea "a"
143913080019	Polyana De Lara Pellicioni Franchin	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913130150	Priscila Soares Barros	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192605	Quezia De Castro Cardoso	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192839	Renata Luiza Ponce De Souza Barbosa	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192550	Renata Ruiz Jacquet	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913121011	Renato Raulino Barreto	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192886	Roberto Alves Pereira	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913171606	Sarah De Fátima Falcão Vianna	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Justificativa
143913192841	Saulo Guzzi Santos	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913067413	Sheyla Cristina Da Silva Batista Lima	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alínea "a"
143913177777	Sofia De Mendonça Battistotti	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alínea "a"
143913179759	Sofia Vaz Stelle	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192541	Tania Mara Hupp	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913150201	Tarso Borges Fantini	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913021447	Tatiany Souza De Lara	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913152404	Thais Amelia Fernandes Da Silva Wanzeller Zanela	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192782	Thaysa Althoff Scherer	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192597	Thaís Cristina Da Conceição Maidana	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192721	Thelmo Lana Gehlen	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913000835	Themis Souza Fenelon Pedroso	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192750	Victor Guilherme Lezo Rodrigues	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913185392	Victória Carolina Pagnoncelli Aliaga	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913011957	Vilma Pereira De Melo	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913192540	Walter Cristaldo De Oliveira	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143913069075	Zeferina De Souza Montengro De Camrgo	Assessor Técnico	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914184891	Adriana Salomão Heusy	PELCP	INDEFERIDA	Alínea 'd'
143914006891	Alberto Cezar Alonso Cunha	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192943	Alessandra Cardoso De Souza Moreira	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914193138	Alex Fabio Pereira De Oliveira	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "e"
143914000795	Alexssander Alvarenga Meza	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914108249	Aline Eliane Ledesma De Siqueira	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914175366	Aline Manuely Gomes Rodrigues Rodrigues	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192528	Alvaro Costa Jardim Neto	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914193126	Ana Amelia Dos Santos Timoteo Lopes	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "g"
143914193145	Ana Carolina Alves Coelho De Lima	PELCP	INDEFERIDA	Alínea 'e'
143914193181	Ana Cristina Pedro Gomes De Sá	PELCP	INDEFERIDA	Alínea 'a'
143914158306	Andre Luiz Eugenio Ferreira	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192956	Andrea Rezende Pache De Souza	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192549	Andreia Bebeta Cançado Da Rocha	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914131159	Andreia Cristina Soares Dos Santos	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914024394	Antonio Cesar Tenorio Medeiros	PELCP	INDEFERIDA	Alínea 'a'
143914185467	Aparecida Silva Matos	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914166947	Ariane Talita Nantes	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Justificativa
143914192609	Augusto Lameu Chaves	PELCP	INDEFERIDA	Alínea 'd'
143914165622	Barbara Souza Do Carmo	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192562	Beatriz Moreira Ferraz Bezerra	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914007560	Benny Lúcio Queiroz Paiva	PELCP	INDEFERIDA	Alínea 'e'
143914177731	Bianca Cassia Martins Tonon	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914136254	Bianca Souza Lopes Da Silva	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914193022	Bruno Maciel Charao	PELCP	INDEFERIDA	Alínea 'a'
143914192930	Bárbara Rondon Barbosa Da Silva	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192671	Camila Godoy Dos Santos	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914181414	Camila Gomes De Arruda	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192617	Camila Neri Barbosa De Almeida Camarini	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192554	Camila Nogueira	PELCP	INDEFERIDA	Alínea 'a'
143914021102	Caroline Batista Borges	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914163034	Catarina Aguayo Nunes	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914151596	Cecilia Saiury Araki	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914159991	Clayton Machado Zorrilha	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192692	Cleidiane Rodrigues Bortoleto	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192642	Cleiton Pereira Dos Santos	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914020829	Cleyton Lima De Barros	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "f"
143914004525	Consuelo Roca Siles	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192758	Cristiana Guimarães Dos Santos	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192624	Cristiano Jose Martins De Freitas	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914098711	Daiany Caceres De Souza	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192557	Damaris Moreira De Melo Lima	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914193096	Daniel Aparecido Ananias Junior	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "a"
143914114785	Daniel De Barros Da Silva	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192825	Daniela Carvalho Sousa	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192727	Daniela De Oliveira Martins	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914082057	Daniele Dos Santos Gomes	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914084160	Daniele Fernanda Dos Santos Cavalcante	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192937	Danielle Souza Silva	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914166778	Danithielly De Oliveira Teodoro	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914060248	David Cordeiro Junior	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914091817	Dayse Gleice Amancio Da Silva	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914193042	Diego Henrique Vieira De Moraes Mendonca	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Justificativa
143914156793	Dominique Lorraine De Souza	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "e"
143914012950	Douglas Barbosa De Oliveira	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192615	Douglas De Moura Falcao	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914177821	Dyuli Tainá De Oliveira Nunes Mattos	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914168669	Edda Suellen Silva Araujo	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192844	Edson Fagundes	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914177809	Eduardo Nunes Pessoa	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914177675	Elber Da Silva Nascimento	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914193140	Eliandro Figueiredo Borges	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "e"
143914004056	Eliane De Lima	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914131990	Eliane Duarte Garcia	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192585	Epifanio Ademir Alvarenga	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914012887	Erika Nogueira	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914118437	Eugênio Da Silva Pavão	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "a"
143914192843	Everton Da Silva Santos	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914057692	Everton Lauriano Dos Santos	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "a"
143914169244	Everton Patrick Cavalheiro	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914193170	Ewerton Wilker Barros Rodrigues	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192640	Fabio Luis Branco Lopes	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914193134	Felipe Gonçalves Sandim	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914020341	Fernanda Santana Medeiros	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914181253	Fernando Lopes Fernadnes	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192921	Fernando Yachel Braga	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192977	Flaviana Cristina Angelo De Lima	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914004461	Fábio Walney Ricaldes Gonçalves	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914058308	Gabriel Boregio Ortiz	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914106092	Gabriel De Oliveira Bello	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "d"
143914192627	Gabriel Severino De Oliveira	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192576	Gessica Avalos	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914044779	Gilmar Alves Ribeiro Da Paixão	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192590	Girleide De Oliveira Correa	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192543	Giselle Aparecida Silva De Souza	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192579	Gislaine Antonia Rainho Bertasso	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914153889	Gisleny Nunes Quirino	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914130125	Glauce Pulquerio Nogueira	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Justificativa
143914177681	Guilherme José Meloto	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "a"
143914193152	Helga Pereira Dias	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "a"
143914007172	Héllen Bianca Rosa Francisco De Melo	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "a"
143914097021	Ingrid Gabrielli Dauzacker	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914157590	Isabela Maria Hozano De Souza	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914013692	Isis Câmara Rodrigues	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914177517	Ivana Caroline Bernardes	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192830	Janaina Ohlweiler Milani	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914181575	Jane Carvalho Da Rosa	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914082467	Jaqueline Rainoso Dos Santos	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192555	Jenifer Beatriz Dos Santos Arguelo	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914193075	Jennifer Salles Da Silva	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "g"
143914192653	Jessica Gingualeski De Lima	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192619	Jhenifer Lawany Silva Pereira	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914184895	Joao Vitor Goncalves Zulin	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914089479	Jonas Folle	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914193010	Jorge Coelho Rodrigues	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914112439	Jose Vinicius Rezende	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914025473	José Augusto Gonçalves Pimenta	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914181650	José Jorge Silva Couto	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914175261	João Matheus Trelha De Oliveira	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914019160	Juliana De Oliveira Parron	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192939	Juliana Ortega De Oliveira	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914002177	Juliano Augusto De Carvalho	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "a"
143914097400	Jéssica Spencer Gonzaga	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914112142	Karina Andreia Ferreira	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914180310	Karla Cristiane Araújo De Sousa	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "g"
143914177779	Karla Tomais Penasso	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "g"
143914177765	Karoline Duarte	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914193099	Karoline Lopes Dos Reis	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914181790	Katiany Amorim Modesto	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914182932	Kelly Maria Fernandes Da Silva	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914111918	Kenia Graziella Ramires Da Silva	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "a"
143914192603	Leonardo De Carvalho Ferreira	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "a"
143914019853	Letícia Silva Ferreira	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192740	Lilian Danielle Dos Santos Buzzini Gil	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "a"

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Justificativa
143914192819	Liumara Da Silva Mendoza	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "e"
143914192922	Livia Dominik Boska Francisco	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914088355	Luana Queiroz Ramos	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "g"
143914192611	Lucas Antunes De Souza	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914185395	Lucas De Oliveira Antunes	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914193151	Lucas De Souza Calves Alvarez	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914177581	Lucas Monturil Rodrigues Alves	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a" e "d"
143914181595	Luciana Rita Horta Silva	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914192525	Luciane Da Mota	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914027225	Lucilene Dos Santos Ribeiro Ferreira	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914125784	Lucilene Tellecher De Azevedo	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914185474	Luis Guilherme Sant Anna Domingues	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914161786	Luiz Fernando Mirault Pinto	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "a"
143914192560	Luiza Fernanda Pereira	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "a"
143914146393	Marcelo Rodrigues Dos Santos	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914185324	Marcelo Tavares Duchini	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "a"
143914177751	Maria Priscilla Kiss E Silva	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914182419	Mariana Medeiros Navarro Santos	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914193129	Mariana Ricco Arguello	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914192852	Mariana Xavier Gomes Fagundes	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914192594	Mariane Coelho Campos Dos Anjos	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914051024	Marilza Spindola Franco	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "e"
143914192811	Matheus França	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914192544	Mayara Marcia Da Silva Cardoso Modesto Gomes	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914181467	Maycon Henrique Novaes	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914192957	Michele Kuchar Matte	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914192918	Michely Segovia Ortiz Santos	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914179706	Miguel Rezende Da Silva Rodrigues	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914081790	Misleine Diaz Gomes Nammoura	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914192566	Moisés Da Silva Furtado	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914193187	Monica Zequim Colado	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914192561	Mylena Santos De Oliveira	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "g"
143914157171	Nagela Campos Batista De Souza	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914059258	Naiara Aline Torres Pereira	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914100816	Natalia Aparecida Ribeiro Garnes	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914181795	Nathallí Prado De Jesus	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914193098	Nubia Caroline Medina Montania	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914178784	Orlando Enequio Palhano	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914157164	Patrícia Souza Da Silva	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914192608	Paulo Henrique Motosuke	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
143914159322	Pedro Ferreira Da Silva Filho	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Justificativa
143914192816	Pedro Paulo Do Prado	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914171128	Priscila Schmidt Casemiro	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914130150	Priscila Soares Barros	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914087461	Rafael Fidelis Da Silva	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192618	Rafhaela Jung Da Silva	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914181395	Raiane Mirian Rodrigues Da Silva Sousa	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914185249	Rebecca De Deus Panassolo	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914183584	Regiane Miranda De Moraes	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914009714	Renan Osterberg Maciel	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192809	Renilda Macedo Ferreira	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914085371	Rhiane Lima Burigato	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "e"
143914193108	Roberta Garcez Pinho Chaves	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192607	Rochelle Karoline De Arruda	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914126529	Rodrigo Do Nascimento Bento	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192537	Rosana Durães Dos Santos Zorato	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914080771	Rosemary Gauna De Oliveira	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914001800	Rudimar Das Neves Pereira	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914011791	Sandra De Paiva Guimaraes	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914174411	Sandro Batista De Paula	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914171606	Sarah De Fátima Falcão Vianna	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "c" e "d"
143914014091	Silvia Pereira De Araujo	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914096128	Suanny Adri Silva Mougnot	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914083291	Suzileide Aparecida Da Costa	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914186185	Tailiz Neri Catarino	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914152616	Talita Cassia Trindade	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914061969	Taynara Da Silva Azevedo Lopes Fernandes	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914086178	Thais Ferreira De Souza	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192975	Thais Pau Ferro Centurion	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "a"
143914095729	Thais Ribeiro Rocha Maldonado	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "d"
143914184817	Thalita Victorino Pires	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192853	Thaynara Dos Santos	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914006616	Toniclei Gauer Pompeu	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914001185	Ubaro Ramao Da Silva Junior	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192602	Vanessa Dos Santos	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914095676	Vanessa Vidal Farias Barros Loureiro	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914132973	Vania Peralta Medina	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192952	Vinícius Machado Prates	PELCP	INDEFERIDA	Alínea "e"
143914192553	Vitória Do Nascimento Nahas	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914192700	Vitória Silva Dantas	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914171201	Viviane Marinho De Menezes Sant Ana	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
143914153930	Washley Rogers Dos Reis Machado	PELCP	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

EDITAL n. 119/2024 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, em cumprimento de decisão pertinente ao Mandado de segurança n. 1401357-93.2018.8.12.0000, e consonância a OCDJ PGE/MS/PP/N.º 000122/2024 convocam o candidato abaixo relacionado para realizar a Fase

VI: Prova Prática de Digitação, observando-se:

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	NÚMERO AUTOS
207423	JOAO ANTUNES PIRES JUNIOR	Ampla Concorrência	1401357-93.2018.8.12.0000

1. A Prova Prática de Digitação será realizada no dia **9 de abril de 2024 terça-feira, às 14h** em Campo Grande, no seguinte local:

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Julio Cesar da Fonte Nogueira - ACADEPOL/MS
Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n
Parque dos Poderes – Bloco XV

2. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado, munido do documento oficial de identificação com foto, utilizado na sua inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

2.1. O candidato que levar algum aparelho eletrônico deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo em embalagem fornecida pela organização da Prova, desligado, durante todo o período em que permanecer no local de realização da Fase.

3. A Prova Prática de Digitação terá caráter eliminatório, sendo automaticamente eliminado do certame o candidato que não atender aos critérios para aprovação ou que não comparecer à referida prova.

4. A Prova Prática de Digitação constará de digitação de um texto predefinido, em computador compatível com IBM/PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

4.1. A prova consistirá na digitação de um texto de aproximadamente mil caracteres, incluindo-se os espaços, fornecido aos candidatos em folha impressa, o qual deverá ser digitado pelo candidato em um tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

4.2. Será considerado "apto" o candidato que realizar a digitação do texto de forma completa até o término do tempo de 5 (cinco) minutos. O texto final digitado pelo candidato poderá conter, no máximo, 20 (vinte) erros de digitação, sendo considerado erro qualquer divergência constatada entre o texto digitado pelo candidato e o texto predefinido e, especialmente:

a) inversão de letras; omissão ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos incorretos; duplicação de letras e/ou palavras;

b) falta de espaço entre palavras;

c) falta ou uso indevido de maiúsculas.

4.3. Será considerado "inapto" o candidato que não concluir a digitação do texto em sua integralidade dentro do tempo máximo de 5 (cinco) minutos ou que, mesmo que tenha completado, ultrapasse o limite máximo de 20 (vinte) erros de digitação.

4.4. Após o término do tempo de transcrição do texto, o aplicador fará a impressão do documento definitivo que deverá ser assinado pelo candidato.

5. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática de digitação.

6. O resultado da Prova Prática de Digitação será divulgado, mediante edital próprio indicando resultado "apto" ou "inapto", publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 143/2024 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 26 de março de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 143/2024 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **01/04/2024**

Seleção: Edital nº 83/2023 –PRODHS/PROE, de 24/11/2023; D.O. nº 11.329 – 27/11/2023 – pág. 106 Homologação: Edital nº 04/2024 –RTR, de 15/02/2024 – D.O. 11.416 – 16/02/2024 – pág. 215			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ANA PAULA RIVEIRA HOLSBACK – Substituição: Claudia Maria Sonaglio - Motivo: Cedida para outro órgão- 01/04/2024 a 13/07/2024	Economia	Geografia Licenciatura – Campo Grande	08 h

EDITAL Nº 145/2024 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de

atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 26 de março de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 145/2024 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **01/04/2024**

Seleção: Edital nº 74/2023-PRODHS/PROE, 06/10/2023; D.O. nº 11.290 – 09/10/2023 – pág. 159; Homologação: Edital nº 78/2023-RTR, 29/11/2023 – D.O. 11.334 – 30/11/2023 – pág. 190.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JANAINA THOMASI FACCO- Substituição: Fabiane Bach Motivo: Coordenação de Curso - Substituição: Fabiola Munhoz Di Loreto da Cruz Akita - Motivo: Coordenação de Curso – 01/04/2024 a 13/07/2024	Química	Engenharia de Alimentos/Naviraí	10 H

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024 - DED/UEMS, DE 26 DE MARÇO DE 2024. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB TUTORES 2024/1

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE nº 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS para atuarem nos Cursos a Distância da UEMS, na qualidade de BOLSISTAS, para a manifestação de interesse e/ou realização de capacitação.

A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil se dará após o início do exercício de suas funções, de acordo com a necessidade dos cursos, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA LISTA DE CONVOCADOS

1.1. A Lista de candidatos convocados para atuarem no primeiro semestre letivo de 2024, encontram-se a seguir:

NOME	FUNÇÃO	POLO
Éverton Aparecido da Silva Miranda	Tutor Presencial	Rio Brillhante

2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

2.1 O candidato convocado, cujo nome conste nos quadros do item 1 deste Edital, deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até, impreterivelmente, **às 23h59min do dia 27 de março de 2024** os seguintes documentos preenchidos e assinados.

- a- Manifestação de Interesse na vaga
- b- Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista
- c- Declaração de Pagamento de Bolsas UAB
- d- Cópias de diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme o caso.
- e- Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério.
- f- Comprovante de realização de Curso de Formação, conforme item 3 deste Edital, caso já tenha realizados os Cursos.

3. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O candidato convocado que ainda não tenha realizado o Curso de Formação de Bolsistas deverá fazer o referido curso antes do início de suas atividades e da implementação da bolsa, conforme edital de abertura de

vagas ao qual concorreu.

3.1.1. Até as **23h59min do dia 27 de março de 2024**, o convocado, caso ainda não tenha realizado o Curso de Formação deverá enviar um e-mail solicitando a matrícula no curso para capacitacao.ead@uems.br, informando nome completo (sem abreviações), nº do CPF e e-mail (válido e ativo).

3.1.2 O convocado que ainda não tenha realizado o Curso de Formação tem até **às 23h59min de 08 de abril** para conclusão do curso.

3.1.3 O Curso de Formação em Educação a Distância (EaD), indicado no item 3.1.2, será composto por quatro módulos, totalizando 120 (cento e vinte) horas sendo:

MÓDULO I - Fundamentos da Educação a Distância (30h),

MÓDULO II - Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle (40h)

Módulo III - Elaboração de Material Didático para EaD (40h),

Módulo ORIENTAÇÕES: Tutor Presencial e a Distância na DED UEMS (10h).

3.2. Durante o período de participação no Curso de Formação o participante não receberá qualquer ajuda de custo para o desenvolvimento das atividades.

3.2.1. O candidato convocado para o Curso de Formação receberá certificados de participação.

3.3. A não participação ou reprovação no Curso de Formação implicará na eliminação automática da convocação e/ou do cadastro de reserva.

3.3.1. A participação e aprovação no Curso de Formação é condição obrigatória para lotação e início do exercício da função.

3.3.2. A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

3.4. É facultado ao candidato convocado a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância", "Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle" e "Elaboração de Material Didático para EaD" cuja carga horária total seja igual ou superior a 110 (cento e dez) horas. O que não dispensa o candidato da realização do Módulo ORIENTAÇÕES, conforme citado no item 3.1.3.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. O candidato convocado para atuar no primeiro semestre letivo de 2024 que ainda não tenha realizado o Curso de Formação deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até **impreterivelmente**, às 23h59min do dia 09 de abril de 2024, os certificados:

I) certificado dos Cursos de Formação de Bolsistas, conforme item 3, deste edital **ou**

II) certificação de curso(s) de Formação em EaD, conforme subitem 3.4, deste edital

4.2. A implementação da Bolsa UAB e o início do exercício da função somente ocorrerá após o atendimento ao subitem 4.1.

4.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4. Em caso de desligamento do bolsista, a qualquer tempo, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.

4.5. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail financeiro.ead@uems.br.

5 QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO	ENVIAR PARA
Até dia 27/03/2024, 23h59min	Candidato constante nos quadros do item 1, deverá enviar e-mail com documentos de confirmação do interesse na vaga, seguindo rigorosamente o item 2 deste Edital.	financeiro.ead@uems.br
Até dia 27/03/2024, 23h59min	Candidato que ainda não tenha realizado o Curso de Formação deverá enviar e-mail solicitando a sua matrícula no curso de capacitação citado no item 3 deste Edital.	capacitacao.ead@uems.br
Até dia 08/04/2024, 23h59min	Encerramento dos cursos de capacitação	---
Até dia 09/04/2024, 23h59min	Envio de todos certificados dos cursos de capacitação.	financeiro.ead@uems.br

5.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 26 de março de 2024.

Maria da Silva Peixoto
Coordenadora Geral UAB/UEMS
Chefe do Setor de Operacionalização de Convênios e Contratos

EDITAL Nº 144/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o

estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 26 de março de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 144/2024 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **01/04/2024**

Seleção: Edital nº 06/2024-PRODHS/PROE, 19/02/2024, D.O. nº 11.419 – 20/02/2024, pág. 103;			
Homologação: Edital nº 13/2024-RTR, 18/03/2024, D.O. nº 11.443 – 19/03/2024, pág. 164.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
GUSTAVO RIBEIRO LOURENÇO- Vaga Pura – 01/04/2024 a 19/12/2024	Língua Inglesa/ Literatura de LI	Letras/Jardim	34 H

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 17/2024/PRODHS/PROE/UEMS, de 12 de março de 2024, D.O. nº. 11.439, de 13 de março de 2024, páginas 126 a 136.

Onde constou:

Cronograma

01/04/2024	Resposta aos recursos	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS
01 e 02/04/2024	Análise Documental	http://ead4.uems.br
03/04/2024	Resultado Preliminar	http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
	Recurso contra Resultado preliminar	http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação
08/04/2024	Resposta ao recurso	No site http://ead4.uems.br ou e-mail
A definir	Convocação para Heteroidentificação	No site http://ead4.uems.br

A definir	Banca Heteroidentificação	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado Heteroidentificação/ Recurso	No site http://ead4.uems.br
A definir	Banca Heteroidentificação recursal/Resultado	No site http://ead4.uems.br
A partir de 09/04/2024	Resultado Final	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS, a partir das 8 horas.
	Recurso contra resultado final	http://ead4.uems.br

Passo a constar:**Cronograma**

27/03/2024	Resposta aos recursos	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS
25 e 26/03/2024	Análise Documental	http://ead4.uems.br
27/03/2024	Resultado Preliminar	http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
	Recurso contra Resultado preliminar	http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação
01/04/2024	Resposta ao recurso	No site http://ead4.uems.br ou e-mail
02/04/2024	Resultado Final	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS, a partir das 8 horas.
	Recurso contra resultado final	http://ead4.uems.br

Em 26 de março de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Edital 02/2024 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS no. 1218, de 29 de setembro de 2023, PORTARIA "P"/UEMS no. 153, de 6 de fevereiro de 2024 e PORTARIA "P"/UEMS no. 165, de 7 de fevereiro de 2024**, torna público o seguinte:

1. O resultado preliminar da análise de títulos do **Edital nº 17/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 12 de março de 2024.

Atendimento Educacional Especializado – Transtornos Globais de Desenvolvimento**UNIDADE: Amambai**

Nomes:	Pontuação
Carollyne Cavanha Recalde Herrig	160
Cristiane Rodrigues Neto	210
Douglas Menezes de Oliveira	205
Kamila Madureira da Silva	185
Maria Adriana Torqueti Rodrigues	260
Matheus Moreira Marques	180
Tatiane Honda Perecin	200

Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Intelectual**UNIDADE: Amambai**

Nomes:	Pontuação
Cristiane Rodrigues Neto	210
Douglas Menezes de Oliveira	205

Kamila Madureira da Silva	185
Maria Adriana Torqueti Rodrigues	260
Matheus Moreira Marques	180
Tatiane Honda Percin	200

Atendimento Educacional Especializado – Transtornos Globais de Desenvolvimento**UNIDADE: Ivinhema**

Nomes:	Pontuação
Douglas Menezes de Oliveira	205
Gizeli Fermino Coelho	425
Kamila Madureira da Silva	185
Maria Adriana Torqueti Rodrigues	260
Matheus Moreira Marques	180
Rodrigo Buarque Dalponti	190

2. Do resultado preliminar da análise de títulos caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no portal <http://ead4.uems.br>, até 24 horas após a publicação conforme os termos do **Edital Nº 17/2024 – PRODHS/PROE/UEMS**.

Dourados, 26 de março de 2024.

Vânia Pereira Morassutti Benatti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Republique-se por constar erro no edital publicado em Diário Oficial nº 11.436 de 08/03/2024.

Edital Nº 02/2024 - AE - PROFECM/UEMS, de 07 de março de 2024.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E MATEMÁTICA, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

Do Deferimento e Indeferimento de Inscrição para Aluno Especial

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional (PROFECM), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais, torna público a **homologação das inscrições deferidas e indeferidas e convoca para a realização da matrícula**, referente ao Edital nº 01/2024-AE/PROFECM/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº11.424 de 26/02/2024, conforme segue:

1. Homologação das Inscrições

1.1. Ficam deferidas as inscrições dos seguintes candidatos:

1.1.1. Disciplina: **DO1. A pesquisa na Área de Ensino de Ciências e Matemática**

Nome do Candidato(a)
Jansen Atalaia dos Santos
Pedro Arialdo Gaspechoski da Costa

1.1.2. Disciplina: **Tópicos Especiais em Ética, Valores e Educação**

Nome do Candidato(a)
Alda Maria Inácio Barbosa
Andréa Kozaka da Encarnação
Ana Paula Kozaka da Encarnação
Anna Cássia de Holanda Sarmento
Braulio Sulzbacher de Souza
Cássia Regina Reis Muniz
Daiane Neves de Souza
Edna Neves de Souza
Elenice Pereira Neves
Elenir Patrício Cotorelli
Gabriela Mara de Paiva Campos Andrade
Jane Vivancos Hoffmann
Kauê Palhano da Silva
Maria José dos Santos Provásio
Milena do Nascimento Gomes

Viviane Castro da Silva Pereira

2. Não houve inscrições indeferidas.

3. Da Matrícula

3.1. Data, Horário, local e documentos necessários para o ato da matrícula:

3.1.1. Os candidatos classificados listados no item 1.1.1. e 1.1.2, deverão efetuar as matrículas no período de **07 a 08 de março de 2024**, no horário **das 8 às 12 horas**, na Secretaria dos Mestrados Profissionais, situada na Unidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum Km 12 -Cidade Universitária de Dourados, UEMS, Bloco F, piso superior - Fone: 3902-2640, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico https://docs.google.com/document/d/1GCNEff7s0HYqqbuUK7_Nzh9hg7RZeQD2J7codgjMCOA/edit?usp=sharing no link "Aluno Especial";

b) cópia e original da cédula de identidade – RG;

c) cópia e original do cadastro de pessoa física – CPF;

d) cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;

e) cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);

f) cópia e original do diploma e histórico escolar ou certificado de conclusão de curso de graduação;

g) 1 (uma) foto 3x4;

h) cópia e original da carteira de reservista (se do sexo masculino);

i) Comprovante de pagamento do boleto bancário da taxa de matrícula ou comprovante de isenção.

3.1.2. Os documentos para a matrícula também poderão ser enviados via sedex, mediante autenticação em cartórios, e postados até a data de **08 de março de 2024**, para a Secretaria dos Mestrados Profissionais, situada na Unidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Cidade Universitária de Dourados, UEMS, Bloco F, piso superior – CEP 79804-970 – Dourados-MS.

3.2. No endereço eletrônico <https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal> será disponibilizado, no período de **7 a 8 de junho de 2023**, boleto bancário para pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

3.3. Caso os candidatos, listados no item 1.1.1 e 1.1.2, não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos nas alíneas do item 3.1.1 (alíneas "a" a "i"), perderá o direito à vaga.

4. Casos Omissos

4.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2024, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, da UEMS.

Dourados, 26 de março de 2024.

Profa. Dra. Eliane Cerdas
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2024

EDITAL Nº 148/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 26 de março de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 148/2024 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **28/03/2024**

Seleção: EDITAL nº 13/2024 – PRODHS/PROE, 29/02/2024, D.O. nº 11.430 - 01/03/2024, pág. 82 Homologação: EDITAL nº 20/2024-RTR , 22/03/2024, D.O. nº 11.447 - 25/03/2024, pág. 205			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Antonio Balbino Neto Atendimento Educacional Especializado 01/04/2024 a 19/12/2024	Atendimento Educacional Especializado - AEE	Ciências Sociais e Direito- Paranaíba	40 h

EDITAL Nº 147/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 26 de março de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 147/2024 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **01/04/2024**

Seleção: EDITAL Nº 07/2024 -PRODHS/PROE - 19/02/2024 - D.O.E. nº 11.419 - 20/02/2024, pág. 114 Homologação: EDITAL Nº 14/2024-RTR - 18/03/2024 - D.O.E. nº 11.443 -19/03/2024, pág. 164.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH

RODNEY HELDER MIOTTI JUNIOR - Subst: Edemir Feliciano Garcia - Motivo: Licença Saúde - Turma DP 01/04/2024 a 20/05/2024	Química	Agronomia e Matemática - Cassilândia	30 h
---	---------	---	------

EDITAL Nº. 146/2024 – PRODHS/UEMS**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, homologado pelo Edital nº. 39/2020, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12 de novembro de 2020, nomeados no Diário Oficial nº. 11.443, de 19 de março de 2024, à página 208, para **POSSE**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 26 de março de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 146 /2024 – PRODHS/UEMS**1. DOS CANDIDATOS, HORÁRIO E LOCAL**

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **TÉCNICO DE RECURSOS MATERIAIS**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Jaqueline Silva Magalhães	01/04/2024	08h
Ronã Alves Borges Junior	01/04/2024	08h

Local:
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 12, Piso Superior, Setor de Pessoal.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da Posse, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Sede da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, Rodovia Dourados/Itahum, s/n – Cidade Universitária – Bloco A – Sala 12 Dourados/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos documentos, abaixo relacionados, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos.

2.1 DOCUMENTOS

- Carteira de Identidade comum;
- Título de Eleitor;
- CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas onde constam número, série, local e data de expedição);
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone do Estado de Mato Grosso do Sul);
- Cartão de conta-corrente de titularidade exclusiva ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- Declaração de Aptidão para o Trabalho, emitida pela AGEPREV, após a inspeção médica (via original);
- Holerite mais recente, para quem já possui vínculo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, para dispensa da perícia médica, se for o caso;
- Requerimento de exoneração ou vacância com data igual à da posse, se for o caso, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- Diploma e histórico da graduação;
- Registro no Conselho, quando for pré-requisito no Edital do Concurso.

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SAD/2024-2
PROCESSO Nº 77/002.149/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 027/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 26 de março de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA						
1	Ampicilina - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: ampola diluente com 5 ml.	1 - Un.	13.650	E U G I A / GENERICO	R\$ 4,15	R\$ 56.647,50
VALOR GLOBAL						R\$ 56.647,50

Campo Grande, 26 de março de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/SAD/2024-1
PROCESSO Nº 55/015.095/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 057/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – SOLUÇÃO E SANEANTES III**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 26 de março de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 014.1: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
1	Solução glicosada - Porcentagem: 10 %; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 500 - Mls.	3.250 (C O T A RESERVADA)	JP FARMA	R\$ 8,01	R\$ 26.032,50
VALOR GLOBAL						R\$ 26.032,50

Campo Grande, 26 de março de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/SAD/2024
PROCESSO Nº 55/015.095/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 057/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – SOLUÇÃO E SANEANTES III**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 26 de março de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CIRÚRGICA MS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 014: CIRÚRGICA MS LTDA						
1	Solução glicosada - Porcentagem: 10 %; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 500 - Mls.	9.750 (COTA PRINCIPAL)	FRESENIUS	R\$ 7,10	R\$ 69.225,00
VALOR GLOBAL						R\$ 69.225,00

Campo Grande, 26 de março de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/SAD/2024-2

PROCESSO Nº 55/015.095/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 057/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – SOLUÇÃO E SANEANTES III**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 26 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Sorbitol + manitol - Dosagem: 27 g + 5,4 g; Apresentação: solução para irrigação urológica; Embalagem: frasco plástico com sistema fechado de 1000 ml.	1 - Un.	1.095 (EXCLUSIVO ME/EPP)	HALEXSTAAR	R\$ 25,09	R\$ 27.473,55
ITEM 012: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Solução glicofisiológica - Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 1000 - Mls.	2.016 (EXCLUSIVO ME/EPP)	J P INDUSTRIA	R\$ 7,28	R\$ 14.676,48
VALOR GLOBAL						R\$ 42.150,03

Campo Grande, 26 de março de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1677-1733), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.419, do dia 20 de fevereiro de 2024, págs.127 e 128, referente aos itens 01 e 03, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 005/2024/SAD – Processo n.º 77/002.152/2023, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – SOLUÇÕES E SANEANTES I**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 26 de março de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 77/002.152/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – SOLUÇÕES E SANEANTES I.**

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Campo Grande, 26 de março de 2024.

MURIEL MOREIRA

Secretária-Executiva de Licitações

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" N. 2.275, de 20 de dezembro de 2023, torna público o resultado parcial da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0052/2023.

PROCESSO: 77/007.932/2023

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	SGP IND. E COM. COLCHOARIA EIRELI	196,00
00.1	MULTIFOAM DO BRASIL LTDA	222,00
002	SGP IND. E COM. COLCHOARIA EIRELI	192,00
002.1	MULTIFOAM DO BRASIL LTDA	267,00
005	CIRUMED COMERCIO LTDA	93,00

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2024.

ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR

PREGOEIRO EP06/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual CASTELO BRANCO, localizada no município MUNDO NOVO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n.01/2024

Processo n.29.014.423-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual CASTELO BRANCO, localizada no município MUNDO NOVO/MS.

- Empresa (1): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 37.162,59 (trinta e sete mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos);

- Empresa (2): SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ N. 08.664.194/0002-12, vencedora dos itens: 4, 5, 7, 8, 9, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 39.900,50 (trinta e nove mil e novecentos reais e cinquenta centavos).

MUNDO NOVO/MS, 25 de março de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual CASTELO BRANCO

CPF n.966.479.659-04

ERRATA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N. 29.024.472-2024

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 11.441, DE 15 DE MARÇO DE 2024, pág. 164.

Errata para corrigir o número de processo utilizado indevidamente da Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA, no município de Dourados/MS.

ONDE SE LÊ: "(...)Processo n. 29.024.472-2024".

LEIA-SE: "(...) Processo n. 29.027.835-2024".

SANDRA REGINA DA SILVA
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA
CPF N. 001.000.591-98

ERRATA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N. (29.003.353-2024)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 11.427,28 de fevereiro de 2024, pág. 125.

Errata para corrigir o número de processo utilizado indevidamente da Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IZAUA HIGA, no município de Campo Grande.

ONDE SE LÊ: "(...)Processo n. 29.003.353-2024".

LEIA-SE: "(...) Processo n. 29.027.975-2024".

VÂNIA SINDÔ DE ALENCAR
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IZAURA HIGA
CPF N. 020.690.001-50

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual SEN. SALDANHA DERZI, localizada no município ITAPORÃ/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.012.347-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual SEN. SALDANHA DERZI, localizada no município ITAPORÃ/MS.

- Empresa (1): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELE ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 8, 15, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.698,05 (três mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos);

- Empresa (2): LOJA STAR PLUS LTDA, CNPJ N. 09.594.810/0001-98, vencedora dos itens: 7, 10, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.443,89 (um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos);

- Empresa (3): R. DO NASCIMENTO BALASSO, CNPJ N. 20.549.865/0001-19, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 9, 12, 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.783,05 (nove mil e setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos).

ITAPORÃ/MS, 25 de março de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual SEN. SALDANHA DERZI
CPF n. 968.055.521-68

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, localizada no município ANASTACIO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.014.982-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, localizada no município ANASTACIO/MS.

- Empresa (1): CASA CARNE PANTANEIRA LTDA, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedor(a) do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.430,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta reais);

- Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 7, 12, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.382,00 (dez mil e trezentos e oitenta e dois reais);

- Empresa (3): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 16, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.569,50 (três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);

- Empresa (4): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.454,50 (sete mil e

quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);

- Empresa (5): MCP-COM ´RCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 5, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.632,00 (oito mil e seiscentos e trinta e dois reais).

ANASTACIO/MS, 26 de março de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
CPF n. 831.728.151-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CHICO MENDES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL CHICO MENDES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2024

PROCESSO N. 29.028.136-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 15h30min, do dia 10 de abril de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Chico Mendes, AGUA CLARA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CHICO MENDES, situada à R. Abelo Ferreira De Oliveira Nº 50, Bairro Jd Santos Dumont, Cep 79.680-000.

AGUA CLARA/MS, 25 de março de 2024.

CLAUDIA GARCIA CORSINO
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CHICO MENDES
CPF N. 861.361.001-34

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual PROF. LADISLAU DEÁK FILHO, localizada no município BATAGUASSU/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.013.923-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual PROF. LADISLAU DEÁK FILHO, localizada no município BATAGUASSU/MS.

- Empresa (1): MARCOS RUBENS DE ANDRADE - ME, CNPJ N. 28.868.147/0001-17, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.893,49 (oito mil e oitocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos);

- Empresa (2): P A RUNICHI CARNAVALE LTDA, CNPJ N. 47.711.539/0001-12, vencedora dos itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.825,89 (dez mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

BATAGUASSU/MS, 26 de março de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual PROF. LADISLAU DEÁK FILHO
CPF n. 310.668.518-24

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual OLIVIA PAULA, localizada no município ITAPORÃ/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.012.447-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual OLIVIA PAULA, localizada no município ITAPORÃ/MS.

- Empresa (1): LOJA STAR PLUS LTDA, CNPJ N. 09.594.810/0001-98, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.836,88 (sete mil e oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos);

- Empresa (2): R. DO NASCIMENTO BALASSO , CNPJ N. 20.549.865/0001-19, vencedora dos itens: 2, 5, 9, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.708,70 (dois mil e setecentos e oito reais e setenta centavos).

ITAPORÃ/MS, 26 de março de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual OLIVIA PAULA
CPF n. 024.644.121-63

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual PROF. JOSÉ PEREIRA LINS, localizada no município DOURADOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do

resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.011.893-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual PROF. JOSÉ PEREIRA LINS, localizada no município DOURADOS/MS.

- Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 3, 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 30.176,55 (trinta mil e cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

- Empresa (2): COMÉRCIO 7M LTDA, CNPJ N. 44.414.801/0001-79, vencedora dos itens: 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.282,17 (treze mil e duzentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos);

- Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 353,70 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos);

- Empresa (4): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 1, 2, 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.827,00 (dezesseis mil e oitocentos e vinte e sete reais);

- Empresa (5): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 7, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.243,76 (cinco mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

DOURADOS/MS, 26 de março de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual PROF. JOSÉ PEREIRA LINS

CPF n. 004.174.631-70

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual JOSÉ SERAFIM RIBEIRO, localizada no município JARAGUARI/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.013.555-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual JOSÉ SERAFIM RIBEIRO, localizada no município JARAGUARI/MS.

- Empresa (1): DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 16.539.531/0001-97, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 6, 18, 19, 20, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.894,86 (treze mil e oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos);

- Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 3, 7, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.262,24 (dez mil e duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos);

- Empresa (3): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.137,04 (seis mil e cento e trinta e sete reais e quatro centavos);

- Empresa (4): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedor(a) do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.660,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta reais).

JARAGUARI/MS, 26 de março de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual JOSÉ SERAFIM RIBEIRO

CPF n. 010.620.081-03

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO, localizada no município PONTA PORÃ/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n.01/2024

Processo n.29.011.509-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO, localizada no município PONTA PORÃ/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 4, 23, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.109,00 (vinte e quatro mil e cento e nove reais);

- Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 7, 9, 11, 14, 16, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.951,60 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos);

- Empresa (3): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 2, 3, 12, 18, 24, 25, 27, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.754,10 (dezessete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos);

- Empresa (4): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 1, 5, 6, 10, 13, 15, 17, 20, 21, 26, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.408,62 (trinta e um mil e quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos);

- Empresa (5): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos

itens: 8, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 521,30 (quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos).
PONTA PORÃ/MS, 26 de março de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO
CPF n.695.599.451-49

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. (29.015.105-2024)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 11.419, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, pág. 132.

Errata para corrigir o número de processo utilizado indevidamente da Unidade Executora do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD – CEI ZEDU, no município de Campo Grande, MS.

ONDE SE LÊ: "(...)Processo n. 29.015.105-2024".

LEIA-SE: "(...) Processo n. 29.022.653-2024".

Susy Raniéri de Souza
Presidente da UEx do(a) CEI JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU
CPF N. 820.271.701-97

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, localizada no município ITAQUIRAI/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.011.877-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, localizada no município ITAQUIRAI/MS.

- Empresa (1): APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA DE QUEVEDO, CNPJ N. 05.550.574/0001-57, vencedora dos itens: 2, 4, 10, 12, 15, 16, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.391,40 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos);

- Empresa (2): BAGNARA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ N. 05.229.600/0001-40, vencedor(a) do item: 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.175,00 (seis mil e cento e setenta e cinco reais);

- Empresa (3): Gracilene Peixoto da Silva Eireli, CNPJ N. 17.985.903/0001-71, vencedora dos itens: 3, 7, 8, 13, 14, 17, 19, 20, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 35, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.355,50 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);

- Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 6, 24, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.660,00 (sete mil e seiscentos e sessenta reais);

- Empresa (5): TONIAZZO & TONIAZZO - EPP, CNPJ N. 16.044.356/0001-67, vencedora dos itens: 1, 5, 9, 11, 18, 21, 23, 27, 31, 37, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.471,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e um reais).

ITAQUIRAI/MS, 26 de março de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF n. 034.336.951-64

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual DR. JOAQUIM MURTINHO, localizada no município BELA VISTA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.012.005-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual DR. JOAQUIM MURTINHO, localizada no município BELA VISTA/MS.

- Empresa (1): BRAULIO CACERES LTDA, CNPJ N. 10.396.426/0001-60, vencedora dos itens: 3, 6, 12, 15, 21, 30, 31, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.131,83 (treze mil e cento e trinta e um reais e oitenta e três centavos);

- Empresa (2): COMERCIAL NORDESTE LTDA, CNPJ N. 14.811.425/0001-95, vencedor(a) do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais);

- Empresa (3): LL Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ N. 06.252.403/0001-04, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 7, 8, 9, 13, 17, 19, 25, 26, 27, 29, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.265,62 (vinte e três mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

- Empresa (4): PANIFICADORA E CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA - ME, CNPJ N. 04.950.520/0001-16, vencedora dos itens: 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.048,00 (quatro mil e quarenta e oito reais);

- Empresa (5): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 2, 10, 11, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.485,90 (quatorze mil e

quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).
BELA VISTA/MS, 26 de março de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual DR. JOAQUIM MURTINHO
CPF n. 051.313.491-33

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual CASTRO ALVES, localizada no município DOURADOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.010.519-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual CASTRO ALVES, localizada no município DOURADOS/MS.

- Empresa (1): ANTÔNIO ANTUNES BITTENCOURT EIRELI-EPP, CNPJ N. 03.567.602/0001-13, vencedora dos itens: 13, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.960,00 (dezesseis mil e novecentos e sessenta reais);
 - Empresa (2): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 1, 17, 18, 23, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.383,70 (quatorze mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos);
 - Empresa (3): COMÉRCIO 7M LTDA, CNPJ N. 44.414.801/0001-79, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 9, 10, 12, 24, 27, 31, 35, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.609,59 (onze mil e seiscentos e nove reais e cinquenta e nove centavos);
 - Empresa (4): FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 49.206.369/0001-44, vencedora dos itens: 3, 16, 19, 20, 22, 25, 30, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.813,08 (quatro mil e oitocentos e treze reais e oito centavos);
 - Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 32, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 778,30 (setecentos e setenta e oito reais e trinta centavos);
 - Empresa (6): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 4, 7, 28, 29, 33, 36, 39, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.445,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais);
 - Empresa (7): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 8, 11, 21, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.955,50 (três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
- DOURADOS/MS, 26 de março de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual CASTRO ALVES
CPF n. 976.141.651-87

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual MARIA HELENA ALBANEZE, localizada no município CORUMBA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.012.544-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual MARIA HELENA ALBANEZE, localizada no município CORUMBA/MS.

- Empresa (1): C.S. Comércio. Eireli, CNPJ N. 37.339.605/0001-11, vencedor(a) do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.590,00 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa reais);
 - Empresa (2): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 1, 5, 9, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 33, 36, 37, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.362,35 (dezesseis mil e trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos);
 - Empresa (3): M. P. Rosa - ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedora dos itens: 6, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.914,07 (vinte e um mil e novecentos e quatorze reais e sete centavos);
 - Empresa (4): MC ROCHA LTDA ME, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 13, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.809,26 (dez mil e oitocentos e nove reais e vinte e seis centavos);
 - Empresa (5): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedor(a) do item: 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.586,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais);
 - Empresa (6): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora dos itens: 8, 11, 18, 26, 27, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.784,92 (dez mil e setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos);
 - Empresa (7): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 7, 10, 16, 21, 24, 30, 34, 35, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.999,40 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
- CORUMBA/MS, 26 de março de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual MARIA HELENA ALBANEZE
CPF n. 049.474.861-39

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL N.01/2024/CCMP/SUAD/SEJUSP
ITENS ATIVOS PARA ATAS VIGENTES

A Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto no art.46 do Decreto Estadual n.15.454, de 10 de junho de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

Descrição da Ata	Descrição do Item	Nº da Ata	Vigência	Lote	Código do Item	Preço Unitário	Estoque Atual
Aquisição de insumos utilizados em exames periciais - CGP	Kit para laboratório - Tipo: quantifiler® trio dna quantification; Uso: determinar a quantidade e qualidade do dna presente nas amostras forenses, com base na técnica de pcr em tempo real e na utilização das sondas taqman®; Aplicação: estimar simultaneamente a quantidade total de dna humano e de dna masculino amplificáveis em uma amostra (capaz de determinar a razão de dna masculino:feminino mesmo na presença de excesso de dna feminino); Composição: contém mix de reação, mix de primers e sondas, tampão de diluição e dna padrão; Dados Complementares: contém primers para gerar amplicons grandes (214 pb) e pequenos (80 pb) de regiões autossômicas, o que permite estimar o nível de degradação da amostra, e primers para uma região do cromossomo y (75 pb), que permite a quantificação de dna masculino; Marcadores: fluoróforos/quenchers: fam/mgb; vic/mgb; aby/ qsy7 e jun/qsy7; Compatibilidade: com o equipamento 7500 hid e quantstudio 5 hid real time pcr.	004/SEJUSP/2023	06/06/2024	ITEM 001	0015936	R\$ 7,24	2.000
Aquisição de insumos utilizados em exames periciais - CGP	Cartão para laboratório - Uso: coleta, transporte, armazenagem e preservação de amostra biológica, permitindo posterior extração do material genético (DNA).; Requisito: deverá possuir delimitação de quatro círculos de 2,5cm de diâmetro; Características adicionais: possuir capa protetora; Dados Complementares: cartão tratado quimicamente/tecnologia FTA.	004/SEJUSP/2023	06/06/2024	ITEM 002	0007543	R \$ 2.039,00	60
Aquisição de insumos utilizados em exames periciais - CGP	Reagente - Tipo: reagente quimioluminescente para identificação de traços de sangue latente; Uso: em locais de crime; Sensibilidade: mínimo 1: 10.000; Requisito: deve preservar de degradações o DNA dos vestígios revelados; Apresentação: em pastilhas, que necessitam ser dissolvidas em água destilada ou em líquido específico.	004/SEJUSP/2023-1	06/06/2024	ITEM 003	0008463	R \$ 3.875,00	40
Aquisição de insumos utilizados em exames periciais - CGP	Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratorial.	005/SEJUSP/2023	18/09/2024	ITEM 001	0003328	R\$ 115,00	924

Campo Grande-MS, 26 de março de 2024.

Rafael Venâncio da Rocha
Coordenador da CCMP/SEJUSP

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado em DOEMS Nº 11.448 de 26 de março de 2024, pág. 218.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-MS, por meio da Gerência de Compras e Licitações, torna pública a realização da dispensa de licitação abaixo:

PROCESSO n.: 31/080.408/2023

OBJETO: Aquisição de ventilador de teto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

ABERTURA DA SESSÃO: 07h30min do dia 27 de março de 2024 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O termo de referência e demais anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br

Aplica-se a esta Dispensa de Licitação a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021. CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2024.

**Gerência de Compras e Licitação
DETRAN-MS**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/040288/2024** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento da Diretoria de Registro e Controle de Veículos que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
J.A. AUTO VIDROS PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI	23.551.100/0001-01	Nova Andradina-MS

Campo Grande / MS, 22 de março de 2024.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR –PRESIDENTE – DETRAN/MS**

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/003.231/2024

Do Objeto: contratação de **WPD Representações Artísticas Ltda.**, na condição de empresária exclusivo do **"Grupo Tradição"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento "7º PESQ FEST", no dia 30 de março de 2024 a partir das 19 horas, no Parque Clóvis Bronzin - Av. Ayrton Senna, esquina com Rua Fernando Correia da Costa, em Paranhos/MS, com 02 horas de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **WPD Representações Artísticas Ltda.**

CNPJ: 50.490.642/0001-94

Do Preço R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 25 de março de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/003.232/2024

Do Objeto: contratação de **WAOF Produções e Eventos Ltda.**, na condição de empresária exclusivo da dupla a **"João Lucas e Walter Filho"**, para que realize 01 (um) show musical, no **"7º PESQ FEST"** no dia 30 de

março de 2024 a partir das 21 horas, no Parque Clóvis Bronzin - Av. Ayrton Senna, esquina com Rua Fernando Correia da Costa, em Paranhos/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **WAOF Produções e Eventos Ltda.**

CNPJ: 51.548.643/0001-05

Do Preço R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 25 de março de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/003.235/2024

Do Objeto: contratação de **Paulo de Fátima Santos Oliveira MEI** na condição de empresária exclusivo do **"Grupo Trembão"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Festa do Pantaneiro"** no dia 30 de março de 2024 a partir das 22 horas, no Clube de Laço BR 62, no município de Miranda/MS, com 04 horas de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Paulo de Fátima Santos Oliveira MEI**

CNPJ: 32.803.358/0001-49

Do Preço R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 25 de março de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/003.236/2024

Do Objeto: **Som & Arte Produções Eireli** na condição de empresário exclusivo do grupo **"Canto da Terra"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"FEIRA LIVRE"**, no dia 30 de março de 2024 a partir das 19 horas, no Recinto da Feira Livre, Centro, Vicentina/MS, com 02 horas e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Som & Arte Produções Eireli**

CNPJ: 01.797.907/0001-96

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 25 de março de 2024

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/003.237/2024

Do Objeto: contratação de **Fabio Kaida Barbosa ME**, na condição de empresário exclusivo do artista **"Fabio Harpa Kaida"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Comemoração ao Mês das Mulheres "**, no dia 30 de março de 2024 a partir das 19 horas, na Praça Central, na Rua Aquidauana, 31- Japorã/MS com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Fabio Kaida Barbosa ME**

CNPJ: 20.956.392/0001-74

Do Preço R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Data da Ratificação: 26 de março de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/003.233/2024

Do Objeto: contratação de **Itatinga Serviços S/S LTDA**, na condição de empresário exclusivo da Banda "**DDG4 - Dani e Débora Gurgel Quarteto**" para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Campo Grande Jazz Festival**", no dia 30 de março de 2024 a partir das 19 horas e 30 minutos, Armazém Cultural, rua Calógeras, 3065, Centro, em Campo Grande/MS, com 60 minutos de duração a apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Itatinga Serviços S/S LTDA**

CNPJ: 04.864.360/0001-92

Do Preço R\$ 20.453,00 (Vinte mil, quatrocentos e cinquenta e três mil reais)

Data da Ratificação: 26 de março de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/003.239/2024

Do Objeto: contratação de **André Tristão Artero - MEI**, de nome artístico "**André Tristão**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Projeto de Reabertura do Centro Cultural José Octavio Guizzo**", no dia 02,03,11,17 e 18 de abril de 2024 a partir das 19 horas, Centro Cultural José Octavio Guizzo, Rua 26 de Agosto, n. 453, Centro, Campo Grande/MS, com 01 hora de duração a apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **André Tristão Artero - MEI**

CNPJ: 24.011.913/0001-71

Do Preço R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 26 de março de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/003.240/2024

Do Objeto: contratação de **BARCELLOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, na condição de empresária exclusiva do grupo "**Cia Cênica De Ícaros**" para que realizem 02 (dois) Espetáculos teatrais, no evento "**Projeto de Reabertura do Centro Cultural José Octavio Guizzo**", no dia 02 e 03 de abril de 2024 a partir das 20 horas, no Teatro Aracy Balabanian - Centro Cultural José Octavio Guizzo, Rua 26 de Agosto, 453, Centro, Campo Grande/MS, com 02 horas de duração cada sessão, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **BARCELLOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

CNPJ: 17.140.600/0001-58

Do Preço R\$ 133.800,00 (Cento e Trinta e Três mil e Oitocentos reais)

Data da Ratificação: 26 de março de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO nº 85.000.122-2024

NÚMERO TERMO: 003/2024

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, denominada DOADORA e a ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE, inscrita no CNPJ nº 03.272.556/0021-25, por meio da PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE ABADIA, inscrita no CNPJ nº 03.272.556/0042-01, denominada DONATÁRIA.

OBJETO: A DOADORA é proprietária de 559 (quinhentas e cinquenta e nove) poltronas, que serão doadas em prol da Paróquia Nossa Senhora da Abadia, conforme consta nos autos do presente Processo Administrativo.

DECLARAÇÃO: Mediante o presente instrumento, a DOADORA transfere a DONATÁRIA a titularidade dos bens descritos na cláusula primeira, declarando deter condições e poderes para promover a doação de que cuida este termo, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste, inclusive no que tange a demandas administrativas ou judiciais com relação aos bens móveis a serem doados.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo 83/007.999/2024, relativo à Contratação Energisa - serviço de fornecimento de energia elétrica, CNPJ nº 15.413.826/0001-50, para atender as necessidades da Funtrab e Casas do Trabalhador do interior, no valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo período de 12 meses, totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com amparo legal no Artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/2021.

ADEMAR SILVA JUNIOR

Ordenador de Despesas/FUNTRAB

Data: 26/03/2024

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado.

Amparo Legal: Artigo 74, inciso I da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações.

Processo: 83/008.648/2024

Do Objeto: Contratação da empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades deste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, Unidades de Conservação, Parques Estaduais e Escritórios Regionais.

Favorecido: ENERGISA – Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A

CNPJ: 15.413.826/0001-50

Do preço: R\$ 773.253,84 (setecentos e setenta e três mil e duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Data da Ratificação: 26/03/2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 207, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELOISA SERAPHIM LOPES DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 115228022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º inciso II, §2º, e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (NUP: 77.002.719-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 208, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, §2º, e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 11 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (NUP: 51.002.276-2024):

Matrícula nº	Nome	Cargo
28753022	Ana Claudia Gomes Santana	Professor
108408021	Daniel Felipe Fuhr	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 209, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 297 de 27 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.093, de 3 de março de 2023, que autorizou a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente ao 3º Sargento BM PAOLO RYCARDO BARBOSA JOLO, matrícula nº 117583021, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, contar de 4 de setembro de 2023, para fim de regularização funcional (NUP: 31.055.871-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 210, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 573, de 12 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.132, de 17 de abril de 2023, de cedência da Servidora GIOVANA CARLOTA SAUEIA RAMOS, matrícula nº 89270021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS, contar de 1º de fevereiro de 2024 (NUP: 51.001.553-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 211, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 13, de 3 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.377, de 9 de janeiro de 2024, de revogação de passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, do 3º Sargento PM RICARDO PRADO DOLORES, matrícula nº 122352021 (NUP: 51.001.553-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 217, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da sua competência legal, e tendo em vista o disposto no art. 127 da Constituição Estadual e no art. 6º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Nomear ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para mandato de 2 (dois) anos, período 2024/2026, conforme resultado da eleição realizada no dia 22 de março do corrente ano pelos membros da carreira do Ministério Público do Estado.

Campo Grande, 26 de março de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 544, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR o Tenente-Coronel QOPM WILMAR FERNANDES, matrícula nº 105350025, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-01, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, a contar de 22 de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 545, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR CARLOS MAGNO NUNES SIMÕES, matrícula nº 497243022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Procuradoria-Geral do Estado, com efeito a partir de 1º de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 546, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR DENISE FERREIRA DE ARAÚJO NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 12 de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 547, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JARSON TOMAS DIAS para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 548, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MICHELLE ADERNO DA SILVA RAFAEL para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Secretaria de Estado da Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 549, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MAISIA SONIA FRANCISCO para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Coordenador II, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 8 de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 550, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, KATIUSY COUTO DE OLIVEIRA MATOSO, matrícula nº 494121022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 551, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, FABIOLA MONICA GERALDO, matrícula nº 490535022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 23 de fevereiro de 2024, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 552, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ADRIANA GONGORA ORTEGA, matrícula nº 481480024, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 9 de fevereiro de 2024, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 553, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
498681022	Michelle de Amorin Rocha Amorim	Gestão e Assistência	CCA-15	6/2/2024
483269022	Bianca Simões Ribeiro	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	1º/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 554, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
337275024	Ana Carolina Galindo Ovelar	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	6/3/2024
495868022	Pedro Henrique Cardoso Pedroso	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	5/3/2024

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 555, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de abril de 2024:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Símbolo
495897022	Raphaela Heloína Schiemann	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13

Matrícula nº	Nome	Cargo	Símbolo
86228024	Aginaldo César de Magalhães	Gestão e Assistência	CCA-14
85660025	Robert Edward Warren Carneiro	Gestão e Assistência	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 556, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação da servidora ARELI DE SOUZA HAHN, matrícula nº 497128023, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, da Secretaria de Estado de Educação para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1ª de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 557, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR BARBARAH THAIS BENITES ALEXANDRE, matrícula nº 474975023, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1ª de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, MATHEUS SUYAMA PEIXOTO, matrícula nº 505403021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 27 de fevereiro de 2024, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 559, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, RENATA PAIXÃO FREITAS LUIZ, matrícula nº 489586022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 560, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR os servidores relacionados no quadro da Função de Confiança Executiva (FCE) especificada, com efeito a partir de 1º de abril de 2024:

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Órgão
70147024	Rosangela Quintana Alfonso Gonzaga	FCE-05	Agehab
468004022	Gustavo Antônio de Ataíde	FCE-05	Agepen
476898023	Leandro Francisco Fernandes dos Santos	FCE-05	Agepen
96562021	Sheila Bittencourt e Prado Radich	FCE-03	FCMS
101513021	Ricardo Godoy	FCE-07	FCMS

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 561, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a partir de 1º de abril de 2024.

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Órgão
9078021	Rita de Cassia Mistieri Valentim	FCE-05	Agehab
468340022	Plinio Marcos Muller Lopes	FCE-05	Agepen
477074022	Thiago Messias Duarte de Almeida	FCE-05	Agepen

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Órgão
101513021	Ricardo Godoy	FCE-03	FCMS

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 562, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ERIBERTO FLORENTIN MEZA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov nº 459, de 15 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.442, de 18 de março de 2024, de dispensa de servidores da Função de Confiança Executiva (FCE), na parte referente ao servidor MÁRCIO VEIGA DA SILVA, matrícula nº 89201021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Órgão: Setesc".

PASSE A CONSTAR: "Órgão: FCMS".

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov nº 460, de 15 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.442, de 18 de março de 2024, de designação de servidores para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), na parte referente ao servidor VITOR HUGO DE SOUZA DA SILVA MAIA, matrícula nº 116543023, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Órgão: Setesc".

PASSE A CONSTAR: "Órgão: FCMS".

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 168 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR o servidor LUCIANO AVILA ROJAHN, matrícula n. 11203021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 459, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 2 (dois) dias de dispensa do serviço: 10 e 11 de janeiro de 2024. NUP 11.003.786-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de março de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 169 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

LOTAR as servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Agência Fazendária de Dourados/COACON/SAT, com validade a contar de 26 de dezembro de 2023.

Matrícula	Servidora	Cargo
79943021	AFONSA MARIA DA GLÓRIA NOGUEIRA	Técnico Fazendário
68530021	MARILENE FERREIRA DE AGUIAR	Técnico Fazendário

CAMPO GRANDE-MS, 15 de março de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 175 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade de 5 (cinco) dias ao servidor SILVIO EITI UKAWA, matrícula n. 432841021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 8 a 12 de março de 2024, com fundamento no artigo 148, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme Certidão apresentada.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de março de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 176 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DISPENSAR KATIA REGINA TEIXEIRA RONCATTI, matrícula n. 45449023, ocupante do cargo de Analista Fazendário, classe F, código 513, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função

de responsável pela Unidade de Apoio Biopsicossocial/COGP/SUAD, com validade a partir de 1º de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de março de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 177 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR MARILENE COSTA MELO RODRIGUES, matrícula n. 86167021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe G, código 514, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SUAD, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Apoio Biopsicossocial/COGP/SUAD, com validade a partir de 1º de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de março de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 178 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias de WILSON ALONSO COSTA, matrícula n. 78860021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referente ao período aquisitivo de 15.04.2021 a 14.04.2022, previstas para serem usufruídas no período de 11.03.2024 a 09.04.2024, com validade a contar de 12 de março de 2024, conforme C.I n. 493/2024/SEFAZ, NUP n. 11.004.515-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de março de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 179 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

LOTAR MÁRIO MÁRCIO DE ALMEIDA, matrícula n. 60014021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe G, código 515, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no Posto Fiscal Sonora/UFIMT/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2024. NUP 11.004.033-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de março de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 182 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao

Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias no mês de ABRIL de 2024, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004. NUP 11.003.561-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de março de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 182 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Férias
83099021	Adalto José Manzano	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/12/21 a 10/12/22	10/04/24 a 19/04/24
109118021	Ademir Pereira Borges	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	02/07/21 a 01/07/22	08/04/24 a 22/04/24
36171021	Ademir Santos de Jesus	Fiscal Tributário Estadual	11/09/21 a 10/09/22	12/04/24 a 26/04/24
467227021	Adnan Silva Coelho das Neves	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/22 a 03/10/23	01/04/24 a 30/04/24
77430021	Alan Lima Pereira	Técnico Fazendário	07/11/21 a 06/11/22	08/04/24 a 07/05/24
467302021	Alexandre Cutarelli Conde	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	08/04/24 a 22/04/24
17185021	Almir Orivaldo Mantovanelli Rialto	Fiscal Tributário Estadual	15/09/21 a 14/09/22	01/04/24 a 15/04/24
478663021	Andre Chicarone Pereira	Fiscal Tributário Estadual	08/02/23 a 07/02/24	01/04/24 a 15/04/24
80008023	Andrea Costa da Silva	Gestão Operacional e Assistência	18/01/23 a 17/01/24	01/04/24 a 15/04/24
432857021	Andrea Neves Craveiro de Sá	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/22 a 18/08/23	01/04/24 a 10/04/24
314191021	Carlos Antônio Teodoro Lopes Junior	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	24/04/24 a 08/05/24
46039021	Carlos Eduardo Martins de Araújo	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	25/08/21 a 24/08/22	01/04/24 a 30/04/24
432952021	Carlos Hidemi Hiraoka	Fiscal Tributário Estadual	19/08/21 a 18/08/22	08/04/24 a 22/04/24
61419021	Carlos Roberto da Silva	Técnico Fazendário	11/07/21 a 10/07/22	01/04/24 a 30/04/24
87255021	Ceila Duek Souza	Fiscal Tributário Estadual	08/12/22 a 07/12/23	22/04/24 a 21/05/24
23935021	Celso Ricardi	Fiscal Tributário Estadual	18/02/23 a 17/02/24	16/04/24 a 30/04/24
3980027	Cicero Rubens Batista	Dir. Ger. Sup. Esp. e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	01/04/24 a 20/04/24
97835022	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	Analista Fazendário	03/12/21 a 02/12/22	01/04/24 a 15/04/24
432893021	Daniel Feijó Bergamasso de Oliveira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/22 a 18/08/23	01/04/24 a 10/04/24
114253021	Denielle Busch Alcantara	Fiscal Tributário Estadual	01/10/21 a 30/09/22	01/04/24 a 15/04/24
115401023	Denise Kajuco Simabuco	Analista Fazendário	01/06/22 a 31/05/23	01/04/24 a 30/04/24
398468021	Douglas Lubacheski de Aguiar	Fiscal Tributário Estadual	19/08/21 a 18/08/22	29/04/24 a 13/05/24
63486021	Edson Antônio Duarte Junior	Auxiliar Fazendário	31/05/21 a 30/05/22	15/04/24 a 14/05/24
57394021	Elias Zuanazzi	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	12/07/21 a 11/07/22	01/04/24 a 15/04/24
36230023	Eliza Shizue Fukui	Fiscal Tributário Estadual	30/08/21 a 29/08/22	01/04/24 a 10/04/24
323811021	Fabiane Dias Barbosa	Fiscal Tributário Estadual	22/09/21 a 21/09/22	01/04/24 a 10/04/24

487529021	Fabio Esteves Estrada	Fiscal Tributário Estadual	01/12/21 a 30/11/22	22/04/24 a 01/05/24
468272021	Felipe Cezário Guimaraes Pereira	Fiscal Tributário Estadual	01/12/21 a 30/11/22	08/04/24 a 17/04/24
96773021	Fernanda Tauil Martins	Fiscal Tributário Estadual	15/09/21 a 14/09/22	01/04/24 a 15/04/24
434523023	Francisco de Albuquerque Palhano Neto	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	22/04/24 a 01/05/24
468273021	Frederico Flores de Oliveira Felix	Fiscal Tributário Estadual	01/12/22 a 30/11/23	15/04/24 a 29/04/24
467250021	Gabriel Cardoso Romano	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	16/04/24 a 30/04/24
467381021	Geise Fernandes Castilho	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/21 a 03/10/22	01/04/24 a 15/04/24
121674021	Geraldo Alves de Araújo	Fiscal Tributário Estadual	20/10/22 a 19/10/23	15/04/24 a 14/05/24
70290021	Geraldo Aparecido Galindo Passos	Fiscal Tributário Estadual	11/04/23 a 10/04/24	16/04/24 a 30/04/24
92452021	Guilherme Pasqualin da Costa e Silva	Fiscal Tributário Estadual	11/09/21 a 10/09/22	15/04/24 a 29/04/24
18972021	Hamilton Crivelini	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	03/03/22 a 02/03/23	29/04/24 a 28/05/24
30851023	Higor Henrique Gomes	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/21 a 03/10/22	15/04/24 a 29/04/24
74686021	Isabela Ferreira Chaves Coelho	Fiscal Tributário Estadual	18/02/23 a 17/02/24	01/04/24 a 10/04/24
467313021	Itacy Cerqueira Leite Sobrinho	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	13/04/24 a 22/04/24
109833021	Jader Rieffe Julianelli Afonso	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/21 a 10/09/22	15/04/24 a 29/04/24
72358021	Jane Regina Capistrano de Almeida Cruz	Técnico Fazendário	17/08/22 a 16/08/23	01/04/24 a 15/04/24
467244021	Jefferson Nilton de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	08/04/24 a 17/04/24
118716021	João Marcos Carvalho e Souza	Fiscal Tributário Estadual	15/04/22 a 14/04/23	01/04/24 a 15/04/24
43094021	Jori Ilque Braga	Fiscal Tributário Estadual	24/08/21 a 23/08/22	10/04/24 a 19/04/24
60927022	José Auto Junior	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	25/10/21 a 24/10/22	01/04/24 a 10/04/24
6399021	José Carlos de Souza	Fiscal Tributário Estadual	11/11/21 a 10/11/22	01/04/24 a 30/04/24
467289021	José Malaquias Soares Filho	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	09/04/24 a 23/04/24
45092021	Júlio Cesar Borges	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	12/05/21 a 11/05/22	17/04/24 a 26/04/24
30634021	Karenyne Tatiana Branquinho da Costa Godoi	Fiscal Tributário Estadual	27/01/22 a 26/01/23	16/04/24 a 25/04/24
5133021	Lauro Hiroshi Ishida	Fiscal Tributário Estadual	08/12/21 a 07/12/22	10/04/24 a 29/04/24
24407021	Leodmiro Lopes Flores	Fiscal Tributário Estadual	21/08/21 a 20/08/22	01/04/24 a 15/04/24
427495027	Luana Correa Garcia	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	01/04/23 a 31/03/24	08/04/24 a 17/04/24
134072021	Luis Toshiaki Shimizu	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/12/21 a 10/12/22	08/04/24 a 22/04/24
49335021	Luiz Antonio Ramos de Oliveira	Técnico Fazendário	06/12/21 a 05/12/22	16/04/24 a 30/04/24
36174021	Luiz Antônio Ruiz Filipe	Fiscal Tributário Estadual	10/06/21 a 09/06/22	01/04/24 a 30/04/24
74255021	Macário Gomes da Silva	Auxiliar Fazendário	30/06/22 a 29/06/23	01/04/24 a 10/04/24
467256021	Marcela Oliveira Armstrong Batistela	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	01/04/24 a 10/04/24

93571021	Marcelo de Andrade Arruda	Fiscal Tributário Estadual	20/10/22 a 19/10/23	15/04/24 a 29/04/24
117826024	Marcia Cristina Araújo dos Reis Suarez	Dir. Executiva e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	01/04/24 a 10/04/24
53670021	Marcos Sérgio Peres	Fiscal Tributário Estadual	13/10/21 a 12/10/22	22/04/24 a 06/05/24
432895021	Marcus Codorniz Cruz	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/21 a 18/08/22	03/04/24 a 12/04/24
467347021	Mario Machado Eizono	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	26/04/24 a 10/05/24
496055022	Marissa Barbosa Batistoti Guazina	Dir. Executiva e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	08/04/24 a 07/05/24
106260021	Mariza Chaparro do Nascimento	Auxiliar Fazendário	30/06/22 a 29/06/23	01/04/24 a 15/04/24
84917021	Marly Darci Carraro	Fiscal Tributário Estadual	17/06/22 a 16/06/23	01/04/24 a 15/04/24
470157024	Mayara Caroline Neves Barbosa	Dir. Ger. Sup. Esp. e Assessoramento	06/02/23 a 05/02/24	24/04/24 a 03/05/24
71253021	Merlene Gritzenco Grumicker	Técnico Fazendário	30/06/21 a 29/06/22	08/04/24 a 22/04/24
467258021	Nacim Felix Freire	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	17/04/24 a 01/05/24
15897021	Nelcir José de Rezende	Auxiliar Fazendário	09/06/22 a 08/06/23	15/04/24 a 14/05/24
69042023	Norma Domingues Ferreira	Analista Fazendário	03/12/22 a 02/12/23	01/04/24 a 10/04/24
467294021	Odanyr Queiroz Yule	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	20/04/24 a 29/04/24
467138021	Odirley Goncalves da Costa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/21 a 03/10/22	22/04/24 a 11/05/24
44511021	Paulo Pleutim	Fiscal Tributário Estadual	15/09/22 a 14/09/23	02/04/24 a 11/04/24
67436021	Pedro Ojeda Junior	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	15/08/21 a 14/08/22	05/04/24 a 19/04/24
124624021	Pedro Silvio Caravina	Fiscal Tributário Estadual	16/08/21 a 15/08/22	22/04/24 a 01/05/24
34569021	Poli Poloni	Fiscal Tributário Estadual	11/09/22 a 10/09/23	08/04/24 a 22/04/24
92035021	Reinaldo Celso Guimarães Moreira	Fiscal Tributário Estadual	08/12/21 a 07/12/22	01/04/24 a 15/04/24
433054021	Renata Schmaedecke Silveira	Fiscal Tributário Estadual	19/08/21 a 18/08/22	26/04/24 a 10/05/24
467317021	Renato Massaharu Miyashiro	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	16/04/24 a 30/04/24
57568021	Roberto Florentino Marinho	Fiscal Tributário Estadual	08/12/21 a 07/12/22	01/04/24 a 30/04/24
343757021	Rodrigo Barbosa Uehara	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/21 a 18/08/22	15/04/24 a 24/04/24
432826021	Rui Ernesto Ribas Zanchet	Fiscal Tributário Estadual	19/08/22 a 18/08/23	22/04/24 a 06/05/24
467278021	Samuel Marques Abrahao	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	15/04/24 a 29/04/24
79210021	Sandro Haruki Miura	Fiscal Tributário Estadual	08/04/22 a 07/04/23	01/04/24 a 15/04/24
47148021	Sérgio Contar	Fiscal Tributário Estadual	13/07/22 a 12/07/23	01/04/24 a 10/04/24
54713021	Sérgio Molina Escaliente	Fiscal Tributário Estadual	01/10/21 a 30/09/22	01/04/24 a 15/04/24
120324021	Sérgio Ronaldo Alves de Sousa	Fiscal Tributário Estadual	20/02/22 a 19/02/23	01/04/24 a 15/04/24
72667023	Sidney Goncalves da Silva	Fiscal Tributário Estadual	11/09/22 a 10/09/23	16/04/24 a 15/05/24
61422021	Silma Aparecida de Mello Maia	Técnico Fazendário	05/07/22 a 04/07/23	03/04/24 a 02/05/24

415711023	Silvana Kato da Silva	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	17/04/23 a 16/04/24	22/04/24 a 01/05/24
88851021	Silvia Sueko Makiyama	Fiscal Tributário Estadual	29/04/22 a 28/04/23	01/04/24 a 10/04/24
108373021	Silvio Cesar Barbosa	Técnico Fazendário	10/07/21 a 09/07/22	17/04/24 a 26/04/24
432841021	Silvio Eiti Ukawa	Fiscal Tributário Estadual	19/08/21 a 18/08/22	08/04/24 a 27/04/24
93523021	Solange Rodrigues dos Santos	Técnico Fazendário	28/07/22 a 27/07/23	17/04/24 a 16/05/24
432942021	Suelen Bruna Dona Petek	Fiscal Tributário Estadual	19/08/21 a 18/08/22	11/04/24 a 20/04/24
59328021	Suzana Eneida de Figueiredo Leite	Fiscal Tributário Estadual	21/11/22 a 20/11/23	24/04/24 a 03/05/24
102816021	Sylvio Simioni Junior	Fiscal Tributário Estadual	15/09/22 a 14/09/23	01/04/24 a 30/04/24
53362022	Tania Myrian Ventania Pedrazzi Batistão	Técnico Fazendário	27/07/22 a 26/07/23	15/04/24 a 24/04/24
58617021	Tanie Gisele Machado Diniz Pitthan	Técnico Fazendário	02/10/22 a 01/10/23	01/04/24 a 10/04/24
335950021	Tatiane Tiemy Uechi	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	17/04/24 a 26/04/24
59615021	Vilma Flores da Silva	Técnico Fazendário	07/07/22 a 06/07/23	01/04/24 a 30/04/24
5508021	Walter Roberto Fava Junior	Fiscal Tributário Estadual	09/01/22 a 08/01/23	14/04/24 a 28/04/24
47547021	Warley Braga Hildebrand	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	03/03/22 a 02/03/23	15/04/24 a 24/04/24
109195021	Zenir de Almeida Pereira Sonohata	Técnico Fazendário	06/08/21 a 05/08/22	30/04/24 a 29/05/24

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 183 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR à servidora RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS PEREIRA, matrícula n. 494087022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 2 (dois) dias de dispensa do serviço: 10 e 15 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de março de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 184 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR DIEGO MARCIAL TORALES PALÁCIOS, matrícula n. 467236021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 545, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Fiscalização do ITCD/COFIT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização do IPVA e do ITCD/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Rodrigo Barbosa Uehara, matrícula n. 343757021, no período de 15 a 24 de abril de 2024, para gozo de férias regulamentares, e 25 a 26 de abril de 2024, dias de abono referentes à doação de sangue. NUP 11.004.560-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de março de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 185 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR TAYANE BARBOSA COUTINHO FRANÇA, matrícula n. 28663022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Administração/SUAD, para a Coordenadoria de Licitação/SUAD, com validade a contar de 22 de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de março de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

APOSTILA DO CHEFE DE GABINETE/SEFAZ,

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 848 de 19 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.303 de 25 de outubro de 2023, página 246, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde, foi feita a seguinte apostila, para que:

ONDE CONSTOU:

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
64377021	Cristiane Aparecida Bambokian	AUX.FAZ. F/515	03/10/2023 a 13/10/2023	11	Rochedo

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
64377021	Cristiane Aparecida Bambokian	AUX.FAZ. F/515	03/10/2023 a 11/10/2023	9	Rochedo

CAMPO GRANDE-MS, 22 de março de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 156 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR EWERTON CRUZ CORDEIROS, matrícula n. 432924021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe E, referência 547, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Fiscalização de Produtor Rural/COFAPEC/SAT, com validade a contar de 11 de março de 2024. NUP 11.004.245-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de março de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 170 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR MATHEUS SEGALLA MENEGAZ, matrícula n. 432902021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe E, referência 547, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Análise de Concessão de Incentivos Fiscais/CIDEC, com validade a contar de 11 de março de 2024. NUP 11.004.440-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de março de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 171 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EWERTON CRUZ CORDEIROS, matrícula n. 432924021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe E, referência 547, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Análise de Concessão de Incentivos Fiscais/CIDEC, com validade a contar de 11 de março de 2024. NUP 11.004.440-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de março de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 172 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Assessoramento, prestada à Coordenadoria de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico/SEFAZ, vinculada ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, de que trata o art. 1º, § 1º - A, II, "b", do Decreto n. 13.961/2014 com redação dada pelo Decreto n. 16.186/2023, com efeitos a contar de 11 de março de 2024. NUP 11.004.439-2024.

Matrícula	Servidor	Cargo
432902021	MATHEUS SEGALLA MENEGAZ	Auditor Fiscal da Receita Estadual E 547/243

CAMPO GRANDE-MS, 19 de março de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 173 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assessoramento, prestada à Coordenadoria de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico/SEFAZ, vinculada ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, de que trata o art. 1º, § 1º - A, II, "b", do Decreto n. 13.961/2014 com redação dada pelo Decreto n. 16.186/2023, com efeitos a contar de 11 de março de 2024. NUP 11.004.439-2024.

Matrícula	Servidor	Cargo
432924021	EWERTON CRUZ CORDEIROS	Auditor Fiscal da Receita Estadual E 547/243

CAMPO GRANDE-MS, 19 de março de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 174 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e conforme Lei Complementar Federal n. 173/2020. NUP 11.004.525-2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc.ATS Tempo	Validade	Período Aquisitivo
74047021	Lívia Inara Akamine	FTE	mais 5% 20 ANOS	07.03.2024	03.08.2017 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 06.03.2024

CAMPO GRANDE-MS, 19 de março de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 357, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGAO, matrícula nº 435365021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, combinado com os art. 3º, inciso I, e art. 5º inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, observado o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei Estadual nº 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pela Lei nº 5.303, de 21 de dezembro de 2018, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 1º de novembro de 2023, para fim de regularização funcional (NUP: 27.003.968-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 358, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 6.167, de 19 de dezembro de 2023, combinado com os art. 3º, inciso I, e art. 5º inciso I, ambos do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, observado o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei Estadual n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pela Lei n. 5.303, de 21 de dezembro de 2018, pelo período de 2 (dois) anos, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.022.833-2024).

Matrícula	Nome	Cargo
83620021	Hudson Manoel João	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares
131092021	Kapituline Bedatti	Técnico de Serviços Hospitalares
107595021	Paulo Fernando Santos Azambuja	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares
67030021	Virginia Oliveira Bezerra	Técnico de Serviços Hospitalares
129891021	Welison da Silva Barbosa	Técnico de Serviços Hospitalares
86465021	Yeda Pereira Bittencourt Pinto Fernandes	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 359, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOÃO ROBERTO FELIPE, matrícula nº 469871021 ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 6.167, de 19 de dezembro de 2023, combinado com os art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, acrescentado pelo Decreto nº 16.312, de 1º de novembro de 2023, pelo período de 2 (dois) anos, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 51.000.856-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 360, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado da Cidadania, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, combinado com o Decreto n. 16.312, de 1º de novembro de 2023, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 2 de janeiro de 2024 (NUP: 87.000.034-2024):

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
132360022	Aparecida Verginia Souza Silva	Assistente de Ações Sociais	SEAD
43940022	Maria Sueli da Silva Benites	Agente de Ações Sociais	SEAD
87747025	Maria Tereza da Costa	Assistente de Ações Sociais	SEAD
82875021	Telma Rosalina dos Santos	Agente de Ações Sociais	SEAD

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 361, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, a terem exercício de suas funções na Secretaria de Estado da Cidadania, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro nos art. 33, art.34 e art. 170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art.19 e art. 21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, com redação dada pelo Decreto n. 16.312, de 1º de novembro de 2023, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 2 de janeiro de 2024 (NUP: 87.000.034-2024):

Matrícula nº	Nome	Cargo
53399021	Aparecida Ferreira Cruz	Gestor de Ações Sociais
1603021	Celia Regina Cavalcanti Mortari	Gestor de Ações Sociais
128198021	Lilian dos Santos Felizardo	Assistente de Ações Sociais

32634023	Maria Selva Ortiz Acosta	Assistente de Ações Sociais
96471021	Neide Andrade Franco	Agente de Ações Sociais
82946021	Suzy Katiane Martins Veras	Agente de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 362, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a servidora MARIA APARECIDA SÁ, matrícula n. 69004021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado da Cidadania, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro nos art. 33, art.34 e art. 170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art.19 e art. 21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, com redação dada pelo Decreto n. 16.312, de 1º de novembro de 2023, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 87.000.020-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 353, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o §3º do art. 75, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no inciso IX do art. 31-C, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989 e com a Decisão PGE/MS/GAB/N. 147/2023:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
37482022	Jose de Alencar Santelli	Auditor Fiscal da Receita Estadual	8/8/2023	11/012486/2023
39148022	Mario Luiz de Andrade Nassar Maia	Auditor Fiscal da Receita Estadual	14/10/2023	11/015926/2023

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 354, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, *caput* e § 1º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
76011023	Cibele de Farias	Agente de Segurança Socioeducativa	17/5/2023	31/071676/2023
63233022	Zilda Andrade da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	22/5/2020	31/057195/2023

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 355, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSE ROBERTO VELOSO, matrícula n. 9954024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe E, 1ª Categoria, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 31-C da Constituição Estadual, combinado com o art. 18 e art. 41-A, incisos I e II, ambos da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com o §3º do art. 75, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 27 de março de 2023 (Processo n. 77/014218/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 356, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor RUDY ALEXANDRE RONDON SUAREZ, matrícula n. 73463022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de março de 2024 (Processo n. 31/073695/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 087, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de Dalva Proença Brum Cabral, ocupante de cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, matrícula n. 2183024, lotada na Procuradoria de Assessoria ao Gabinete - PAG, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com gozo programado para o período de 18 de março de 2024 a 27 de março de 2024, conforme Resolução "P" PGE/MS/n. 069, de 04 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.434, de 6 de março de 2024, pág. 180, a contar de 25 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29.013.939-2024
Interessado : ANGÉLICA GUERRA, matrícula n. 120068021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual Coração de Maria, localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto : Solicita Afastamento para participação do Curso de Formação em Conhecimentos Sistêmicos, na cidade de Florianópolis/SC.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto na Lei Complementar n. 087/2000 c/c a Lei Estadual n. 1.102, Parecer n. 222/2024/CFOR/SED de 1º/3/2024, Parecer n. 395/2024/ATE/SED de 11/03/2024 e DECISÃO/GAB/SED n. 31/2024 de 20/3/2024 (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
7935021	MARIA EUGENIA DE CAMARGO ARAÚJO	MARIA EUGENIA DE CAMARGO	CODIF/SED/2024

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 554, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora GLAUCIA ROSELY BARBOSA MARIN, matrícula n. 129790023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022, sendo que é facultativo ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a partir da data de publicação (NUP: 29.016.000.2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 555, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (NUP: 29.028.144-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 555, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
74266021	ALICE APARECIDA DE JESUS	Professor	IV	V	4/5/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/12/2023	7/12/2023
2114022	ANA MARIA DARBELLO TORRES	Professor	III	IV	12/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/3/2022	16/3/2022
53276023	CÉLIA MARA DE OLIVEIRA BARBOZA	Professor	IV	V	17/8/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/3/2024	21/3/2024
96462021	CLAUDECY JOSÉ DA CRUZ	Professor	V	VI	11/8/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/3/2024	15/3/2024
129032021	CLÁUDIO CRISTHIANO DA SILVA NOGUEIRA	Professor	III	IV	5/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/2/2022	6/2/2022
101034021	EDSON DA SILVA	Professor	IV	V	24/11/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/12/2023	12/12/2023
82416021	ELIAS ALVES ROCHA	Professor	VI	VII	21/8/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/3/2024	25/3/2024
67804021	FLAVIA APARECIDA GRANDE DA CUNHA	Professor	IV	V	31/3/2013 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/7/2022	12/7/2022
68723021	FLORA DUARTE STRON	Professor	V	VI	29/9/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/5/2023	4/5/2023
53687026	JOVELICE SANTOS SILVA	Professor	VI	VII	6/4/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/11/2023	9/11/2023
2079028	JUCÉLIA PAVÃO FLORES CORADINI	Professor	I	II	10/8/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/3/2024	14/3/2024
49330023	MARCAL GANJI FUJIBAYASHI	Professor	III	IV	15/8/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/3/2024	19/3/2024
113195022	MARCIA MENACHO DE CUELLAR MEIRA	Professor	IV	V	9/8/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/3/2024	20/3/2024
38138021	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MULLER	Professor	V	VI	18/8/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/3/2024	22/3/2024
121053021	MARIA ELIETE DOS SANTOS DE MATOS	Professor	III	IV	10/11/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/6/2023	15/6/2023
69336026	MARIA HELENA BACCIN	Professor	II	III	15/1/2012 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/4/2022	21/4/2022
82393021	MARIA SALETE DE NADAI SILVA	Professor	V	VI	14/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/3/2022	18/3/2022
118190021	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	Professor	IV	V	29/5/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/3/2024	27/3/2024
88129021	NADIA BARBOSA DA SILVA MATOS	Professor	IV	V	31/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/5/2023	12/5/2023
85808023	NEUSA BATISTA DA SILVA	Professor	III	IV	29/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/10/2022	6/10/2022
121369022	ROSY MARY LOPES GARCIA	Professor	IV	V	18/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/4/2022	22/4/2022
469161022	SEBASTIÃO FROTA DA ROCHA JÚNIOR	Professor	I	II	9/8/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/3/2024	13/3/2024
42291022	SELMA DOS SANTOS ARAÚJO	Professor	II	III	29/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/3/2022	2/3/2022
118048029	SIRLEI RODRIGUES CARDOSO DO PRADO VITORINO	Professor	I	II	16/8/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/3/2024	20/3/2024
471542021	SOLANGE DUARTE ARAÚJO	Professor	I	II	9/8/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/3/2024	13/3/2024
471410021	VANUSA VIEIRA DE ANDRADE	Professor	I	II	11/8/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/3/2024	15/3/2024
32396021	VIVIAM CICARINI DE SOUZA AMORIM	Professor	IV	V	25/8/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/3/2024	29/3/2024
81007022	WILSON DALES GALANDO MENDES	Professor	VI	VII	10/8/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/3/2024	14/3/2024
59550021	ZANETE RODRIGUES BORGES CORREA	Professor	IV	V	1º/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/1/2023	4/1/2023

RESOLUÇÃO "P" SED N. 556, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ESTER DAS NEVES OLIVEIRA, matrícula n. 80207021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município Campo Grande/MS, no período de 4 a 18 de março de 2024, em substituição à servidora Edna dos Santos Holsbach, matrícula n. 63387021, em gozo de férias (NUP: 29.047.199-2021 – SUGED/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 557, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RUTE PAULA DE REZENDE, matrícula n. 123772021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra, localizada no município de Sonora/MS, no período de 7 a 21 de fevereiro de 2024, em substituição à servidora Adriana Cristina da Silva Benevides, matrícula n. 117295021, em licença para tratamento de saúde (NUP: 29.036.809-2022 – SUGESD/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 558, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RUTE PAULA DE REZENDE, matrícula n. 123772021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra, localizada no município de Sonora/MS, no período de 24 de fevereiro a 24 de março de 2024, em substituição à servidora Adriana Cristina da Silva Benevides, matrícula n. 117295021, em licença para tratamento de saúde, BIM n. 218034 (NUP: 29.036.809-2022 – SUGED/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 559, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA DA SILVA MELO, matrícula n. 81810021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, localizada no município Paranaíba/MS, no período de 20 a 29 de maio de 2024, em substituição à servidora Silvana Elizabeth Martins, matrícula n. 87366021, em gozo de férias (NUP: 29.026.542-2024 – SUGED/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 560, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELEN SOARES DE CARVALHO, matrícula n. 491631021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.^a Creuza Aparecida Della Coleta, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, no período de 1º a 30 de abril de 2024, em substituição à servidora Izamar Carneiro de Carvalho, matrícula n. 67508021, em gozo de férias (NUP: 29.022.755-2024 – SUGED/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 561, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como gestor do contrato, MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO, matrícula n. 502947021, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como fiscal da obra, e, HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Prof.^a Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, localizada no município de Campo Grande/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 15 de março de 2024 (NUP: 29.027.888-2024 – COGESP/SED/2024).

Processo n.	OES	Favorecido
29/027.365/2023	029/2024	RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA-ME.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 562, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como gestor do contrato, LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725024, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como fiscal da obra, e, ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços de reforma geral e ampliação na Escola Estadual Professora Thereza Noronha de Carvalho, localizada no município de Campo Grande/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a partir de 19 de março de 2024 (NUP: 29.027.888-2024 – COGESP/SED/2024).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/027.369/2023	042/2024	MONTICELLO ENGENHARIA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 563, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como gestor do contrato ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como fiscal da obra, e, PEDRO HENRIQUE PETRINI, matrícula 502682021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Amambai/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a partir de 13 de março de 2024 (NUP: 29.027.888-2024 – COGESP/SED/2024).

Processo n.	OES	Favorecido
29/027.412/2023	028/2024	CONSTRUTORA GAUCHA LTDA - ME

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 564, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como gestor do contrato, ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como fiscal da obra, e, JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços de reforma geral e ampliação na Escola Estadual Manoel da Costa Lima, localizada no município de Bataguassu/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a partir de 20 de março de 2024 (NUP: 29.027.888-2024 – COGESP/SED/2024).

Processo nº.	Contrato	Favorecido
29/027.500/2023	044/2024	SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 565, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como gestor do contrato, LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725024, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como fiscal da obra, e, JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços de construção de Escola Nova no município de Ponta Porã/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a partir de 19 de março de 2024 (NUP: 29.027.888-2024 – COGESP/SED/2024).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/027.620/2023	041/2024	TÉCNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 566, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como gestor do contrato, LEANDRO DA

SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725024, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como fiscal da obra, e, JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços de ampliação de blocos de salas de aula na Escola Estadual Maria Helena Albaneze, localizada no município de Corumbá/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a partir de 12 de março de 2024 (NUP: 29.027.888-2024 – COGESP/SED/2024).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/027.622/2023	037/2024	B & G CONSTRUÇÕES LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 567, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como gestor do contrato, JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como fiscal da obra, e, ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços de Construção de Escola Nova no município de Ribas do Rio Pardo/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a partir de 19 de março de 2024 (NUP: 29.027.888-2024 – COGESP/SED/2024).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/027.639/2023	040/2024	POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 568, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como gestor do contrato, JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como fiscal da obra, e, ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços de reforma geral e ampliação na Escola Estadual José Ferreira Lima, localizada no município de Santa Rita do Pardo/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a partir de 20 de março de 2024 (NUP: 29.027.888-2024 – COGESP/SED/2024).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/027.656/2023	043/2024	F. FRANCO JUNIOR CONSTRUÇÕES

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 569, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como gestor do contrato, LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725024, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento,

como fiscal da obra, e, JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços de reforma parcial e ampliação de bloco de salas de aula na Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, localizada no município de Ponta Porã/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a partir de 25 de março de 2024 (NUP: 29.027.888-2024 – COGESP/SED/2024).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/027.800/2023	045/2024	SOTENCO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 570, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como gestor do contrato, RÔMULO LOUREIRO GARCIA, matrícula n. 19197028, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como fiscal da obra, e, ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços de ampliação de bloco de salas de aula na Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, localizada no município de Ponta Porã/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a partir de 20 de março de 2024 (NUP: 29.027.888-2024 – COGESP/SED/2024).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/027.803/2023	039/2024	SUPER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 571, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como gestor do contrato, LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725024, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como fiscal da obra, e, ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços de ampliação de bloco de salas de aula na Escola Estadual Aral Moreira, localizada no município de Antônio João/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a partir de 20 de março de 2024 (NUP: 29.027.888-2024 – COGESP/SED/2024).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/028.082/2023	038/2024	MDP CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 572, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora KEDMA CHRISTINA PAULA DA SILVA, matrícula n. 497468021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Aracy

Eudociak, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 18 de março de 2024 (NUP: 29.026.470-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 573, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CARLA LUIZA DE MELO FAVERI, matrícula n. 497665021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Senador Filinto Müller, no município de Angélica/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 14 de março de 2024 (NUP: 29.025.312-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 574, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor IGOR PIPINO DE AZAMBUJA, matrícula n. 506166021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual São José, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 21 de março de 2024 (Processo n. 29/026590/2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 575, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor BRUNO THIAGO RAMIREZ CERVO, matrícula n. 499631021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Correa da Costa, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Filosofia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 3 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009838/2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 576, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CECILIA FERREIRA, matrícula n. 77472021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino

Fundamental, com carga de 9 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009521/2024 – CORLOT/SED/2024)

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 577, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ANDERSON VIANA NASCIMENTO, matrícula n. 119052026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Brasilina Ferraz Mantero, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 6 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/010678/2024 – CORLOT/SED/2024)

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 578, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor AMARILDO SANCHES DA SILVA, matrícula n. 62325021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Coração de Maria, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Médio, com carga de 3 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009822/2024 – CORLOT/SED/2024)

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 579, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor LEANDRO FERREIRA FORTE, matrícula n. 105632022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Química, na etapa do Ensino Médio, com carga de 14 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/010382/2024 – CORLOT/SED/2024)

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 580, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora KETYLEN KARYNE SANTOS DA SILVA, matrícula n. 27330033, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, no Unidade Curricular de História, na etapa do Ensino Médio, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 1º de fevereiro de

2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009720/2024 – CORLOT/SED/2024)

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 581, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JULIO CESAR CASTRO TEIXEIRA, matrícula n. 49012023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009847/2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	8	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	5	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 582, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JOELMA GAUNA ROCHA, matrícula n. 503507021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Arte, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/011014/2024 – CORLOT/SED/2024)

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 583, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor EDVALDO LOURENÇO DA SILVA, matrícula n. 107531021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 1 hora semanal, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.010.227-2024)

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor EDER FRETES RODRIGUES, matrícula n. 70106024, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Delmira Ramos dos Santos, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de História, na

etapa do Ensino Fundamental, com carga de 1 hora semanal, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.012.642-2024)

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 585, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/062768/2023 – PAD n. 21/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"SED n. 3.796, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.336, de 1º de dezembro de 2023, pág. 157, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/062768/2023 – PAD n. 21/2023, a contar de 02 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 586, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/003853/2023 – PAD n. 20/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"SED n. 3.795, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.336, de 1º de dezembro de 2023, pág. 256-157, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/003853/2023 – PAD n. 20/2023, a contar de 02 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 587, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor THIAGO EUGENIO VEDANA, matrícula n. 134082025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando (Extensão EPM João Carlos Pinheiro Marques), para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Ponta Porã/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024 (NUP 29/009486/2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Coronel Ramiro Noronha

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Geografia	EM	9	matutino
Geografia	EM	3	vespertino

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 588, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora NATIVIDADE ESPERANÇA DOS SANTOS ROLDAN, matrícula n. 499336021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, para a Escola Estadual Prof.^a Fátima Gaiotto Sampaio, ambas localizadas no município de Nova Andradina/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (NUP: 29.024.976-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 589, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor FÉLIX LOPES FILHO, matrícula n.110457021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva, para o Centro Estadual de Educação Profissional Prof. Márcio Elias Nery, ambos localizados no município de Camapuã/MS, na Unidade Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2024 (Processo n. 29/091697/2023 – CORLOT/SED/2024)

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 590, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARISA MORAIS DE OLIVEIRA MOTA, matrícula n. 117064021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Vânia Medeiros Lopes, para a Escola Estadual Prof.^a Eufrosina Pinto, ambas localizadas no município de Glória de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (NUP: 29.018.424-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 591, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 547, de 25 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.448, de 26 de março de 2024, páginas 235-236, que designa a servidora ERIKA VALADÃO DE OLIVEIRA, matrícula n. 10894202, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas/MS, por duplicidade de publicação (NUP: 29.025.770-2024 – COGES/SED/2024)

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 592, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 276, de 22 de fevereiro de 202, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.421 de 22 de fevereiro de 2024, página 121, que designa a servidora VILMA BENASSI BERNARDO, matrícula n. 101486021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Eldorado/MS (NUP: 29.027.723-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 593, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 421, de 14 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.440, de 14 de março de 2024, página 227, na parte que concede Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora MIRTYS LAYS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 128119022, para regularização funcional (NUP: 29. 028.292-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Joyse Aleksandra Correia Araújo, matrícula n. 489555021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 26 de março de 2024.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Samira Campos Doueidar Sandim, matrícula 52616021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 25 de março de 2024.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Processo 27/009.775/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n.

107/2024 –Identificador 24227, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Prime Buffet MS Ltda, objetivando a contratação de empresa na prestação de serviço para fornecimento de coffee break para atendimento de eventos da Secretaria de Estado de Saúde, por meio de Utilização de ATA de Registro de Preços n. 079/SAD/2023 – Pregão Eletrônico n. 048/2023, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Domingos Sávio de Lima	112976022
SUBSTITUTO	Andrei Valu Benevides	499067022

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	José Francisco Sampaio Júnior	85513021
SUBSTITUTO	Janaina Trevizan Andreotti Dantas	37774022

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N. 141, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS, matrícula n. 302764022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, para responder como Gerente da Gerência de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica, no período de 18 a 27 de março de 2024, em substituição da titular NATHALIA DA SILVA DANTAS PELLICIONI, matrícula n. 102866021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 153, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DENISE RODRIGUES FORTES, matrícula n. 116411021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para no acumulo das suas funções responder como Diretora da Escola Técnica do SUS - ETSUS, no período de 1º a 16 de abril de 2024, em substituição do titular Newton Gonçalves de Figueiredo, matrícula n. 486214022, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 154, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Ewangelina Aparecida Pereira, matrícula n. 65544022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para no acumulo das suas funções responder como Diretora da Escola Técnica do SUS - ETSUS, no período de 17 a 20 de abril de 2024, em substituição do titular Newton Gonçalves de Figueiredo, matrícula n. 486214022, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 161, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora KETLYN CARVALHO PEIXOTO, matrícula n. 480240022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para no acumulo das suas funções responder como Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, no período de 16 de fevereiro a 1º de março de 2024, em substituição da titular INDRID RODRIGUES MOURA AVALOS, matrícula n. 70306025, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 162, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA NUNES, matrícula n. 64702022, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, para, no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência Logística Farmacêutica em substituição da titular SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES, matrícula n. 431869022, durante suas férias regulamentares no período de 8 a 22 de abril de 2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 158, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução "P" SES n. 331, de 07 de julho de 2021, resolve:

Exonerar os representantes, abaixo nominados, da função de membros da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul, e revogar a Resolução "P" n. 331/SES, de 07 de julho de 2021 e a Resolução "P" n. 733/SES, de 26 de outubro de 2022, com efeito de 20 de março de 2024.

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
Fernanda Cristina Rodrigues (titular) Elaine Cristina Alves Coquemala Bastos (suplente)	Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa Descentralizada/SES
Karyston Adriel Machado da Costa (titular) Danielle Ahad das Neves (suplente)	Diretoria Geral de Vigilância em Saúde/SES
Sandra Ortega (titular) Ana Claudia Formiga (suplente)	Diretoria Geral de Gestão Estratégica/SES
Karine Costa Cavalcante (titular) Melissa Carolina Duran Rodrigues Macedo (suplente)	Diretoria Geral de Assistência à Saúde/SES
Ecleine Santos Amarila (titular) Vanessa Prado (suplente)	Coordenadoria Geral de Planejamento/SES
Rafael Maciel Acosta (titular) Mirela Soncin Ayres (suplente)	COSEMS
Ana Paula Bittencourt (titular) Tiego Estefani Flores de Lima (suplente)	Região de Saúde de Campo Grande
Maria Piva Fugino (titular) Vanusa Caimar Jarosk (suplente)	Região de Saúde de Dourados
Izaias Martins Severino (titular) Erika Dagmar Gonzales Fernandes Pereira (suplente)	Região de Saúde de Três Lagoas
Natália Leal Capillé Serra (titular) Nathany Garcia Nolasco (suplente)	Região de Saúde de Corumbá

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N. 159, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Resolução "P" SES n. 112, de 07 de março de 2024 e a Resolução "P" SES n. 111, de 07 de março de 2024, publicadas no DOE n. 11.444, p. 114 e 115, de 20 de março de 2024, por conter incorreções na lista de representantes da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N. 160, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear os representantes, abaixo nominados, para exercerem a função de membros da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul, a contar de 20 de março de 2024:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
Fernanda Cristina Rodrigues (Titular) Cheile Aparecida Almeida (Suplente)	Assessoria Técnica do Gabinete
Karyston Adriel Machado da Costa (Titular) Danielle Ahad das Neves (Suplente)	Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS
Sandra Ortega (Titular) Ana Claudia Formiga (Suplente)	Superintendência de Gestão Estratégica - SGE
Karine Costa Cavalcante (Titular) Raissa Cardozo Passarinho (Suplente)	Superintendência de Atenção Primária à Saúde - SAPS
Ecleine Santos Amarila (Titular) Waldeir Sanches (Suplente)	Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentária
Vinício de Faria e Andrade (Titular) Ana Carolina Colla Rodrigues (Suplente)	Diretoria do COSEMS
Neilton Stradiotto (Titular) Éverton Villazante Constantino (Suplente)	Região de Saúde de Campo Grande
Maria Piva Fugino (Titular) Patrícia Meireles Dagostin Zanette (Suplente)	Região de Saúde de Dourados
Daiane de Souza Pupin (Titular) Rafael Maciel Acosta (Suplente)	Região de Saúde de Três Lagoas
Andréia Nogueira dos Reis Fernandes (Titular) Alzira Aparecida de Barros Bonet (Suplente)	Região de Saúde de Corumbá

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N. 150, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 185, de 10 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.110, de 23 de março de 2023, página 272, que designou o servidor Rodolfo Portela Souza, matrícula n. 29341023, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização da execução do Termo de Fomento nº 29.354/2019 – 001/2019. Com validade a contar de 18 de março de 2024.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 151, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Elizabeth Palacios Rodrigues, matrícula n. 501837022, como presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização da execução do Termo de Fomento nº 29.354/2019 – 001/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG, em substituição ao servidor Rodolfo Portela Souza, matrícula n. 29341023, com efeito, a contar de 18 de março de 2024.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 155, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento da servidora, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial

exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas, pela instrução Normativa n. 01/2023/SA/SES/MS, previstas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	CATEGORIA	A CONTAR
81407021	LASALETTE APARECIDA BELL DE SOUZA	***07693***	B	7/3/2024

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 156, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA GOMES CARMELLO, matrícula n. 64473024, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Encaminhamento para Tratamento Fora do Domicílio, com fulcro no art. 5º, inciso III, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 1º de março de 2024, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 151, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de contrato**:

Servidoras/Gestores	Matrícula	Processo
Titular: Lidiane de Almeida Zambom	427368023	81/001.047/2024
Substituta: Lila Maria Lagreca Picanço	72793021	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	81/001.047/2024
Substituto: Daniela Fenner de Santos	435422023	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2024.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Secretária-Executiva de Assistência Social/SEAS/SEAD

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Decido tornar **SEM EFEITO** a **RESOLUÇÃO P SEAD Nº146**, de 22 MARÇO de 2024, desta Secretária de Estado, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.448, no dia 26 de março de 2024, na pág. 240, referente a Servidora Stefani Daiane da Macena Anhaia, mantendo-se a Publicação referente a Servidora Priscila Sousa Nunes publicada

na pág. 241, com a mesma numeração.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Data: 26/03/2024

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 059, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os representantes dos órgãos e das entidades, abaixo nominados, para exercer a função de membros do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), com efeitos a contar da data de publicação, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS
Jaime Elias Verruck – Titular e Presidente Humberto de Mello Pereira – Suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC)
Flavio Cesar Mendes de Oliveira – Titular Sergio Luiz Gonçalves – Suplente	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)
Marcelo Bertoni – Titular Jose Carlos de Padua Neto – Suplente	Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)
Orelio Maciel Gonçalves – titular Jose Martins da Silva – suplente	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Mato Grosso do Sul (FETAGRI)
Jose Antonio Roldão – Titular Juliana Maria Pereira Felício G. Fernandes – Suplente	Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul (SFA/MAPA)
Washington Willeman de Souza – Titular Marcos Roberto Carvalho de Melo – Suplente	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)

Campo Grande (MS), 26 de março de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 054, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº 4024/2024/CGP/DAUR, de 25 de março de 2024;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

RESOLVE:

Designar o servidor **Macionilo Gurgel de Vasconcellos**, Perito Papiloscopista, prontuário nº 75189022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Corumbá**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Wanderley Mosciaro, Perito Papiloscopista, matrícula 54893022, **no período de 01/04/2024 a 15/04/2024**, durante usufruto de férias regulamentares (NUP: 31.074.922-2024).

Campo Grande, 26 de março de 2024.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 146 de 25 de março de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP**, que usufruirão as **FÉRIAS** no mês de **ABRIL**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 e no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (**CONFORME PORTAL DO SERVIDOR**).

Campo Grande, 25 de março de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 146 de 25 de março de 2024.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
55051024	ALINE ASSUNCAO SOUZA NAVARROS	15/10/2022 a 14/10/2023	12/04/2024 a 26/04/2024
426432021	ANA LUIZA SANTANA	01/12/2022 a 30/11/2023	01/04/2024 a 10/04/2024
495816022	ANA MARIA BRAGA DE SOUZA	04/07/2022 a 03/07/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
86312025	ANGELICE MARIA NERY DA SILVA	01/01/2023 a 31/12/2023	23/04/2024 a 07/05/2024
495450022	ANTONIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS	04/07/2022 a 03/07/2023	16/04/2024 a 15/05/2024
98408022	ANTONIO LUIS ESPINDOLA TOLIN	16/10/2022 a 15/10/2023	01/04/2024 a 10/04/2024
495777022	BARBARA SIGILIAO COSTA	04/07/2022 a 03/07/2023	23/04/2024 a 02/05/2024
495895022	BRENO DUTRA DE QUEIROZ	04/07/2022 a 03/07/2023	15/04/2024 a 29/04/2024
495744022	BRUNO DE SOUZA GONCALVES	04/07/2022 a 03/07/2023	17/04/2024 a 26/04/2024
495872022	BRUNO HENRIQUE CARDOSO	04/07/2022 a 03/07/2023	03/04/2024 a 17/04/2024
20519027	CESAR GUEDISON ANDRADE VIEIRA	08/02/2023 a 07/02/2024	05/04/2024 a 19/04/2024
94821022	CHRISTIANE CANDIDA CASTRO SA MARQUES	28/01/2023 a 27/01/2024	22/04/2024 a 06/05/2024
82468022	DANIEL LUIZ LARANJEIRA	06/05/2022 a 05/05/2023	08/04/2024 a 27/04/2024
495830022	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	04/07/2022 a 03/07/2023	15/04/2024 a 29/04/2024
45670022	DIORGINIS BUENO MONTRAZI RIBEIRO	04/04/2023 a 03/04/2024	08/04/2024 a 17/04/2024
118995022	EDILSON SERGIO GOTARDI RIBEIRO	16/10/2022 a 15/10/2023	08/04/2024 a 07/05/2024
62129024	EDVAGNER VENCESLAU DE LIMA	04/07/2022 a 03/07/2023	10/04/2024 a 19/04/2024
118334022	ELLISON FERREIRA XAVIER	01/10/2022 a 30/09/2023	16/04/2024 a 30/04/2024
468316023	ERICA DA SILVA TOOME	04/07/2022 a 03/07/2023	09/04/2024 a 23/04/2024
495875022	ERIK LUCAS MARQUES OLIVEIRA DA SILVA	04/07/2022 a 03/07/2023	01/04/2024 a 10/04/2024
495836022	FABRICIO SAMPAIO MORAIS DE PAIVA	04/07/2022 a 03/07/2023	01/04/2024 a 15/04/2024

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
495858022	FABRICIO SILVA LOBO	04/07/2022 a 03/07/2023	19/04/2024 a 28/04/2024
361416022	FELIPE ALENCAR MOTTA	04/07/2022 a 03/07/2023	01/04/2024 a 15/04/2024
495904022	FERNANDO ALVES CAVALCANTI	04/07/2022 a 03/07/2023	15/04/2024 a 29/04/2024
464669023	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	04/07/2022 a 03/07/2023	15/04/2024 a 29/04/2024
495449022	FRANTCHESCO ROMARIO VELOSO DE ALENCAR	04/07/2022 a 03/07/2023	22/04/2024 a 01/05/2024
321225022	FREDERICO LOUVEIRA AYRES	04/07/2022 a 03/07/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
495775022	GABRIEL NEVES DE AZEVEDO	04/07/2022 a 03/07/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
487864022	GENESIS NATALLY FERNANDES	08/02/2023 a 07/02/2024	09/04/2024 a 08/05/2024
49255023	GEORGE FELIX FRANCO	01/12/2022 a 30/11/2023	01/04/2024 a 10/04/2024
106233021	HELIO CAVALLI GONÇALVES	19/12/2022 a 18/12/2023	01/04/2024 a 15/04/2024
448022023	HURBERT MARLON NIECZAJ ROSAN	04/07/2022 a 03/07/2023	01/04/2024 a 20/04/2024
350295022	INGRYD NADINE DA SILVA	04/07/2022 a 03/07/2023	01/04/2024 a 15/04/2024
432355021	ISLLA DE OLIVEIRA FERREIRA VENANCIO	27/07/2022 a 26/07/2023	01/04/2024 a 10/04/2024
432356021	IZABEL DOS SANTOS FRANCO JORGE	27/07/2022 a 26/07/2023	08/04/2024 a 17/04/2024
495348022	JOAO PAULO MARQUES CORDEIRO	04/07/2022 a 03/07/2023	15/04/2024 a 24/04/2024
495384022	JONATHAN SANCHES DE OLIVEIRA SOUZA	04/07/2022 a 03/07/2023	11/04/2024 a 20/04/2024
495441022	JULIA LEIDENS	04/07/2022 a 03/07/2023	01/04/2024 a 10/04/2024
495480022	JULIANA FRIEDRICH THEULEN ANTONIASSE	04/07/2022 a 03/07/2023	01/04/2024 a 10/04/2024
495385023	LARISSA MACIEL OLIVEIRA	04/07/2022 a 03/07/2023	01/04/2024 a 15/04/2024
346691022	LARISSA MARQUES PINTO	16/02/2023 a 15/02/2024	02/04/2024 a 11/04/2024
495679022	LEONARDO GONCALVES CARDOSO	04/07/2022 a 03/07/2023	01/04/2024 a 15/04/2024
104065022	LEONARDO PEREIRA ALVES	04/07/2022 a 03/07/2023	16/04/2024 a 25/04/2024
495457022	LETICIA AKEMI AGUENA YASUNAKA	04/07/2022 a 03/07/2023	01/04/2024 a 10/04/2024
446952022	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	04/07/2022 a 03/07/2023	08/04/2024 a 22/04/2024
93702022	LUCIENE PACHE CAETANO	28/08/2021 a 27/08/2022	29/04/2024 a 13/05/2024
495910022	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	04/07/2022 a 03/07/2023	01/04/2024 a 20/04/2024
75189022	MACIONILO GURGEL DE VASCONCELLOS	02/05/2022 a 01/05/2023	10/04/2024 a 24/04/2024
426473021	MAIRA GASQUES CHAVES CAPPI	18/08/2022 a 17/08/2023	01/04/2024 a 15/04/2024
99566022	MARCELA CRISTINA RIOS SILVA	22/04/2022 a 21/04/2023	09/04/2024 a 08/05/2024
46194022	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	27/07/2022 a 26/07/2023	16/04/2024 a 30/04/2024
491724022	MARIA APARECIDA DA SILVA ETTO	08/02/2023 a 07/02/2024	22/04/2024 a 01/05/2024

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
2066023	MARISA FERREIRA AQUINO	01/10/2021 a 30/09/2022	01/04/2024 a 10/04/2024
344538023	MARJORIE LIANO BEZERRA	04/07/2022 a 03/07/2023	15/04/2024 a 24/04/2024
126970022	MICHEL DEFENDI MOSES	02/05/2022 a 01/05/2023	02/04/2024 a 01/05/2024
116861022	MONICA FELIX ANDRADE N DE OLIVEIRA	16/10/2022 a 15/10/2023	16/04/2024 a 30/04/2024
492816022	NOEMI GABRIELLY AQUINO	01/01/2023 a 31/12/2023	22/04/2024 a 21/05/2024
424471022	OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI	09/12/2022 a 08/12/2023	19/04/2024 a 03/05/2024
495761022	PATRICK LUIZ BONSERE	04/07/2022 a 03/07/2023	15/04/2024 a 29/04/2024
43628023	PEDRO OLIVEIRA DUAILIBI	04/07/2022 a 03/07/2023	15/04/2024 a 29/04/2024
495356022	PEDRO VITOR MONTEIRO ARAUJO	04/07/2022 a 03/07/2023	03/04/2024 a 17/04/2024
89660022	RAFAEL TIBYRIÇA LOUREIRO DA ROSA	21/10/2022 a 20/10/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
495867022	RICARDO YUTAKA OTA	04/07/2022 a 03/07/2023	26/04/2024 a 10/05/2024
19564022	RODRIGO ROSA DA SILVA	02/05/2022 a 01/05/2023	01/04/2024 a 10/04/2024
495917022	ROGE AUGUSTO TOLENTINO FERNANDES	04/07/2022 a 03/07/2023	05/04/2024 a 04/05/2024
93203023	ROSANGELA COSTA CARNEIRO	08/02/2023 a 07/02/2024	18/04/2024 a 27/04/2024
424105021	SAVIO MESTRE LOPES	01/09/2022 a 31/08/2023	16/04/2024 a 30/04/2024
495473022	TARCIO DOUGLAS KAMITANI ALVES	04/07/2022 a 03/07/2023	15/04/2024 a 24/04/2024
87168022	THAIS NICHIKUMA HARADA	02/05/2022 a 01/05/2023	08/04/2024 a 22/04/2024
13448022	THAYLA CAROLINE DE ARRUDA VENANCIO	02/05/2022 a 01/05/2023	16/04/2024 a 30/04/2024
426502021	VALERIA DE FARIAS MAIA	01/12/2022 a 30/11/2023	24/04/2024 a 03/05/2024
495778022	VINICIUS VEECK BECKER	04/07/2022 a 03/07/2023	30/04/2024 a 14/05/2024
495885022	VITOR HORTA DE LIMA FILHO	04/07/2022 a 03/07/2023	16/04/2024 a 30/04/2024
85567022	WALTER BRENO MORALES SALAZAR	28/11/2022 a 27/11/2023	01/04/2024 a 15/04/2024
54893022	WANDERLEY MOSCIARO	28/01/2023 a 27/01/2024	01/04/2024 a 15/04/2024

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

Assunto: Indeferimento Remoção

Matrícula	Servidor	Despacho/SEJUSP/SA	Processo
84372022	CLEMÊNCIA MARIA DE FREITAS COSTA	2715/2024/SEJUSP/SA	31.029.590-2024

Decisão: INDEFIRO a remoção/cedência da Servidora para a Delegacia de Polícia Civil de Miranda-MS.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 141/2024 – de 25 de março de 2024

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

REVOGAR a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 460/2021 de 16 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.637 de 21 e setembro de 2021, que prorrogou por 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de Licença para Trato de Interesse Particular/LTIP, a servidora **BRUNA TABOSA DE LIMA**, Perito Papiloscopsita, Matrícula nº 426435021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira/SEJUSP/MS, **com validade a contar de 25 de março de 2024**. (NUP 31.070.235-2024)

Campo Grande-MS, 25 de março de 2024

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 147/2024 – de 25 de março de 2024.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido a servidora **BRUNA TABOSA DE LIMA**, Cargo/função Perito Papiloscopsita, 1ª Classe, Matrícula nº 426435021 Símbolo 647/PR5/2, código 40301, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 25 de março de 2024**. (NUP nr. 31/070.235-2024).

Campo Grande/MS, 25 de março de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 347, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **EVERSON ANTONIO ROZENI** - Mat. 95022021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Departamento de Operações de Fronteira – DOF** para o **Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande - MS**.
(Solução ao Processo n. 31.078.227-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 348, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º TEN QAOPM CONV **WILMAR PIRES DE MENEZES** - Mat. 64955021, do 4ª CIPM/CPA - 6/ Chapadão do Sul - MS para a 2ª Cia/13º BPM / CPA-2 / Cassilândia -MS.

(Solução ao Processo n. 31.077.568-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 349, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 312 de DE 13 DE MARÇO DE 2024, na parte que **TRASNFERIU**, o 2º TEN QOPM **EDMAR MIANI BATISTA** – Mat.: 40297021, do 13º BPM / CPA-2/ Paranaíba-MS, para a 2ª Cia/13º BPM / CPA-2 / Cassilândia -MS, conforme fez público no Diário Oficial n. 11.440, de 14 de março de 2024.

(Solução ao Processo n. 31.077.568-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 350, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o ST QPPM **FRANCISCO MIRANDA ROMEIRO** - MAT. 123682021, para responder pelo Comando do 2º GPM / 3º PEL / 3ª CIPM / CPA-4 / PARANHOS, de 25 de março de 2024 à 01 de abril de 2024, durante o afastamento do titular, cumulativamente com a função que já exerce.

(Solução ao Processo n. 31.049.117-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 010/DRSP-4/DRSP/PMMS, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere inciso XV do artigo 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014; o artigo 15-D da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c § 3º do artigo 52 da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009; bem como deferimento de matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, veiculado por meio da Portaria n. 003/CEFAP/PMMS, de 15 de janeiro de 2024, no DOE n. 11.386, de 17 de janeiro de 2024, RESOLVE:

PROMOVER à graduação de Soldado QPPM, a contar de 28 de fevereiro de 2024, o aluno-soldado PM abaixo relacionado, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Soldado, na Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), e em razão de parecer favorável para o aproveitamento do referido curso pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, por ter cumprido os requisitos impostos pela legislação vigente.

NOME	MATR.	NOTA CONCLUSÃO DO CFSD/PM	NUP
VICTOR MENEZES DE OLIVEIRA	508995021	8,544	31.029.524-2024

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 117, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o CAP QOBM Rafael Henrique Fernandes, matrícula n. 41.420-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 10ºSGBM/Ind./CBMMS (Fátima do Sul-MS), cumulativamente com a função que exerce no período de 14.03.2024 a 28.03.2024, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 127, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar, a contar de 31 de janeiro de 2024, o CB BM Rafael Stort Zulli, matrícula n. 415.443-021, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço de bombeiro militar por tempo superior a 6 (seis) meses, conforme Atas de Inspeção de Saúde, Sessões n. 108/JISO/2023, de 28 de agosto de 2023; 113/JISO/2023, de 5 de setembro de 2023, 151/JISO/2023, de 27 de novembro de 2023 e 02/JISO/2024, de 9 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea "c", item n. 1, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar o 1ºGBM/CBMMS (Campo Grande-MS) para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 184, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **TATIANA ZYNGIER E SILVA**, Delegada de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474665023, Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Anastácio/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS, no período de 1 a 15 de abril de 2024, em razão de gozo de férias de Isabelle Sentinello.

Campo Grande, MS, 26 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 185, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

RESOLVE:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **ROBERTO MARTINS CUNHA**, Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485402022, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Paranhos/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Sonora/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 26, 26 de março de 2024.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" N.º 123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria N.º 267, de 07 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO, tendo em vista o (a) **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024**, firmado entre **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS** e a (s) empresa (s) **PAVCON CONSTRUTORA LTDA**.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** da fiscalização do Contrato o (os) servidor (es) **JURANDECI PIRES BRUNET**, matrícula 16480027, ocupante do cargo de Assistente VI como **fiscal**; **ELIANE HELENA CARVALHO ARAÚJO JOAQUIM**, matrícula sob n.º 62136022, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico como **fiscal substituto**.

Art. 2º - **DESIGNAR** em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o (s) servidor (es), **ELIANE HELENA CARVALHO ARAÚJO JOAQUIM**, matrícula sob n.º 62136022, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico como **fiscal**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 048, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVI, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 004/2024 – Processo n. 79/006.701/2023 – Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução das obras de construção de 30 (trinta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², na Quadra 06 (lotes 01 ao 08), Quadra 7 (lotes 02 ao 04) Quadra 08 (lotes 01 ao 05 e 09 ao 14), Quadra 09 (lotes 01 ao 08), no Jardim Américo Nantes, no município de Sidrolândia/MS, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e Assessoramento
Substituto:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Luiz Eduardo Lourençoni	61980021	Fiscal de Obras Públicas
Substituto:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO

Titular:	Gilberto Maroso	25190024	Direção Gerencial e Assessoramento
----------	-----------------	----------	------------------------------------

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias, em especial a Portaria "P" AGEHAB n. 044, de 25 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.448, de 26 de março de 2024.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 047, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVI, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 005/2024 - Processo n. 79/006.699/2023 - Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a Execução das obras de construção de 58 (cinquenta e oito) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², na Quadra 13 (Lotes 01 ao 16), Quadra 14 (Lotes 01 ao 18), Quadra 17 (Lotes 01 ao 14), Quadra 18 (Lotes 01 ao 10), no Loteamento Jardim dos Ipês, no município de Caarapó/MS, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e a empresa C3 CONSTRUTORA LTDA.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e Assessoramento
Substituto:	Gilberto Maroso	25190024	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio Auto da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

EDITAL 02/2024
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2023, conforme constante nos anexos deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2023.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente

ANEXO I DO EDITAL N. 02/2024

Carreira: Gestão de Programas Habitacionais

Cargo: Fiscal de Obras Habitacionais

Matrícula	Nome	Classe	Nota
2184022	Ademir da Silva Nery	H	98,17
423323021	Antônio Auto da Silva	B	94,77
25324021	Durval Candido Almeida	C	94,93
435472022	Erika Suemy Sakai	B	95,25
422638021	Franklin Oliveira Custódio	B	98,20
435338021	Max Sander Gamarra da Silva	B	94,67
112293023	Míriam Aparecida Paulatti	F	91,36
97615022	Rafael Almeida Castro	B	99,27

Cargo: Analista de Programas Habitacionais

Matrícula	Nome	Classe	Nota
98701022	Adenice Lira Soares Arraes	B	100,00
69877023	Flávia Cristina Anderson de Angelo	B	99,47
112501021	Maria Adriana Santos Oliveira	C	96,27
34378023	Maria Madalena Navarro de Menezes	H	97,23
435420022	Willyan Oliveira da Silva	B	99,47

Cargo: Analista de Programas e Projetos Habitacionais

Função: Gestor de Serviços Habitacionais

Matrícula	Nome	Classe	Nota
64903022	Rosane de Souza Gomes	G	100,00
34285022	Tânia Maria de Souza Marques	G	97,87
104397022	Wilson de Oliveira	G	96,60

Cargo: Técnico de Programas Habitacionais

Matrícula	Nome	Classe	Nota
349885021	Abner dos Santos Ferreira Fiaiz	B	100,00
424350021	Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno	B	C002
477951021	Átilla Borges	B	100,00
123967021	Augusto Domingos Borges Ortega	C	94,03

60842021	Brenda Travasso de Araújo	B	95,01
435412021	César Magalhães de Souza	B	98,29
71766021	Cristóvão Gomes Reis Junior	C	95,91
122584022	Daniela Alves da Silva	C	100,00
15288027	Edi Carlos de Souza	B	98,67
69614022	Eliz Cristina Tietz da Conceição	E	98,89
422639021	Evandro Barbosa França	B	100,00
423322021	Fabiana Lira da Silva Trindade	B	95,97
33493021	Gleicemar Garcia dos Santos	B	100,00
435347021	Josiane da Cunha Ramalho	B	97,37
63839021	Karine Machado Davalo	B	98,40
116970021	Laura Antonia Pereira dos Santos	B	97,22
422659021	Luciane Goulartt Larson Dias	B	100,00
77091021	Lucio Fernandes Arguilheira	B	99,27
54464022	Luiz Claudio Marques de Oliveira	H	98,72
131127022	Marcos Figueira	C	98,08
45032021	Marcos Paulo Benites Duarte	C	100,00
40143023	Maria Dolores Lopes Gomes	C	92,03
91283023	Marly Rocha Silva de Santana	F	96,03
19125022	Meire Evelyn Freitas Fernandes	B	97,46
42895022	Nei Gomes Sandim	H	99,20
9078021	Rita de Cassia Mistieri Valentim	C	96,80
38874021	Rodrigo Varanauskas Kassar	B	100,00
70147024	Rosangela Quintana Alfonso Gonzaga	G	93,65
435332021	Roseli Martins Ferreira	B	96,24
92435021	Rubens José da Silva	B	98,93
28168021	Silvia Marques de Paiva	B	98,72
68291021	Sônia Barbosa Lopes	B	96,96
19600021	Valdecir Pereira Lima	B	100,00

Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Matrícula	Nome	Classe	Nota
72157022	Domingo Ortiz	D	98,93
435335021	Paulo César da Silva Santos	B	99,47

Carreira: Gestão Organizacional

Cargo: Gestor Organizacional

Função: Analista Contábil

Matrícula	Nome	Classe	Nota
122660022	Mara Rubia Bereta	C	98,72

Cargo: Técnico Organizacional

Matrícula	Nome	Classe	Nota
39123023	Gustavo Pinheiro da Silva Filho	H	100,00

122913027	César Augusto de Andrade	D	99,29
-----------	--------------------------	---	-------

Cargo: Agente Organizacional

Matrícula	Nome	Classe	Nota
52043023	Maria José Alves da Silva	H	99,47

Carreira: Procurador de Entidades Públicas

Cargo: Procurador de Entidades Públicas

Matrícula	Nome	Categoria	Nota
88625022	Gustawo Adolpho de Lima Tolentino	2ª Cat.	100,00
117335022	Evani Cristiane Pereira Dias de Menezes	Esp.	100,00

ANEXO II DO EDITAL N. 02/2024

Cargo em Comissão:

Matrícula	Nome	Cargo	Nota
78899023	Adriana Maria Puga de Campos	Direção Executiva e Assessoramento – CCA-12	98,04
47925023	Amilton Candido de Oliveira	Direção Especial e Assessoramento – CCA-08	77,23
337275024	Ana Carolina Galindo de Oliveira Ovelar	Direção Executiva e Assessoramento – CCA-12	92,87
21377023	André Luiz Rocha	Gestão Operacional e Assistência – CCA-16	84,92
38722023	Aparecida Rodrigues de Almeida	Gestão e Assistência – CCA-15	99,47
489435023	Augusto Cury Braff	Direção Especial e Assessoramento – CCA-09	99,17
16471025	Carlos Augusto Marques	Gestão e Assistência – CCA-14	100,00
476754024	Cleyoana Beatriz de Souza Matos	Direção Intermediária e Assessoramento – CCA-13	99,20
503196021	Deise Aparecida Marques dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento – CCA-13	98,16
117519025	Ednalva Aparecida de Jesus	Gestão Operacional e Assistência – CCA-17	97,27
493016022	Edson Seki Junior	Direção Gerencial Especial e Assessoramento – CCA-10	96,32
25190024	Gilberto Maroso	Direção Gerencial e Assessoramento – CCA-11	95,32
61734023	Francisca de Souza Araújo	Direção Intermediária e Assessoramento – CCA-13	94,19
8331025	Helena Nicaretta	Gestão e Assistência – CCA-14	92,00
70992025	Heraldo de Moraes Rios	Gestão e Assistência – CCA-14	93,43
487122022	Horácio Pereira Andrino	Direção Gerencial Especial e Assessoramento – CCA-10	95,76
1440024	José Rodrigues Alves	Gestão e Assistência – CCA-14	99,80
470687023	Karen Guimarães	Direção Intermediária e Assessoramento – CCA-13	91,81
255250022	Larissa Dornas Gonçalves	Gestão e Assistência – CCA-14	85,44
495860022	Leonardo Kazuyuki Shinzato	Direção Executiva e Assessoramento – CCA-12	98,40
65514025	Luiz Benedito da Costa	Gestão e Assistência – CCA-14	91,64
472602024	Madson Ramão	Direção Gerencial Especial e Assessoramento – CCA-10	95,71

13037030	Maria Amélia Nantes	Direção Executiva e Assessoramento – CCA-12	92,69
30063027	Maria do Carmo Avesani Lopez	Administração Superior Especial e Assessoramento – CCA-01	99,15
11093034	Maria Teresa Rojas Soto Palermo	Direção Especial e Assessoramento – CCA-09	95,09
475096022	Marluce de Fátima Livrada Alves	Gestão e Assistência – CCA-14	97,33
482384023	Naudilene Barbosa Ferreira Damasceno Macedo	Gestão e Assistência – CCA-14	98,16
49311024	Nivaldo Belamoglie	Direção Executiva e Assessoramento – CCA-12	98,93
83004027	Nollí Marcia Tavares Corrêa	Direção Especial e Assessoramento – CCA-09	89,28
495868022	Pedro Henrique Cardoso Pedroso	Direção Intermediária e Assessoramento – CCA-13	96,43
495897022	Raphaela Heloína Schiemann	Direção Intermediária e Assessoramento – CCA-13	97,76
61130024	Rosilene Candelária	Direção Executiva e Assessoramento – CCA-12	99,36
476107026	Silvia Clessy de Souza Matos França	Gestão e Assistência – CCA-14	98,03
55190024	Silvia Wainberg	Direção Executiva e Assessoramento – CCA-12	75,69
22802023	Suely Maria Lopes da Silva	Gestão Operacional e Assistência – CCA-17	96,00
344298023	Thayanne Couto Morel	Direção Especial e Assessoramento – CCA-08	97,01
476026024	Ubiratan Rebouças Chaves	Direção Especial e Assessoramento – CCA-09	91,68
66740027	Vania Ferreira Fiore	Direção Especial e Assessoramento – CCA-09	94,66
504861021	Vinicius Mateus da Costa	Direção Intermediária e Assessoramento – CCA-13	100,00
427336022	Wanilza Gomes Soares Vendas	Direção Gerencial Superior e Assessoramento – CCA-06	95,75
429197023	Walter de Castro Neto	Direção Gerencial Especial e Assessoramento – CCA-10	95,67

ANEXO III DO EDITAL N. 02/2024

Cedidos no órgão:

Matrícula		Cargo/Função	Lotação de origem	Nota
78041021	Claudio Nonato da Cruz	Técnico de Desenvolvimento Rural	Agraer	99,87
81701026	Ana Claudia Malheiros Berigo	Advogado	Seilog	100,00
63851024	Carlos Eduardo Pinheiro	Gestor Organizacional e de Pessoal	Sad	100,00
65344026	Célia Ferreira Vieira	Técnico Organizacional	Sad	98,75
94897022	Cinthia Lima da Costa	Fiscal de Obras Públicas	Agessul	98,81
33017027	Gislene Freire de Almeida	Gestor Organizacional/ Analista Contábil	Sad	97,13
93948025	Maria Martins de Oliveira	Técnico Organizacional	Sad	99,58
84074023	Roseli Herculano Frutuoso de Figueiredo	Técnico Organizacional	Sad	93,65

Código	Descrição
--------	-----------

C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias – Artigo 37

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 049/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Nei Gomes Sandim, matrícula 42895022, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, para responder como Chefe do Setor de Fiscalização e Monitoramento Imobiliário, no período de 28/03/2024 a 10/04/2024 em substituição ao titular Lucio Fernandes Arguilheira, matrícula 77091021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE MARÇO DE 2024

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 22, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), com a finalidade de receberem, instruírem e julgarem os recursos interpostos pelos servidores avaliados no processo de Avaliação de Desempenho Individual – ADI, no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 8º, do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, com efeito a partir de 1º de março de 2024, e revogar as Portarias "P" AGEPAN Nº 021 e 022, de 2 de maio de 2017, publicadas no Diário Oficial Eletrônico nº 9.402, de 5 de maio de 2017, página 44.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
427067024	Jaqueline Felipe da Cruz	Direção Especial e Assessoramento	Presidente
431565023	Felipe Vinícios Rodrigues	Direção Gerencial e Assessoramento	Suplente do Presidente
89494022	Lilian Olívia Aparecida Fernandes	Analista de Medidas Socioeducativas	Representante dos Servidores
77287023	Ceres Gonçalves Pereira Zambon	Gestor Organizacional	Suplente do Representante dos Servidores
25285021	Antônio Messias Barbosa	Técnico de Regulação	Representante dos Servidores Efetivos da Carreira
44490023	Elisa Conceição Paes	Analista de Regulação	Suplente do Representante dos Servidores Efetivos da Carreira

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2024.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0206, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ANTÔNIO FIRMINO GOMES, na condição de Companheiro de JUVELINA AVANZI PASQUALINI, matrícula n. 11290023, aposentada no cargo de Professor, classe B2, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0826794-17.2020.8.12.0001, com validade a contar de 1º de março de 2024 (Processo n. 77/017432/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0207, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ARIZONE DY ANDRADE SALLES, na condição de Cônjuge de EDISON SALLES FILHO, matrícula n. 22009024, aposentado no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/MED/H, código 70069, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §1º e §2º, inciso I, art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 04 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/017862/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0208, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a GISLAINE VILANOVA CARDOSO PAIVA, na condição de cônjuge de Paulo Josué da Silva Paiva, matrícula n. 70733022, que detinha o cargo de Técnico de Artes Gráficas, símbolo 36/B/D, código 90032, da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "5", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 77/000183/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0209, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ABRAO DOS PASSOS MIRANDA, matrícula n. 32718021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Transito, símbolo 133/MED/1/G, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio

de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/027011/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0210, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora RITA APARECIDA ROQUE DE OLIVEIRA, matrícula n. 10384022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/SEG/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/072569/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0211, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MIRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 132286021, ocupante do cargo de Professor, classe B3, nível 3, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/066549/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016765/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por BEATRIZ DE LIMA LOUVEIRA, matrícula n. 63894022, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0053/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002645/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por VANUZIA DA SILVA

CARRILHO, matrícula n. 37680022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0271/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002403/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por NARI DOS SANTOS PIRES, matrícula n. 1719022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0203/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000484/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SANDRA CONCEIÇÃO WISENFAD COSTA PAES, matrícula n. 49589022, aposentada no cargo de Técnico de Fiscalização Sanitária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0059/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002927/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JANETE VARGAS CRISTALDO, matrícula n. 23321022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0318/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001314/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JOAIR JACQUES ACOSTA, matrícula n. 34833022, aposentado no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0079/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016758/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por NAUIR MONTEIRO, matrícula n. 21167026 E OUTROS, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.622/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/017888/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por FRANCISCO IVAN FERNANDES, matrícula n. 71711023, transferido, a pedido, para a reserva remunerada no cargo de Primeiro-Sargento-BM em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0052/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/017947/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por CARLOS ALBERTO ALVES PINHEIRO, matrícula n. 38618022 E OUTROS, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0108/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/017884/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOSÉ MATIAS, matrícula n. 38385023, transferido "ex officio" para a reserva remunerada no cargo de Primeiro-Sargento-BM em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0034/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001431/2024, DEFERE o pedido de REVERSÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por LEONCIO RIBEIRO RALDES, matrícula n. 59928022, transferido a pedido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro-Sargento PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0085/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003177/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por PAULO EDSON DE SOUZA, matrícula n. 113249022, em que solicita a inclusão da dependente MÁRCIA TEIXEIRA DE SOUZA, na condição de Cônjuge, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0366/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003042/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por RICARDO RUIZ, matrícula n. 93080022, em que solicita a inclusão da dependente ARLY PORTO DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, em

conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0354/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003221/2024, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por VERA GOMES BITENCOURT, matrícula n. 30065022, em que solicita a exclusão do dependente WILSON LAPA CARVALHO DA SILVA, na condição de cônjuge divorciado, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0407/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003899/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ELENIR FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 69935023, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0478/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003898/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ROSA MARIA PICOLLI MACHADO DE SOUZA, matrícula n. 20344022, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0471/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/013567/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por NEUZA VIEIRA ROCHA, matrícula n. 34189022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0335/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004471/2024, INDEFERE o pedido de TEMPO EXCEDENTE, impetrado por REGIA MAIA DE DEUS, matrícula n. 5341025, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0579/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004977/2024, INDEFERE o pedido de TEMPO EXCEDENTE, impetrado por ADAIR DE LIMA CASTRO, matrícula n. 9431022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0599/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003651/2024, INDEFERE o pedido de TEMPO EXCEDENTE, impetrado por JACQUELINE SANABRIA ALVAREZ, matrícula n. 54913023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0434/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004511/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARLI BESERRIL DE BRITO, na condição de Sobrinha, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0569/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003285/2024, INDEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por LEONARDO ALVES DE SOUZA, na condição de filho maior estudante, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0518/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002728/2024, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ISOLI PAULO FONTOURA, matrícula n. 15359023, reformado no Cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0425/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003471/2024, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – RESÍDUO DE 13º SALÁRIO, impetrado por IRENE MELO CAETANO, matrícula 465362021, sucessor de ANTONIO SERGIO CAETANO, matrícula n. 426022,

aposentado no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0394/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N.121, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INDEFERIR, o pedido de Abono de Permanência do servidor Telmo Luiz Ferreira, matrícula n. 2811022, conforme MANIFESTAÇÃO PEP/CJUR RESIDUAL II Nº 003/2024 e DECISÃO PGE/MS/CJUR-RESIDUAL II Nº 28/2024. (Processo n. 83/039423/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 119, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar e designar Vanessa Correa Stuhk Gorski, Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 114756022, José Carlos Gasperoni de Oliveira, matrícula n. 66509021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural e Sonia Maria Lidone Moreira, matrícula n. 105239022, cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão, para análise e manifestação sobre dúvida jurídica externada no processo N. 83/040727/2023, pendente de decisão. A Comissão terá 5 (cinco) dias contados da data da publicação do ato de sua constituição, para instalação dos trabalhos e o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 118, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Araquém Ibrahim Midon, matrícula n. 128546021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, Leandro Sequeira Tortosa, matrícula n. 499778021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural e Sonia Maria Pereira Diogo, matrícula n. 73632026, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento para comporem a equipe responsável pelo Programa de Compliance na Agraer.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março 2024.

Washington Willeman De Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 117, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do

Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com gozo de férias no mês de abril/2024, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRICULA	NOME COMPLETO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	NUM. DIAS
122803021	ADRIANO ALVINO SCHUFFNER	04/12/22 a 03/12/23	01/04/24 a 10/04/24	10
466239021	ALAN ARTUR DE MORAES BARBIERI	22/08/22 a 21/08/23	01/04/24 a 10/04/24	10
479574025	ALEXANDRE LOPES DE REZENDE	01/03/23 a 29/02/24	15/04/24 a 29/04/24	15
84589021	ALFEU OHLWEILER	13/07/22 a 12/07/23	01/04/24 a 10/04/24	10
43744021	ALVARO WOSNIAK BISPO	28/04/22 a 27/04/23	22/04/24 a 21/05/24	30
52884028	ANA CRISTINA AMADOR DE SOUZA BERGLER	01/03/23 a 29/02/24	23/04/24 a 02/05/24	10
76022024	ANA CRISTINA ARAUJO AJALLA VOLPE	30/07/21 a 29/07/22	08/04/24 a 22/04/24	15
499764021	ANTONIO RICARDO DA SILVA	12/08/22 a 11/08/23	08/04/24 a 17/04/24	10
499764021	ANTONIO RICARDO DA SILVA	12/08/22 a 11/08/23	18/04/24 a 27/04/24	10
15538022	APARECIDA LEMOS	04/06/22 a 03/06/23	12/04/24 a 21/04/24	10
93666022	CARLOS MARCEL MIRANDA DE LIMA	13/08/22 a 12/08/23	17/04/24 a 26/04/24	10
56924021	CLAUDIR JOSE RUBENICH	04/04/23 a 03/04/24	15/04/24 a 24/04/24	10
116387023	EDIMILSON VOLPE	18/07/21 a 17/07/22	08/04/24 a 22/04/24	15
94669021	ELEN REGINA SOLIS DE MATOS DE ARRUDA	14/05/22 a 13/05/23	16/04/24 a 30/04/24	15
126174021	EMERSON COSTA MACHADO	02/12/22 a 01/12/23	08/04/24 a 17/04/24	10
131579021	EVANDRO YOCHITAKA SHIROTA	29/12/21 a 28/12/22	01/04/24 a 30/04/24	30
46378023	FLAVIO RENATO DA SILVA	09/10/22 a 08/10/23	15/04/24 a 29/04/24	15
117344032	FRANCISCA ROSA DE ALMEIDA	01/01/23 a 31/12/23	01/04/24 a 15/04/24	15
125458021	GILDETE FERREIRA LIMA	26/03/22 a 25/03/23	01/04/24 a 10/04/24	10
483453023	GIOVANNA BEATRIZ DA SILVA CAMPOS	01/01/23 a 31/12/23	22/04/24 a 21/05/24	30
117974022	GISELE ALVES FERREIRA FARIAS	19/05/22 a 18/05/23	01/04/24 a 15/04/24	15
489141023	ISABELLA DE ANDRADE	01/03/23 a 29/02/24	08/04/24 a 07/05/24	30
437662021	JEAN CLEBER GONÇALVES DOS SANTOS	11/04/23 a 10/04/24	30/04/24 a 29/05/24	30
474462024	JONILSON ARAUJO DA SILVA	15/08/22 a 14/08/23	17/04/24 a 26/04/24	10
124216021	JOSE IVALDO DO CARMO	13/07/22 a 12/07/23	01/04/24 a 30/04/24	30
499778021	LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA	15/08/22 a 14/08/23	11/04/24 a 30/04/24	20
501723021	LUCAS GABRIEL MONTEIRO ARAUJO	27/10/22 a 26/10/23	01/04/24 a 30/04/24	30
31299021	LUCAS GARCEZ DOS REIS SILVA	01/02/22 a 31/01/23	15/04/24 a 14/05/24	30
113412021	MARCOS DA SILVA DO E	25/11/22 a 24/11/23	08/04/24 a 07/05/24	30
494726021	MARCOS DE ARRUDA SILVA	04/03/23 a 03/03/24	15/04/24 a 14/05/24	30
382781023	MARIANE APOLINARIO DOS SANTOS	25/10/22 a 24/10/23	30/04/24 a 09/05/24	10
10021	MARTIN LOPEZ DOS SANTOS	30/04/22 a 29/04/23	01/04/24 a 15/04/24	15
498380022	MAURO SERGIO BATISTA DE ASSIS	01/01/23 a 31/12/23	10/04/24 a 09/05/24	30
39222021	ORLANDO BARBOSA CINTRA	01/08/22 a 31/07/23	01/04/24 a 15/04/24	15

499770021	PAULA PIGOZZO SILVA	19/08/22 a 18/08/23	23/04/24 a 22/05/24	30
122502021	PRISCILA REGINATO	01/12/22 a 30/11/23	01/04/24 a 10/04/24	10
23963023	SEBASTIAO APARECIDO SOARES	01/01/23 a 31/12/23	01/04/24 a 30/04/24	30
22436027	UMBELINA BENEDITA DE FARIA	01/03/23 a 29/02/24	01/04/24 a 15/04/24	15
56973021	VANIA ABREU DE MELLO	27/07/21 a 26/07/22	10/04/24 a 24/04/24	15
109573023	VICENTE MARTINS REZENDE	14/05/21 a 13/05/22	02/04/24 a 11/04/24	10

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 120, 26 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Licença
130249022	Benedita Maria Rodrigues Otubo	Pesquisador	30	7/3/2024 a 5/4/2024	Prorr.
78041021	Claudio Nonato da Cruz	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	25/2/2024 a 25/3/2024	Inicial
126605021	Ezequiel dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	6/3/2024 a 4/4/2024	Prorr.
56565021	Kennya Gislaïne Genobie	Agente de Serviços Socio Organizacionais	15	15/2/2024 a 29/2/2024	Prorr.
499792021	Pedro Augusto dos Santos	Agente de Serviços Socio Organizacionais	90	26/2/2024 a 25/5/2024	Prorr.
116649022	Rejane Narciso Justi Brignoni	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	18/3/2024 a 16/4/2024	Prorr.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 11.445 de 21 de março de 2024, página 273.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 100 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Coxim/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor FLAVIO CARDEAL GUTIERREZ, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 93495021, no período de 4/3/2024 a 13/3/2024, em substituição à titular MARIANA ELISA PEREIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500600021, que esteve em férias regulamentares.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO.

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 11.442 de 18 de março de 2024, página 199.

PORTARIA "P" IAGRO N. 098, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Interromper as férias da servidora RENATA PAIXAO FREITAS LUIZ, Gestão Operacional e Assistência, matrícula 489586022, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 até 31/12/2023, com fruição no período de 01/03/2024 a 15/03/2024, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, a contar de 04/03/2024.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 198/2024, 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscais dos contratos celebrados a pretexto do Edital 002/2022 FCMS-FIC/MS.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 104, III e 117 da Lei nº 14.133/21, além dos artigos 15 e 16 do Decreto Estadual nº 15.938/2022, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores constantes no anexo I, para acompanhar e fiscalizar a execução dos respectivos contratos, celebrados em razão do Edital de Seleção de Projetos 002/2022 FCMS-FIC/MS.

Campo Grande, 26 de março de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTA "P" FCMS/Nº198/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

FISCAIS DOS TERMOS DE OUTORGA CELEBRADOS EM RAZÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO FCMS-FIC/2022, COM VIGÊNCIA 31/12/2023 A 31/12/2024					
DESIGN E MODA					
PROJETO	PROPONENTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	FISCAL	CARGO	MATRÍCULA
Projeto Bocaiuva	Luane Sales de Oliveira Alves	04/04/2024 A 14/10/2024	Rejane Benetti Gomes	Gestor de Atividades Culturais	97708022
Projeto Niara	Eduardo Inacio Alves	05/01/2024 A 10/10/2024	Maisa Areco de Oliveira	Gestor de Atividades Culturais	124791022

Oficinas de Design - "Mãos que Fazem Arte e Abrem Caminhos"	Cláudia Cristina Benites Veiga Castelão	31/12/2023 A 31/12/2024	Josiane Fátima Gaboardi	Gestor de Atividades Culturais	130047022
---	---	-------------------------	-------------------------	--------------------------------	-----------

PATRIMONIO CULTURAL

PROJETO	PROPONENTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	FISCAL	CARGO	MATRÍCULA
Sobá: Um Patrimônio a ser Preservado	Helcio Kohagura	31/12/2023 A 31/12/2024	Claudia La Picirelli de Arruda Carlana	Gestor de Atividades Culturais	127657021
Rota Gastronômica Pantaneira por Paulo Machado	Paulo Coelho Machado Neto	31/12/2023 A 31/12/2024	Claudia La Picirelli de Arruda Carlana	Gestor de Atividades Culturais	127657021
Estudo Arquitetônico e Histórico-Cultural: NOB - Rumo ao Pantanal	Bruno Silva Ferreira	31/12/2023 A 31/12/2024	Claudia La Picirelli de Arruda Carlana	Gestor de Atividades Culturais	127657021
Publicação do Livro O Borco e a Furna, Perspectivas Patrimoniais e Antropológica Sobre o Bem Cultural Viola de Cocho e Suas Contrapartidas em Educação Patrimonial	Yuri Zacra da Silva	31/12/2023 A 31/12/2024	Douglas Alves da Silva	Professor	127584023
Impressão e Distribuição do Dicionário Kaiowá-Português	Cândida Graciela Chamorro Arguello	31/12/2023 A 31/12/2024	Douglas Alves da Silva	Professor	127584023

CULTURA POPULAR

PROJETO	PROPONENTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	FISCAL	CARGO	MATRÍCULA
Conexão Urbana	Kaique Moura da Silva	31/12/2023 A 31/12/2024	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnica em Audiovisual	101046021

Diversidades Sul-Mato-Grossense no Palco: Línguas, Artes e Culturas Indígenas em Cena	Denise Silva	31/12/2023 A 31/12/2024	Douglas Alves da Silva	Professor	127584023
Treino da Raba	Lívia Lopes Correa	31/12/2023 A 31/12/2024	Katienka Dias Klain	Gestor de Atividades Culturais	123869022

ARTES VISUAIS

PROJETO	PROPONENTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	FISCAL	CARGO	MATRÍCULA
Inspiratório	Raique de Moura Dias	31/12/2023 A 31/12/2024	Marilena da Silva Grolli	Gestora de arte e cultura	93131022
Naus de Nós	Elias Brandão de Aquino	04/02/2024 A 02/08/2024	Marilena da Silva Grolli	Gestora de arte e cultura	93131022
Centenário Helena Meirelles - A Lenda da Viola	Kelton Moreira de Medeiros	31/12/2023 A 31/12/2024	Marilena da Silva Grolli	Gestora de arte e cultura	93131022

ARTES CÊNICAS

PROJETO	PROPONENTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	FISCAL	CARGO	MATRÍCULA
Comitativa Cultural - Teatro em Comboio por MS	Lauresto Franco Garcia	31/12/2023 A 31/12/2024	Marcio Veiga	Gestor em atividades Culturais	89201021
Toró - Residência Artística	Jackeline Mourão Nunes	31/12/2023 A 31/12/2024	Thereza Christina de Paula e Silva Sposito	Coordenadora núcleo de dança	36892023
Fragmentada	Moreno Pereira Mourão	31/12/2023 A 31/12/2024	Luciana Kreutzer	Gestor em atividades Culturais	470018022
UBU TRANS - Transformando Caminhos e Fronteiras	Anderson Bernardes Sanches	31/12/2023 A 31/12/2024	Marcio Veiga	Gestor em atividades Culturais	89201021
VIII Pantalhaços - Mostra de Palhaços do Pantanal	Mauro Alves Guimarães	17/01/2024 A 21/01/2024	Luciana Kreutzer	Gestor em atividades Culturais	470018022
Festival de Catira e Viola do MS	Ariane de Araújo Rodrigues Lima	31/12/2023 A 31/12/2024	Melly Fátima Goes Sena	Gestor em atividades Culturais	133204022
Terra Brava	Nathália Gomes Maluf	31/12/2023 A 31/12/2024	Luciana Kreutzer	Gestor em atividades Culturais	470018022

Em(casulo) Montagem e Circulação	Maria Beatriz Albuquerque de Almeida	31/12/2023 A 31/12/2024	Thereza Christina de Paula e Silva Sposito	Coordenadora núcleo de dança	36892023
Fulano Di Tal - Ato 20	Marcelo Carvalho Leite	31/12/2023 A 31/12/2024	Marcio Veiga	Gestor em atividades Culturais	89201021
Esboço, Botões, Rosas e Teatro: Montagem e Circulação de Espetáculo Teatral para Crianças	Flávia Janiaski Vale	31/12/2023 A 31/12/2024	Marcio Veiga	Gestor em atividades Culturais	89201021
Desenho do Tempo - Danças para mais de 60	Renata Wilwerth Leoni	31/12/2023 A 31/12/2024	Thereza Christina de Paula e Silva Sposito	Coordenadora núcleo de dança	36892023

LITERATURA

PROJETO	PROPONENTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	FISCAL	CARGO	MATRÍCULA
Cultura e Oficinas II - Oficinas de Elaboração e Gestão de Projetos Culturais para Público em Geral	Ariel Albrecht	31/12/2023 A 31/12/2024	Melly Fátima Goes Sena	Gestor de Atividades Culturais	133204022
Uma Colcha de Retalhos, Ela disse	Janderson da Silva Gomes	31/12/2023 A 31/12/2024	Melly Fátima Goes Sena	Gestor de Atividades Culturais	133204022
Monograma de Amor	Elias Borges de Campos	31/12/2023 A 31/12/2024	Melly Fátima Goes Sena	Gestor de Atividades Culturais	133204022
Grupo Acaba - A História dos Canta-Dores do Pantanal	Moacir Saturnino de Lacerda	31/12/2023 A 31/12/2024	Melly Fátima Goes Sena	Gestor de Atividades Culturais	133204022
"50 em 5"	Marlene Terezinha Mourão	31/12/2023 A 31/12/2024	Melly Fátima Goes Sena	Gestor de Atividades Culturais	133204022
Samsara	Anderson Barboza Ferreira	31/12/2023 A 31/12/2024	Melly Fátima Goes Sena	Gestor de Atividades Culturais	133204022

Caminhos - 100 Poemas Escolhidos de Rubenio Marcelo	Rubenio Silverio Marcelo	31/12/2023 A 31/12/2024	Melly Fátima Goes Sena	Gestor de Atividades Culturais	133204022
O Pantanal em 4 Tempos	Percival Gomes da Cruz	31/12/2023 A 31/12/2024	Melly Fátima Goes Sena	Gestor de Atividades Culturais	133204022

MUSEU, ARQUIVO E BIBLIOTECA

PROJETO	PROPONENTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	FISCAL	CARGO	MATRÍCULA
Memória Fonográfica	Carlos Aparecido Alves de Luz	31/12/2023 A 31/12/2024	Cristiane Almeida de Araújo Freire	Gestor de arte e Cultura	73748022

CAPOEIRA

PROJETO	PROPONENTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	FISCAL	CARGO	MATRÍCULA
Capoeira, Cultura e Memória	Priscila Silva Coutinho Buytendorp	31/12/2023 A 31/12/2024	Isabelle Xavier de Oliveira	Gestora de Obras e Projetos	7316
Permeando a Capoeira no MS	Marcos Vinicius Campelo Junior	31/12/2023 A 31/12/2024	Isabelle Xavier de Oliveira	Gestora de Obras e Projetos	7316

AUDIVISUAL

PROJETO	PROPONENTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	FISCAL	CARGO	MATRÍCULA
Barulho do Mato	Lucas de Arruda Dias	31/12/2023 A 31/12/2024	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnica em Audiovisual	101046021
Colégio Oswaldo Cruz: Nosso Passado Restaurado	Gilson Rodolfo Martins	31/12/2023 A 31/12/2024	Douglas Alves da Silva	Professor	127584023
Karma	Jorge Felipe Lourenço dos Santos	31/12/2023 A 31/12/2024	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnica em Audiovisual	101046021

ARTESANATO

PROJETO	PROPONENTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	FISCAL	CARGO	MATRÍCULA
Projeto Reintegr'arte	Rodrigo Avalhaes Marçal	31/12/2023 A 31/12/2024	Rejane Benetti Gomes	Gestor de Atividades Culturais	97708022
I Festival de Artesanato de Mato Grosso do Sul	Mara Regina Soares Pimentel	31/12/2023 A 31/12/2024	Maisa Areco de Oliveira	Gestor de Atividades Culturais	124791022

“Capacitação dos Artesãos para o Desenvolvimento de Núcleos Produtivos na Rota Pantanal”	Leslie Bassi Gaffuri	31/12/2023 A 31/12/2024	Josiane Fátima Gaboardi	Gestor de Atividades Culturais	130047022
Couros e Cores do Pantanal	Lúcia Aparecida Rodrigues de Moraes Canuti	31/12/2023 A 31/12/2024	Rejane Benetti Gomes	Gestor de Atividades Culturais	97708022
Oficina de Transmissão de Saberes em Argila	Marilde Cecília Ferreira	31/12/2023 A 31/12/2024	Rejane Benetti Gomes	Gestor de Atividades Culturais	97708022
O Encontro da Cerâmica nas Águas do Pantanal	Andréa Pereira Lacet de Lima	31/12/2023 A 31/12/2024	Josiane Fátima Gaboardi	Gestor de Atividades Culturais	130047022

MÚSICA

PROJETO	PROPONENTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	FISCAL	CARGO	MATRÍCULA
Pehendu Ore Nê'e - Escuta nossas Vozes	Ana Lucia Rossate	31/12/2023 A 31/12/2024	Alexander Onça Espinosa	Gestor de Atividades Culturais	427832026
Pantanal Group pelo MS	Ernesto C Queiroz	31/12/2023 A 31/12/2024	Ângela Júlia Finger	Técnico de Atividades Culturais	57599021
MS tem JAZZ	Adriel Alexandre dos Santos Rodrigues	31/12/2023 A 31/12/2024	Alexander Onça Espinosa	Gestor de Atividades Culturais	427832026
Grupo Vozes Especiais	Sandra Helena Lombardi de Mello	31/12/2023 A 31/12/2024	Alexander Onça Espinosa	Gestor de Atividades Culturais	427832026
Mostra Orquestra UFGD - 10 Anos	Thais Fernandes Costa	31/12/2023 A 31/12/2024	Alexander Onça Espinosa	Gestor de Atividades Culturais	427832026
Oficina de Produção Cultural - Linha dos Versos	Bruno dos Santos	31/12/2023 A 31/12/2024	Ângela Júlia Finger	Técnico de Atividades Culturais	57599021

A Viola de Cocho e as Raízes de Música Sul-Mato-Grossense	Rafael Omar da Matta	31/12/2023 A 31/12/2024	Douglas Alves da Silva	Professor	127584023
Festejar - 3º Festival da Circulação Musical de Jaraguari - MS	Anildo Richert Cavalari	31/12/2023 A 31/12/2024	Alexander Onça Espinosa	Gestor de Atividades Culturais	427832026
Primeiro Amor	Eduardo Martinelli Danzi	31/12/2023 A 31/12/2024	Ângela Júlia Finger	Técnico de Atividades Culturais	57599021

Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, 26 de março de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 149/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 26 de março de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 149/2024 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: 28/03/2024

Rescindir, a pedido do contratado, o Contrato Temporário nº 77/000144/2024 da professora **RAISSA NUNES PINTO**, em 04 horas no período de 15/02/2024 a 19/12/2024, para o curso de Pedagogia/Paranaíba, a partir de 07/04/2024.

Seleção: EDITAL nº 56/2023 – PRODHS/PROE, de 11/09/2023 - D.O. 11.265 de 12/09/2023, p. 51;
Homologação: EDITAL nº 60/2023 – RTR/UEMS, de 17/10/2023 - D.O. 11.295 de 18/10/2023, p. 245

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
RAISSA NUNES PINTO Vaga Pura 08/04/2024 a 13/07/2024	Fundamentos da Educação	Pedagogia/ Paranaíba Ciências Sociais – Paranaíba	24 h

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/026736/2024

Servidor: AURORA VELA SCALA

Matrícula: 63491021

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição, correspondente ao seguinte período:

- a)** 292 (duzentos e noventa e dois) dias, prestados como Instrutora, junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, correspondentes ao período de 05/03/1990 a 21/12/1990;
- b)** 40 (quarenta) dias, prestados como Instrutora, junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, correspondentes ao período de 21/03/1991 a 29/04/1991;
- c)** 30 (trinta) dias, prestados como Instrutora, junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, correspondentes ao período de 21/05/1991 a 19/06/1991;
- d)** 156 (cento, cinquenta e seis) dias, prestados como Instrutora, junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, correspondentes ao período de 29/07/1991 a 31/12/1991;
- e)** 325 (trezentos e vinte e cinco) dias, prestados como Instrutora, junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, correspondentes ao período de 10/02/1992 a 30/12/1992;
- f)** 14 (quatorze) dias, prestados como Instrutora, junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, correspondentes ao período de 1º/02/1993 a 14/02/1993;
- g)** 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, prestados como Instrutora, junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, correspondentes ao período de 1º/04/1993 a 31/12/1993;
- h)** 119 (cento e dezenove) dias, prestados como Instrutora, junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, correspondentes ao período de 04/09/1995 a 31/12/1995.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 89/PJU/2024.

Dourados-MS, 25 de Março de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.448, de 26/03/2024, página 269.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 433, de 25 de março de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:



Designar FLÁVIA CAVALCANTI GONÇALVES, matrícula nº 53897022, ocupante do cargo de professor de ensino superior, função docente, Nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer, com ônus, a função de Coordenadora do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Educação, História e Movimentos Sociais, na Unidade Universitária de Campo Grande, código 60122, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, pelo período de 25 de março de 2024 a 31 de agosto de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 436, de 26 de março de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/026736/2024.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pela servidora AURORA VELA SCALA, matrícula nº. 63491021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Administrativo, Classe/Nível D4/V, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para todos os fins, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2.005, os seguintes períodos:

- a) 15 (quinze) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 16/12/1998 a 30/12/1998
- b) 333 (trezentos e trinta e três) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 1º/02/1999 a 30/12/1999;
- c) 286 (duzentos e oitenta e seis) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 20/03/2000 a 30/12/2000;
- d) 25 (vinte e cinco) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 23/04/2001 a 17/05/2001;
- e) 163 (cento e sessenta e três) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 1º/02/2002 a 13/07/2002;
- f) 77 (setenta e sete) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 08/10/2003 a 23/12/2003;
- g) 26 (vinte e seis) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 05/01/2004 a 30/01/2004;
- h) 16 (dezesesseis) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 15/06/2004 a 30/06/2004;
- i) 184 (cento e oitenta e quatro) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 1º/07/2004 a 31/12/2004;
- j) 179 (cento e setenta e nove) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 03/01/2005 a 30/06/05;
- k) 159 (cento e cinquenta e nove) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 26/07/2005 a 31/12/2005.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei no 3.150, de 22 de dezembro de 2.005, os seguintes períodos:

- a) 1.343 (um mil, trezentos e quarenta e três) dias, prestados como Instrutora, junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, correspondentes ao período de 1º/07/1986 a 04/03/1990;
- b) 89 (oitenta e nove) dias, prestados como Instrutora, junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, correspondentes ao período de 22/12/1990 a 20/03/1991;
- c) 21 (vinte e um) dias, prestados como Instrutora, junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, correspondentes ao período de 30/04/1991 a 20/05/1991;
- d) 39 (trinta e nove) dias, prestados como Instrutora, junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem

Comercial – SENAC, correspondentes ao período de 20/06/1991 a 28/07/1991;
e) 40 (quarenta) dias, prestados como Instrutora, junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, correspondentes ao período de 1º/01/1992 a 09/02/1992;
f) 32 (trinta e dois) dias, prestados como Instrutora, junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, correspondentes ao período de 31/12/1992 a 31/01/1993;
g) 45 (quarenta e cinco) dias, prestados como Instrutora, junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, correspondentes ao período de 15/02/1993 a 31/03/1993;
h) 611 (seiscentos e onze) dias, prestados como Instrutora, junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, correspondentes ao período de 1º/01/1994 a 03/09/1995;
i) 164 (cento e sessenta e quatro) dias, prestados como Instrutora, junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, correspondentes ao período de 1º/01/1996 a 12/06/1996.

VÂNIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 437, de 26 de março de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Campo Grande, aberta pelo edital 15/2024-PRODHS/PROE/UEMS, de 11/03/2024, publicado no D.O. nº 11.438, de 12 de março de 2024, páginas 220 a 233.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa e suas Literaturas

Prof. Dr. Olegario da Costa Maya Neto (Presidente)
Profa. Dra. Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros
Profa. Dra. Roseli Peixoto Grubert
Prof. Dr. João Fábio Sanches Silva (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 438, de 26 de março de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Campo Grande, aberta pelo edital 16/2024-PRODHS/PROE/UEMS, de 11/03/2024, publicado no D.O. nº 11.438, de 12 de março de 2024, páginas 233 a 245.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras: Língua Inglesa

Prof. Dr. Lucas Araujo Chagas (Presidente)
Profa. Dra. Regiane Correia de Oliveira Ramos
Prof. Dr. Márcio Issamu Yamamoto
Profa. Dra. Elaine Maria Santos (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 439, de 26 de março de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº. 388, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.443, de 19 de março de 2024, página 208, na parte que nomeou a candidata a seguir relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, por não ter interesse em assumir o cargo.

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**
Atividade Universitária: **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Sandriane Pizato	16º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 440, de 26 de março de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular as férias programadas no Portal do Servidor para o período de 01 a 15 de abril de 2024 (2ª etapa), da servidora ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA MACHADO, matrícula nº 119016022, por necessidade de serviço. (Processo nº 29.028.341-2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 441, de 26 de março de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Breno Augusto da Silva 69539021	Assistente Técnico de Nível Médio	C1/II 60097	30	25/03/2024 a 23/04/2024	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 442, de 26 de março de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Edemir Feliciano Garcia 53622023	Professor de Ensino Superior	V 60082	60	22/03/2024 a 20/05/2024	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 443, de 26 de março de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 30 de maio a 18 de julho de 2024, para realização de intercâmbio de pesquisa na Universidad Autónoma de México, para desenvolvimento da proposta intitulada "Efeito do gradiente altitudinal na amplitude do nicho trófico de besouros rola-bosta (Coleoptera: Scarabaeidae) em montanhas tropicais", na cidade de Tlalnepantla de Baz, no México, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 2.261, de 4 de dezembro de 2020.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Classe/Nível/Código
César Murilo de Albuquerque Correa 484039022	Professor de Ensino Superior	IV 60073

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 444, de 26 de março de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JAQUELINE SILVA MAGALHÃES, matrícula nº. 319829021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A4, nível I, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de abril de 2024, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº. 29/028266/2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 445, de 26 de março de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RONÃ ALVES BORGES JUNIOR, matrícula nº. 477311029, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A4, nível I, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de abril de 2024, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº. 29/028295/2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SEI n. 33/000766/2024

Inexigibilidade de Licitação n. 014/DPGE/2024.

Assunto: Participação de servidores no Curso: Legislação e Prática do E-social, EFD REINF e DCTFWEB, a ser realizado em 11 e 12 de abril, na cidade de Campo Grande – MS.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 076/2024/ASSEJUR, emitido pelo assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal n. 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 014/DPGE/2024, de 03 (três) inscrições para participação no curso Legislação e Prática do E-social, EFD REINF e DCTFWEB, a ser realizado pela Supercia Capacitação e Marketing LTDA, CNPJ nº 11.128.083/001-15, nos dias 11 e 12 de abril de 2024, na cidade de Campo Grande – MS. Publique-se.

Campo Grande, MS, 25 de março de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/005998/2023.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Assunto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica. Disponibilização à DEFENSORIA de acesso aos serviços inerentes à tramitação processual em primeiro e segundo graus disponíveis no portal e-SAJ e por meio de integração via webservice do TJMS, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 034/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (Matrícula 55283943) e, presentes a conveniência e oportunidade administrativas, com fundamento no art. 106, §2º, e art. 184, da Lei n. 14.133/21, **AUTORIZO** a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul - TJ/MS e a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, visando a disponibilização, pelo Tribunal de Justiça à Defensoria, de acesso aos serviços inerentes à tramitação processual em primeiro e segundo graus disponíveis no portal e-SAJ e por meio de integração via webservice do TJ/MS, de acordo com as especificações do Termo de Referência constante dos autos em epígrafe, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura do instrumento de cooperação técnica. Publique-se.

Campo Grande, MS, 26 de março de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2023 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 009/DPGE/2019

Processo Administrativo DPGE n. 33/000.164/2019

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Município de Ribas do Rio Pardo, MS.

Objeto: O Termo Aditivo n. 002/DPGE/2023 tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 009/DPGE/2019, por mais 12 (doze) meses.

Alteração: Pelo Termo Aditivo n. 002/DPGE/2023 fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 009/DPGE/2019, por mais 12 (doze) meses, com início em 02/12/2023 e término em 01/12/2024.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II e 116, ambos da Lei n. 8.666, de 1993, art. 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e na Cláusula Quinta - Da Vigência, item 5.1 do Termo de Cooperação Mútua n. 009/DPGE/2019.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 009/DPGE/2019, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2023.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini e João Alfredo Danieze.

Atos de Licitação

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n. 005/DPGE/2024

Processo n. 33/000006/2024

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS.

Objeto: Contratação de instituição sem fins lucrativos, dedicada à recuperação social da pessoa presa, com inquestionável reputação ética, para selecionar, recrutar e encaminhar sentenciados beneficiados pelo regime semiaberto, aberto, Livramento Condicional ou em Cumprimento de Medidas Restritivas de Direitos, conforme as previsões legais da Lei n.º 7.210/84 (Lei de Execução Penal) para prestação de serviços gerais nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul situadas na capital do estado.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de abril de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 193.306,68 (cento e noventa e três mil, trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande-MS para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias acerca das disposições ou efeitos do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Data da assinatura: 25 de março de 2024.

Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI pela contratante e NEREU ALVES RIOS pela contratada.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 33/005800/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

UASG: 926.605

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Confecção de Porta-Documentos com Lapela, Distintivos, e Carteiras de Identidade Funcional, sob demanda, incluindo todos os serviços de elaboração de layout, diagramação, editoração eletrônica, acabamento, revisão e impressão de dados funcionais e pessoais, conforme as quantidades, características e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Às 18:10 horas do dia 25 de março de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **Dra. LUCIENNE BORIN LIMA, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Processo nº 33/005800/2023, Pregão nº 90004/2024.**

HOMOLOGAÇÃO

ITENS

VENCEDORA foi a empresa: **UNIART METAIS E MADEIRA LTDA – CNPJ n. 47.482.995/0001-38.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)
1	PORTA DOCUMENTO: destina-se a acondicionar a cédula da identidade funcional e a proporcionar uma apresentação adequada aos membros da DPGE/MS – Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul. Será constituído de couro verde em formato tipo “livro”, com aba, e deverá seguir estritamente o modelo anexo ao Termo de Referência, contendo características descritas naquele referencial.	Unid.	100	R\$ 180,00
2	CARTEIRA FUNCIONAL: serão fornecidas estritamente conforme o modelo previsto no Termo de Referência , que contém as características e formatação determinadas no Decreto Federal nº 7.360, de 18 de novembro de 2010.	Unid.	100	R\$ 85,00

Campo Grande – MS, 25 de março de 2024.

LUCIENNE BORIN LIMA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO n. 008/DPGE/2024**Processo DPGE n. 33/002697/2023****Pregão Eletrônico n. 010/2023****Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Concilie Online Intermediações de Acordos e Assessoria Administrativa e Tecnológica LTDA.**Objeto:** Contratação de licença de software, com objetivo de promover conciliações e mediações de forma remota.**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 07 de abril de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.**Do valor:** O valor total da contratação é de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.**Foro:** As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande - MS para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.**Data da assinatura:** 26 de março de 2024.**Assinam:** PEDRO PAULO GASPARINI pela contratante, MARIANA GALVÃO SIMÕES e GUILHERME GALVÃO SIMÕES pela contratada.**Atos de Pessoal****PORTARIA "D" DPGE n. 260/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

2ª INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Francisco Carlos Bariani	1º P. 2021/2022	1º a 15/4/2024
Campo Grande	Jane Inês Dietrich	1º P. 2021/2022	10 a 24/4/2024
Campo Grande	Sandra Regina Santos de Vasconcelos	2º P. 2022/2023	16 a 30/4/2024

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Carlos Eduardo Bruno Marietto	1º P. 2023/2024	1º a 15/4/2024
Campo Grande	Carmen Silvia Almeida Garcia	1º P. 2023/2024	15 a 29/4/2024
Campo Grande	Fabrcio Cedro Dias de Aquino	1º P. 2021/2022	15 a 29/4/2024
Campo Grande	Francianny Cristine da Silva Santos	1º P. 2021/2022	22/4 a 6/5/2024
Campo Grande	Jaqueline Linhares Granemann	2º P. 2018/2019	1º a 15/4/2024
Campo Grande	Linda Maria Silva Costa Rabelo	1º P. 2023/2024	1º a 30/4/2024
Campo Grande (Designada)	Renata Camila Corrêa Bravim	2º P. 2022/2023	16 a 30/4/2024
Campo Grande	Rodrigo Antonio Stochiero Silva	2º P. 2020/2021	1º a 30/4/2024

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Corumbá	Fernando Eduardo Silva de Andrade	1º P. 2023/2024	1º a 15/4/2024

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	Gabriela Noronha de Sousa	1º P. 2023/2024	1º a 15/4/2024

5ª REGIONAL DE JARDIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Jardim	Vagner Fabricio Vieira Flausino	2º P. 2022/2023	1º a 15/4/2024

6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Nova Andradina	Rivana de Lima Souza Coimbra	1º P. 2023/2024	15/4 a 14/5/2024

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ponta Porã (Designado)	Eduardo Adriano Torres	1º P. 2022/2023	1º a 15/4/2024

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Itaquiraí	Juliana Esteves Teixeira Braga	1º P. 2023/2024	8 a 22/4/2024

11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Sidrolândia	Joanara Hanny Messias Gomes	1º P. 2021/2022	1º a 15/4/2024
Sidrolândia	Marcos Braga da Fonseca	1º P. 2022/2023	16 a 30/4/2024
Miranda	Maria Clara de Moraes Porfírio	1º P. 2022/2023	23/4 a 22/5/2024

Campo Grande, 26 de março de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 261/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública e o Defensor Público nominados neste ato, que sem prejuízo de suas funções, participaram do **Mutirão de Atendimento – Demandas Escolares e EMEI's**, realizado **no dia 16 de março de 2024, sábado**, no período matutino, na Unidade Antônio Maria Coelho, em Campo Grande/MS, com atendimento jurídico e propositura das ações judiciais pertinentes. (Processo SEI n. 33/000102/2024)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS
829811-1	Débora Maria de Souza Paulino – Coordenadora do NUDECA e Coordenadora da Ação
712604-1	Paulo Andre Defante – 2ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência da comarca de Campo Grande/MS

Campo Grande, 26 de março de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 262/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública nominada neste ato, que coordenou, pela Defensoria Pública, os trabalhos da **1ª Edição 2024 da AÇÃO CIDADANIA – Para Elas**, realizada em parceria com a Secretaria de Estado da Cidadania de Mato Grosso do Sul, no dia 9 de março de 2024, sábado, no Centro de Convenções Albano Franco, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/000634/2024)

MATRÍCULAS	DEFENSORA PÚBLICA
6768291	ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA – Coordenadora do NUDEM e Coordenadora da Ação

Campo Grande, 26 de março de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 263/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde, das Defensoras Públicas nominadas neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511780-1	Guilherme Lunelli	21/3/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00506/2024
827630-1	Juliana Cláudia Honório Lyrio	14/3 a 12/5/2024	60	Sim	Perícia Médica do Estado	Nr Requerimento: 00491/2024

Campo Grande, 26 de março de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 264/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO, matrícula n. 359378-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, para, sem prejuízo de suas funções, participar da **Reunião Extraordinária do GAETS junto à Comissão Especial de Execução Penal (CEEP) do CONDEGE**, a ser realizada no dia 18 de abril de 2024, presencialmente, em Brasília/DF, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/001289/2024)

Campo Grande, 26 de março de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 205/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que auxiliaram nos trabalhos da **1ª Edição 2024 da AÇÃO CIDADANIA – Para Elas**, realizada em parceria com a Secretaria de Estado da Cidadania de Mato Grosso do Sul, no dia 9 de março de 2024, sábado, no Centro de Convenções Albano Franco, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/000634/2024)

MATRÍCULA	SERVIDORES E SERVIDORAS	FUNÇÃO
55124463	ADAILTON DE SOUZA PEREIRA	Suporte TI
55190883	DANIELLE DA SILVA SOUZA VALENTIM	Imprensa/DPGE
55085763	ELAINE DE OLIVEIRA FRANÇA	Assistente Social
55261803	FABIANA BRITO GALHARDO	Atendimento
55094163	FABIANA ZIMERMANN VILELA	Assessoramento
55181883	GEISIANE REITIÉLE DOS SANTOS GAMA	Atendimento
55296183	JÚLIA OLIVEIRA PONTEL	Assessoramento
55282683	KÁTIA REGINA NUNES RIBEIRO MOTTI	Assessoramento
55085923	KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO	Psicóloga
55296003	LETÍCIA APARECIDA PANHOTI RIBEIRO	Assessoramento
55291323	PRISCILA DE JESUS CANDIDO	Atendimento
55281603	YASMIM COSTA DE MORAES	Atendimento

Campo Grande, 26 de março de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação Deserta. Processo Administrativo nº 040/2024.. Pregão Eletrônico nº 005/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Agente de Contratação, nomeada no Decreto nº 306 de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade, Pregão Eletrônico 005/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços com oferta de pacotes day use para parque aquático, para excursão com os idosos cadastrados no programa de "serviço de convivência e fortalecimento de vínculo" da secretária municipal de assistência social e habitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, relativo ao Processo Administrativo nº 040/2024, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 08/03/2024 às 08h00min (horário Local) foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados ao Certame.

Água Clara/MS, 26 de março de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Cancelamento dos itens da Ata de Registro de Preços nº 048/2023. Partes: Município de Água Clara (MS), através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa CGA Negócios e Distribuição Ltda. Objeto – Cancelamento dos Itens 086.001.003, 029.003.331, 029.003.328, 029.001.931, 029.003.336, 015.004.025, 029.001.954, 029.003.895, 029.006.024, 029.003.971, 029.003.899, 029.003.900, 029.003.901, 029.002.228, 029.003.908, 029.003.752, 029.006.055, 029.006.053, 029.006.054, 029.001.466, 029.001.467, 029.001.468, 029.001.469, 029.001.470, 029.003.912, 029.003.913, 029.002.233, 029.003.915, 029.003.916, 029.003.930, 029.003.929, 029.003.931, 029.003.934, 029.002.128, 029.003.546, 029.003.547, 029.003.544, 029.003.545, 029.002.028, 0029.003.940, 029.003.941, 029.003.942, 029.006.206, 029.006.207, 029.002.234, 029.002.235, 029.001.408, 029.006.113, 029.006.114, 029.006.115, 029.002.238, 029.002.239, 029.002.240, 029.002.241 e 029.002.242, da Ata de Registro de Preços nº 048/2023, cuja detentora dos preços registrados é a Empresa, CGA Negócios e Distribuição Ltda., por motivo de interesse público. - DA NOTIFICAÇÃO - O presente instrumento serve de notificação, para que, querendo, exerça o direito do contraditório e da ampla defesa, assegurados pela Constituição Federal e pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, após publicação, em razão da constatação de descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços nº 48/2023, notificados através das notificações nº 001/2023 e 002/2023. Fundamentação Legal: O Cancelamento fundamenta-se na Clausula Decima, item 10.1.2 da Ata de Registro de Preços, Art. 77, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Art. 20, I, do Decreto 291/2018. Data: 25/03/2024. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Saúde – Alex de Oliveira

Retificação. Termo de Adjudicação E Resultado. Pregão Eletrônico nº 010/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 044/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de gênero alimentício, para o atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, conforme empresas relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios Ltda, CNPJ/MF Nº 10.144.274/0001-08, Valor: R\$ 165.529,20 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Empresa: Lux Comercio e Servicos Ltda, CNPJ/MF nº 36.664.345/0001-97, Valor: R\$ 10.208,60 (dez mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos). Fracassados: *Lote 01, 03, 05, 07, 12, 23, 24 e 31*, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor total: R\$ 175.737,80 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 22 de março de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Autoridade Superior

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 012/2024. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual aquisição de kit de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de Antígenos de SARS-COV-2, em amostras de SWAB de nasofaringe para ampliação de testagem da população do Município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 26 de Março de 2024, o Processo Administrativo nº 037/2024, na modalidade

Pregão Eletrônico 012/2024, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: Java Med Materiais Hospitalares Ltda/ME, CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29, Valor: R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais). Valor Total Global: R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais).

Água Clara/MS, 26 de Março de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Extrato do Termo Aditivo nº 004/2024 ao Contrato Administrativo nº.: 22/2022. Processo Administrativo nº.: 12/2022 -Pregão Presencial nº.: 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Viatur Transporte e Turismo Eireli. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 022/2022. Do Valor - O valor do aditivo é R\$ 74.489,31 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, trinta e um centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 1.130.193,80 (Um milhão, cento e trinta mil, cento e noventa e três reais, oitenta centavos), para R\$ 1.204.683,11 (Um milhão, duzentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais, onze centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, até 31 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/04/2024. Vigência Final: 31/05/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 22/03/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Viatur Transporte e Turismo Eireli - Carlos Paulo Santos Luzardo.

Prefeitura Municipal de Angélica

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 011/2024 PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2024

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supracitado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E AGENTE REDUTOR EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A empresa: **ESPOLIO JACONIAS VIANA DUTRA FILIAL**, com **CNPJ: 02.762.378/0002-39**, vencedora do certame no valor de R\$ 2.806.268,80 (Dois milhões e oitocentos e seis mil e duzentos e sessenta oito reais e oitenta centavos). Item Agente Redutor: DESERTO. Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 23/03/2024.

Daniel Vitor Santos da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em apólice de seguro para atender parte da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana/MS.

Aviso de adendo nº 01 ao Edital

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUNA/MS, vem por meio deste tornar público, a elaboração do adendo nº 1 ao edital da Pregão em epígrafe. O referido adendo poderá ser consultado na íntegra no sitio eletrônico do Município aba licitações por meio do link <http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes> bem com na plataforma BNC por meio do site www.bnc.br/.

Aquidauana/MS, 26 de março de 2024.

Murilo Faustino Rodrigues
Núcleo de Licitação e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em apólice de seguro para atender parte da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana/MS.

Aviso de adendo nº 01 ao Edital

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUNA/MS, vem por meio deste tornar público, a elaboração do adendo nº 1 ao edital da Pregão em epígrafe. O referido adendo poderá ser consultado na íntegra no sitio eletrônico do Município aba

licitações por meio do link <http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes> bem com na plataforma BNC por meio do site www.bnc.org.br/.

Aquidauana/MS, 26 de março de 2024.

Murilo Faustino Rodrigues
Núcleo de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 008/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de calcário dolomítico, com a finalidade de proporcionar eficiência no setor produtivo rural, reduzindo as dificuldades dos produtores do campo, incentivando e fomentando a produção no município, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, fortalecendo a Agricultura Familiar no Município de Batayporã - MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/00610, processo administrativo nº 008/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: GIACOMINI REPRESENTACOES AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 29.268.993/0001-69 para fornecedor o item 01 no valor total de R\$ 117.720,00 (cento e dezessete mil e setecentos e vinte reais). Batayporã-MS, 26 de março de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços médicos especialistas em consultas oftalmológicas, para tender aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01082, processo administrativo nº 019/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 15/04/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 26 de março de 2024. SABRINA AMORIM ARAUJO - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológicos para atendimento às demandas da Secretaria municipal de Saúde (ESF`S – Estratégias de Saúde da Família) do Município de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/00814, processo administrativo nº 016/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 12/04/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 26 de março de 2024. SABRINA AMORIM ARAUJO - Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação nº 001/2024 do ordenador despesas, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o art. 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, afim da aquisição de material de construção, afim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente – SODETA., através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/00899, processo administrativo nº 017/2024, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, em favor das empresas: PAMPA AGROVETERINARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.041.907/0002-10, no valor total de R\$ 7.668,68 (sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e CASA AGRICOLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.823.077/0001-50, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais). Batayporã-MS, 26 de março de 2024. RENAN BOM RIBEIRO - SEC. MUN. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024****CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MENOR PREÇO"**, visando a Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Bairro Sibipiruna do município de Chapadão do Sul/MS. Contrato de Repasse 940005/2022/CAIXA entre o Município de Chapadão do Sul/MS e Ministério do Desenvolvimento Regional/ União Federal, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **22 de abril de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a [redação do art. 55 da NLLC](#).

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 26 de março de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Corguinho**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 015/2024.**

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2024, cujo objeto consiste aquisição de veículos zero quilometro, em atendimento à secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Corguinho/MS, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de abril de 2024, às 09h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de março de 2024, às 00h:01min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://corguinho.ms.gov.br/>, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (067) 3250-1439. Corguinho – MS, 26 de março de 2024. Flavio Afonso Santos dos Reis – Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.

OBJETO: PROC. ADM. Nº 143/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021. PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS.** Contratada: **BELTER CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.** **OBJETO.** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de e execução e vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 011/2022, referente a execução de obra para construção de ponte em concreto sobre o córrego Carrapato, no Município de Corguinho – MS, visando atender o Convenio nº 902338/2020, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e Município de Corguinho/MS, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. Fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 011/2022 a contar de 06/02/2024. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 011/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES. Contratante:** Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. **Contratada:** Elvio Ramires – Representante legal. Corguinho - MS, 07 de março de 2024. Flávio Afonso Santos dos Reis - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS - Contratada: K O MAQUINAS AGRICOLAS – LTDA. Do Objeto: Aquisição implementos agrícolas, atendendo a secretaria de obras da Prefeitura Municipal de Corguinho/MS. **Da Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei 8.078/90 e Lei Complementar 123/02, e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo nº 107/2023 - Pregão Eletrônico nº: 032/2023. Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93. **Dotação Orçamentária** 15.001.15.452.0002.1005-4.4.90.52.00.170 - 15.001.15.452.0002.1005-4.4.90.52.00.250. **Assinam: Pela Contratante:** Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal - **Pela Contratada:** Ronaldo Antônio Nogueira da Cruz – Representante legal. Corguinho – MS, 07 de março de 2024 Flavio Afonso Santos dos Reis – Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS - Contratada: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS LTDA – EPP. Do Objeto: Aquisição implementos agrícolas, atendendo a secretaria de obras da Prefeitura Municipal de Corguinho/MS. **Da Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei 8.078/90 e Lei Complementar 123/02, e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo nº 107/2023 - Pregão Eletrônico nº: 032/2023. Valor Total: R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos reais). Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93. **Dotação Orçamentária 15.001.15.452.0002.1005-4.4.90.52.00.170 - 15.001.15.452.0002.1005-4.4.90.52.00.250. Assinam: Pela Contratante:** Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal - **Pela Contratada:** Simone Matsui Przybylek Becker – Representante legal. Corguinho – MS, 07 de março de 2024. Flavio Afonso Santos dos Reis – Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS - Contratada: VALE COMERCIO DE MOTOS – LTDA. Do Objeto: Aquisição de motocicleta zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Da Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei 8.078/90 e Lei Complementar 123/02, e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo nº 132/2023 - Pregão Eletrônico nº: 035/2023. Valor Total: R\$ 174.643,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais). Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93. **Dotação Orçamentária 14.002.10.301.0003.1017-4.4.90.52.00.1601. Assinam: Pela Contratante:** Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal - **Pela Contratada:** Valdiney Epifanio de Souza – Representante legal. Corguinho – MS, 07 de março de 2024. Flavio Afonso Santos dos Reis – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Corumbá**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Público Eletrônico nº 65/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares, incluindo reposição de peças.

Declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 65/2023 – Processo Administrativo nº 5974/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial da União – Ed. nº 215 de 13/11/2023 pág. 237; Diário Oficial do Estado – Ed. nº 11317 de 13/11/2023 pág. 281; Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2768 de 10/11/2023 pág. 2; Jornal O ESTADO, seção CLASSIFICADOS, 11/11/2023.

Data de assinatura da homologação: 25/03/2023.

Ordenadora de Despesas: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde
Corumbá-MS, 26/03/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 71/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução de MINI-PACS para Raio X a ser implantada no Centro de Especialidade Médica - CEM, composta por itens de HARDWARE E SOFTWARE a ser instalado no CEM.

Declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 71/2023 – Processo Administrativo nº 22698/2023 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial da União – Ed. nº 231 de 06/12/2023 pág. 331; Diário Oficial do Estado – Ed. nº 11342 de 06/12/2023 pág. 174; Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2783 de 05/12/2023 pág. 2; Jornal O ESTADO, seção CLASSIFICADOS, 08/12/2023.

Data de assinatura da homologação: 25/03/2023.

Ordenadora de Despesas: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde
Corumbá-MS, 26/03/2024.

Extrato do Contrato Administrativo de Obras/Serviços de Engenharia nº 011/2024 - SISP

Processo nº 31788/2023 – Concorrência Pública nº 012/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP e a empresa Agility Serviços Integrados Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.757.793/0001-75.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reforma e adequação do Antigo Armazém Ferroviário - NOB para futuras instalações da Sede do CAC no Município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 7.402.347,93 (Sete Milhões quatrocentos e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos)

Vigência Contratual: 10 (Dez) meses

Vigência de Execução: 08 (Oito) meses

Dotação Orçamentária: 37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15.451.0103.5200.0000 – Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá - Fonplata.

44.90.51.00 – Obras e Instalações

2312 – Ficha Orçamentária

2.754.0000 – Fonte de Recurso (Fonplata)

Data da Assinatura: 26/03/2024.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Agility Serviços Integrados Ltda.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 05/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FARID A. H. M. MUSTAFA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.984.590/0001-60.

OBJETO: Aquisição de gás, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: O prazo de entrega deverá ser imediata, a contar do recebimento da autorização de fornecimento – AF, emitida por esta secretaria municipal, sendo o local e o quantitativo indicado pelo setor responsável.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 06 (seis) meses.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 30.081,00(trinta e mil e oitenta e um reais).

DESIGNAÇÃO: Fica designado a servidora Yasmin Da Silva Cáceres, matrícula nº 13.717, para responder como gestor e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSBE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações. Corumbá, MS 18 de Março de 2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e FARID A. H. M. MUSTAFÁ EPP.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 014/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6944/2024.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SIMÉIA A H M MUSTAFA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.

OBJETO: Aquisição materiais de higiene limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: Os materiais deverão ser entregues, em até 15 dias após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela contratada, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis.

DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Yasmin da Silva Cáceres, matrícula nº 13717, para responder como gestora e o servidor Marcelos José de Araújo, matrícula nº 12385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência da carta contrato será de 06 (seis) meses computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações. Corumbá, MS.25 de março de 2024.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro – Secretária - Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e Siméia A H M Mustafa – EPP.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022-SMDES

Processo – 9.737/2022

Partes–Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a contratada PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a supressão no valor de 6,12% (seis virgula doze por cento) o que totaliza o montante de R\$ 52.403,04 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e três reais e quatro centavos), conforme justificativa e manifestação jurídica constantes nos autos do processo administrativo nº 9.737/2022 – Tomada de Preços nº 20/2022.

Cláusula Segunda – Ratificam - se, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 12/03/2024.

Assinam: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL /Empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 009/2019 – SEFIN - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 09/2019, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 18/03/2024.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 011/2019 – SMASC - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2019, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 18/03/2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 014/2019 – SEGOV/SMSM/PROCON - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2019, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 18/03/2024.

Assinam: Luiz Antônio da Silva - Secretário Municipal de Governo, Cesar Freitas Duarte – Secretário Municipal de Segurança Pública, Vital Gonçalves Miguéis – Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 015/2019 – SMDES - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2019, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Tão logo finalizada a transição das instituições financeiras correspondentes à prestação de serviços de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, tais serviços serão imediatamente suprimidos das contratações originadas do Processo nº 28.302/2019. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 18/03/2024.

Assinam: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 004/2019 – AGEMP - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Agência Municipal Portuária e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2019, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 18/03/2024.

Assinam: Marconi de Souza Junior – Diretor-Presidente da Agência Municipal Portuária e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 031/2019 – SEMED - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 031/2019, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 18/03/2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 010/2019 – FUNEC - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Fundação de Esportes de Corumbá e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2019, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 18/03/2024.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 004/2019 – FUNPREV - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2019, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 18/03/2024.

Assinam: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento/ Gabriela Winkler da Costa Silva – Titular do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Corumbá e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 053/2019 – SMS - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 053/2019, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 18/03/2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretário Municipal de Saúde e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 05/2019 – FUNDO - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 05/2019, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 19/03/2024.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid – Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 05/2019 – FUNDAÇÃO - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 05/2019, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 19/03/2024.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid – Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 007/2019 – FUNDTUR - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2019, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 18/03/2024.

Assinam: Eduardo Carvalho Ribeiro – Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 035/2019 – FCPHC - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 035/2019, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 18/03/2024.

Assinam: Joilson Silva da Cruz – Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 032/2019 – SMISP - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 032/2019, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 18/03/2024.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Banco do Brasil S.A.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 02/2019 – AGETRAT - Processo nº 28.302/2019.

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2019, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 18/03/2024.

Assinam: José Wagner de Oliveira Junior – Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e o Banco do Brasil S.A.

Prefeitura Municipal de Coxim

1º Adendo Modificador

Edital de Licitação N. 004/2024. Processo Administrativo nº 011/2024. Pregão Eletrônico n. 004/2024. O MUNICIPIO DE COXIM – MS, por intermédio de sua Agente de Contratação, designada pelo Decreto n. 61/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve um adendo ao Edital do Pregão Eletrônico n. 004/2024: **1. Altera-se o subitem 3.1 da Minuta do Contrato: ONDE SE LÊ:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. **LEIA-SE,** doravante: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 00 (...) meses contados a partir da data de assinatura. **2. DOS DEMAIS ASSUNTOS: 2.1.** Todos os demais assuntos inerentes ao Edital Original, não mencionados neste ADENDO, permanecem inalterados. Coxim/MS, 25 de Março de 2024. Sueli Pereira da Silva. Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA N.º 008/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura da licitação em epígrafe anteriormente suspensa, relativo ao Processo n.º 288/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Nova Data, Hora e Local da Sessão: Dia 13/05/2024 (treze de maio do ano de dois mil e vinte quatro), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Edital: O edital e demais arquivos podem ser consultados no endereço eletrônico "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou diretamente, no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS). Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 26 de março de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO N.º 81/2024/DL/PMD

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS. CNPJ: 03.155.926/0001-44. / POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.492.162/0001-82.

Empréstimo N.º BRA-33/2022. Edital de Licitação Pública Nacional – LPN N.º 008/2023. Processo n.º 326/2023/DL/PMD.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de Empresa para Execução das Obras de Construção da Central de Atendimento ao Cidadão - CAC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo n.º 033/2022 celebrado entre Prefeitura Municipal de Dourados e o FONPLATA; Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.000 - Secretaria Municipal de Obras Públicas / 08.001- Secretaria Municipal de Obras Públicas / 1.013 - Infraestrutura de Transporte, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano / 224.4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência de 690 (seiscentos e noventa dias), contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 11.394.747,59 (Onze milhões e trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Luís Gustavo Casarin.

FISCAL DO CONTRATO: Adelson de Matos Araujo Ferreira – Matrícula n.º 47411-4.

FISCAL SUBSTITUTO: Ricardo Satochi Takahashi - Matrícula n.º 114772591-1.

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Eldorado**PORTARIA N.º 056/2024**

NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO/MS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal dos Contratos n.º 009/2024, 010/2024 e 011/2024, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel s10b e etanol comum), para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência, em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021:

	Servidor	Matrícula
Gestor	Auro Afonso Trento	1453502
Fiscal - Titular	Alessandro de Moraes Arevalo	1510657
Fiscal - Titular	Henry Allan da Silva	1423002
Fiscal - Titular	José Camilo Sanches	1441102
Fiscal - Titular	Larissa da Silva Oliveira	1466801
Fiscal - Titular	Luiz Carlos da Silva	1417203

Fiscal – Suplente	Diego Gonçalves Leandro	1457701
--------------------------	-------------------------	---------

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado/MS, 26 de março de 2024.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2024

Processo nº 009/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa AUTO POSTO ELDORADO MS LTDA

Objeto: aquisição de combustíveis (gasolina comum e etanol comum), para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência

Dotação Orçamentária:

10.301.0401.2.039.3.3.90.30 – Fonte de recurso: 1002 – Ficha: 3826

12.361.0501.2.020.3.3.90.30 – Fonte de recurso: 1001 – Ficha: 2220

04.122.0301.2.004.3.3.90.30 – Fonte de recurso: 1500 – Ficha: 2161

18.541.0303.2.015.3.3.90.30 – Fonte de recurso: 1500 – Ficha: 2191

15.451.0302.2.006.3.3.90.30 – Fonte de recurso: 1500 – Ficha: 2170

10.301.0401.2.039.3.3.90.30 – Fonte de recurso: 1002 – Ficha: 3826

12.361.0501.2.020.3.3.90.30 – Fonte de recurso: 1001 – Ficha: 2220

08.244.0601.2.054.3.3.90.30 – Fonte de recurso: 1500 – Ficha: 3322

Valor: R\$ 326.603,93 (trezentos e vinte e seis mil seiscentos e três reais e noventa e três centavos)

Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024

Data da Assinatura: 22/03/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante, e WILLIAN BALTHAZAR ROSA GOMES, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2024

Processo nº 009/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA

Objeto: aquisição de combustíveis (óleo diesel comum), para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência

Dotação Orçamentária:

18.541.0303.2.015.3.3.90.30 – Fonte de recurso: 1500 – Ficha: 2191

15.451.0302.2.006.3.3.90.30 – Fonte de recurso: 1500 – Ficha: 2170

12.361.0501.2.021.3.3.90.30 – Fonte de recurso: 1571 – Ficha: 2221

12.361.0501.2.021.3.3.90.30 – Fonte de recurso: 1001 – Ficha: 2221

Valor: R\$ 735.074,71 (setecentos e trinta e cinco mil e setenta e quatro reais e setenta e um centavos)

Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024

Data da Assinatura: 22/03/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante, e DIEGO MARTINAZZO POZZER, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2024

Processo nº 009/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa TORK OIL ELDORADO LTDA

Objeto: aquisição de combustíveis (óleo diesel s10b), para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência

Dotação Orçamentária:

15.451.0302.2.006.3.3.90.30 – Fonte de recurso: 1500 – Ficha: 2170

10.301.0401.2.039.3.3.90.30 – Fonte de recurso: 1002 – Ficha: 3826

12.361.0501.2.021.3.3.90.30 – Fonte de recurso: 1001 – Ficha: 2221

12.361.0501.2.021.3.3.90.30 – Fonte de recurso: 1553 – Ficha: 2221

12.361.0501.2.021.3.3.90.30 – Fonte de recurso: 1571 – Ficha: 2221

Valor: R\$ 469.878,30 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024

Data da Assinatura: 22/03/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante, e NEUSA AFONSO DE SOUZA, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024-Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, **através da Secretaria Municipal de Educação** e por meio do Setor de Licitações e Contratos, **torna público** que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão, Contratação de empresa especializada no Município de Ivinhema-MS, para o **fornecimento de combustível tipo Óleo Diesel Comum**, retirados na bomba do estabelecimento, sendo que o mesmo será utilizado para o Auxílio Transporte Universitário, conforme Lei Municipal nº 2.151, de 27 de fevereiro de 2024, e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, seus anexos bem como no Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/04/2024. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos bem como o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.ivinHEMA.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema. Publique-se. Ivinhema-MS, 26 de Março de 2024. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE N. 010/2024.Em conformidade com o art. 72, VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei retro citada, **conforme solicitação, justificativa e demais documentos constantes no processo abaixo enumerado, o qual tem por objeto a** locação de imóvel, destinado ao funcionamento Conselho Tutelar, através da Secretaria **Municipal** de Assistência Social do município de Ivinhema/MS, **conforme Termo de Referência.PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 026/2024.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 010/2024.LOCATÁRIOS: SONIA REGINA VALENTE BATISTA.VALOR TOTAL: R\$ 18.720,00** (dezoito mil, setecentos e vinte reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701.08.243.0506.2022.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar – 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física – Ficha 623 – Fonte 1.500.000.VIGÊNCIA: 09 (nove) meses: 25/03/2024 à 25/12/2024.**Ainda, determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato ou outro equivalente, e realize as publicações exigidas no diário oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como sítio eletrônico oficial desta Administração, consoante art. 72 da Lei n. 14.133/21.Ivinhema/MS, 25 de Março de 2024.**Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024.Objeto: Contratação de Empresa para AQUISICAO DE UM ROLO COMPACTADOR TIPO CHAPA LISA NA FRENTE E CHAPA LISA TRÁS, SENDO NOVO, ZERO DE USO, MODELO E ANO CORRENTE, MOVIDO POR MOTOR A DIESEL POTÊNCIA MÍNIMA DE 25HP PESO OPERACIONAL DE ATÉ 4.500 KG, para realização de serviços de compactação de vias urbanas e serviços de tapa buraco nas ruas urbanas do município de Ivinhema/MS.A Administração Municipal de Ivinhema-MS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Juliano Ferro Barros Donato, resolve:- **Revogar** o Processo Licitatório em razão de não oferecer prazo ao adendo modificador ao edital publicado às vésperas da sessão pública marcada para dia 08 de Março de 2024. O adendo modificador ao edital foi publicado no dia 07 de março de 2024, sendo assim a sessão ocorrida no dia 08 de março de 2024 é nula eis que eivada de vícios.Faço saber a todos os interessados que, em atenção ao artigo 71, inciso II da Lei 14.133/21, a continuação do procedimento licitatório e os efeitos da licitação tornou-se inconveniente para a Administração tendo em vista a superveniência de razões de interesse público, sendo assim **REVOGO** o presente certame na defesa do interesse público presente.Ivinhema-MS, 26 de Março de 2024.**Juliano Ferro Barros Donato- Prefeito Municipal**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024.AVISO DE LICITAÇÃO. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO: Constitui objeto** do pregão Seleção de Empresa para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual fornecimento de materiais elétricos, visando atender a demanda das diversas secretarias do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2024.HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivinHEMA.ms.gov.br) e no portal nacional

das contratações públicas (PNCP), ou, através do e-mail licitacao2.ivanhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se. **Ivinhema-MS, 26 de Março de 2024. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024-OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para **eventual aquisição** de gênero alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, aves, peixes, embutidos, bebidas, pães, materiais de limpeza e higiene, utensílios, produtos descartáveis, gás liquefeito de petróleo e demais produtos constantes no anexo I, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. O **Fundo Municipal de Saúde** do Município de Ivinhema-MS através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: B A MARQUES LTDA ME**, vencedor dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24, no valor total de R\$ 552.599,97 (quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). **RODA VIVA GÁS LTDA**, vencedor dos lotes 08 e 16, no valor total de R\$ 33.516,00 (trinta e três mil quinhentos e dezesseis reais). **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedor dos lotes 14, 15 e 19, no valor total de R\$ 107.782,14 (cento e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). **MULTIWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedor do lote 25, no valor total de R\$ 37.473,12 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 731.371,23 (setecentos e trinta e um mil trezentos setenta e um reais e vinte e três centavos). Ivinhema-MS, 26 de Março de 2024. **Fabiana de Souza Ramos** "Pregoeira"-Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliado à necessidade de atender o Fundo Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela pregoeira. **Juliano Ferro Barros Donato** "Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E EQUIPARADAS, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para atender as demandas das Secretarias Municipais e aos serviços, programas, projetos e departamento vinculados aos Fundos da Prefeitura Municipal de Jardim-MS. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Federal nº 11.462,0 de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 016, de 25 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 029, de 08 de fevereiro de 2024. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 16 de abril de 2024 às 09h00min (horário de Brasília). **INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** Dia 27 de março de 2024 às 10:00h (horário de Brasília). **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** Dia 16 de abril de 2024 às 08:30h (horário de Brasília). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br). **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/> e na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br). **DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS, telefone: (67) 3209-2500 ou pelo e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com. Jardim-MS, 26 de março de 2024.

Laura Agélica Moreira Magalhães
Secretária Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Jateí

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº. 14.133/21: **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa "AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA", para elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação de pavimentação na estrada municipal denominada Linha do Proteirito em trecho específico de 5 km, em diversas ruas da área urbana do município de Jateí/MS e no Parque da Fogueira, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº. 14.133/21.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), em favor da empresa AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 24.902.809/0001-77, com sede na Rua Doutor Nelson de Araújo, nº 26, Jardim América, Dourados/MS, CEP 79.804-040.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juti**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº024/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2024.**

O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº001/2024, de oito de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 12 de Janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO ITEM", Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e as exigências estabelecidas neste Edital. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veículo para atender o fundo municipal de saúde, conforme condições e demais especificações constantes no edital, seus anexos e do Termo de Referência. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 10 de Abril de 2024 às 09h00min (horário oficial de Brasília): O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado em data, horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na forma digital, no Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, salvo comunicação expressa em contrário. Após o credenciamento dos interessados que se apresentarem de forma "on-line" para tomar parte do certame, ocorrerá à sua abertura, em sessão pública virtual, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados através do Decreto Municipal nº 001, de 08 de Janeiro de 2024, ou no futuro, ao que os substituir. Os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@gmail.com
Juti/MS, 26 de Março de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2024

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologa a Contratação de Empresa para Aquisição de 03 (três) veículos para atender Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. Processo 019/2024, Pregão Eletrônico nº001/2024, a empresa licitante: GRANDOURADOS VEICULOS LTDA, sendo vencedora do objeto licitado item: 1, no valor total de R\$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais); ENZO VEÍCULOS LTDA, sendo vencedora do objeto licitado item: 2, no valor total de R\$69.800,0000 (sessenta e nove mil e oitocentos reais) Valor Total da Licitação: R\$ 312.200,00 (trezentos e doze mil e duzentos reais).
Juti - MS, 26 de Março de 2024

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário**EXTRATO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL DO CERTAME
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9324/2023**

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Ladário - MS, neste ato representada por seu presidente Felipe Fernandes Rojas, torna público a abertura de prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a empresa: **LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.036.465/0001-68**, para querendo, apresente nas razões recursais em face da decisão de Comissão Permanente de Licitação que sagrou como vitoriosa do certame **VERTICE ENG. IND E COM. LTDA inscrita no CNPJ 01.955.822/0001-99**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para de reforma, ampliação e troca de cobertura da Escola Municipal Nelson Mangabeira.

Ladário - MS, 26 de março de 2024.

Assina: Felipe Fernandes Rojas - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de uniformes escolares para atender os alunos e os servidores da Rede Municipal de Ensino do município de Laguna Carapã/MS, para o ano letivo de 2024.

EMPRESA CLASSIFICADA: G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP, lote 01 no valor total de R\$ 230.099,00

(Duzentos e trinta mil e noventa e nove reais)
Adjudico o resultado supra.
Laguna Carapã/MS, 26 de março de 2024.
LUIS EDUARDO TELES MATEUS - PREGOEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 245/2023, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2023, cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura aquisição de uniformes escolares para atender os alunos e os servidores da Rede Municipal de Ensino do município de Laguna Carapã/MS, para o ano letivo de 2024, HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da Empresa G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP, no valor total de R\$ R\$ 230.099,00 (Duzentos e trinta mil e noventa e nove reais). Fica convocada a empresa acima citada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.

Laguna Carapã – MS, 26 de março de 2024.

Sidnei José Fernandes – Secretário Municipal de Educação – Ordenador de despesas, conforme Decreto Municipal nº 004/2024.

Prefeitura Municipal de Miranda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, convoco o representante da empresa: SERVICOS, TRANSPORTES E MANUTENCOES S & S LTDA, CNPJ: 20.710.511/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Miranda/MS, conforme informações detalhadas no Termo de Referência; para comparecer na Coordenadoria de Licitações e Contratos situada na Praça Agenor Carrilho, n. 222, Centro de Miranda/MS para assinar o Contrato Administrativo, ou solicitar através do e.mail licita.mirandams@gmail.com para assinar digitalmente, desde que, seja proveniente de uma unidade certificadora vinculada à ICP-Brasil, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, sob pena de decair do direito à contratação, penalidades e sanções previstas no Edital.

Miranda-MS, 26 de Março de 2024.

EVANIR DUARTE DA SILVA
Secretária Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Nr. Processo: 7901/2023; b) N. Licitação: 148/2023; c) Modalidade: Pregão Presencial; d) Data de Homologação: - ; e) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de pelas em bebedouro, geladeira, freezer, e ar condicionado para atender a Secretária Municipal de Saúde e ramificações.

Participante: DAF Ar Cond. E Elet. LTDA : Total do Participante: R\$ 88.734,00

Participante: Guilherme de Sá Laurindo 06942921173: Total do Participante: R\$ 1.353.210,00

Participante: Planeta Agua e Gás: Total do Participante: R\$ 235.544,50

Total Geral: R\$ 1.677.488,50

Nova Andradina, 18/03/2024

HERNANDES ORTIZ
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Agente de Contratação designada através da Portaria nº 008/2024, de 19 de Janeiro de 2024, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos do Decretos Municipal nº. 326 de 03

de abril de 2023, Lei Complementar Federal 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação de infraestrutura urbana PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CALÇADAS E ACESSIBILIDADE, DRENAGEM DE VIAS URBANAS E SINALIZAÇÃO no Bairro Jayme Medeiros, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Nova Alvorada do Sul/MS, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 939692/2022/MCIDADES/CAIXA.

DA SESSÃO PÚBLICA - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 h do dia 01/04/2024 às 08:00h do dia 07/05/2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 h do dia 07/05/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:30 h do dia 07/05/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bllcompras.com

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência Municipal, no endereço eletrônico <https://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/transparencia/> no link "licitações".

Nova Alvorada do Sul–MS, 26 de março de 2024.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA

CONCORRÊNCIA N.º 001/2024 – PROCESSO N.º 208/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PINTURA DE MEIO FIO E LIMPEZA DE VIAS, NAS RUAS PAVIMENTADAS DO PERÍMETRO URBANO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS E DISTRITO DE POUSO ALTO.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria n.º 011/2024, torna público que se encontra aberta a licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo "**Menor Preço Global**", de forma presencial, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado, além do 1º Adendo que alterou o Edital, contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações. Eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto ao Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A proposta de preços e a documentação de habilitação deverão ser entregues no dia 12 de abril de 2024, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 26 de março de 2024.

Danner Siena
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS**, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM**", em conformidade com a Lei Federal Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 31.871/2023 e Lei complementar nº 123/06 e alterações, objetivando a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de pavimentação em blocos intertravados com drenagem de águas pluviais, sinalização viária e calçadas com acessibilidade, em vias urbanas do Distrito de Prudêncio Thomaz, em Rio Brilhante (MS), através do Convênio Plataforma + Brasil nº 937260/2022.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **17/04/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br**

O **Edital** encontra-se disponível: No site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 26 de março de 2024.

Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza
Agente de Contratação
Portaria nº 083/2.024

Prefeitura Municipal de Rio Negro**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

À CPL.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado, pertinente a Concorrência nº 001/2023 a que trata o Processo Licitatório nº. 062/2023.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, **RESOLVE:**
I - HOMOLOGAR e ratificar o resultado da licitação, para a emissão de empenho e contrato na forma de Concorrência, com fulcro no art. 43, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à *Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação e drenagem no Bairro Centro e Santa Luzia do Município de Rio Negro/MS, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital.*

II - ADJUDICAR a empresa: **RELEVO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 19.431.243/0001-02, vencedora do certame, com menor valor global de **R\$ 5.591.855,33** (Cinco Milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa descrita acima, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – Publique-se na forma legal.

Rio Negro /MS, 26 de Março de 2024.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024 PROCESSO Nº 026/2024**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento *MENOR PREÇO POR ITEM*. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 10/04/2024. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INÍCIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal <https://app.comprasbr.com.br/> DO OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 26 de Março de 2024.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a **Aquisição de equipamento – 01 (uma) Retroescavadeira 85 HP 4 cilindros 4x4, nova, zero hora, em conformidade e atendimento ao Convênio MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), em conformidade ao CONVÊNIO/MAPA nº 910647/2021 - PLATAFORMA+BRASIL nº 512853/2021, com a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, sagrou-se vencedora a empresa: **CARMAK MS RENTAL E REVENDA DE MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, para o item 1, com o valor total de R\$ 369.900,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de MARÇO de 2024.

Poliana de Oliveira Gomes
Agente de Contratação

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais**

vantajosa visando Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes em atendimento a Secretaria de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, conforme Propostas nº 13659.627000/1230-01, 13659.627000/1230-02 e 13659.627000/1230-03, em sessão pública, às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 12 de ABRIL de 2024, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, Mais informações no e-mail dos Pregoeiros de São Gabriel do Oeste MS – ronsgo@hotmail.com e poliana.o.gomes@hotmail.com - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00horas, a partir da data de publicação deste aviso.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de MARÇO de 2.024.

Ronilso Freitas Brandão

Superintendência de Compras e Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, ovo, leite e derivados, pão francês e hortifrutis) para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da rede municipal de educação e escolas conveniadas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, MS, em sessão pública, às 08:00hs do dia 10 de abril de 2024**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de março de 2024.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a retificação ao Aviso de Licitação Pública nº 007/2024. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da rede municipal de educação e escolas conveniadas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, MS. **ALTERAÇÃO no AVISO DE LICITAÇÃO: Onde se Lê: nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Leia-se: nos termos da Lei nº 14.133/2021.** A alteração não causa prejuízo na formalização da proposta, considerando que se trata de correção de erro de digitação no que se refere ao AVISO DE LICITAÇÃO. Permanecendo inalteradas as demais condições do Edital, sem causar prejuízo ao procedimento licitatório.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de março de 2024.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Tacuru

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0009/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0019/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 0119/2023: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) EMPILHADEIRA MOTORIZADA EM ATENDIMENTO A AÇÃO 05 - SANEAMENTO AMBIENTAL DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 5007950/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TACURU E A ITAIPU, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DO CERTAME: 10 de abril de 2024. HORARIO DA ABERTURA: 13h30min. LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: licitacaotacuru21@gmail.com. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário. Tacuru/MS, 26 de Março de 2.024. **Rogério de Souza Torquetti**, Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 20ª REGIÃO, por meio da Comissão Especial de organização das Assembleias de Delegados Eleitores 2024, instituída mediante Portaria CRQ-XX nº 136/2024, publicada no boletim de serviço em 11 de março de 2024, considerando que as Assembleias dispostas no art.14 da Lei nº 2800/56 tem como objetivo o provimento do terço das vagas de Conselheiros Regionais, titulares e suplentes, de membros que comporão o plenário da Autarquia, e que todas as etapas de inscrição, credenciamento e demais informações estão disponíveis no Edital Normativo nº 01/2024, no uso das no uso das atribuições do art. 17 da Lei nº 2.800/56 e nos termos da sentença judicial no processo nº 5004667- 55.2019.4.03.0000 que tramitou junto ao TRF da 3ª Região que confere autonomia administrativa ao CRQ - 20ª Região e, por fim, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, faz saber que conforme primeira convocação realizada por meio do Edital de Convocação nº 01/2024 (DOU de 15/03/2024) e das condições estipuladas no Edital Normativo nº 01/2024 disponibilizado na página (www.crqxx.gov.br) no boletim de serviço eletrônico desta Autarquia Federal, torna público a prorrogação para realização das inscrições das entidades e das instituições de ensino formadoras de profissionais nas Assembleias de Delegados Eleitores 2024 em 3 (três) dias corridos a contar da publicação do presente Edital, com encerramento às 18h00 do ultimo dia nos termos do Edital Normativo nº 01/2024. Informamos que todas as etapas serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico (www.crqxx.gov.br) conforme cronograma constante do Anexo - I do edital normativo nº 01/2024 e alterações.

Comissão de apoio para organização das
Assembleias de delegados eleitores 2024

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 12.378/2010 e, em cumprimento ao art. 99, parágrafo único, da Resolução nº 143 do CAU/BR, intima a Sra. **Rute Duarte Lopes**, registrada no CAU sob o nº A179007-2, para tomar ciência do Despacho Saneador do Processo nº 1677701/2023, através deste edital, uma vez que não existem outros meios que possam garantir a ciência da interessada, ficando a profissional notificada para apresentar alegações finais, em até 10 (dez) dias, contados a partir do término do período de 15 (quinze) dias de divulgação do presente edital, nos termos do art. 100, inciso X, da Resolução nº 143 do CAU/BR. A profissional notificada poderá entrar em contato através dos e-mails ced@caums.gov.br ou secretaria@caums.gov.br, telefone (67) 3306-3252/3306-7848 ou se dirigir à sede localizada na Rua Dr. Ferreira, 28, em Campo Grande - MS.

EDITAL

AUTO POSTO LOPES & RODRIGUES LTDA, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – SEMADI, a **Renovação da Licença de Operação N°. 07/2021** para "POSTO REVENDEDOR - PR", atividade Código 6.60.1, localizada na AVENIDA PEDRO CASSIMIRO MOTTA, 40 – LOTE 1-C, QUADRA 42, no município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

SUZANO S.A, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para 02 BARRAGENS, localizada na Fazenda Nossa Senhora de Fatima e Estrela, no município de RIBAS DO RIO PARDO/MS.

EDITAL

Gustavo Martins Fisch torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Alteração da mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação Nº **71/012580/2019**, Ano **2021** de **Flávio Antônio Venturini Fisch** para **Gustavo Martins Fisch**, localizado Fazenda Capim Branco, município de Bandeirantes - MS, válida até 09 de abril de 2027.

EDITAL

A **USINA FOTOVOLTAICA SERIEMAS SPE LTDA**, registrada sob Nº de CNPJ: 42.361.820/0001-59, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, no dia 13 de março de 2024, a LP – Licença Prévia nº 8/2024 autorizando a desenvolver estudos da Linha de Transmissão em 230 Kv, numa extensão de 14,4 Km no município de Paranaíba, com objetivo de interligar a Subestação UFV Seriemas na Subestação Coletora SE Inocência Paranaíba/MS da Usina Fotovoltaica (Geração de energia por fonte solar), localizada na Rodovia Paraíba a Inocência, 10 Km a esquerda 21 KM, fazenda Divisa, Onze de Julho e Pinhé, na Zona Rural, s/n do município de Paranaíba, Cep: 79.500-000, estado do Mato Grosso do Sul.

EDITAL

A **USINA FOTOVOLTAICA SERIEMAS SPE LTDA**, registrada sob Nº de CNPJ: 42.361.820/0001-59, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Paranaíba/MS, no dia 13 de março de 2024, a RLP-Renovação da Licença Prévia Nº 003/2024, para desenvolver os estudos e aprova a localização para o desenvolvimento da atividade 2.68.3 – Usina Solar, com área útil 905,57 ha com potência de instalação de 400MWac, localizada na Rodovia Paraíba a Inocência, 10 Km a esquerda 21 KM, fazenda Divisa, Onze de Julho e Pinhé, na Zona Rural, s/n no município de Paranaíba, Cep: 79.500-000, estado do Mato Grosso do Sul.

EDITAL

AUTO POSTO QUERUBIM LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação (LO) para atividade de Posto Revendedor (PR) com área útil de 727,93 m². Localizada à Rua Ismal, 997, no bairro Vila Ferroviária I no município de Ponta Porã – MS.

GREENYELLOW UFV RIO NEGRO I INSTALACAO FOTOVOLTAICA LTDA.

Inscrita sob o CNPJ 49.804.771/0001-20, torna público que recebeu a Declaração Ambiental Eletrônica Nº. 006602/2023 no dia 16/05/2023 e Autorização Ambiental para corte de árvores nativas isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo Nº 2083/2023 no dia 18/10/2023, com validade até 18/10/2027, referente ao Processo nº 02022/2023, ambas emitidas pela SEMADESC - IMASUL para a Usina Fotovoltaica (UFV) Rio Negro para geração de energia elétrica com potência de 2,4 MW em área de 8,30 hectares, localizada na Fazenda Céu Azul na zona rural do município de Rio Negro/MS.